

O FAZER DA PSICOLOGIA NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

An illustration of a diverse group of people of various ages and ethnicities. They are holding up several white signs with black text. The background is a textured, abstract wash of colors including orange, purple, and brown. The overall style is that of a hand-drawn poster or book cover.

PROTEÇÃO
SOCIAL

DIREITOS
HUMANOS

CIDADANIA

DIGNIDADE



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

Conselho Regional de Psicologia – Minas Gerais
Comissão de Psicologia e Política de Assistência Social

Organizadoras

Flávia Zaratini Amorim
Jéssica Gabriella de Souza Isabel
Márcia Mansur Saadallah

O FAZER DA
PSICOLOGIA
NO SISTEMA ÚNICO DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Belo Horizonte



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS

2019

© 2019, Conselho Regional de Psicologia – Minas Gerais

É permitida a reprodução desta publicação, desde que sem alterações e citada a fonte.

Capa: Brasil84

Revisão ortográfica e gramatical: Fernanda Santiago

Projeto e edição gráfica: Brasil84

Impressão: Gráfica A Nova Era & Faleiros LTDA ME

Tiragem: 1.000 exemplares

Conselho Regional de Psicologia – Minas Gerais

Rua Timbiras, 1.532, 6º andar, Lourdes

CEP: 30.140-061 – Belo Horizonte/MG

Telefone: (31) 2138-6767

www.crpmg.org.br / crp04@crp04.org.br

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(eDOC BRASIL, Belo Horizonte/MG)**

F287 O fazer da psicologia no Sistema Único de Assistência Social / Organizadoras Flávia Zarattini Amorin, Jéssica Gabriela de Souza Isabel, Márcia Mansur Saadallah. – Belo Horizonte: Conselho Regional de Psicologia – Minas Gerais, 2019. 297 p. : 16 x 23 cm

ISBN 978-85-98515-20-5

1. Assistência social – Política governamental – Brasil.
2. Psicologia social. I. Amorim, Flávia Zarattini. II. Isabel, Jéssica Gabriela de Souza. III. Saadallah, Márcia Mansur.

CDD 361.30981

Elaborado por Mauricio Amormino Júnior – CRB6/2422

Conselho Regional de Psicologia – Minas Gerais
Comissão de Psicologia e Política de Assistência Social

Organizadoras

Flávia Zaratini Amorim
Jéssica Gabriella de Souza Isabel
Márcia Mansur Saadallah

Colaboradoras(es) da publicação:

Ana Cláudia Castello Branco Rena	Flávia Lemos Abade
Carlos Eduardo Firmino	Isabela Marinho Maciel
Célia Carvalho Nahas	Kelly Dias Vieira
Daniele Rodrigues Souza Carmona	Lillian Rocha da Silva Barros
Elifilete Costa Araújo Pena	Maria Júlia Andrade Vale
Érica Andrade Rocha	Natália Silva Colen
Fabiana Meijon Fadul	Samantha Fernandes Silva

XV Plenário do Conselho Regional de Psicologia – Minas Gerais (Gestão 2016-2019)

DIRETORIA

Dalcira Ferrão

Conselheira Diretora Presidenta

Stela Maris Bretas Souza

Conselheira Diretora Vice-Presidenta

Felipe Viegas Tameirão

Conselheiro Diretor Tesoureiro

Délcio Fernando Pereira

Conselheiro Diretor Secretário

CONSELHEIRAS(OS)

Aparecida Maria de Souza Cruvinel	Márcia Mansur Saadallah
Claudia Natividade	Mariana Tavares
Dalcira Ferrão	Marília Fraga
Délcio Fernando Pereira	Odila Maria Fernandes Braga
Eliane de Souza Pimenta	Reinaldo Júnior
Eriane Sueley de Souza Pimenta	Paula Khoury
Érica Andrade Rocha	Rita Almeida
Ernane Maciel	Robson de Souza
Felipe Viegas Tameirão	Roseli de Melo
Filippe de Mello	Solange Coelho
Flávia Gotelip	Stela Maris Bretas Souza
Leila Aparecida Silveira	Vilene Eulálio
Letícia Gonçalves	Tulio Picinini
Madalena Luiz Tolentino	Waldomiro Salles
Marcelo Arinos	Yghor Gomes

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO..... 6

INTRODUÇÃO.....10

A construção de cidadania nas medidas socioeducativas em meio aberto na cidade de Belo Horizonte: uma reflexão a partir de um relato de experiência

Autora: Laura Franchini Campos de Pinho.....14

O impacto do trabalho e da resiliência comunitária como medidas de proteção social para adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica

Autores: Henrique Cardoso Nunes e Sergio Rosa Neves Riani.....28

A influência do contraste de gênero sobre as violações dos direitos de crianças e adolescentes

Autoras(es): Jaciany Soares Serafim, Anne Karoline Assunção Versiani, Mayane Assis Nascimento e Willian Douglas Souza Faria.....44

As percepções dos adolescentes acerca das vivências em acolhimento institucional

Autoras(es): Alberto Mesaque Martins e Valdirene Nunes Mota.....64

Dependência Química na Adolescência

Autoras(es): Aline Martins Lessa Malachias e Sergio Rosa Neves Riani.....80

Juventude e trabalho no âmbito da Atenção Básica: a experiência do CRAS Mantiqueira

Autora: Fernanda Reis Alves de Oliveira Pedro.....92

O trabalho com grupos no PAIF: uma intervenção psicossocial interdisciplinar com crianças e adolescentes

Autoras: Ana Flávia de Sales Costa, Jucimara Saturnino dos Reis, Juliana Machado de Sousa.....104

A Psicologia no SUAS: reflexões sobre o atendimento a crianças e adolescentes em situação de negligência no PAEFI

Autoras: Danielle Mesquita D Lemos de Almeida, Laura Cristina Eiras Coelho Soares, Ingrid Faria Gianordoli-Nascimento.....117

As (im) possibilidades de fazer clínica no PAEFI: o que pode o analista face à violência?

Autoras: Cristina Moreira Marcos e Edwiges de Oliveira Neves134

Depoimento Especial e Escuta Especializada nos casos de abuso sexual: repercussões da judicialização da práxis psicológica

Autoras: Ana Luisa Sanders Britto, Larissa Ferreira Otoni de Paula, Laura Cristina Eiras Coelho Soares152

Invisibilidade social na velhice: um desrespeito à dignidade humana do idoso

Autoras: Carolina Silvestre Lemos e Christiane Vieira Tavares169

Gênero, diversidade sexual e direitos humanos: uma visão sobre a LGBTfobia institucional

Autores: Almir Ferreira Damasceno Junior e Sergio Rosa Neves Riani184

O Trabalho Social com Famílias na política de Assistência Social: diálogos entre concepções e prática

Autoras: Mariana Piedade Correia e Daniele Rodrigues Souza Carmona..202

Para além do divã: contribuições da psicanálise para o trabalho social com famílias no CRAS

Autoras: Laura Resende Moreira e Thayane Bastos Moura Dias219

Proteção Social e as Metodologias Sistêmicas - Redes Sociais e Multifamilias

Autores(as): Pablo Vinícius de Oliveira Santos e Cláudia Santos Neto Machado Pinto229

Visita domiciliar no âmbito do SUAS: refletindo sobre o uso desta ferramenta pela(o) profissional de Psicologia no CREAS

Autora: Lúvia Soares de Paula.....246

Psicologia e política pública de assistência social: discussão sobre a formação acadêmica a partir da análise das Diretrizes Curriculares Nacionais

Autora: Joelma Cristina Santos.....260

Relato de experiência de uma psicóloga (social) no CRAS: Desafio para o SUAS e para a categoria profissional

Autora: Cristiany Seppe Faria276

A PRE SEN TA ÇÃ O

Essa publicação nasce a partir do “I Encontro Metropolitano de Psicólogas(os) do SUAS”, ocorrido em 10 de novembro de 2017 e promovido pela Comissão Metropolitana de Psicólogas(os) no SUAS do Conselho Regional de Psicologia – CRP. O evento teve como objetivo discutir o fazer profissional da Psicologia e suas contribuições para a política de Assistência Social.

Dentre as(os) participantes, além da cidade de Belo Horizonte, que sediou o evento, estiveram representantes de 47 cidades e um total de 299 presentes, que tiveram a oportunidade de participar de apresentações de práticas profissionais em rodas de conversas organizadas a partir de cinco eixos temáticos, a saber: 1. Redes, intersectorialidade e territórios; 2. Práticas coletivas e processos grupais; 3. Convivência e fortalecimento de vínculos; 4. Participação, protagonismo e construção da autonomia; 5. A contribuição da Psicologia na gestão do SUAS.

A partir do evento e de avaliações positivas, foi sugerido, durante as reuniões da Comissão Metropolitana do SUAS, incentivar e dar visibilidade aos debates propostos e aos trabalhos desenvolvidos com o intuito de fomentar a produção das(os) profissionais, buscando demonstrar o lugar da Psicologia no SUAS junto à sua diversidade e às possibilidades nos desafios cotidianos.

Assim, no mês de agosto de 2018, foi divulgado um edital de chamada de artigos e relatos de práticas, estimulando as(os) expositoras(es) do evento a publicarem suas experiências, bem como outras(os) profissionais que tivessem interesse em participar desta publicação.

O presente livro traz a contribuição de psicólogas(os) dos diversos territórios de Minas Gerais sobre o fazer da Psicologia no âmbito da política de Assistência Social, fomentando uma prática profissional atenta às particularidades da atuação junto à esta política pública.

Estão presentes na publicação textos que trazem contribuições sobre temas atuais e presentes no cotidiano dos diversos serviços da política de Assistência Social: gênero, uso de drogas, medidas socioeducativas, metodologia de trabalho, a formação do profissional de Psicologia para atuar na política pública.

Destaca-se o trabalho junto às crianças e adolescentes como público prioritário, assim como a prática do psicólogo junto aos serviços que compõem a Política de Assistência Social, com ênfase para o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) no âmbito da proteção básica e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), no âmbito da proteção especial.

Os dois primeiros artigos trazem diferentes perspectivas sobre as medidas socioeducativas. Em “A construção de cidadania nas medidas socioeducativas em meio aberto na cidade de Belo Horizonte: uma reflexão a partir de um relato de experiência”, Laura Franchini Campos Pinto trás a dimensão da vivência de cidadania na perspectiva do indivíduo. Já Henrique Cardoso Nunes e Sergio Rosa Neves Riani abordam a dimensão coletiva em “O impacto do trabalho e da resiliência comunitária como medidas de proteção social para adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica.”

Seguindo nas reflexões sobre o atendimento ao público de crianças e adolescentes, Jaciany Soares Serafim, Anne Karoline Assunção Versiani, Mayane Assis Nascimento e Willian Douglas Souza Faria abordam o impacto das relações de dominação na vida destes no texto “A influência do contraste de gênero sobre as violações dos direitos de crianças e adolescentes”. Já Alberto Mesaque Martins e Valdirene Nunes Mota nos apresentam as ambivalências da vivência de institucionalização dos adolescentes em “As percepções dos adolescentes acerca das vivências em acolhimento

institucional”. Ainda visando contribuir às práticas junto aos adolescentes, Aline Martins Lessa Malachias e Sergio Rosa Neves Rieni abordam a importante e atual temática do uso de drogas por este público em “Dependência Química na Adolescência”. Já a demanda por inclusão produtiva é abordada no relato de experiência por Fernanda Reis Alves de Oliveira Pedro em “Juventude e Trabalho no âmbito da Atenção Básica: a experiência do CRAS Mantiqueira”.

Trazendo uma reflexão sobre a atuação da(o) psicóloga(o) dentro dos serviços e as contribuições da(o) profissional, temos os trabalhos de Ana Flávia de Sales Costa, Jucimara Saturnino dos Reis e Juliana Machado de Sousa: “O trabalho com grupos no PAIF: uma intervenção psicossocial interdisciplinar com crianças e adolescentes”; e de Danielle Mesquita D Lemos de Almeida, Laura Cristina Eiras Coelho Soares e Ingrid Faria Gianordoli-Nascimento: “A Psicologia no SUAS: reflexões sobre o atendimento a crianças e adolescentes em situação de negligência no PAEFI”. Também pensando a atuação da(o) psicóloga(o) dentro do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), Cristina Moreira Marcos e Edwiges de Oliveira Neves apresentam o texto “As (im) possibilidades de fazer clínica no PAEFI: o que pode o analista face à violência?”. Articulando a prática da(o) psicóloga(o) no SUAS com o Sistema de Justiça, temos o artigo “Depoimento Especial e Escuta Especializada nos casos de abuso sexual: repercussões da judicialização da práxis psicológica”, de Larissa Ferreira Otoni de Paula, Ana Luisa Sanders Britto e Laura Cristina Eiras Coelho Soares.

Outra temática abordada pelos profissionais é a visibilidade de determinados públicos na prática dos serviços, tema trabalhado por Christiane Vieira Tavares e Carolina Silvestre Lemos em “A invisibilidade social na velhice: um desrespeito à dignidade humana do idoso”, e por Almir Ferreira Damasceno Junior e Sergio Rosa Neves Riani em “Gênero, diversidade sexual e direitos humanos: uma visão sobre a LGBTfobia institucional”.

As contribuições das diferentes metodologias de trabalho para o alcance dos objetivos da Política de Assistência Social, dentre eles a autonomia dos sujeitos e o fortalecimento da cidadania, são tratadas em quatro artigos, sendo que Daniele Rodrigues Souza Carmona e Mariana Piedade Correia abordam diretamente a centralidade do trabalho com famílias em “O trabalho social com famílias na política de Assistência Social: diálogos entre concepções e prática”; Laura Resende Moreira e Thayane Bastos Moura Dias trazem as contribuições da psicanálise em “Para além do divã: contribuições da psicanálise para o trabalho social com famílias no CRAS”. A abordagem sistêmica é o foco do trabalho de Pablo Vinícius de Oliveira Santos e Cláudia Santos Neto Machado Pinto em “Proteção Social e as Metodologias Sistêmicas Redes Sociais e Multifamílias”. Livia Soares de Paula enfoca a visita domiciliar como parte da prática em “Visita domiciliar no âmbito do SUAS: refletindo sobre o uso desta ferramenta pela(o) profissional de Psicologia no CREAMS”.

Os dois últimos textos trazem provocações sobre a preparação das(os) profissionais para atuarem junto ao Sistema Único de Assistência Social. Um debate sobre a formação das(os) profissionais para atuarem no campo das Políticas Públicas é apresentado por Joelma Cristina Santos em “Psicologia e política pública de Assistência Social: discussão sobre a formação acadêmica a partir da análise das Diretrizes Curriculares Nacionais”. Já Cristiany Seppe Faria apresenta um relato de experiência sobre

esta prática em “Relato de experiência de um psicólogo (social) no CRAS: desafio para o sistema e para a categoria”.

A Comissão Metropolitana de Psicologia e SUAS espera, a partir desta publicação, contribuir para construção contínua da identidade profissional da(o) psicóloga(o) na política de Assistência Social, visando fomentar uma prática reflexiva e mais próxima da realidade. Assim, convida toda a categoria a participar dos nossos encontros e a somar na construção e fortalecimento desta política pública.

Célia Carvalho Nahas

Daniele Rodrigues Souza Carmona

Elifilete Costa Araújo Pena

Flávia Zaratini Amorim

Jéssica Gabriella de Souza Isabel

Márcia Mansur Saadallah

IN TRO DU ÇÃO

O caminho percorrido pela assistência social até se estabelecer como política pública no contexto brasileiro enfrentou dificuldades que coincidem com a constituição histórica, cultural e política do país. Assim, a prática da assistência social surge no Brasil arraigada a uma cultura paternalista, clientelista e caritativa, sendo suas primeiras ações vinculadas a instituições privadas de caráter religioso e/

ou filantrópico (IAMAMOTO, 2008; COUTO, 2010), com participação do Estado restrita ao apoio às entidades privadas (JACOUD, 2009). O reconhecimento da assistência social como direito ocorre em 1988 a partir da promulgação da Constituição Federal, que estabelece o sistema de seguridade social, constituído pelo tripé Saúde, Previdência Social e Assistência Social. A regulamentação como política pública se dá no ordenamento jurídico da Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/1993) e a institucionalidade do Sistema Único de Assistência Social se dá com a publicação da Política Nacional de Assistência Social, em 2004, e da Norma Operacional Básica do SUAS, em 2005.

O SUAS assume como funções a Vigilância Socioassistencial; a Proteção Social e a Defesa de Direitos; e organiza suas ações por meio da oferta articulada e complementar de programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais, visando aprofundar seguranças socioassistenciais de acolhida, convívio familiar e comunitário, sobrevivência a riscos circunstanciais e renda. A proteção social ofertada pelo SUAS é destinada aos indivíduos, famílias e coletividades que vivenciam situações de vulnerabilidade, risco pessoal e social e violação de direitos. Assim, o trabalho social desenvolvido visa oportunizar aos usuários a ampliação da autonomia e de potencialidades subjetivas e objetivas, que os possibilitem o enfrentamento das adversidades vivenciadas e sua superação. Para tanto, o SUAS, em articulação com o Sistema de Garantia e Defesa dos Direitos e com as demais políticas públicas, busca a garantia dos direitos e acesso dos usuários aos bens e serviços públicos (BRASIL, 2004; 2005; 2009a; 2009b; 2011). Deste modo, os documentos legislativos, orientadores e metodológicos do SUAS dialogam com documentos importantes no cenário nacional e internacional de afirmação dos direitos humanos, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos, a Constituição Federal do Brasil, a Lei Maria da Penha, o Estatuto do Idoso, o Estatuto da Criança e do Adolescente, dentre outros.

A proteção social ofertada pelo SUAS é organizada em Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). A PSB tem como objetivo o fortalecimento da função protetiva da família; a garantia de convívio e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários; e a prevenção de situações de risco, através do apoio às famílias por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências. Ela é desenvolvida no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e Serviço de Proteção Social à Pessoa com Deficiência. No caso de Belo Horizonte, nos territórios descobertos pelos CRAS, a PSB é desenvolvida pelas Equipes Regionais de Proteção Social Básica, distribuídas nas nove regionais administrativas do município.

Já a PSE destina-se a proteger as famílias e indivíduos cujos direitos tenham sido violados e/ou que já tenha ocorrido rompimento dos laços familiares e comunitários. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos; a preservação e o melhoramento de vínculos familiares, comunitários e sociais; e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. Atua a partir de dois níveis de complexidade: a média complexidade, que oferta atendimento socioassistencial especializado e continuado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, operacionalizada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), do Serviço Especializado de Abordagem Social (SEAS), do Serviço de Proteção Especial a Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência e

das Medidas Socioeducativas em Meio Aberto (MSE); a alta complexidade, por sua vez, oferta serviços de acolhimento a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ou comunitário.

Um foco importante a ser assegurado, independente do nível de proteção, do tipo de serviço e da condição de vulnerabilidade das famílias, se refere à garantia da segurança de convívio. Essa segurança é fundamental para que a família se sinta protegida, acolhida e fortalecida para o enfrentamento de riscos e para o desenvolvimento de potencialidades. Ela se refere à dimensão relacional da nossa vida e diz respeito às ações capazes de desenvolver potencialidades e fortalecer vínculos familiares e sociais mais amplos, necessários ao exercício de cidadania. O convívio diz respeito ao apoio às famílias que possuem indivíduos necessitados de cuidados, por meio da promoção de espaços de escuta e trocas coletivas de vivências familiares, reflexões e aprendizados. Acreditamos que os referenciais teóricos e metodológicos da Psicologia podem contribuir muito para a garantia da segurança de convívio.

De acordo com a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), os atendimentos grupais e coletivos nos serviços da Assistência Social devem possibilitar espaços de convívio, informações, trocas de experiências, esclarecimentos, aquisições, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a construção de leituras e releituras das situações vivenciadas, além da organização e disposição de alternativas para o enfrentamento de questões adversas que se impõem tanto na família quanto na relação com o território.

As barreiras relacionais criadas por questões individuais, grupais, sociais por discriminação ou múltiplas inaceitações ou intolerâncias estão no campo do convívio humano. A dimensão multicultural, intergeracional, interterritoriais, intersubjetivas, entre outras, devem ser ressaltadas na perspectiva do direito ao convívio. (BRASIL, 2004, p. 26)

Assim, as ações do SUAS, por meio dos programas, projetos, benefícios e serviços, buscam materializar ofertas socioassistenciais, socioeducativas, lúdicas e socioculturais, que atendam às diferentes necessidades de convivência e proteção pertinentes a cada momento do ciclo de vida e respeitando as singularidades familiares, culturais, e territoriais (Brasil, 2017).

Nesse contexto de efervescência política no país, marcada por retrocessos em relação à garantia de direitos e o arrefecimento das políticas sociais, o que corrobora para o aumento das vulnerabilidades sociais, as ações dessa política são essenciais como representação de possibilidades e viabilização de enfrentamento pelos indivíduos e suas famílias.

Por conseguinte, esse cenário exige dos trabalhadores e defensores do SUAS uma luta cravada, de resistência e enfrentamento às situações ameaçadoras, como cortes e congelamentos no financiamento. Observamos, de um lado, o processo de destituição de direitos na ação conservadora do Estado e da economia, que desencadeia um crescente e persistente processo de sucateamento dos serviços públicos, de ofensiva sistemática contra os direitos consagrados na Constituição de 1988, a partir de ampla

mobilização de forças sociais que lutaram pela democratização da sociedade e do Estado no Brasil. De outro, mais além dessas destituições, o que está em curso é o esvaziamento da própria noção de direitos relacionado a uma suposta desnecessidade de tudo que é público e estatal. Nas palavras de Vera Telles (1994), trata-se do “encolhimento do horizonte de legitimidade dos direitos”, que transforma direito em privilégio em nome da necessária modernização da economia, cuja referência maior é o mercado, suas demandas e prerrogativas.

Destarte, com todo este cenário, é de suma importância a produção científica para disseminar o conhecimento, além de práticas exitosas que reforçam o avanço alcançado por esta política pública e sua afirmação como direito fundamental para a emancipação.

REFERÊNCIAS:

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

_____. Lei Orgânica de Assistência Social Anotada. Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial da União**. Brasília: Senado Federal. 8 dez/1998.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS**. **Diário Oficial da União**. Brasília, 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Norma Operacional Básica da Assistência Social (NOB- SUAS)**. Brasília, MDS/SNAS, 2005. 84 p.

_____. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. **Diário Oficial da União**. Brasília, MDS, 2009a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social-CRAS**. 1.ed. Brasília, MDS, 2009b. 72 p.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS**. Ed. Brasil Ltda. Brasília, MDS. 2011.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário. Secretaria Nacional de Assistência Social. ACESSUAS trabalho:orientações Técnicas. **Programa Nacional de Promoção do Acesso do Mundo do trabalho**. Brasília, MDSA. 2017.

COUTO, B. R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?** 4ªed. São Paulo: Cortez, 2010.

IAMAMOTO, M. V.; CARVALHO, R. **Relações sociais e serviço social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica**. 25 ed. São Paulo: Cortez - CELATS, 2008.

JACCOUD, L. **Proteção social no Brasil: debates e desafios**. In: Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil. Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009.

TELLES, Vera da S. **Sociedade Civil e a construção de espaços públicos**. In: DAGNI- NO, E. (Org.) Anos 90: política e sociedade no Brasil. São Paulo: Brasiliense, 1994.

A construção de cidadania nas medidas socioeducativas em meio aberto na cidade de Belo Horizonte: uma reflexão a partir de um relato de experiência

The construction of citizenship in socio-educational measures in an open environment in the city of Belo Horizonte: a reflection based on an experience report.



Laura Franchini Campos de Pinho

Graduada em Psicologia (PUC Minas). Especializanda em Saúde do Adolescente (UFMG); mestra em Psicanálise (Universidad de Buenos Aires); especialista em Políticas Públicas e Seguridade Social (PUC Minas). Analista de Políticas Públicas da Prefeitura de Belo Horizonte. Atua no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas. E-mail: laurapinho82@gmail.com

RESUMO

Este artigo visa examinar e analisar a construção de cidadania no Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto na cidade de Belo Horizonte. Tendo como referência principal a metodologia do trabalho executado nesse município, o objetivo é retomar brevemente o conceito de cidadania a fim de contextualizá-lo na execução das medidas socioeducativas em meio aberto. Através de um relato de experiência de acompanhamento de um adolescente em conflito com a lei, tenta-se responder a pergunta sobre como a cidadania se constrói na execução do cumprimento de uma medida socioeducativa. Como hipótese, se vislumbra que, em muitos casos, os adolescentes – em sua maioria em situação de importante vulnerabilidade social – ao violarem o direito de outrem, passam a ter a oportunidade de terem seus direitos garantidos.

Palavras-chave: Cidadania. Adolescente. Medidas socioeducativas. Violação de direitos. Relato de experiência.

ABSTRACT

This article aims to examine and analyze the construction of citizenship in the *Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas* (Service of Adolescent's Social Protection in Observance of Socio-educational Measures) in an open environment in the city of Belo Horizonte. Having as its main reference the methodology of the work carried out in this municipality, the objective is to briefly revisit the concept of citizenship in order to contextualize it in the execution of a socio-educational measure in an open environment. Through an experience report accompanying an adolescent in conflict with the law, an attempt is made to answer the question about how citizenship is built in the execution of the compliance with the socio-educational measure. As a hypothesis, it is seen that in many cases when the adolescents – most of whom are in a situation of significant social vulnerability – violate the rights of others, they have the opportunity to have their rights guaranteed.

Keywords: Citizenship. Adolescent. Socio-educational measures. Violation of rights. Experience report.

1 INTRODUÇÃO

Esse artigo pretende analisar a questão da cidadania no Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto na cidade de Belo Horizonte. Partimos da experiência de Belo Horizonte, visto que, nesta cidade, a Prefeitura Municipal tem sustentado um serviço especializado de acompanhamento de adolescentes em cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade desde 1998 e 2004, respectivamente.

Com início em 2008, a metodologia da execução das medidas em meio aberto pelo município foi construída a partir da prática e da reflexão de diversos atores envolvidos nessa política, dando origem a dois volumes publicados em 2010. Neles, temos acesso à descrição da metodologia, assim como a relatos de orientadores sociais e

educadores de referência¹ que tiveram a oportunidade de acompanhar os adolescentes na medida socioeducativa.

A pergunta pela cidadania se dá uma vez que o Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas nas Modalidades de Prestação de Serviços à Comunidade e Liberdade Assistida se insere na Proteção Social Especial de Média Complexidade determinada, por sua vez, pela Política Nacional de Assistência Social (2004). Nesse sentido, além de se apresentar como resposta a uma determinação judicial, visa, entre outros objetivos, que o adolescente possa “construir cidadania” (BELO HORIZONTE, 2010, v.1, p. 7). Com essa perspectiva, ambas as modalidades de execução das medidas em meio aberto sustentam que a cidadania se faz com convivência e de forma responsável.

Para tanto, em seguida à introdução, apresenta-se o conceito de cidadania a partir de um breve panorama histórico com fins de contextualizar o que é cidadania e como ela foi se construindo no Brasil de modo geral e, mais especificamente, no contexto da execução das medidas socioeducativas em meio aberto no município de Belo Horizonte. O objetivo é entender como a cidadania se materializa no cumprimento da medida socioeducativa a partir de um relato de experiência, buscando articulá-la à metodologia do trabalho a partir da proposta de “construção de cidadania”. Como objetivo específico, propomos expor os desafios de se oferecer cidadania como um projeto na execução das medidas socioeducativas, apresentando as possíveis contribuições da experiência para a construção dos processos de trabalho envolvidos nesse contexto e para a tomada de decisões na condução dos casos acompanhados.

De acordo com o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), estabelecido em 2006, o estudo de caso – e podemos incluir aqui também o relato de experiência – “evidencia aspectos que [...] podem ajudar a gerar novas teorias e alternativas de trabalho com adolescentes em conflito com a lei”. (BRASIL, 2006, p. 83). Com esse objetivo, o caso apresentado será explorado sob a luz da metodologia – essa também construída a partir da prática – apresentada como referência para a execução das medidas socioeducativas no município de Belo Horizonte.

Como hipótese, se vislumbra que a experiência relatada permite compreender que muitos adolescentes, em sua maioria de baixa renda e vítimas de violações de direitos ao longo de suas vidas, ao violarem o direito de outrem, passam a ter acesso ao Sistema de Garantia de Direitos (SGD) e têm, por essa via, a possibilidade de terem seus direitos garantidos durante o cumprimento da medida socioeducativa.

2 O CONCEITO DE CIDADANIA NO CONTEXTO BRASILEIRO

A cidadania é um conceito que nos remete ao século VII a.C., vinculado à ideia da democracia e da participação política na cidade, tal como ocorria nas cidades-estados gregas e romana. Entretanto, a partir do século XVIII, o conceito de nação passa

1 Para mais informações sobre o trabalho dos orientadores sociais e educadores de referência, ver SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS. Medidas socioeducativas em meio aberto: a experiência de Belo Horizonte (v. 1 – metodologia). Belo Horizonte: Santa Clara, 2010. 143p.

a estar ligado a um país e, do mesmo modo, o cidadão deixa de ser aquele que está ligado à cidade, passando a ser relacionado ao Estado.

Karina Junqueira (2010) sustenta que a noção de cidadania liberal pressupõe que o Estado existe para o benefício de seus cidadãos, isto é, para assegurar que eles possam gozar de direitos. Nesse sentido, na cidadania moderna, o cidadão “deixa de ser um sujeito politicamente virtuoso e participativo e se torna um detentor de direitos garantidos e protegidos pelo Estado” (JUNQUEIRA, 2010, p.9). Dito de outro modo, o cidadão exerce a cidadania quando cumpre seus deveres com o Estado e a sociedade e pode usufruir de seus direitos.

Segundo T.H. Marshall (1967), a história desse conceito remete à ideia de luta. De fato, na Europa, principalmente na França e Inglaterra, a conquista dos direitos se deu através de muitas batalhas, conquistando-se primeiro os direitos civis, posteriormente os políticos e, por fim, os sociais. No Brasil, porém, ocorre uma inversão, ou seja, os primeiros direitos aos quais os brasileiros têm acesso são os direitos sociais, e eles são ofertados primeiramente mais como uma benesse do que como um direito fundamental.

Após a abolição da escravatura, muitos ex-escravos continuaram trabalhando em troca apenas de sua sobrevivência, pois não tinham moradia, acesso a terra ou assistência do Estado. Os que migraram para as cidades foram submetidos a subempregos, aumentando de modo significativo o número de trabalhadores informais sem qualquer garantia ou direito, além de serem vítimas de preconceito e discriminação racial. Ao mesmo tempo, teve início um grande processo de entrada de imigrantes europeus no Brasil incentivado pelo governo, e os fazendeiros se mostravam mais interessados em empregar os europeus, uma mão de obra mais qualificada para o trabalho, a pagar salários às pessoas recém-libertadas.

Durante a Era Vargas, após o fim da República Velha, a situação não se mostrou tão diferente. Começaram a se inscrever alguns avanços trabalhistas àqueles trabalhadores assalariados que não incluíam, contudo, todas as categorias da sociedade. Esses trabalhadores eram, em sua maioria, representados pela burguesia e por aqueles que tinham estudo. Instala-se, então, uma cidadania regulada e limitada por restrições segundo os interesses políticos.

Getúlio Vargas entendia o direito como benesse e oferece alguns direitos sociais como forma de acalmar a população, que se apresentava em convulsão social diante da insatisfação da maioria. Nessa época, ainda não estavam garantidos no Brasil os direitos civis e políticos.

A partir de 1945, o Brasil passa a ter uma posição mais democrata. Ocorre um avanço nos direitos políticos, que continuam se ampliando do governo de Juscelino Kubitschek até o de João Goulart. Nas décadas de 40 e 50, o voto popular ganha destaque e se observa uma maior lisura no processo eleitoral. Em 1946 uma nova Constituição é instituída, sendo a primeira a estabelecer direitos sociais, civis e políticos. No governo de Juscelino Kubitschek acontece um grande desenvolvimento industrial benéfico a todas as classes, dando privilégios, contudo, às classes dominantes.

Em 1964, com a instauração da ditadura militar, a questão da cidadania fica bastante prejudicada, pois ocorre uma forte repressão aos direitos individuais. Os cidadãos

perdem o direito ao voto e ocorre uma série de limitações dos direitos civis com um grande número de prisões, torturas, mortes, desaparecimentos e censura.

No que se refere aos direitos da criança e do adolescente, durante a ditadura militar brasileira foi colocado em prática, enquanto uma suposta política social para a infância, o famigerado “Código de Menor”, de 1979. Conforme detalha Emílio García Mendéz, militante argentino da causa, “as políticas sociais para a infância [...] privilegiavam a institucionalização (um mero eufemismo para nomear a privação da liberdade) como a medida mais “intensa” de “proteção”” (MENDÉZ, 2012, p.151).

Em 1979 tem início uma negociação a fim de reverter esse quadro político com a revogação das leis de repressão. Ao mesmo tempo, começam a ganhar força pequenos movimentos sociais e, após esse longo período de conquistas e derrotas no campo da cidadania, se inicia um processo de reabertura. A Constituição promulgada em 05 de outubro de 1988 representa um grande avanço no que diz respeito à garantia dos direitos civis, políticos e sociais. No que tange os direitos da criança e do adolescente, a também chamada Constituição Cidadã, em seu artigo 227, abre as portas para a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente, aprovado em 1990, passando a considerá-los sujeitos de direitos, o que já pressupõe a ideia de cidadania.

Não obstante o exposto anteriormente, ao mesmo tempo em que ocorre um avanço, testemunha-se o aumento do número de populações marginalizadas devido ao crescente processo de urbanização, em que a população de baixa renda continua sem acesso a trabalhos dignos e a direitos fundamentais. Concomitantemente, também se assiste ao aumento do número de crianças e adolescentes em situação de rua.

Diante desse cenário, ao mesmo tempo em que se tem assegurados pela Constituição os direitos fundamentais à vida, à saúde, educação e liberdade, entre outros, presencia-se um grande número de pessoas sem acesso efetivo a esses direitos e um aumento da violência e da marginalização das classes de baixa renda.

3 A CONSTRUÇÃO DE CIDADANIA NA EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO

Tendo em vista os aspectos abordados, o conceito de cidadania pode ser entendido, de uma forma geral, como o exercício dos direitos e deveres civis, políticos e sociais. Segundo a corrente do liberalismo, a cidadania pressupõe igualdade e a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 5º, afirma que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade [...]” (BRASIL, 1988).

Nessa mesma perspectiva, o artigo 227 da Constituição afirma que:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência

familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (BRASIL, 1988)

Contudo, constata-se que esse conceito de cidadania muitas vezes não é suficiente, pois tratar de maneira igual acaba produzindo injustiça. É com essa perspectiva que foram estabelecidos estatutos e leis para tratar os desiguais de modo diferente, a fim de se alcançar uma presumida equidade.

O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Lei nº 8.069 de 13 de julho de 1990) é o detalhamento do artigo 227 da Constituição Federal e a tradução brasileira da Convenção Internacional dos Direitos da Criança. O Estatuto é o arcabouço jurídico da Doutrina da Proteção Integral universalizada na Convenção, sendo a Constituição Federal o marco definitivo do ECA (1990).

Os adolescentes autores de ato infracional estão sujeitos às medidas previstas no ECA (1990), pois são penalmente inimputáveis. Dito de outra forma, os menores de 18 anos têm o direito de receber uma medida socioeducativa devido à sua condição peculiar enquanto pessoa em desenvolvimento, conforme estabelecido no artigo 6º dessa mesma lei.

As medidas socioeducativas previstas no artigo 112 e executadas pela Secretaria Adjunta de Assistência Social do município de Belo Horizonte são a Prestação de Serviços à Comunidade e a Liberdade Assistida. É importante destacar que também estão previstas as medidas específicas de proteção, destacadas no artigo 101, sempre que o direito dos adolescentes for violado ou ameaçado, ainda que em razão de sua própria conduta, ou seja, quando praticam um ato infracional. São também aplicadas por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; e por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsável. As medidas protetivas estão diretamente relacionadas à proteção social, e podem ser aplicadas isoladamente ou cumuladas à uma medida socioeducativa.

A metodologia proposta pela cidade de Belo Horizonte pressupõe que a medida socioeducativa não seja apenas um espaço para o cumprimento da determinação legal, mas que possa também oferecer possibilidades e oportunidades para os adolescentes circularem por outras vias que não a do ato infracional. Deste modo, se vislumbra a oportunidade do adolescente se inserir em um processo de responsabilização em espaços diversos da sociedade, um direito que poderá ser efetivado pelo adolescente a partir das intervenções do profissional que o acompanha. Nesse sentido, está previsto que, durante o acompanhamento do adolescente, ele possa ser protagonista no exercício de seus direitos e deveres.

O Sinase (2006) tem como uma de suas diretrizes pedagógicas a prevalência da ação socioeducativa sobre os aspectos meramente sancionatórios. Assegura que:

As medidas socioeducativas possuem em sua concepção básica uma natureza sancionatória, vez que responsabilizam judicialmente os adolescentes, estabelecendo restrições legais e, sobretudo, uma natureza sócio pedagógica, haja vista que sua exe-

ção está condicionada à garantia de direitos e ao desenvolvimento de ações educativas que visem à *formação da cidadania*. Dessa forma, a sua operacionalização inscreve-se na perspectiva ético-pedagógica. (BRASIL, 2006, p.47, grifo nosso)

Em Belo Horizonte, as medidas socioeducativas compõem o Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto. Sendo assim, constitui-se em um serviço permanente que se orienta por um projeto de “construção de cidadania”, respeitando a individualidade e a história de cada adolescente na esperança de construir novos caminhos e perspectivas em suas vidas, fortalecendo sua autonomia e sendo protagonistas de sua própria história. Pressupõe-se, deste modo, um “sujeito de direitos que exige a ação do Estado para garanti-los e um sujeito de deveres que se responsabiliza pelos seus atos assumindo suas consequências e refletindo sobre o processo de escolha” (BELO HORIZONTE, 2010, v.1, p.40).

Presume-se, portanto, que a metodologia das medidas socioeducativas em meio aberto considera que os adolescentes que praticam atos infracionais estão, de algum modo, sendo violados em seus direitos, além de serem violadores do direito de outrem. De fato, é frequente receberem, cumuladas à determinação judicial de cumprimento de uma medida socioeducativa, as medidas de proteção de acordo com a realidade de cada adolescente e sua família.

O Plano Individual de Atendimento (PIA), ferramenta utilizada em todas as medidas socioeducativas, é um instrumento proposto ao adolescente e sua família para que possam planejar e se comprometer com os principais eixos da medida socioeducativa. Dentre eles estão a educação, a família, a profissionalização e o trabalho, isto é, direitos fundamentais. Sendo assim, o PIA se constitui parte fundamental do acompanhamento do adolescente e pode ser revisto a qualquer tempo.

Com essa perspectiva, o serviço de medidas socioeducativas propõe a articulação com uma rede de proteção social. Entre as principais políticas sociais acessadas estão a saúde e a educação, além das parcerias com instituições que oferecem qualificação profissional e a inserção no mercado de trabalho. Por outro lado, a execução das medidas envolve uma série de processos de trabalho junto ao Sistema de Garantia de Direitos.

Com o intuito de lançar luz sobre as diversas vertentes inerentes ao cumprimento de uma medida socioeducativa por um adolescente apresenta-se, a seguir, uma reflexão sobre os aspectos essenciais do processo de construção de cidadania nas medidas socioeducativas em meio aberto, a partir de um caso que representa e explora os argumentos apresentados nessa ocasião.

Cumprir ressaltar que a ideia não é apresentar um caso bem sucedido de cumprimento de medida, mas sim identificar e analisar, entre muitos, aquele que evidencia como o cumprimento da determinação judicial se dá no processo de construção de cidadania, e não sem ele. Deste modo, é um caso paradigmático que captura o singular da história de um sujeito, mas que fundamenta a tomada de decisões em outros casos, assim como contribui para a construção permanente dos processos de trabalho a partir dos efeitos possíveis das intervenções propostas.

5 A EXPERIÊNCIA²

A medida socioeducativa de Liberdade Assistida compreende, em sua metodologia, o acompanhamento do adolescente e sua família. Por meio de atendimentos semanais e encaminhamentos à rede de proteção social, o objetivo da medida é a responsabilização pelo ato cometido e a ruptura da trajetória infracional, possibilitando que o adolescente venha a fazer novas escolhas para sua vida. Contudo, o caso que apresentamos mostra que a demanda não se limita ao que está exposto enquanto objetivo da medida. Além daquela explícita, consideramos as outras demandas que perpassam um acompanhamento, dando especial relevância àquelas de garantia de direitos que se apresentam na maioria dos casos atendidos.

A metodologia e o planejamento das ações propostas para este caso foram se construindo concomitantemente ao desenrolar dos atendimentos e de acordo com a demanda do jovem, ou quando foi possível identificar elementos pouco esclarecidos na sua história. Além da entrevista enquanto técnica principal para a coleta de dados, registros do adolescente e de sua família foram acessados por meio do Sistema de Gestão da Informação das Políticas Sociais (SIGPS); e a rede de proteção social foi acionada e articulada durante o acompanhamento.

João³ foi acolhido no Serviço de Proteção Social ao Adolescente em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em 2013. Então com 19 anos, recebeu uma medida socioeducativa de Liberdade Assistida quando era adolescente, devido ao cometimento de um ato infracional análogo ao crime de roubo.

O jovem compareceu desacompanhado aos atendimentos, mas mostrou-se sempre disponível para conversar e responder às perguntas feitas. No primeiro atendimento houve um cuidado em deixá-lo falar sem a preocupação com o tempo cronológico. Ele queria contar sobre sua vida e foi acolhido em sua demanda, uma vez que os adolescentes costumam se apresentar de forma lacônica e tímida.

Relata que começou a trabalhar aos 5 anos de idade, pois em sua família era costume todos trabalharem desde muito cedo. Acordava com o raiar do sol para trabalhar na roça e, posteriormente, trabalhou também em padaria, sorveteria, açougue e supermercado. Tais atividades configuram trabalho infantil e sua mãe havia sido denunciada ao Conselho Tutelar. No entanto, frequentava a escola da qual dizia sentir saudades, afinal era um bom aluno. Encontrava tempo também para andar de bicicleta.

João é natural de Belo Horizonte, mas acreditava haver nascido em Betim. Não possuía, contudo, nenhum documento pessoal. Diante dessa informação, o serviço entrou em contato com os cartórios de duas cidades da região metropolitana de Belo Horizonte e, após não localizarem seu nome em nenhum desses locais, buscou-se seu registro nos cartórios de Belo Horizonte. Curiosamente, sua certidão foi encontrada no cartório que fica a pouco mais de dois quarteirões da Regional e foi concedido o benefício para que o jovem providenciasse seu documento gratuitamente.

2 O caso ora apresentado foi trabalhado anteriormente (2015) sob outro prisma, o que não impossibilitou, neste momento, retomar diferentes olhares e saberes do próprio adolescente e de sua história, a fim de destacar pontos importantes do acompanhamento que puderam contribuir com o objetivo deste artigo.

3 Nome fictício.

Fruto de um relacionamento breve entre os pais, o adolescente conviveu pouco com os irmãos paternos e maternos. Sua mãe morava em uma cidade próxima a Belo Horizonte com seu atual companheiro e teve mais três filhos. Com eles, João viveu até o início da adolescência, mas não se dava muito bem com o padrasto, que batia nos seus irmãos e em sua mãe. Em razão disso, foi morar com o pai.

Seu pai teve muitos filhos de diferentes relacionamentos. Tinha envolvimento com o tráfico, assim como vários de seus filhos. Um desentendimento entre os dois motivou João a sair de casa e viver na rua. Revolta-se com o pai pelas atitudes que lhe causaram sofrimento, assim como à sua mãe. Um pai que lhe convidava para assumir uma “boca de fumo”, herança a qual ele recusou. A essa altura, sua vida já estava marcada por uma série de violações de direitos, pois se encontrava em situação de rua, negligenciado pela família, fora da escola e fazendo uso de drogas.

Esse jovem se insere no perfil da maioria dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa em Belo Horizonte. Segundo o Sinase (2006), eles são afrodescendentes, de baixa renda e escolaridade, em situação de trabalho infantil e sem acesso a esporte e cultura. Segundo Fuchs (2004), dos adolescentes em cumprimento da medida socioeducativa de semiliberdade, executada pela Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais (SEDS), por meio da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas (SUASE), 58,7% estavam fora da escola formal antes do cometimento do ato infracional.

Isso, de certo modo, explica porque muitos adolescentes com seus direitos violados pelo Estado ou por negligência dos pais ou responsáveis têm garantidos seus direitos, por determinação judicial, assim que recebem uma medida socioeducativa. Em outras palavras, ao cometer um ato infracional e ser apreendido, o adolescente passa a ser um sujeito integrante do Sistema de Garantia de Direitos, constituído pelo Poder Judiciário e o Ministério Público entre outros órgãos e instituições cujo intuito é a efetiva implementação da Doutrina da Proteção Integral disposta pela Constituição Federal e pelo ECA (1990).

Dentre os principais indicadores de qualidade para a avaliação dos programas socioeducativos nas medidas em meio aberto, na primeira categoria proposta no Sinase (2006) e nomeada de Direitos Humanos, enumera-se o acesso à documentação civil, escolarização, profissionalização e trabalho, atenção integral à saúde, entre outros direitos.

No caso de João, à época em que foi determinada a medida socioeducativa, ele estava em situação de rua há aproximadamente dois anos e foi aplicada também a medida protetiva referente ao Art. 101, inciso VII do ECA (1990). O adolescente foi encaminhado a uma Casa de Passagem, onde ficou por pouco tempo até completar 18 anos. Sua trajetória infracional, em contrapartida, foi curta, resumindo-se a furtos da época em que vivia na rua e uma breve passagem pelo tráfico. Devido à fragilidade dos laços que mantinha e as poucas referências familiares no território, o adolescente acabou não cumprindo a medida socioeducativa naquele momento.

Certo dia, ao ir à delegacia fazer um boletim de ocorrência após ter perdido seus documentos, constava um Mandado de Busca e Apreensão em seu nome devido ao descumprimento da medida. Na ocasião, foi conduzido ao CIA (Centro Integrado de Atendimento ao Adolescente Autor de Ato Infracional) para uma Audiência de Justifi-

cação, de onde foi encaminhado para retomar o cumprimento da medida socioeducativa em meio aberto.

A partir dessas informações foi realizado contato com o abrigo. A responsável pela instituição informou que constava no prontuário que o jovem não possuía referências familiares. Por sua vez, o SIGPS não possuía qualquer informação sobre o possível grupo familiar do jovem, não sendo possível, até esse momento, confirmar os dados de seu relato.

Após sair do abrigo, João conta que voltou a ficar em situação de rua. Permanecia nos arredores de uma praça e dormia de dia para se proteger dos riscos e contratempos aos quais poderia estar sujeito durante a noite. Através dos laços construídos na rua, conheceu uma mulher com quem residiu por alguns meses e, em troca, a auxiliava nas atividades da marcenaria que ela mantinha em sua casa.

Certa feita, o jovem se apresentou espontaneamente solicitando atendimento, pois precisava tratar de um assunto urgente. Sua amiga, com quem ele estava vivendo há cerca de três meses e há pouco haviam começado a esboçar um relacionamento amoroso, estava de mudança para o litoral de São Paulo, onde iria começar um novo trabalho. Estava convidando João para ir com ela, pois lá ele teria emprego garantido. João mostrou-se bastante entusiasmado com a ideia, pois precisava trabalhar e, acima de tudo, seu sonho era conhecer o mar! Iriam viajar no dia seguinte e precisava saber o que fazer para continuar cumprindo a medida socioeducativa naquela cidade.

Após ser orientado sobre a possibilidade de prosseguir com o cumprimento da medida em outra cidade, alguns questionamentos foram levantados para tentar construir com ele uma saída para sua condição. Relembrou os riscos de voltar a viver nas ruas mas sabia que, sendo maior de idade, tinha autonomia para tomar essa decisão e o serviço mostrava-se disponível para qualquer orientação necessária.

Com relação a essa situação, uma técnica do Setor de Atendimento ao Adolescente em Situação Especial (SAASE), setor técnico que trabalha junto ao juiz da Vara Infração da Infância e Juventude, entrou em contato para obter informações sobre o jovem, que também havia comparecido ao CIA para saber como deveria proceder para mudar de cidade e continuar cumprindo a medida socioeducativa. Contudo, sem os demais documentos pessoais, a viagem começou aos poucos a perder o brilho e João se deu conta de que queria mesmo era voltar para a roça e de lá nunca mais sair.

O traçado de sua história a partir dos poucos elementos de seu relato, entremeados de atos e laços, permitiu a condução do acompanhamento até onde aquele sujeito podia nos guiar, o que não impediu a colheita de mais dados a respeito daquele jovem apesar do árido cenário que se apresentava. Ao longo de seu trajeto, muitos foram os contatos realizados para ir tecendo, junto a ele, a trajetória de sua vida.

Após demanda do próprio jovem, foi feito contato com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) da cidade de sua mãe com o objetivo de localizá-la. A equipe se disponibilizou a visitar essa família e levantar algumas informações. Entretanto, o jovem resolveu se antecipar e viajar para encontrar sua mãe. Em um atendimento, foi utilizada a internet como recurso para o jovem ver o mapa da cidade e reconhecer seu território. Rapidamente, ele conseguiu localizar algumas ruas, sua escola e a casa de um familiar, afirmando que conseguiria chegar até a casa de sua mãe.

Passados alguns dias, João entrou em contato para informar que estava na casa da mãe, havia providenciado o restante de sua documentação civil e tinha em vista um trabalho formal na construção civil. Após contato com a genitora, ela e o filho compareceram para um atendimento familiar. Nessa ocasião, João estava bem cuidado, com um sorriso no rosto que lhe era comum e com a mesma disponibilidade de sempre.

Para a mãe, João justificou seu longo período longe de casa e sua aparência descuidada dizendo que havia estado preso. Ele não soube falar porque havia lhe omitido outros fragmentos de seu percurso, mas disse que foi para as ruas porque queria ter sua independência e escrever sua história com as próprias mãos. De certa forma, aquela não deixava de ser a verdade do que lhe havia passado. Talvez sentisse que estava mesmo preso, aprisionado na rua ao ver-se com poucos recursos e referências, suspenso naquele tempo roubado de sua adolescência, o que lhe conferia agora um rosto amadurecido.

Podemos pensar, entretanto, que a passagem de João pela Vara da Infância e da Juventude foi um momento de intervalo para que ele pudesse se reposicionar e ter uma visão distinta sobre sua vida, abrindo espaço para alguns pequenos projetos. Possivelmente o encontro com o Serviço de Medidas Socioeducativas em suas duas vertentes, na esfera da responsabilização e na defesa de direitos, teve efeitos para o mesmo, que pôde construir um novo caminho nesse momento de sua vida.

Vale mencionar que João cumpriu a medida socioeducativa determinada judicialmente, uma vez que a proposição de encerramento foi deferida pelo juiz. Conforme o Sinase (2006), a execução da medida socioeducativa está condicionada à garantia de direitos e à “formação da cidadania”. Dito de outro modo, além da interrupção da trajetória infracional, a construção de cidadania possibilitada nesse caso também se configurou como indicativo de responsabilização e de cumprimento da determinação judicial por parte do jovem, uma vez que versa os eixos contemplados no PIA que foram retomados no relatório final.

A oferta de acolhimento realizada e o vínculo de confiança estabelecido possibilitaram assegurar alguns direitos socioassistenciais àquele jovem. Ao mesmo tempo, ele pôde ter acesso a uma série de informações que lhe garantiram a segurança de convivência, necessária para recuperar suas referências familiares, consolidar sua identidade social enquanto cidadão e sua autonomia ao ser sujeito de sua própria história.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Tendo em vista os aspectos abordados, percebe-se que os adolescentes que cometeram um ato infracional, apesar de terem os direitos garantidos pela lei, muitas vezes não têm acesso aos mesmos devido às condições de vida em que se encontram. Ao considerar que a maioria é de baixa renda e escolarização, tais circunstâncias, entre outras, dificultam a efetivação dos seus direitos.

Em contrapartida, como se procurou argumentar ao longo do texto, ao cometerem um ato infracional, passam a ter acesso ao Sistema de Garantia de Direitos, tendo, por conseguinte, a possibilidade de terem alguns direitos fundamentais assegurados.

Cumpra ressaltar, contudo, que nem sempre esse objetivo será alcançado, visto que, muitas vezes, a oferta de serviços e parcerias não condiz com a realidade de cada situação com a qual nos deparamos. Além disso, é importante legitimar a construção singular de cada adolescente, não impondo a eles um determinado planejamento de antemão.

Não obstante o anterior, ao estar inserida em uma Política Nacional de Assistência Social, a medida socioeducativa tem como atribuição incluir, em sua metodologia de trabalho, esse viés socioeducativo, além do sancionatório, dando oportunidade aos adolescentes de terem seus direitos garantidos e acessarem espaços culturais, esportivos, dentre outros, aos quais não tinham acesso até então.

Não podemos deixar de ponderar que o caso ora apresentado e as considerações aqui esboçadas possuem limitações que não permitem uma generalização do processo de acompanhamento de um adolescente, posto que o desenho de cada trajeto será tão diverso quanto os sujeitos com os quais nos encontramos nesse processo. Nessa vertente, é interessante retomar com cada adolescente seu passado e seu presente, construindo novos caminhos e possibilidades para sua vida ainda que, às vezes, através de pequenos projetos.

Em suma, a execução das medidas socioeducativas em meio aberto constrói-se entre direitos e deveres, e parece não constituir tarefa fácil. Conjectura-se, portanto, que o trabalho deve vislumbrar um manejo delicado ao pretender que o adolescente cumpra seu dever perante a lei enquanto violador de direito em direção à responsabilização pelo ato infracional. Em contrapartida, é importante que possam ter garantido um espaço que acolha sua história na perspectiva de terem acesso aos direitos fundamentais. Ou seja, um exercício constante de construção de cidadania em seu pleno significado é um desafio a ser enfrentado diariamente.

REFERÊNCIAS

BELO HORIZONTE. Secretaria de Direitos Humanos. **Medidas socioeducativas em meio aberto: a experiência de Belo Horizonte** (v. 1 – metodologia). Belo Horizonte: Santa Clara, 2010. 143p.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Estatuto da criança e do adolescente**: lei federal nº 8069, de 13 de julho de 1990. Rio de Janeiro: Imprensa Oficial, 2002.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Brasília, 2005. **Política Nacional de Assistência Social** – PNAS/2004. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf> Acesso em 01 de out. 2018.

BRASIL. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. **Sistema Nacional De Atendimento Socioeducativo** – Sinase. Brasília: CONANDA, 2006.


FUCHS, Andréa Márcia S. Lohmeyer. **Entre o direito real e o direito legal**: o desafio à efetivação da cidadania do adolescente autor de ato infracional (a experiência da medida socioeducativa de semiliberdade). Dissertação (mestrado) - UnB, Brasília, 2004.

JUNQUEIRA, Karina. **A cidadania moderna e seus desafios** (não publicado). Rio de Janeiro, 2010.

MARSHALL, T. H. Cidadania e classe social. In: MARSHALL, T. H. **Cidadania, classe social e status**. Rio de Janeiro: Zahar, 1967, p.57-114.

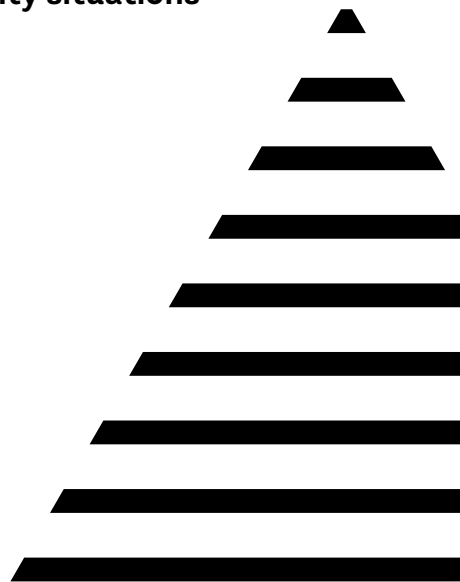
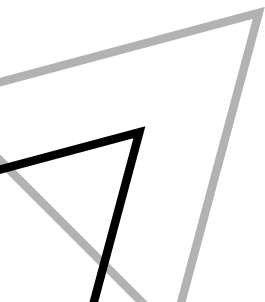
MENDÉZ, Emílio García. Das Relações públicas ao neomenorismo: 20 anos da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança na América Latina (1989-2009). In: MACIEL, E. R.; IMURA, C. P. (Orgs.). **Medidas socioeducativas: contribuições para a prática**. Belo Horizonte: Fapi, 2012, p.145-173.

PINHO, Laura F. C. de. Os efeitos do discurso capitalista na subjetividade contemporânea na nossa prática no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas. In: SILVA, Amilton A. et al. (Orgs.). **Medidas Socioeducativas em Belo Horizonte: reflexões sobre a prática**. Belo Horizonte: Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, 2015, v. 1, p. 156-163.



O impacto do trabalho e da resiliência comunitária como medidas de proteção social para adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica

The impact of work and resilience as social protection measures for adolescents in socioeconomic vulnerability situations



Henrique Cardoso Nunes

Graduado em Psicologia (UFMG). Pós-graduando em Criminologia e Direitos Humanos e em Dependência Química e Saúde Mental (UNESAV); mestrando pelo Programa de Mestrado Profissional em Promoção da Saúde e Prevenção da Violência (UFMG). Analista de Políticas Públicas da Prefeitura de Belo Horizonte. Atua no Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. E-mail: rinokabeca@gmail.com

Sergio Rosa Neves Riani

Graduado em Psicologia (PUC Minas). Mestrando em Promoção à Saúde e Prevenção da Violência (UFMG); master internacional em Criminologia Crítica, Segurança e Prevenção Social (Universidade de Estudos de Pádua, Itália); especialista em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (UFMG). Especialista em Criminologia (Acadepol/ PUC Minas). Analista de Políticas Públicas, coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro-Sul da Prefeitura de Belo Horizonte. E-mail:sergioriani@gmail.com

“(...) as massas não necessitam dos intelectuais para saber; elas sabem perfeitamente, claramente, muito melhor que eles; e elas o dizem muito bem. Mas existe um sistema de poder que barra, proíbe, invalida esse discurso e esse saber”. (Foucault apud GUIMARÃES, 1988; p. 135)

RESUMO

Sob a luz da perspectiva socioconstrutivista de Vygotsky do desenvolvimento humano, a adolescência pode ser compreendida enquanto fenômeno construído socialmente e influenciada por atravessamentos culturais. A lógica de reprodução do lugar social do adolescente infrator, pobre e da periferia enquanto pertencente a um contexto sociocultural de desigualdade, vulnerabilidade e risco social traz a necessidade de reinventar intervenções tanto a nível individual, familiar, comunitário e psicossocial, quanto a nível das políticas públicas. Elevados índices de mortalidade desse segmento social são observados continuamente conforme estatísticas. Através de um estudo de caso de uma intervenção psicossocial em 2009, junto a um adolescente negro de 14 anos com dificuldades de aprendizagem, pretendemos levantar questões sobre como formas de resiliência individual e comunitária, como iniciativas de trabalho comunitário e capital social, são importantes como medidas de proteção social. A fragilidade histórica de políticas públicas de trabalho e renda para adolescentes de 14 a 17 anos, no Brasil, traz a necessidade permanente de discussão da temática como pauta prioritária nos debates da sociedade.

Palavras-chave: Juventude(s); trabalho; resiliência comunitária; proteção social.

ABSTRACT

In light of Vygotsky's socioconstructivist perspective of human development, adolescence can be understood as a socially constructed phenomenon and influenced by culture. The social reproduction logic of the offending, poor and peripheral adolescent while belonging to a sociocultural context of inequality, vulnerability and social risk brings the need reinventing interventions at individual, family, community, psychosocial and political level. High mortality rates in this social segment can be watched continuously according to statistics. Through a case study of a psychosocial intervention in 2009, for a black teenager of 14 years old with learning difficulties, we intend to raise questions about how forms of individual and community resilience, as community work initiatives and social capital, are important as measures of social protection. The historical fragility of public policies of work and income for adolescents from 14 to 17 years, in Brazil, brings the permanent need to discuss the theme as a priority agenda in the debates of society.

Keywords: Youth(s); job; community resilience; social protection.

1. O ESTUDO DE CASO ENQUANTO METODOLOGIA DE PESQUISA APLICADA

A presente pesquisa tem como pano de fundo uma inquietação profissional. Foi desenvolvida inicialmente como intervenção realizada durante a disciplina de graduação em Psicologia Escolar na Universidade Federal de Minas Gerais, sob supervisão do professor Lincoln Coimbra Martins, em 2009, e aprofundada teoricamente em 2018, durante curso de pós-graduação. O acompanhamento de adolescentes em medidas socioeducativas em meio aberto na Prefeitura de Belo Horizonte desde 2013 e a escuta da dimensão psicossocial do trabalho especializado, desenvolvido com socioeducandos, também influenciaram na delimitação e escolha do tema.

Pretendemos nesse estudo trazer aspectos do ponto de vista ético e político como pauta para importantes discussões da sociedade. Em especial, o tema do fomento permanente de políticas públicas de trabalho e renda para adolescentes no Brasil, direcionadas a moradores de periferias e favelas em grandes metrópoles.

Haraway (1995) afirma que a localização do saber e do lugar de onde se fala se fazem necessários, uma vez vislumbrado e concebido a existência e vantagens do viés dentro da pesquisa científica, em detrimento da suposta objetividade neutra. O trabalho especializado como psicólogo na política de Assistência Social, especificamente no Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa, traz a dimensão de sobreimplicação sobre o 'objeto de estudo' juventude pobre.

A intervenção técnica voltada à construção de projetos de vida futuros mais saudáveis, através da ressignificação de histórias, é um importante pressuposto do trabalho. Esse objetivo é possível através do matriciamento sociofamiliar, acesso às políticas públicas, intersetorialidade e engajamento do adolescente e sua família perante os objetivos da medida e de sua vida em geral.

A pré-concepção da existência de um viés dentro da pesquisa traz a necessidade de sua análise. Essa discussão será realizada brevemente sobre a instituição da metodologia de produção científica, com concepções advindas da Análise Institucional francesa de René Lourau e da teoria de Monceau.

O conceito *implicação* foi oficialmente introduzido na Análise Institucional em 1969 e 1970, como elemento indispensável de um projeto teórico científico. O intelectual implicado coloca em análise suas pertencas e referências institucionais enquanto observador-pesquisador-profissional e prevê fortes perturbações relacionadas à sua presença no campo de intervenção. Com isso, o lugar que ocupa na divisão social do trabalho, da qual também é legitimador, é colocado em questão. Entretanto, essa postura não se resume à prática do *'confessionalismo'*, já que existe uma limitação sobre o que deve dizer ou abordar em uma pesquisa (Coimbra *apud* Paulon, 2004).

O lugar de pesquisador-trabalhador traz a dimensão da *sobreimplicação* que, segundo Monceau (2008), é definida pela impossibilidade de análise da implicação. Isso porque impediria a visualização de determinadas lógicas presentes na instituição e, por isso, se presencia uma naturalização de fenômenos sem levar em conta a produção institucional e a aceitação de práticas que o profissional paradoxalmente possa

recusar. Dessa forma, se evidenciam limitações na presente pesquisa devido ao lugar de quem escreve estar, também, limitado ao seu campo de interferências.

Os primeiros institucionalistas em intervenções socioanalíticas estavam interessados nas *fortes perturbações do interventor-pesquisador e o grupo-cliente*. Nesse sentido, não existe a neutralidade ou uma observação sem interferência. As implicações primárias do pesquisador com seu 'objeto de pesquisa' conduzem ao conceito de campo de interferências como rede vinculada entre si, que auxilia na interpretação dos elementos ligados à institucionalização e à implicação epistemológica com determinada linha de pensamento científico (Lourau *apud* Penido, 2012).

2 - A FUNÇÃO DO TRABALHO ENQUANTO PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES

Como potencializar a proteção social em relação ao ato infracional através de iniciativas comunitárias de trabalho para adolescentes de 14 aos 17 anos moradores de periferias de grandes cidades? Acredita-se que esse público possua menores chances de ingresso e permanência em vagas de trabalho protegido, o que caracteriza como um tipo de vulnerabilidade social que pode predispor atos infracionais.

Isso se relacionaria à baixa escolaridade, ao preconceito societário concernente ao local de moradia, aos pré-requisitos com critérios excludentes quando se pensa no perfil dos adolescentes, à falta de informação da população quanto às vagas e direitos previstos em legislações afins.

Uma revisão bibliográfica atual referente aos estudos científicos de iniciativas de resiliência comunitária ao redor do mundo conclui que os capitais social, financeiro e humano possuem como importante função assegurar oportunidades de crescimento em meio a desafios impostos por contextos e situações sociais adversas. Esses conceitos estão relacionados à adaptação positiva a contextos sociais cujas dificuldades se caracterizam por situações de vulnerabilidade socioeconômica. Comunidade é concebida como grupo de indivíduos que compartilham interesses em comum, se identificam uns aos outros, têm mesma cultura e participam de atividades compartilhadas. A capacidade de provimento de recursos que a comunidade oferece prediz o sucesso individual de seus membros. Isso se difere de simplesmente alguém ter que realizar esforço individual hercúleo que descaracterizaria o papel de responsabilidade do Estado e da sociedade, frente aos desafios impostos pela realidade atual, e questionaria lógicas de meritocracia. Ambos possuem papel crucial na estruturação do mundo em torno dos indivíduos (Ungar, 2011).

O autor cita a existência de diversos tipos de capital como o humano, ou seja, aquele relacionado à capacidade de trabalhar, ser saudável e de conhecer; o social, como as redes e grupos de confiança; o natural, como os recursos naturais, fonte de água e disponibilidade de terra; o físico, vinculado ao sistema de transportes, abrigo e energia; e o financeiro, como economias e créditos disponíveis.

Estudos em resiliência de comunidades pressupõem que fatores genéticos, de personalidade e aspectos familiares, estão relacionados a uma adaptação positiva em diversos ambientes. A resiliência comunitária, concebida como o capital social,

infraestrutura física e padrões culturais de independência, fornece o potencial para recuperação de mudanças dramáticas e crises.

Dessa forma, podemos pensar que conceitos ligados à resiliência individual e comunitária, referentes a adolescentes moradores de periferias de Belo Horizonte, trazem a importância do incentivo às comunidades no que diz respeito à oferta de postos de trabalho qualificado a adolescentes vulneráveis, conforme lei da Aprendizagem nº 10.097 de 2000 e o Estatuto da Criança e do Adolescente, lei federal 8.069 de 1990.

Imagina-se também que formas de resiliência individual e comunitária, enquanto iniciativas comunitárias de trabalho e capital social, são atenuantes frente à fragilidade histórica de políticas públicas de trabalho e renda para adolescentes de 14 a 17 anos moradores de periferias de grandes cidades no Brasil.

Esse público é considerado como prioritário através da política de Assistência Social e nas legislações citadas. Acredita-se que a inserção do adolescente através do trabalho auxiliaria na redução de elevadas taxas de mortalidade de jovens, bem como atenuaria o prejuízo social produzido (Brasil, 2006).

Ao mesmo tempo, segundo GALLO *et al* (2005)

é importante considerar que o comportamento humano não é determinado por um simples conjunto de variáveis, mas multideterminado por relações complexas entre variáveis biológicas e ambientais. Ademais, seria ingênuo pensar que somente um fator de risco poderia acarretar em problemas a quem a ele está exposto, tais como problemas de conduta. Considera-se, portanto, um indivíduo que viola normas sociais, tal como no caso do adolescente em conflito com a lei, como sendo uma pessoa exposta a diversos fatores de risco pessoais, familiares, sociais, escolares e biológicos. Ainda assim, há muitos adolescentes que foram ou são expostos a uma série de fatores de risco, mas são socialmente adaptados, não exibindo níveis de agressões e comportamentos infracionais. Nesse caso, pode-se dizer que fatores de proteção estão atuando na determinação dos comportamentos de tais adolescentes.

A relação estabelecida entre resiliência, ato infracional, trabalho e adolescência pobre traz a concepção da proteção social em sua dimensão psicossocial e da multi-determinação do ato infracional. Dessa forma, não reduziremos o olhar apenas a uma abordagem teórica.

3 - A PERGUNTA É O QUE NOS MOTIVA

O objetivo da presente pesquisa será verificar possibilidades de redução de atos infracionais através de iniciativas comunitárias de trabalho e renda para adolescentes de 14 a 17 anos, moradores de periferias de grandes cidades.

Pretenderemos estudar o impacto de tais iniciativas; questionar a influência da suposta fragilidade no acesso à política pública de trabalho e renda em relação às taxas de reincidência de atos infracionais; e fomentar o debate sobre socioeducação e garantia do direito ao trabalho para a juventude prevista em leis afins.

Ao mesmo tempo, almejamos apresentar discussões sobre a necessidade de avançar na implementação e avaliação de políticas públicas de trabalho e renda para a juventude pobre e negra de grandes cidades; debater sobre a necessidade de fiscalização das ações e investimentos realizados pela sociedade e Estado para fins de inserção de adolescentes ao mercado de trabalho; buscar a redução das taxas de reincidência de atos infracionais através da política de trabalho e renda e, também, através das iniciativas de resiliência individual e comunitária.

4 - O MÉTODO

A presente pesquisa tem como pretensão realizar um estudo bibliográfico sobre as potencialidades do trabalho como fator de proteção social para adolescentes. Retomaremos algumas indagações e reflexões enquanto produção teórica e prática durante a graduação em Psicologia. Através do estudo de caso e método retrospectivo, apresentaremos também algumas reflexões construídas durante o estudo e prática realizados.

O trabalho como proteção social diante das carências socioeconômicas de adolescentes vulneráveis é um tema já amplamente explorado, descrito e analisado pela contribuição de diversos(as) pesquisadores(as), conforme levantamento bibliográfico realizado na base *Scielo* e *Pepsic*. No entanto, pretendemos apresentar, do ponto empírico, uma experiência singular e especial para minha formação, tanto profissional quanto pessoal.

Entendemos que a intervenção de cunho psicossocial junto a um adolescente e sua família obteve resultados positivos, apesar de possuir algumas limitações que serão esclarecidas ao longo do presente artigo. A presente vivência foi resultado do acompanhamento de um adolescente de 14 anos, negro, de classe socioeconômica pobre e de baixo rendimento escolar, que cursava novamente a 7ª série do ensino fundamental após nova repetência. Houve reclamações de seu comportamento na escola e no projeto social em que estava inserido há anos.

No primeiro encontro com a família, entrevistamos a genitora e explicitamos a proposta de trabalho. Ela assinou um *termo de consentimento informado* e incentivou o filho a colaborar com a nossa intervenção de cunho psicopedagógico e psicossocial. A demanda inicial foi construída por intermédio de uma colega do Serviço Social, que afirmava haver um caso de adolescente com dificuldades na escola. Por um período de aproximadamente três meses coletamos dados de seu contexto familiar, escolar e comunitário, através de entrevistas com profissionais da política de educação, do Serviço Social e de um projeto social. Utilizamos, também, dados de atendimentos individuais e familiares.

O período de intervenção curto foi considerado uma limitação na presente pesquisa. A falta de um espaço para continuidade dos atendimentos em sua comunidade foi

determinante na limitação do período de intervenção, bem como recursos financeiros para que fosse realizado em outro local.

Houve a pretensão de estudar elementos do desenvolvimento cognitivo, moral, afetivo e social do adolescente através de dilemas morais¹ adaptados ao contexto escolar - o cotidiano e concreto - embasados na teoria de Lawrence Kohlberg sobre desenvolvimento moral. Os dilemas foram aplicados em um dos atendimentos individuais. Também usamos como fontes de informação o boletim e caderno escolares, um desenho feito pelo adolescente sobre a disposição das casas e dos moradores que viviam em mesmo lote e uma partida do jogo de damas.

As teorias que respaldaram a atuação evidenciam o viés do pensamento dialético e da visão do desenvolvimento humano através da mediação simbólica e signos culturais, conforme preconizam as perspectivas vygotskyana e walloniana.

Kohlberg propõe a existência de estágios de raciocínio moral, que são apreendidos pela análise das respostas dos indivíduos referentes à dilemas morais. O modelo de desenvolvimento proposto pelo autor envolve três níveis, compostos de dois estágios cada.

O nível pré-convencional e o estágio 1 se caracterizam pelo *egocentrismo* e justiça guiada pela obediência heterônoma e respeito à autoridade. As ações consideradas corretas seriam aquelas que não acarretam punição. No estágio 2, as justificativas sobre o que é certo ou errado são construídas em interesses individuais. No nível convencional ou estágio 3, a ideia de justiça se relaciona à máxima “*faça aos outros aquilo que você gostaria que fosse feito a você*”. No estágio 4, a ideia de justiça dos membros de um grupo ou sociedade se relaciona ao respeito às leis e instituições sociais.

No nível pós-convencional e no estágio 5, o indivíduo se percebe não somente como um membro da sociedade, mas também como agente moral consciente dos seus direitos, deveres e valores. O senso de justiça nesse estágio é pautado pelo *contrato social* com a consciência sobre a importância das leis e normas sociais, para o bem-estar coletivo. As ações dos indivíduos se pautam em princípios que protegem direitos violados. Já no estágio 6, o senso de justiça se assimila a princípios categóricos (kantianos). Ações e julgamentos nesse estágio se relacionam a princípios éticos universais (Kohlberg apud Bataglia, 2010).

A intervenção se pautou pela interdisciplinariedade na medida em que foi realizada, em conjunto com colega de mesmo curso e universidade. Visitamos e acompanhamos, também, o adolescente no projeto social que participava desde os 5 anos, e observamos seu comportamento e interação durante a aula de futebol. Entrevistamos três professoras do projeto social para a realização da pesquisa.

Os atendimentos individuais ocorreram em uma igreja próxima à casa do adolescente devido à dificuldade de disponibilidade de salas na escola em que estudava e no projeto social, bem como devido às impossibilidades financeiras da família. O trabalho foi intitulado como *relatório do estudo de caso de um adolescente com dificuldades de aprendizagem na escola*. Os pressupostos teóricos da Psicologia Escolar, da Psicologia do Desenvolvimento de Vygotsky e Wallon, do Desenvolvimento Moral de

1 Constante em anexos.

Kohlberg, da Psicologia Social, Política e Comunitária foram determinantes nas análises realizadas na época.

Retomaremos trechos de diários de campo confeccionados nas idas a campo durante o período da disciplina. Ao longo do acompanhamento, ficou evidente que as questões trazidas pelo adolescente extrapolaram a demanda inicial e os próprios muros da escola.

Segundo a Resolução nº 13 / 2007, as áreas de atuação do(a) psicólogo(a) se caracterizam pelo seu exercício profissional em diversas áreas. Especificamente, podemos dizer que o profissional especialista em Psicologia Social:

atua fundamentado na compreensão da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos, com o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito social. O psicólogo, nesse campo, desenvolve atividades em diferentes espaços institucionais e comunitários, no âmbito da saúde, educação, trabalho, lazer, meio ambiente, comunicação social, justiça, segurança e assistência social. Seu trabalho envolve proposições de políticas e ações relacionadas à comunidade em geral e aos movimentos sociais de grupos e ações relacionadas à comunidade em geral e aos movimentos sociais de grupos étnico-raciais, religiosos, de gênero, geracionais, de orientação sexual, de classes sociais e de outros segmentos socio-culturais, com vistas à realização de projetos da área social e/ou definição de políticas públicas. Realiza estudo, pesquisa e supervisão sobre temas pertinentes à relação do indivíduo com a sociedade, com o intuito de promover a problematização e a construção de proposições que qualifiquem o trabalho e a formação no campo da Psicologia Social.

A escrita do(a) profissional psicólogo(a) pressupõe o conhecimento de normativas referentes ao Conselho Federal de Psicologia como busca pela ética e responsabilidade profissional. O uso do sigilo preconizado pelo Conselho profissional mencionado traz resoluções sobre o que se deve escrever ou não, e traz a dimensão do implícito no texto, já que referencia-se a “níveis ou modos de escritura recomendados, autorizados ou proibidos pela instituição” (Lourau, 2004, p. 252).

Tal Conselho profissional tem como principais prerrogativas, fiscalizar e disciplinar sobre profissões regulamentadas. A identidade social como um tipo de identidade profissional, caracterizada pela fluidez e não fixidez, se manifesta na própria escrita. Isso nos faz pensar em qual objetivo possui a escrita, bem como para que e para quem escrevemos. O que devo ou não escrever?

5 - ADOLESCÊNCIA(S) EM TERRITÓRIO(S) DE MORRO E ASFALTO

A compreensão sobre o fenômeno das juventudes enquanto expressões plurais traz um panorama acerca do público-alvo de intervenção e operacionalização de preceitos e diretrizes, elencados em legislações voltadas à adolescência como o Estatuto da Criança e do Adolescente. O Estado, a sociedade e a família, enquanto função social, são chamados no dever corresponsável pela formação cidadã dos jovens munícipes e contribuem sobremaneira com o debate sobre a importância do fortalecimento permanente de políticas públicas voltados a esse segmento social.

A baixa escolarização de adolescentes entre 14 e 17 anos, no entanto, e a situação de vulnerabilidade e risco sociais, recorte etário estabelecido nessa pesquisa em referência à Lei da Aprendizagem, permanecem como entrave para inserção qualificada na condição de trabalho protegido, entendido como importante fator de proteção social ao ato infracional, trabalho infantil e riscos sociais.

O desemprego de jovens entre 15 e 24 anos se caracteriza pelas dificuldades de acesso e falta de postos de trabalho. De modo paralelo, esse público está exposto às contingências ambientais com altas taxas de mortalidade, o que traz um panorama da importância social do tema da presente pesquisa. Um estudo recente, realizado pela Organização Internacional do Trabalho, revela que o desemprego juvenil é maior que o dobro quando comparado à população adulta. Percebe-se que adolescentes de classes socioeconômicas diferenciadas são incorporados de formas diferentes pelo mercado de trabalho. O acesso às vagas de trabalho traria menores danos do que o prejuízo social e suas conseqüências para sociedade (Gadelha e Ellery, 2012).

6 - O ADOLESCENTE ALÉM DOS MUROS DA ESCOLA

A repetência da 7ª série do ensino fundamental, o baixo rendimento escolar em quase todas as matérias de forma contínua, a desmotivação em relação aos estudos, a ausência e evasão das aulas, a agressividade na escola, no projeto social e com familiares frequentemente preocupava a genitora conforme percebíamos em seu relato. O filho viveu períodos no Rio de Janeiro com o pai e relataram que muitas transferências escolares ocorreram em curto período de tempo. Relataram que, até a 4ª série, havia estudado sob o regime de escola plural.

A genitora sentia insatisfação nas reuniões de pais em relação à exposição pública dos problemas enfrentados pelos estudantes. Ela também afirmou que, desde essa época, o filho passou a apresentar dificuldades na escola. Porém, possuía avaliação positiva da instituição escolar, a qual detém espaços para práticas esportivas e funcionários agradáveis. Alegou que compareceu a todas reuniões convocadas pela instituição.

Segundo relatório e diários de campo, combinamos com o adolescente uma visita em sua escola para que nos apresentasse o espaço onde estudava. Ele a avaliava como boa e a recomendaria para outras pessoas. Dizia gostar da biblioteca, onde ia no intervalo para sentar, conversar e olhar os livros; além de gostar da sala de computação e da quadra. Afirmava que se sentava ao fundo da turma e, após mapeamento

de sala realizado pelo professor, passou a se sentar distante de um amigo com quem conversava durante as aulas.

Relatava como dificultador de seu aprendizado o fato de que os conteúdos ministrados não tinham a ver com seu cotidiano e eram considerados “chatos” (sic). Havia poucas anotações em seu caderno e muitas notas abaixo da média no primeiro bimestre, exceto em Ensino Religioso e Educação Física. Ele afirmava que se suas condições familiares mudassem em relação aos conflitos com a mãe e irmão, bem como se tivesse acesso à internet em casa e um *playstation*, seu rendimento escolar melhoraria. Ele alegava que os professores passavam os conteúdos de forma muito rápida e que, por isso, não conseguia acompanhar as aulas.

Dizia também que gostaria de cursar supletivo para conclusão dos estudos de forma rápida e desejava ser jogador de futebol, policial ou cursar Educação Física na universidade. O curso de almoxarife em uma instituição de ensino profissionalizante também fazia parte de seus planos profissionais, embora ser policial fosse o que mais desejasse. O ensino superior parecia despertar menor interesse.

Havia a expectativa, por parte dele, de que nosso trabalho pudesse auxiliar na melhoria do desempenho escolar, bem como a prestar mais atenção nas aulas, ser menos tímido e melhorar seu relacionamento com a mãe e irmão. Dizia que às vezes sentia vergonha de apresentar trabalhos estudantis para sua turma e achava estranho, na época, ser atendido por um psicólogo mais jovem, já que sua imagem era de pessoas mais velhas nessa profissão. Já a mãe, pretendia que o filho pudesse desabafar nos atendimentos e expressar o que não lhe falava abertamente.

Jogamos durante um dos atendimentos uma partida de damas e lhe apresentamos dois dilemas morais adaptados a situações cotidianas do contexto escolar. A escolha desses instrumentais foi pensada devido ao cuidado de se empregar recursos mais próximos de sua realidade e que pudessem lhe despertar interesse.

O adolescente relatava que possuía alguns amigos no bairro onde mora, mas não possuía muita intimidade nem contato frequente. Tinha maior interesse pela amizade de um primo que mora no mesmo lote e possui mesma idade. Alegava que grande parte do dia estava acompanhado desse familiar.

Aos domingos, costumava frequentar com o primo as aulas de futebol no projeto social, coordenadas por seu tio em outra escola que já estudou, dentro do bairro. Reclamava que esse familiar sempre apitava o jogo a favor do time do primo e por ele receber uma gratificação financeira pelo auxílio nas atividades do projeto. Isso parecia lhe provocar certo ressentimento. Ele também fazia questão de deixar explícito que não gostava da coordenadora do local.

Outra característica apontada é que ele gostava de comandar, liderar e fazer com que seus interesses prevalecessem. Havia sua preferência pelas aulas de Educação Física do projeto social em relação às da escola. No projeto, jogava futebol com crianças menores e conseguia desempenho de destaque, diferentemente de sua escola, na qual jogava com pares de mesma idade. Segundo a professora de Educação Física, o adolescente burlava as regras do jogo e os acordos previamente estabelecidos com a turma. Ele desobedecia ao acordo de revezamento de goleiros, ignorava a saída da bola pela linha lateral, exigia com frequência que lhe passassem a bola e cometia

'faltas' nas crianças. Afirmavam que ele jogava com as crianças como se tivessem a mesma idade que a sua.

Duas professoras afirmaram na época que era um 'menino revoltado' e associavam isso ao fato de a família apresentar dificuldades financeiras, além do contexto de suposta vulnerabilidade e risco social. Havia relatos de que o adolescente já havia se envolvido em muitas brigas com pares dentro do projeto social, inclusive, com resultado de seu afastamento por determinado período.

Um dos profissionais alegou, também, que a coordenadora não gostava de garotos negros, que não bebia água do mesmo bebedouro que o deles, saía de perto quando estavam próximos e prestava mais atenção em outras crianças. Segundo relato da assistente social, uma psicóloga já havia o acompanhado anteriormente, mas dizia que "o garoto não tinha mais jeito" (sic) e, por isso, havia o desligado dos atendimentos. Essa fala foi também confirmada por vizinhos.

Durante os atendimentos individuais, questões de ordem afetiva e de baixa autoestima surgiram em sua fala. Percebia o outro como alguém contrário a si, que não o valorizava e não o ouvia. As orientações e intervenções nos atendimentos traziam a reflexão sobre a importância de continuar os estudos para realização de projetos futuros, principalmente concernente ao âmbito profissional. O adolescente geralmente reconhecia que o domínio dos conteúdos curriculares era um importante pré-requisito para o acesso a bons empregos, cursos profissionalizantes e provas de seleção.

Ele demonstrava vivenciar questões típicas da adolescência e estar às voltas com a construção de sua própria identidade. Trazia o questionamento de figuras de autoridade que mantinha contato durante a semana e apresentava traços de liderança, dificuldade em lidar com frustrações e em se adaptar a padrões diferentes do seu. Não aceitava seguir regras externas rigidamente pré-estabelecidas ou ser contrariado.

Geralmente, sentia que as pessoas repreendiam suas atitudes e que assim o faziam por não gostarem dele e preferirem outros pares. Além disso, pensava que as pessoas não o valorizavam. Reclamava também não ser ouvido pelos adultos e não se sentia recompensado materialmente da forma como gostaria. No que concerne ao seu processo de escolarização, a hipótese que formulamos na época é a de que o adolescente possuía problemas de aprendizagem escolar devido a questões motivacionais e não por déficit cognitivo. Havia claramente uma não adaptação ao modelo pedagógico vigente.

Nos atendimentos individuais, observamos que sua linguagem era bem articulada, com raciocínio lógico e capacidade crítica bem preservados. Os jogos de dama revelaram capacidade cognitiva e estratégica aguçadas. Não foram utilizados testes psicológicos para mensurar tais habilidades cognitivas devido ao pressuposto de que as atividades lúdicas próximas de seu contexto auxiliariam na formação do vínculo e permitiriam os resultados esperados para esse fim.

Após o período de intervenção, realizamos atendimento com a mãe e adolescente em momentos separados e devolvemos alguns pontos que percebemos do caso. Uma das intervenções nesse sentido se pautou pelo reforçamento positivo das habilidades do adolescente e que, do ponto de vista cognitivo, possuía recursos internos para alcançar o aprendizado e futuro profissional, a despeito do que disseram outros profissionais.

Outro apontamento interessante nesse caso é que todos os planos de futuro que o adolescente construiu na época se realizaram. Fomos informados, após a conclusão da intervenção, que o adolescente passou a trabalhar em uma padaria de seu bairro e por isso havia conseguido custear os gastos com a internet em sua casa e obter sua fonte de renda. O adolescente trabalhou nesse local por alguns anos e detinha bom relacionamento com as pessoas, segundo relato de vizinhos. Ao final da intervenção, o orientamos sobre a possibilidade de encaminhamento para a Clínica de Psicologia da PUC Minas caso pretendesse iniciar um acompanhamento psicoterápico. A proximidade da instituição em relação à sua casa foi preponderante para pensarmos nessa faculdade.

Em contato recente com a genitora e alguns vizinhos, no mês de março do presente ano, fomos informados que o adolescente concluiu o ensino médio e o curso profissionalizante no SENAI que havia se proposto a fazer na época. Ela percebeu que o trabalho psicossocial realizado há 9 anos surtiu efeitos positivos na vida do filho. Atualmente, ele está com 21 anos e desempregado. A mãe informou, também, que seu último trabalho foi como estoquista e que o filho pretende se inserir em outras vagas de trabalho através da entrega de currículos.

7 - POTENCIALIDADES E LIMITES NO TERRENO ESCOLAR

Martínez (1996) entende que é necessário que a instituição escolar detenha, também, responsabilidade social no sentido de não somente transmitir conhecimentos básicos da grade curricular para a formação educacional. Não basta, então, apenas informar os sujeitos sobre conteúdos básicos programáticos da escola ou mesmo discipliná-los moralmente de modo que os mantenham autorregulados, mas garantir também a sanidade dos indivíduos através de atividades extracurriculares.

A extensão desses efeitos auxilia na motivação dos indivíduos para o aprendizado de disciplinas tradicionais, além dos ganhos secundários na qualidade da saúde mental. Esse processo deve ser acompanhado por equipe pedagógica, professores, psicólogos e diretores a fim de constituir um trabalho interdisciplinar que alcance resultados mais satisfatórios.

Segundo Foucault, o poder de punir tem como característica a “regra dos efeitos laterais”, com efeitos mais intensos naqueles que não cometeram a falta. Para a manutenção da uniformidade dos comportamentos faz-se necessária a existência de comportamentos desviantes, pois o ponto de referência do que não é desejado deve ser punido. Na obra *Vigiar e Punir*, Foucault demonstra que a prisão, na realidade, não transforma os criminosos em ‘gente honesta’, mas fabrica novos ‘delinquentes’ e os utiliza como forma de vigiar todo o campo social.

Isso se transporta para o modelo pedagógico atual ao formar um sistema comparativo de caracterização de fatos coletivos e ao descrever a evolução particular, as aptidões do aluno debaixo de um controle de saber permanente e o exame. Nesse contexto, reforçasse a imagem dos alunos tidos como problemáticos com normas pedagógicas que têm a eficácia de marcar e solidificar os ‘desvios’. A escola real e tradicional detém professores desmotivados, com sua dignidade ética, moral, econô-

mica e social ameaçadas por salários corroídos, descontentes com as más condições de trabalho, mal preparados, cansados e frustados (Foucault apud GUIMARÃES, 1988).

Os resultados considerados positivos referentes ao presente caso se referem ao fato concreto da posterior inserção do adolescente no trabalho em sua comunidade, em cursos profissionalizantes, na conclusão do ensino médio, bem como o relato positivo da genitora em relação à intervenção realizada.

Muito embora a exposição do caso aponte para uma predominância sobre a inserção do adolescente em sua dinâmica escolar, ou seja, aquilo que adveio como demanda inicial, percebemos que o acesso à vaga de trabalho em padaria foi crucial para que seus projetos futuros fossem realizados, inclusive lhe trouxe possibilidades concretas de melhoria de vida, na escola, em sua socialização e auxiliou em sua motivação quanto aos estudos, já que conseguiu ser recompensado no ponto de vista material e de reconhecimento social. O trabalho também se caracterizou como medida de proteção social e um recurso de resiliência comunitária importante ao adolescente e sua família.

O entendimento sobre as limitações da presente pesquisa se relacionam ao tempo de intervenção junto ao adolescente e sua família considerado curto, embora posteriormente o adolescente ser orientado sobre alternativas através de psicoterapia. O presente estudo indica a possibilidade para que futuros estudos e experiências possam refletir, a partir de diferentes caminhos teóricos, sobre os ganhos da inserção de adolescentes residentes de periferias em postos qualificados de trabalho e emirja o que há de singular em cada sujeito. De modo que, assim, possam nos ensinar a intervir a partir de seu próprio conhecimento sobre si e sobre sua percepção do mundo que o cerca.

8- ANEXOS²

DILEMAS MORAIS APLICADOS EM ATENDIMENTO

- **Dilema 1:** Você acha que sua turma ou seu representante de turma devem tomar alguma atitude caso um professor, que todos têm medo, tenha empregado alguma ação injusta em relação à classe? Por quê?

RESPOSTAS DO ADOLESCENTE

Sim,

1. Devem fazer um abaixo-assinado.
2. Devem falar com a diretora.
3. Ninguém entraria em sala ou então fariam bagunça na aula dele.
4. Propor, junto com a diretora e a turma, melhores alternativas para o caso.

Dentre as respostas, o adolescente achou a mais eficiente a que ninguém entre na sala do professor, pelo menos metade da turma. Depois perguntei se não teria receio

² A presente pesquisa foi realizada após assinatura dos participantes de *Termo de Consentimento Informado* por livre e espontânea vontade. Entretanto, por questões de sigilo profissional, os nomes dos envolvidos no estudo não serão identificados nesse artigo. Esses dados poderão ser apresentados a partir de solicitação por e-mail, de modo a preservar a identidade dos sujeitos da pesquisa.

de retaliação por parte do professor. Ele respondeu que “ele nem é doido” (sic), pois os alunos poderiam falar com a diretora e não teria medo se o professor o “marcasse”.

Análise das respostas do dilema 1: Percebe-se que o adolescente manifestou percepções de uma pessoa que está no estágio do *contrato social*, uma vez que propõe melhores alternativas cabíveis à escola num nível legal ao fazer abaixo assinados, falar com a diretora e quando propõe democraticamente uma alternativa com a turma. Ao mesmo tempo, manifesta elementos do estágio do *hedonismo* e da *aceitação social*, quando alega que seria interessante ninguém entrar na sala, por uma atitude vingativa e provavelmente espere aceitação dos outros pares e respeito, o que descarta a idéia de que o professor possa puni-lo ou não gostar de fazerem aquilo.

- **Dilema 2:** O que faria se você descobrisse que o diretor de uma escola em que você trabalha como professor, o qual é seu amigo, roubou dinheiro do caixa da instituição e sabe também que estão com desconfiança da faxineira? Por quê?

RESPOSTAS

1. Delatava o diretor, não o deixaria roubar.
2. Se precisasse de dinheiro, meitaria a quantia roubada e não delataria o diretor. Desse modo, falaria que era de fato a faxineira e reembolsaria a metade da quantia roubada pelo diretor.
3. Falaria que um ladrão fez a faxineira roubar.
4. Falaria que outro ladrão entrou lá e roubou.
5. Conversaria com o diretor primeiro. Se esse continuasse, ele delataria.

Dentre as cinco respostas acima, ele alegou que as mais eficientes seriam a segunda e a terceira, uma vez que ficaria com metade do dinheiro e retiraria a faxineira de uma punição injusta.

Análise das respostas do dilema 2: Nitidamente o adolescente manifestou elementos do estágio do *hedonismo* quando pretende meiar a quantia roubada com o diretor, apesar de, depois, tentar contornar a situação ao fazer com que a faxineira não seja culpabilizada, provavelmente por um sentimento de empatia ou mesmo por mostrar-se um bom cidadão e esperar *aceitação social*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BATAGLIA, Patricia Unger Raphael et al. A teoria de Kohlberg sobre o desenvolvimento do raciocínio moral e os instrumentos de avaliação de juízo e competência moral em uso no Brasil. Estudos de Psicologia, jan-abr, 2010, p. 25.

BRASIL. lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. *Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências*. Brasília, DF, 1990.

_____. lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000. *Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1o de maio de 1943*. Brasília, DF, 2000.

_____. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo - SINASE. Secretaria Especial dos Direitos Humanos. Brasília, CONANDA, 2006.

_____. Resolução nº 13 / 2007. *Institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro*. Brasília, DF, 2007.

ELLERY, Celina Magalhães. & GADELHA, Graça (orgs.). Estudo sobre a viabilidade socioeconômica para inserção qualificada de adolescentes e jovens no mundo do trabalho. Fortaleza, 2012.

GALLO, Alex Eduardo et al. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão dos fatores de risco para a conduta infracional. *Psicologia: Teoria e Prática*, 2005, p. 84.

GUIMARÃES, Aurea M. Vigilância, Punição e Depredação Escolar. Papyrus, 1988.

HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. *Cadernos Pagu*, 1995.

LOURAU, René. Implicação: um novo paradigma? In: ALTOÉ, S. (Org.). René Lourau: analista institucional em tempo integral. São Paulo: Editora Hucitec, 2004, p. 246-258.

NUNES, Henrique Cardoso. A mudança na legislação e as implicações para a juventude de vida nas ruas: desafios para o atendimento. *Medidas Socioeducativas em Belo Horizonte: reflexões sobre a prática*. Belo Horizonte, 2015.

MARTÍNEZ, A. M. La escuela: un espacio de promoción de salud. *Psicología escolar e educacional*. v. 1, n. 1, p. 19-24. Universidad de la Habana; Universidade de Brasília, 1996.

MONCEAU, Gilles. Implicação, sobreimplicação e implicação profissional. Tradução de Maria Livia do Nascimento e Teresa Cristina Carreiro. *Fractal Revista de Psicologia*, v. 20, n. 1, p. 19-26. 2008

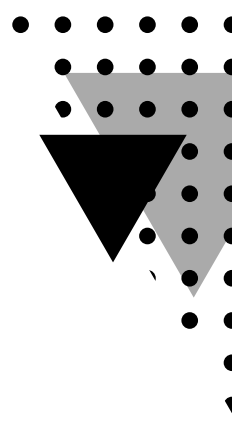
PAULON, Simone Mainieri. A Análise da implicação como ferramenta na pesquisa-intervenção. Universidade do Vale do Rio dos Sinos. Montevideo, 2004.

PENIDO, Claudia M. Figueiras. Análise da implicação de apoiadores e trabalhadores da estratégia de saúde da família no apoio matricial em saúde mental. 2012. 172 f. Tese (Doutorado em Saúde e Enfermagem) - Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

SOBROSA, Gênesis Marimar Rodrigues et al. Perspectivas de futuro profissional para jovens provenientes de classes socioeconômicas desfavorecidas. *Temas em Psicologia*. v. 22, n.1. Ribeirão Preto abr. 2014.

TEIXEIRA, Miram Fernandes. Risco e resiliência em contextos extremos. 2008. Dissertação (Mestrado Integrado em Psicologia) - Universidade de Lisboa.

UNGAR, Michael. Community resilience for youth and families: facilitative physical and social capital in contexts of adversity. *Children and youth services review*. Canada, 2011.



A influência do contraste de gênero sobre as violações dos direitos de crianças e adolescentes

**The influence of gender about the violations
of children and adolescents' rights**





Jaciany Soares Serafim

Graduada em Psicologia (PUC/CES). Mestra em Desenvolvimento Social (Unimontes) e professora da Faculdade de Saúde Ibituruna (FASI). E-mail: serafimjaciany@gmail.com

Anne Karoline Assunção Versiani

Graduanda em Psicologia (Faculdade de Saúde Ibituruna - FASI). E-mail: karolversiani@hotmail.com

Mayane Assis Nascimento

Graduanda em Psicologia (Faculdade de Saúde Ibituruna - FASI). E-mail: mayane.assis@yahoo.com.br

Willian Douglas Souza Faria

graduando em Psicologia (Faculdade de Saúde Ibituruna - FASI). E-mail: willian635@yahoo.com.br

RESUMO

A infância e a adolescência, assim como as demais divisões do ciclo vital, são construções sociais, sendo atravessadas pelas diferenças das relações de poder que compõem a concepção sobre o gênero em cada época histórica. A violência contra criança e adolescente também se apresenta sob a égide das relações de poder existente no gênero, sendo conferido a este grupo etário o status de ausência de poder quando comparado ao adulto, assim como a mulher quando comparada ao homem. Esta pesquisa verificou a incidência de violações de direitos de crianças e adolescentes atendidos pelos três Conselhos Tutelares da cidade de Montes Claros/MG. Foi realizada uma pesquisa de campo, documental de caráter quantitativo, utilizando-se de análise estatística com amostragem censitária, sendo o corte da pesquisa transversal. Das 9.663 denúncias registradas nos anos de 2013 a 2016 pelos três Conselhos Tutelares da cidade de Montes Claros, foram utilizadas na análise as 7.098 que especificam a violação cometida e o gênero da faixa etária. Os resultados constataram que as violações que mantêm relação com o gênero feminino possuem caráter passivo (são sofridas pelas meninas); enquanto as que mantêm relação com o gênero masculino possuem caráter ativo (são “praticadas” pelos meninos). Estes dados demonstram que a desigualdade de gênero e as relações de poder estão presentes nos fenômenos de violência vivenciados por crianças e adolescentes.

Palavras-chaves: criança; adolescente; gênero; violência; violação de direitos.

ABSTRACT

The childhood and the adolescence, as the others vital circle divisions, are social constructions, being crossed for the differences in the power relations that make up ideas about gender in each historic moment. The violence against the child and the adolescent also shows itself under the aegis of the power relations that exist in the gender, being conferred to this age group the status of lack of power when compared to the adult, as the woman when compared to the man. This research checked the incidence of violations of children and adolescents' rights served for the 03 Tutelary Councils from the city of Montes Claros/MG. It was realized a field documentary research, of quantitative character, using a statistical analysis with census sampling, being the cross-cutting research. From the 9.663 complaints registered between 2013 and 2016 by the three Tutelary Councils from Montes Claros, were used on the analysis the 7.098 that specify the violation committed and the one's gender. The results verified the violations related to the female gender have a passive character (that are suffered by the girls); while those related to the male gender have an active character (that are practiced by the boys). These data show the gender inequality and the power relations are present in the phenoms of violence lived by children and adolescents.

Keywords: child; adolescent; gender; violence; rights violation.

INTRODUÇÃO

A infância e a adolescência, assim como as demais divisões do ciclo vital, são construções sociais (PAPALIA; FELDMAN, 2013). Sendo assim, as relações sociais di-

reacionadas à criança indicam qual a concepção de infância vigente em determinado momento histórico. A criação da infância, como uma etapa do desenvolvimento humano, qualitativamente diferente da idade adulta, é uma construção historicamente recente, tendo sido concebida há menos de 400 anos. Anteriormente, as crianças e os adolescentes eram vistas como pequenos adultos (CHAVES; BORRIONE; MESQUITA, 2014); já a adolescência só se diferenciou do período infantil nas sociedades industriais, por volta do século XX (ARIÉS, 2006; PAPALIA; FELDMAN, 2013).

É possível verificar que, ao longo da história (quando falamos da história brasileira e de Portugal em relação ao Brasil durante a colonização), crianças e adolescentes eram percebidos como sujeitos vulneráveis. Entretanto, os adultos viam nessa vulnerabilidade a oportunidade de abusar deles. São inúmeras as histórias de agressões físicas, trabalho infantil (que recorrentemente era insalubre e perigoso), alienação, violência psicológica, uso como ferramenta de guerra, violência sexual, entre outras violações que eram direcionadas diretamente a crianças e adolescentes por constituírem uma categoria de indivíduos passivos e fáceis de coagir, sendo que estas violações recaem principalmente sobre indivíduos pertencentes às classes econômicas mais baixas (RAMOS, 2013; CHAMBOULEYRON, 2013; VENANCIO, 2013; RIZZINI, 2013).

Segundo Moreira (2004, p. 191), “as categorias de infância e adolescência são atravessadas por outras, tais como a categoria de classe social, de gênero, de raça/etnia e de pertencimento geracional”. Tratando-se especificamente de gênero, Butler (2003) afirma que este constitui uma categoria socialmente construída que a sociedade imputa a um ser humano com base em seu sexo biológico. Segundo Beauvoir (1980), desde sua infância os indivíduos são ensinados a ser homens ou mulheres, sendo os meninos ensinados a ser ousados, através de brincadeiras como subir em árvores, pular muros e simular aventuras; enquanto as meninas são educadas para servir, cuidar da casa, do futuro filho e cozinhar por meio de suas brincadeiras que simulam esses comportamentos. Logo, as diferenças de gênero não estão relacionadas a questões biológicas, mas à forma como a criança é educada e tratada pela sociedade a partir do seu sexo. Saffioti e Almeida (1995) salientam que o gênero se refere a uma relação social, pois os indivíduos são encaixados em categorias já construídas e lhes é imposta a forma como devem se comportar diante daqueles pertencentes às outras categorias.

As relações de gênero são sustentadas por hierarquias de poder, “as relações homem-mulher estão permeadas pelo poder”. Como caso extremo dessa expressão de poder ocorre o estupro, que com a negação da vontade da mulher, o homem então prova sua capacidade de subjugar-la, prova seu poder, controle e domínio sobre seu corpo, através da relação sexual não consentida por ela (SAFFIOTI, 1987, p. 18).

O poder é atravessado por duas dimensões: a potência e a impotência. A manutenção do poder e do lugar de potência ou impotência se dá através da socialização, que impõe à mulher comportamentos dóceis e apaziguadores, enquanto os homens são socializados para serem fortes, agressivos e corajosos. Mulheres e homens ocupam estes lugares em decorrência de um processo histórico, que fez com que a sociedade tratasse e esperasse comportamentos específicos de ambos. Quando o homem se vê impotente, lugar que não está habituado a ocupar, tende a responder de maneira agressiva. A situação de desemprego, que coloca em xeque a virilidade do indivíduo e sua potência para sustentar o lar, e a impotência sexual, são exemplos de situações em

que o homem se vê desta forma. (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995; SAFFIOTI, 2004). Portanto, o sexismo, ou seja, a sustentação das diferenças entre os sexos, se traduz em uma estrutura de poder, que é prejudicial tanto para mulher quanto para o homem. Porém, a mulher possui maior desvantagem em decorrência desta estrutura (SAFFIOTI, 2004).

No século XXIII, na Europa, emergia a família burguesa, caracterizada principalmente pelo fechamento da família em si própria, o que se opunha aos modelos existentes de família aristocrática, camponesa e a até então família proletária. Este fechamento demarcou os domínios públicos e privados e os papéis de gênero também tiveram seus contornos definidos por esse modelo familiar. À mulher era destinado o ambiente doméstico, ou seja, privado e esta era responsável por cuidar, educar e dar carinho aos filhos. O prazer sexual também era negado a essas mulheres, limitando o ato sexual à procriação. Já ao homem era ofertado o domínio público, o trabalho, os bares, o sucesso, e o direito de se deitar com outras mulheres com o intuito de ter prazer (REIS, 1989). No decorrer do século XIX, no Brasil, o Império mudou. A mulher passou a ganhar mais visibilidade, a noção de privacidade (conceito importado da Europa) difundia-se pela sociedade, evidenciando as demarcações entre o público e o privado e entre os papéis de gênero, que eram reforçadas pelos interesses da igreja e do Estado. Esperava-se que as mulheres fossem incultas (na infância, a maioria das meninas não aprendia a ler), que fossem piedosas e restritas ao ambiente domiciliar e que apendessem tarefas como costurar e bordar (PRIORE, 2013). As mulheres podiam “comandar alianças, poderes informais e estratégias”, mas nas ruas estavam expostas aos perigos da perda da honra. Por essa razão, conversas com homens eram inconcebíveis, assim como ficar fora de casa depois de frequentar a igreja. Neste cenário, as diferenças entre as mulheres de casa, geralmente casadas, e as mulheres de rua, trabalhadoras concubinadas ou sozinhas, se acentuavam (PRIORE, 2013, p.19).

O patriarcado hierarquiza as relações entre homens e mulheres, se expressando em uma estrutura de dominação-exploração em que o homem domina e detém o poder, enquanto a mulher é explorada e se subordina, ou seja, à mulher falta poder (SAFFIOTI, 2004; STREY, 2013). Nesta relação de dominação-exploração o homem, portador do poder, paga um preço pela dominação - o de não poder fraquejar. Sendo ele construído socialmente para a força, a razão e a coragem, deve ser o provedor do lar, não pode ser sensível ou possuir qualquer outra característica dita feminina, sendo a ele negado o direito de chorar. Com isso, queremos dizer que o machismo e o patriarcado permeiam a construção do gênero e dos seus papéis a partir de uma perspectiva sócio-histórica, ou seja, as práticas cotidianas e as normas sociais mutilam a personalidade tanto do homem quanto da mulher, ainda que de maneiras diferentes e mais prejudiciais para esta última, pois este sistema sustenta sua inferioridade e a superioridade daquele. Essa relação é reforçada pela tendência de naturalizar espaços e papéis femininos e masculinos, assim como a discriminação contra a mulher é um mantenedor da crença na superioridade do homem (SAFFIOTI, 1987; STREY, 2013). Desta forma, este artigo se propõe a elucidar a seguinte questão: quais os efeitos da desigualdade de gênero sobre as violações dos direitos de crianças e adolescentes?

METODOLOGIA

A pesquisa foi realizada durante o segundo semestre de 2017 e os dados foram coletados nas sedes dos três Conselhos Tutelares (CT) de Montes Claros, de acordo

com a resolução 466/12 do Comitê Nacional de Ética em Pesquisa, com riscos avaliados como mínimos. Foi realizada uma pesquisa documental de caráter quantitativo, utilizando-se de análise estatística com amostragem censitária, sendo o corte da pesquisa transversal. Foram tomadas como referência as denúncias registradas nos anos de 2013 a 2016 nos três Conselhos Tutelares, totalizando 9.663 denúncias. A análise documental foi feita através dos dados consultados nas tabelas Microsoft Excel em posse dos Conselhos Tutelares, sendo estas alimentadas pelas fichas de atendimento. As planilhas recolhidas mostravam a data da denúncia, o endereço da vítima, as violações sofridas por ela, sua idade, data de nascimento e sexo. As linhas que continham mais de um sexo descrito foram copiadas preservando todas as informações e deixando um sexo para cada uma; o mesmo foi feito com as células que possuíam mais de uma idade. Outras mudanças foram feitas para padronizar a planilha sem alterar a natureza da informação, como retirar a palavra “anos” das células, deixando somente os números. Já em casos de células com informações dúbias ou duvidosas, tais informações foram excluídas mas as linhas foram preservadas. Para a análise de diferença entre os sexos, foram retiradas as denúncias que não especificavam a violação sofrida ou o sexo do indivíduo, sendo usados nessa análise 7098 dados. O programa de análise estatística utilizado foi o STATISTICA 8 e as ferramentas usadas foram: Anova one-way (para demonstrar a diferença de ocorrência de violações entre os sexos) e teste HSD de Turkey (para demonstrar a veracidade da hipótese $\{p < 0,05\}$).

O GÊNERO COMO UM ATRAVESSADOR DAS VIOLÊNCIAS CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Foram submetidas à análise supracitada 24 tipos diferentes de violações, sendo que apenas 9 apresentaram diferenças significativas de ocorrência entre os gêneros. As violações que mantêm relação com o sexo masculino são: Trabalho Infantil (T. INF.), Uso de Substâncias Psicoativas (U. S. P.), Ato Infracional (AT. IN.), Evasão Escolar (EVA.), Infrequência Escolar (INF.) e Indisciplina (IND.). Enquanto as que mantêm relação com o sexo feminino são: Suspeita de Abuso Sexual (S. A. S.), Exploração Sexual (EX. S.) e Violência Sexual (V. SEX.).

Segundo Gilligan, há diferenças entre o eu masculino e o eu feminino, estando diretamente relacionadas à posição que esses sujeitos ocupam mediante o fenômeno da violência:

O mais impressionante entre essas diferenças são as imagens de violência na resposta do menino, retratando um mundo de confronto perigoso e conexão explosiva, onde a menina enxerga um mundo de cuidado e proteção, uma vida vivida com outros a quem você pode amar tanto ou até mais do que ama a você mesmo. (GILLIGAN apud SAFFIOTI e ALMEIDA, 1995, p. 12)

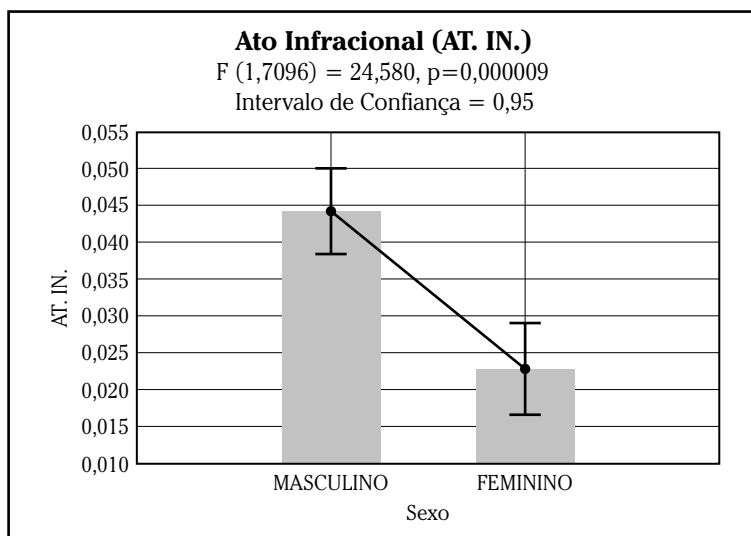
O caráter de passividade que é imposto à mulher e o de atividade que é imposto ao homem pela sociedade, segundo Beauvoir (1980), se manifestam nas violações

sofridas por crianças e adolescentes. Como mostra a análise, as violações ligadas ao gênero masculino são praticadas pelos indivíduos, enquanto as violações ligadas ao gênero feminino são sofridas.

COISAS DE MENINO: VIOLÊNCIA ESTRUTURAL GERANDO VIOLAÇÕES

A marca das violações que atingem principalmente crianças e adolescentes do gênero masculino é o seu caráter ativo, que, segundo Beauvoir (1980), é uma característica do gênero masculino, pois o menino é socializado para ser ousado, explorar o mundo e dominar. Um claro exemplo é o ato infracional (Gráfico 1) que, segundo o art. 103 do ECA, é considerado uma “conduta descrita como crime ou contravenção penal” (BRASIL, 1990), ou seja, ela é cometida pela criança e/ou adolescente. Entretanto, não se deve pensar que pelo fato de as violações serem cometidas pelos sujeitos, a culpa recaia totalmente sobre eles. Afinal, segundo Minayo (1994), para se analisar essa violação, é necessário considerar a violência estrutural que impulsiona os indivíduos ao delito. Segundo ela, existem macroestruturas sociais que acarretam esse fenômeno, como podemos citar: a desigualdade social, o consumismo, o machismo, o culto à força, entre outras. Pelo fato de crianças e adolescentes serem especialmente suscetíveis às condições supracitadas, o código penal brasileiro diz, em seu art. 27, que “os menores de 18 (dezoito) anos são penalmente inimputáveis, ficando sujeitos às normas estabelecidas na legislação especial” (BRASIL, 1990). Um exemplo claro das influências dessas estruturas sobre o ato infracional é o que ocorre com os fenômenos de roubo, assalto e tráfico de drogas. Por causa da existência de desigualdades sociais e da cultura consumista (ambos provenientes do sistema capitalista), crianças e adolescentes que se encontram na parte de baixo da pirâmide econômica veem no crime a oportunidade de satisfazer o desejo de consumo que lhes é imposto, mas ao qual não tem acesso devido à sua condição social (TRASSI; MALVASI, 2010).

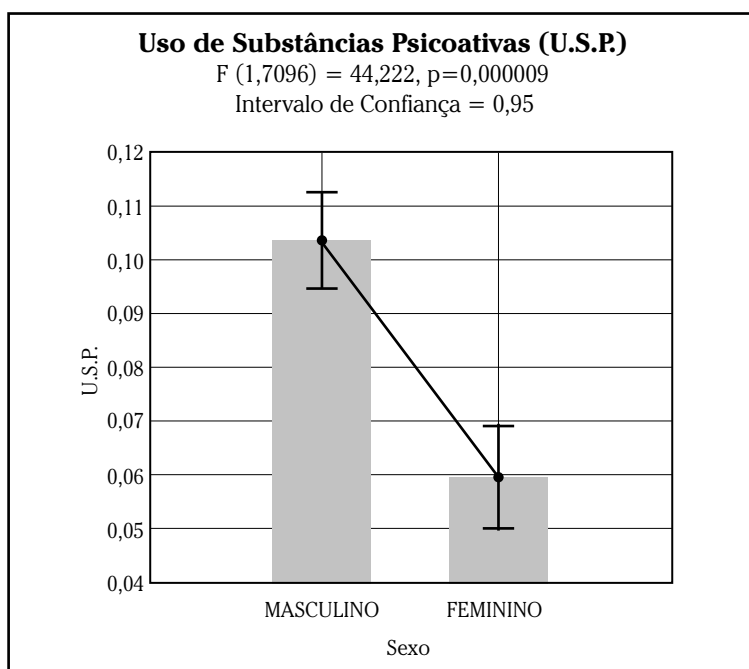
Gráfico 1 – Ato infracional



Ato Infracional (AT. IN.)			
	Média	Limite Inferior	Limite Superior
Masculino	0,044137	0,03834574	0,04992865
Feminino	0,022775	0,01662656	0,02892334

Legenda: o gráfico demonstra que existe uma relação estatística entre a violação e o gênero representado pela barra maior (masculino) que não existe entre a mesma violação e o gênero representado pela barra menor (feminino). Isto se verifica porque o limite superior da barra menor não é maior do que o limite inferior da barra maior. O teste de Tukey ($p=0,000009$) demonstra que a hipótese de que há uma diferença significativa entre os sexos é estatisticamente correta.

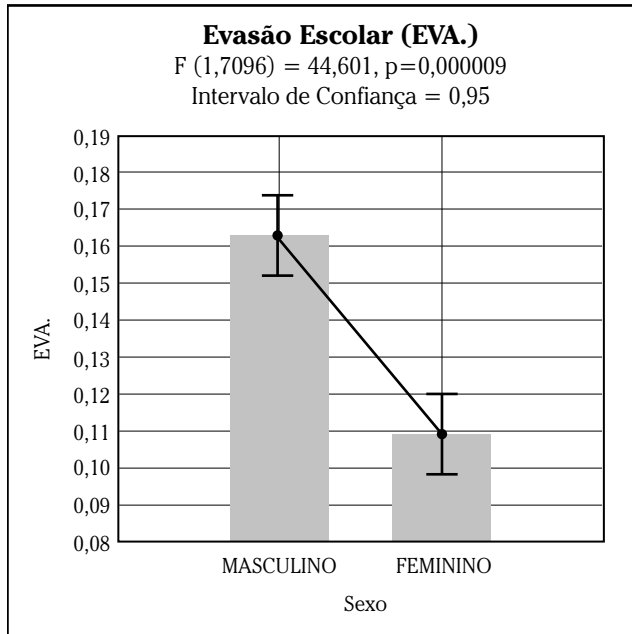
Gráfico 2 – Uso de substâncias psicoativas



Uso de Substâncias Psicoativas (U.S.P.)			
	Média	Limite Inferior	Limite Superior
Masculino	0,10343	0,09463847	0,1122214
Feminino	0,059934	0,05060078	0,06926737

Legenda: o gráfico demonstra que existe uma relação estatística entre a violação e o gênero representado pela barra maior (masculino) que não existe entre a mesma violação e o gênero representado pela barra menor (feminino). Isto se verifica porque o limite superior da barra menor não é maior do que o limite inferior da barra maior. O teste de Tukey ($p=0,000009$) demonstra que a hipótese de que há uma diferença significativa entre os sexos é estatisticamente correta.

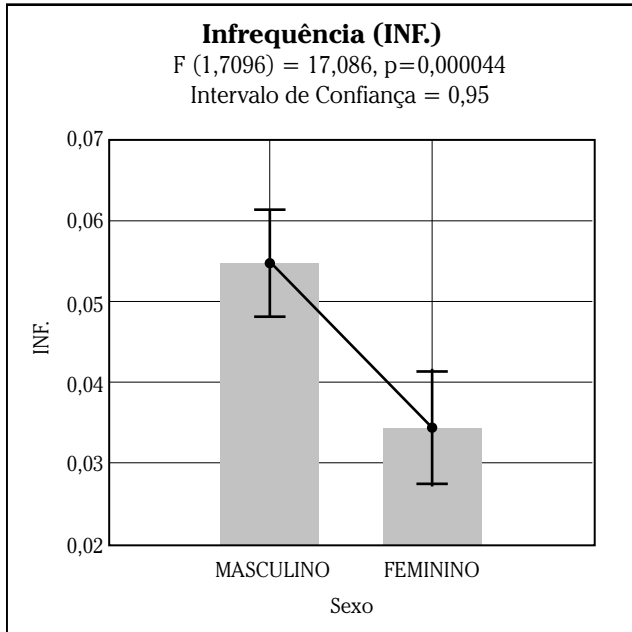
Gráfico 3 – Evasão Escolar



Evasão Escolar (EVA.)			
	Média	Limite Inferior	Limite Superior
Masculino	0,162989	0,1520182	0,1739589
Feminino	0,108481	0,09683423	0,1201271

Legenda: o gráfico demonstra que existe uma relação estatística entre a violação e o gênero representado pela barra maior (masculino) que não existe entre a mesma violação e o gênero representado pela barra menor (feminino). Isto se verifica porque o limite superior da barra menor não é maior do que o limite inferior da barra maior. O teste de Tukey ($p= 0,000009$) demonstra que a hipótese de que há uma diferença significativa entre os sexos é estatisticamente correta.

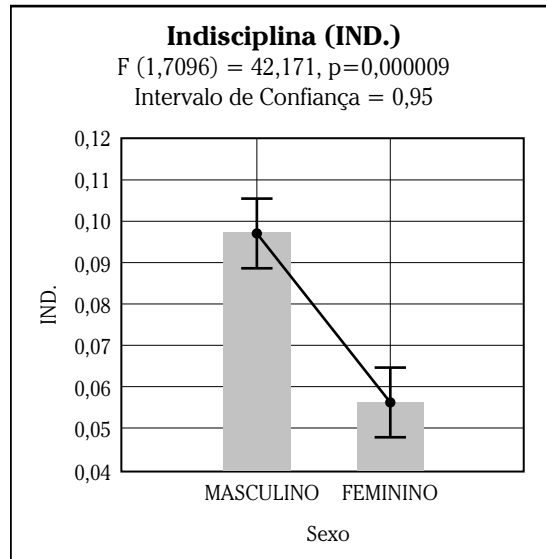
Gráfico 4 – Infrequência Escolar



Infrequência (INF.)			
	Média	Limite Inferior	Limite Superior
Masculino	0,054507	0,04789145	0,06112211
Feminino	0,034162	0,02713938	0,04118546

Legenda: o gráfico demonstra que existe uma relação estatística entre a violação e o gênero representado pela barra maior (masculino) que não existe entre a mesma violação e o gênero representado pela barra menor (feminino). Isto se verifica porque o limite superior da barra menor não é maior do que o limite inferior da barra maior. O teste de Tukey ($p= 0,000044$) demonstra que a hipótese de que há uma diferença significativa entre os sexos é estatisticamente correta.

Gráfico 5 – Indisciplina



Indisciplina (IND.)			
	Média	Limite Inferior	Limite Superior
Masculino	0,097315	0,08877123	0,1058579
Feminino	0,056038	0,04696851	0,0651082

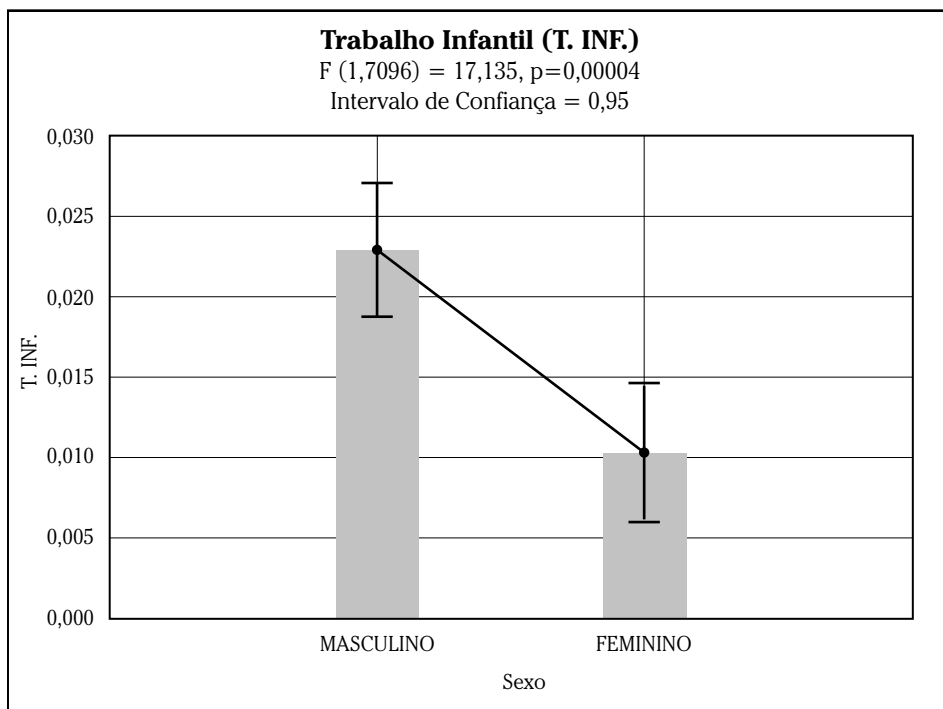
Legenda: o gráfico demonstra que existe uma relação estatística entre a violação e o gênero representado pela barra maior (masculino) que não existe entre a mesma violação e o gênero representado pela barra menor (feminino). Isto se verifica porque o limite superior da barra menor não é maior do que o limite inferior da barra maior. O teste de Tukey ($p=0,000009$) demonstra que a hipótese de que há uma diferença significativa entre os sexos é estatisticamente correta.

Além do ato infracional, a presente pesquisa aponta outras violações que são praticadas, majoritariamente, pelos meninos e que, segundo Gallo e Williams (2005), podem ser encontradas no histórico de menores em conflito com a lei. Estas são: uso de substâncias psicoativas (Gráfico 2), evasão escolar (Gráfico 3), infrequência escolar (Gráfico 4) e indisciplina (Gráfico 5). É importante salientar que 43% das denúncias que possuem ato infracional também notificam uso de substâncias psicoativas, demonstrando uma possível relação de concomitância que vai para além do aspecto causal. Ao se envolver com todos estes fenômenos, principalmente com o ato infracional, à criança e ao adolescente é designada a denominação de “menor infrator”. Durante a história do Brasil, foram muitos os destinos dados às crianças e adolescentes em conflito com a lei, entre eles podemos citar os institutos disciplinares, nos quais as formas de correção se davam através da “pedagogia do trabalho” (crença de que inserir o menor infrator em meio laboral é o bastante para que este não volte a infringir a lei) que visava, principalmente, utilizar as crianças e os adolescentes para aumentar a mão de obra do mercado capitalista, que estava em ascensão no Brasil do século XX (SANTOS, 2013); e o recrutamento para a Guerra do Paraguai, quando o Es-

tado decidiu munir a marinha com menores em conflito com a lei, novamente usando estes indivíduos como ferramentas e da forma que lhe aprouve (VENANCIO, 2013).

Atualmente, à criança e ao adolescente em conflito com a lei, são aplicadas as medidas socioeducativas previstas pelo art. 112 do ECA (BRASIL, 1990), que são: advertência, obrigação de reparar o dano, prestação de serviços à comunidade, liberdade assistida, inserção em regime de semi-liberdade e internação em estabelecimento educacional. Assim como nas denúncias de ato infracional analisadas pela presente pesquisa, a representatividade do gênero masculino entre as crianças e adolescentes que cumprem medidas socioeducativas também é maior. Segundo o Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE de 2015, divulgado em 2018, em relação à questão do sexo, há predominância de adolescentes do sexo masculino (96%; 25789) em vista da pequena porcentagem do sexo feminino (4%; 1079) de adolescentes e jovens em restrição ou privação de liberdade no Brasil. Em comparação ao ano de 2014, houve uma redução de 5% para 4% de participação feminina no total dos atendimentos socioeducativos. Sendo assim, um decréscimo de 1.181 (2014) para 1.079 (2015) de adolescentes/jovens do sexo feminino (BRASIL, 2018).

Gráfico 6 – Trabalho Infantil



Legenda: o gráfico demonstra que existe uma relação estatística entre a violação e o gênero representado pela barra maior (masculino) que não existe entre a mesma violação e o gênero representado pela barra menor (feminino). Isto se verifica porque o limite superior da barra menor não é maior do que o limite inferior da barra maior. O teste de Tukey ($p= 0,00004$) demonstra que a hipótese de que há uma diferença significativa entre os sexos é estatisticamente correta.

Quanto à evasão e à infrequência escolares, Rizzini (2013) aponta que, em 1995, o trabalho infantil era causa recorrente destas violações, pois as famílias de baixa renda tinham que satisfazer necessidades presentes através da renda dos jovens trabalhadores, que para conseguirem complementar a renda familiar tinham que sacrificar sua frequência escolar ou até mesmo abandonar a escola. O trabalho infantil é outra violação que, juntamente com as demais citadas acima, perpassa o gênero masculino (Gráfico 6), como demonstram os resultados da presente pesquisa. Vygotsky (2007, p. 100) diz que “o aprendizado humano pressupõe uma natureza social específica e um processo através do qual as crianças penetram na vida intelectual daquelas que as cercam” e, segundo Saffioti (2004), a sociedade ensina ao homem o papel de provedor do lar. A partir destas questões e dos dados da presente pesquisa, levanta-se a hipótese de que possa existir uma pressão particular para que o menino trabalhe fora durante a infância e a adolescência. Entretanto é importante salientar que, em 1995, segundo Rizzini (2013), o número de meninos em situação de trabalho infantil também era superior ao de meninas, mas a dedicação exclusiva de crianças e adolescentes do sexo feminino aos afazeres domésticos as afastava da escola de igual maneira. Através destes fatos é possível observar que a divisão social demonstrada por Priore (2013), que coloca o público como um espaço masculino e o privado como um espaço feminino, também se manifesta na violação de trabalho infantil.

ISTO É PARA MENINAS: VIOLÊNCIA SEXUAL E AUSÊNCIA DE PODER

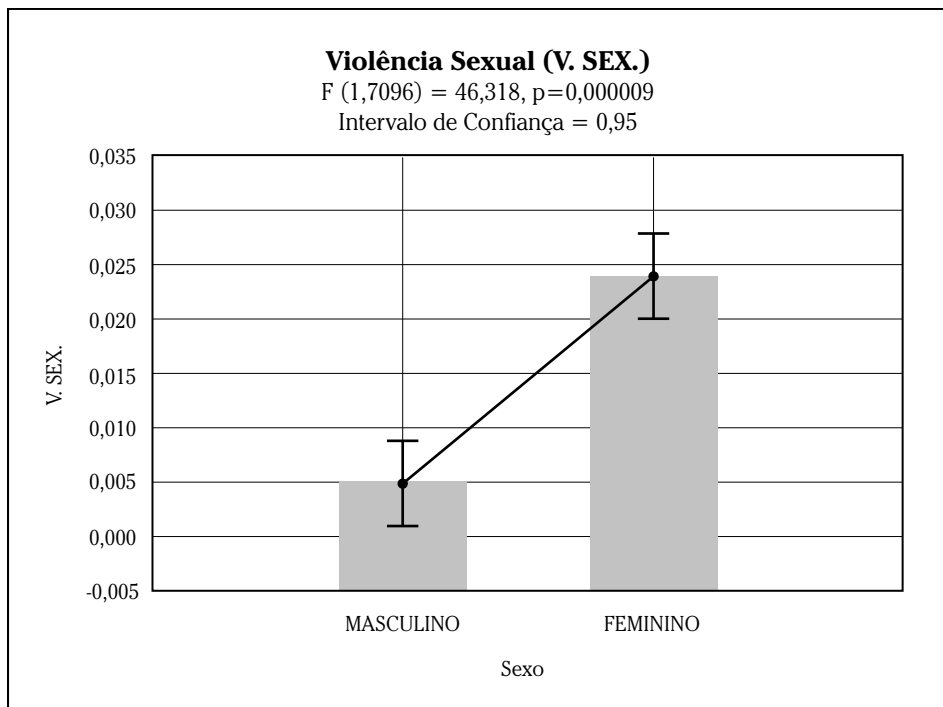
A existência e persistência das violações de cunho sexual, em especial direcionadas à mulher, são reflexos da naturalização deste fenômeno, pois “a violência do homem contra a mulher manifesta-se em todas as sociedades falocêntricas” (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, p. 04). A violência sexual foi historicamente associada a questões de moralidade no decorrer da história brasileira. Ao longo dos últimos 150 anos, no Brasil, o tema da sexualidade foi debatido por juristas, médicos e jornalistas. Questões como “defloramento” (que é a ação de um homem seduzir ou enganar uma moça menor de idade para que esta mantenha relações sexuais com ele, utilizando-se da promessa de matrimônio) de moças estiveram em destaque e os padrões morais usados para julgar estes casos espelhavam-se naqueles comuns às famílias mais abastadas. Na visão jurídica da época, “a perda da honra” era mais relevante do que o abuso sexual sofrido pela criança ou pela adolescente (ABREU, 2013).

A menoridade era definida por idade, logo a infância e a adolescência eram reconhecidas. Entretanto, a transição entre a infância e a vida adulta era determinada pela maneira como decorria o período destinado à adolescência. Qualquer comportamento que se desviasse da concepção moral adotada pelos juristas, especificamente de moças, era determinante para defini-las como mulheres e, conseqüentemente, mulheres perdidas. Considerando-se que a “honestidade” da mulher contra quem é praticada a violência sexual é citada como característica relevante para o processo de condenação do agressor em três artigos da lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Brasil, 1940) e a virgindade em dois artigos, aquelas que não apresentassem tais características eram privadas de direitos como proteção e reconhecimento das especificidades pertencentes à adolescência. Os padrões de moralidade das classes populares desviavam-se dos

padrões desejados pelos juristas, sendo ponto relevante, pois as moças ofendidas levavam à justiça casos de defloração, principalmente das camadas mais populares. Porém, o julgamento ia-se além da comprovação de fatos, a honestidade era a protagonista (ABREU, 2013). A questão da honra se projetava de forma tão alarmante que, após um homem “deflorar” uma menor de idade ou estuprar uma mulher “honesta” (seja criança, adolescente ou adulta), este pode se esquivar da pena se casando com a vítima, caso esta atitude agrade ao representante legal dela, na maior parte dos casos o pai, segundo o art. 276 do Código Penal de 1890 (BRASIL, 1890).

A violência sexual contra crianças e adolescentes é “toda ação na qual um adulto” “ou jovem”, em situação de poder, as obriga a realizar práticas sexuais utilizando força física, influência psicológica ou uso de armas ou drogas” (DAY; TELLES et al, 2003, p. 2), sendo que, muitas vezes, a criança e a adolescente não entendem a natureza desse contato sexual. O gráfico abaixo (Gráfico 7) demonstra uma diferença significativa dos dados coletados de violações entre os sexos, em que é possível perceber, através do tamanho das barras e considerando a variação dos dados através do limite inferior e superior, que o sexo feminino (81%) apresenta maior incidência de denúncias do que o sexo masculino (19%).

Gráfico 7 – Violência Sexual



Legenda: o gráfico demonstra que existe uma relação estatística entre a violação e o gênero representado pela barra maior (feminino) que não existe entre a mesma violação e o gênero representado pela barra menor (masculino). Isto se verifica porque o limite superior da barra menor não é maior do que o limite inferior da barra maior. O teste de Tukey ($p = 0,000009$) demonstra que a hipótese de que há uma diferença significativa entre os sexos é estatisticamente correta.

A maior parte das vítimas de violência sexual são agredidas no próprio ambiente familiar, sendo que o pai é o que mais aparece como agressor (FURNISS, 1993) em cerca de 43% dos casos, seguido pelo padrasto, em cerca de 17% dos casos (PADILHA & WILLIAMS, 2005). Já a mulher não é percebida como agressora pois a construção histórica do seu gênero é a de afetiva, cuidadora, amorosa, indefesa e frágil (Huss, 2011).

Segundo Saffioti e Almeida (1995, p. 33):

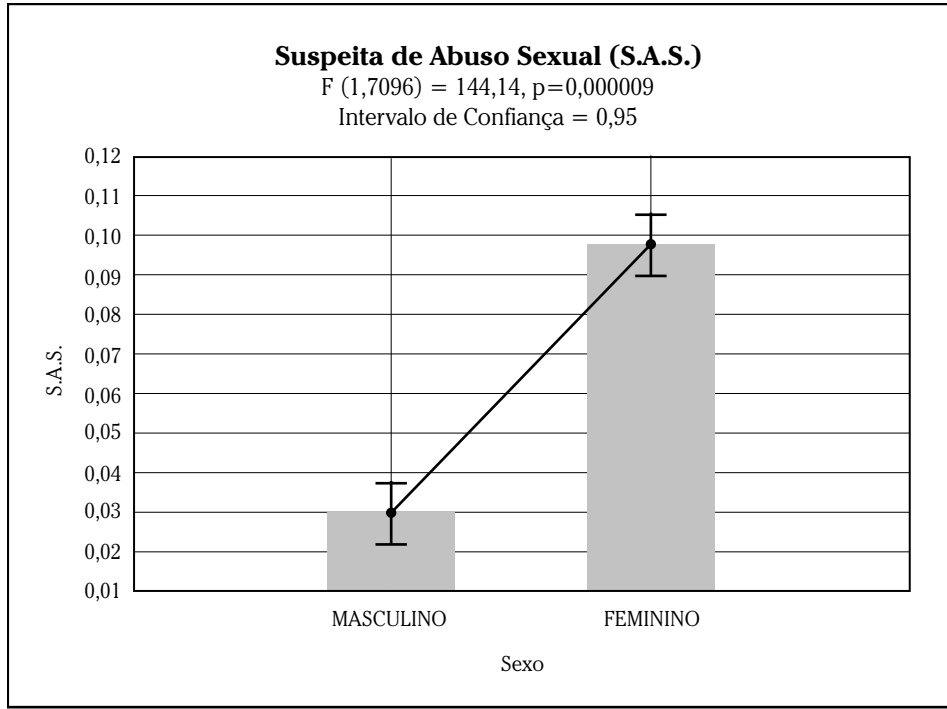
o domicílio constitui um lugar extremamente violento para mulheres e crianças de ambos os sexos, especialmente as meninas. Desta sorte, as quatro paredes de uma casa guardam os segredos de sevícias, humilhações e atos libidinosos/estupro graças à posição subalterna da mulher e da criança face ao homem e da ampla legitimação social desta supremacia masculina.

O gênero, que remete à construção social, sustenta as relações sexuais e o patriarcado, provocando a inferioridade da mulher em relação ao homem. Para Saffioti e Almeida (1995), das interações entre os gêneros pode resultar uma relação social que se caracteriza pela dominação-exploração. Podemos inferir que essa dominação diz respeito à sexualidade exercida como poder e, conseqüentemente, que através dessa dominação o homem exerce seu poder e controle sobre a mulher. Estariam as crianças e adolescentes do gênero feminino, vítimas das violações de cunho sexual, postas neste lugar de dominadas?

O gênero corporifica a sexualidade (não ao inverso), que é exercida como uma forma de poder. Logo as relações de gênero são atravessadas pelo poder. Homens e mulheres são classificados por gênero e separados em duas categorias: uma dominante outra dominada, obedecendo aos requisitos impostos pela heterossexualidade. A sexualidade, portanto, é o ponto de apoio da desigualdade de gênero. (SAFFIOTI; ALMEIDA, 1995, P.23)

Existem várias formas de violência sexual. A violência sexual verbal é aquela em que se encontram ameaças e comentários sexuais sobre o corpo da vítima, ou observações lascivas. Na violência sexual visual está presente a observação de material pornográfico, exibicionismo e voyeurismo. Já a violência sexual física refere-se à relação sexual completa ou incompleta, penetração digital, masturbação e carícias no corpo, comumente nos órgãos genitais. O abuso sexual se caracteriza por ser uma modalidade de violência que tem a prática associada a poder, coação e sedução, perpassada por duas dimensões básicas: geracional e de gênero (ARAUJO, 2002). A parcela que mais vivencia o abuso sexual são as meninas, com 325 casos de violações (74,54%). Já para com os meninos, é de 111 denúncias (25,46%). Os dados demonstram uma diferença significativa na quantidade de violações (Gráfico 8).

Gráfico 8 – Suspeita de Abuso Sexual



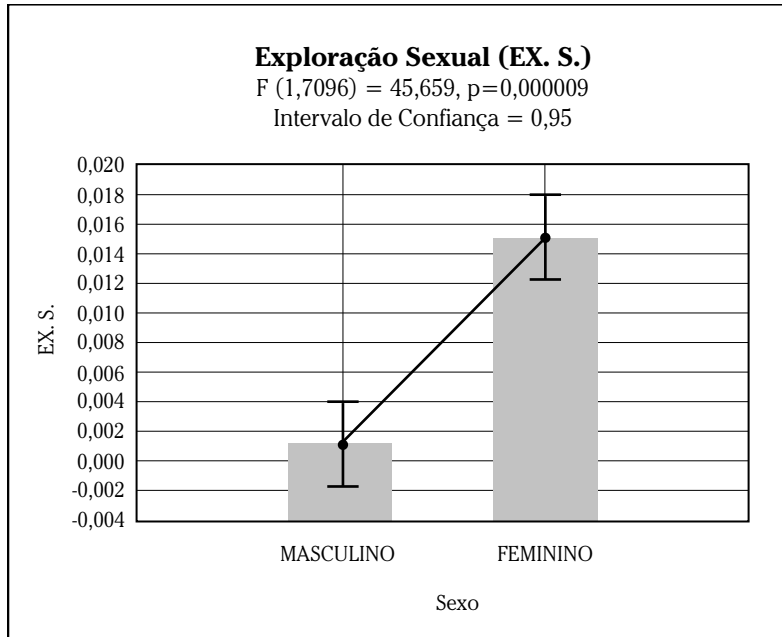
Legenda: o gráfico demonstra que existe uma relação estatística entre a violação e o gênero representado pela barra maior (feminino) que não existe entre a mesma violação e o gênero representado pela barra menor (masculino). Isto se verifica porque o limite superior da barra menor não é maior do que o limite inferior da barra maior. O teste de Tukey ($p= 0,000009$) demonstra que a hipótese de que há uma diferença significativa entre os sexos é estatisticamente correta.

Uma possível explicação para o número de denúncias de violações sexuais que tem os meninos como vítimas ser tão reduzido, é a discriminação social que eles sofrem ao revelar o abuso sexual e a crença de que o menino, por ser homem, tem um lado mais forte. O medo, a vergonha e o descrédito podem ser algumas das razões para que as crianças e os adolescentes do sexo masculino silenciem a violência sexual sofrida (Phebo, 2007). Outro fator que possivelmente inibe a fala dos meninos sobre o abuso cometido por uma pessoa do mesmo sexo diz respeito à inversão de papéis, em que o menino ocupa a posição que corresponderia ao sexo feminino (RANGEL, 2009), isto a partir da perspectiva heteronormativa que a cultura brasileira carrega. Desta forma, as estruturas e normas provenientes do machismo e do patriarcado são responsáveis por encobrir as violências de cunho sexual contra o menino. Os números internacionais são de apenas 10%, enquanto o restante corresponderia às meninas, sendo que este número não expressa a real amplitude do fenômeno, considerando este processo de ocultamento (SAFFIOTI, 2004).

A exploração sexual acontece quando os atos sexuais com as crianças e adolescentes são negociados em troca de qualquer tipo de pagamento, seja ele monetário,

através de alimentos, vestuário, abrigo etc. Em sua maioria estão as meninas, com 92,59% (50 denúncias) em relação aos meninos, com 7,41% (4 denúncias) das violações de exploração sexual, afirmando uma diferença significativa entre os sexos, como mostra o gráfico a seguir (Gráfico 9).

Gráfico 9 – Exploração Sexual



Exploração Sexual (EX. S.)			
	Média	Limite Inferior	Limite Superior
Masculino	0,001064	-0,001705367	0,003832461
Feminino	0,014984	0,01204395	0,01792308

Legenda: o gráfico demonstra que existe uma relação estatística entre a violação e o gênero representado pela barra maior (feminino) que não existe entre a mesma violação e o gênero representado pela barra menor (masculino). Isto se verifica porque o limite superior da barra menor não é maior do que o limite inferior da barra maior. O teste de Tukey ($p=0,000009$) demonstra que a hipótese de que há uma diferença significativa entre os sexos é estatisticamente correta.

A quantificação da exploração sexual “é bastante difícil, principalmente devido ao fato do mesmo ser ilegal e estar ligado a uma rede de crime, o que, portanto, barra o acesso a muitas dessas crianças e/ou adolescentes, mascarando sua ocorrência” (LIBÓRIO; SOUSA, 2004, p. 11). Segundo Silva e Alberto (2016), o corpo da menina, submetido à exploração sexual comercial, é marcado pela sujeição a relações de poder e de dominação, é cativo de um sistema que exige mecanismos de sobrevivência. São corpos que foram treinados, pela sua situação passada de exclusão social, para resistir a essa violência. A violência estrutural tem relação direta com a exploração

sexual, pois enquanto o Estado não salvaguardar os direitos da população em situação de exclusão social e promover políticas públicas de caráter efetivo, cria-se um cenário propício para a ocorrência do fenômeno, refletindo na violência social que se direciona a grupos de acanhado poder político, econômico e social (LIBÓRIO, 2005).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Procuramos demonstrar com a presente pesquisa que a desigualdade de gênero cultivada em nossa sociedade perpassa os fenômenos de violência vivenciados por crianças e adolescentes. As diferenças de gênero imputadas aos pequeninos, desde o início de sua criação, não somente perpetuam a desigualdade de gênero, como também causam danos às meninas e aos meninos durante sua infância e adolescência, que são momentos do desenvolvimento nos quais o indivíduo se encontra em um estado especial de vulnerabilidade. Os resultados da pesquisa revelaram a importância de se considerar as relações de gênero, presentes na sociedade, quando da promoção dos direitos de crianças e adolescentes, bem como quando da prevenção da violência contra este grupo etário. Como a base dos dados procede dos Conselhos Tutelares de Montes Claros (instituições estabelecidas por lei), é possível que pesquisas futuras recorram a esta mesma base para fazer trabalhos similares mas usando os dados de anos posteriores, podendo, assim, comparar seus resultados com os da presente pesquisa. Além disso, novos trabalhos podem ser produzidos através dos dados já coletados usando novas categorias de comparação (que não o contraste de gênero), como: faixa etária, situação socioeconômica e local de habitação. É importante salientar que, ainda que tenham sido usadas todas as denúncias feitas aos Conselhos Tutelares da cidade de Montes Claros entre os anos de 2013 e 2016, a pesquisa não abrange todas as violações sofridas por crianças e adolescentes nesta cidade, pois existem algumas que não são denunciadas.

REFERÊNCIAS

- ABREU, M. Meninas Perdidas. In: PRIORE, M. L. M. (org). **História das crianças no Brasil**. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2013.
- ARAÚJO, M. F. Violência e abuso sexual na família. **Psicologia em Estudo**. Maringá - PR, v.7, n. 2, p. 3 – 11, jul./dez, 2002.
- ARIÈS, P. **História social da criança e da família**. 2 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- BEAUVOIR, S. **O segundo sexo: a experiência vivida**. 5. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1980.
- BRASIL. **Código Penal. Decreto nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del2848.htm> Acesso em: 18/12/2017.
- BRASIL. **Código Penal. Decreto nº 847, de 11 de outubro de 1890**. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-847-11-outubro-1890-503086-publicacaooriginal-1-pe.html>> Acesso em: 04/10/2018.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm> Acesso em: 28/09/2017.

- BRASIL. **Levantamento Anual SINASE 2015**. Brasília: Ministério dos Direitos Humanos, 2018.
- BUTLER, J. P. **Problemas de Gênero: Feminismo e Subversão da Identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.
- CHAMBOULEYRON, R. Jesuítas e as crianças no Brasil quinhentista. In: PRIORE, M. L. M. (org). **História das crianças no Brasil**. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2013.
- CHAVES, A. M.; BORRIONE, R. T. M.; MESQUITA, G. R. Significado de infância: a proteção à infância oferecida pela Santa Casa de Misericórdia na Bahia do século XIX. **Revista Interação em Psicologia**, v. 8, n.1, p. 103-111, jan./jun. 2014.
- DAY, V. P.; TELLES, L. E. B. (et al). Violência doméstica e suas diferentes manifestações. **R. Psiquiatr RS**, 25(suplemento 1): 9-21, abril 2003.
- FURNISS, T. **Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar**. Tradução de Maria Adriana Veríssimo Veronese. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993. 19
- GALLO, A. E.; WILLIAMS, L. C. A. Adolescentes em conflito com a lei: uma revisão de fatores de risco para a conduta infracional. **Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 7, n. 1, p. 81-95, jul. 2005.
- HUSS, M. **Psicologia Forense: pesquisa, prática clínica e aplicações**. Porto Alegre: Artmed, 2011.
- LIBÓRIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G. **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil**. São Paulo/Goiânia: Casa do Psicólogo/Universidade Católica de Goiás, 2004.
- LIBÓRIO, R.M.C. Adolescentes em situação de prostituição: uma análise sobre a exploração sexual comercial na sociedade contemporânea. **Psicologia: Reflexão e Crítica**. V. 18, n.3, São Paulo, 2005.
- MINAYO, M. C. S. A violência social sob a perspectiva da saúde pública. **Cad. Saúde Públ**, Rio de Janeiro, v. 10, n.1, p. 07-18, 1994.
- MOREIRA, M. I. C. Crianças e adolescentes: sujeitos de pesquisa. In: LIBÓRIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G. (orgs.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.
- PADILHA, M. G. S.; WILLIAMS, L. C. A. Concepções de pais de baixa renda acerca de abuso sexual contra crianças. In: GUILHARDI, H. J.; AGUIRRE, N. C. de (Orgs.). **Sobre comportamento e cognição: expondo a variabilidade**, ESETec, v.15, 2005.
- PAPALIA, D. E.; FELDMAN, R. D. **Desenvolvimento humano**. 12 ed. Porto Alegre: AMGH, 2013.
- RAMOS, F. P. A história trágico-marítima das crianças nas embarcações portuguesas do século XVI. In: PRIORE, M. L. M. (org). **História das crianças no Brasil**. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2013.
- PHEBO, L. Vigilância em saúde e a violência contra adolescentes. In S. R. Taquette (Org.), **Violência contra a mulher adolescente/jovem**. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2007, p. 31-34.
- SILVA, A. C. S.; ALBERTO, M. F. P. Exploração sexual comercial de crianças e adolescentes: a vivência subjetiva do corpo. **Psicologia em revista**. Belo Horizonte, v. 22, n. 1, p, 69-89, abr. 2016
- PRIORE, M.L.M. **Histórias e conversas de mulher**. São Paulo: Planeta, 2013.
- RANGEL, P. C. **Abuso sexual intrafamiliar recorrente**. 2 ed. Curitiba - PR: Juruá, 2009. 20
- REIS, J. R. T. Família, emoção e ideologia. In: LANE, S. T. M.; CODO, W. (Org.). **Psicologia social: o homem em movimento**. 8. ed. São Paulo: Brasiliense, 1989.
- RIZZINI, I. Pequenos trabalhadores do Brasil. In: PRIORE, M. L. M. (org). **História das crianças**

no Brasil. 7 ed. São Paulo: Contexto, 2013.

SANTOS, M. A. C. Criança e criminalidade no início do século XX. In: PRIORE, M. L. M. (org). **História das crianças no Brasil.** 7 ed. São Paulo: Contexto, 2013.

SAFFIOTI, H. I. B.; ALMEIDA, S. S. **Violência de gênero:** poder e impotência. Rio de Janeiro: Revinter, 1995.

SAFFIOTI, H.I.B. **Gênero, patriarcado, violência.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.


SAFFIOTI, H.I.B. **O poder do macho.** São Paulo: Moderna, 1987.

STREY, M. N. Gênero. In: STREY, M. N. (et al). **Psicologia social contemporânea:** livro-texto. Petrópolis - RJ: Vozes, 2013.

TRASSI, M. L.; MALVASI, P. A. **Violentamente pacíficos:** desconstruindo a associação juventude e violência. São Paulo: Cortez, 2013.

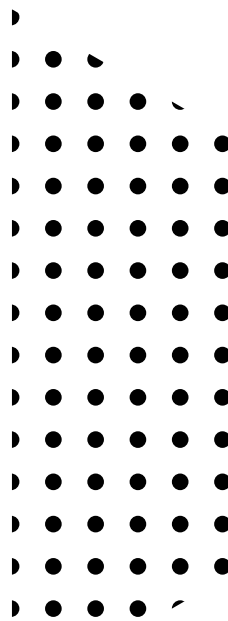
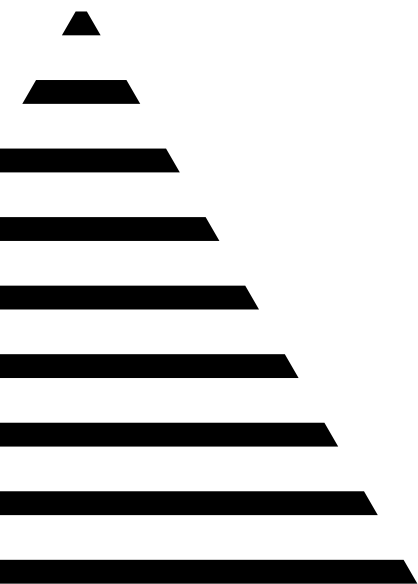
VENANCIO, R. P. Os aprendizes da guerra. In: PRIORE, M. L. M. (org). **História das crianças no Brasil.** 7 ed. São Paulo: Contexto, 2013.

VYGOTSKY, L. S. **Formação social da mente:** o desenvolvimento dos processos psicológicos superiores. 7 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2007.



As percepções dos adolescentes acerca das vivências em acolhimento institucional

**The perceptions of adolescents understand
the living in institutional hosting**



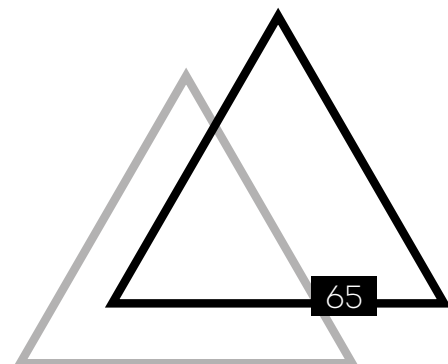
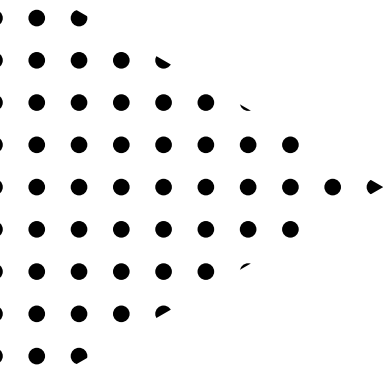


Alberto Mesaque Martins

Graduado em Psicologia (Centro Universitário UNA); mestre e doutor em Psicologia (UFMG). Professor do curso de Psicologia da Universidade Salgado de Oliveira (Universo) e da Faculdade Pitágoras de Betim. E-mail: albertomesaque@yahoo.com.br

Valdirene Nunes Mota

Graduanda Psicologia na Universidade Salgado de Oliveira (Universo). E-mail: valnunesmota@gmail.com



Resumo: Trata-se de um estudo de revisão bibliográfica com o objetivo de identificar e analisar as produções científicas publicadas no período de 2008 a 2018, visando conhecer a percepção dos adolescentes institucionalizados sobre as vivências no contexto do acolhimento institucional. Por meio da utilização de descritores específicos, foram selecionados trabalhos científicos brasileiros publicados em português disponíveis nas bases virtuais de dados: Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) e Scientific Electronic Library Online (SciELO). Foram selecionados 15 trabalhos científicos, submetidos à análise de conteúdo. Apesar da importância da temática, os resultados apontam para uma produção nacional ainda incipiente sobre o tema da vivência no contexto da institucionalização, principalmente relacionados à estigmatização e à escolarização. A institucionalização é percebida pelos adolescentes com sentimentos ambivalentes, que ora descrevem como um local que ampara e protege, ora relatam que esse acolhimento não deveria existir, relatando o desejo de ficar com a família, mesmo ela tendo problemas.

Palavras-chave: Adolescentes institucionalizados; Institucionalização; Desinstitucionalização.

Abstract: This is a bibliographic review study with the objective of identifying and analyzing the scientific production, published between 2008 and 2018, about the perception of the institutionalized adolescents about the experiences in the context of the institutional reception. Through the using of specific descriptors, Brazilian's scientific papers published in Portuguese, available in the virtual databases: Electronic Periodicals in Psychology (PePSIC), Scientific Electronic Library Online (SciELO) and Google Academic. We selected 15 scientific papers submitted to Content Analysis. Despite the importance of the theme, the results point to a still incipient national production on the subject of living in the context of institutionalization, mainly related to stigmatization and schooling. The adolescents perceive the institutionalization with ambivalent feelings, which now describes as a place that protects and protects, and now reports that the reception should not exist, reporting the desire to stay with the family, even if they have problems.

Keywords: Institutionalized adolescents; Institutionalization; Deinstitutionalization

INTRODUÇÃO

Em 1990, com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), as crianças e os adolescentes brasileiros passaram a ter seus direitos reconhecidos. Está previsto neste documento o direito desses indivíduos de viverem e serem educados em suas famílias, reconhecendo que o ambiente familiar funcional caracteriza-se como o melhor lugar para que eles se desenvolvam. No entanto, a legislação também expõe que, quando necessário o afastamento da família de origem, eles deverão ser encaminhados aos serviços que ofereçam atendimentos especializados (BRASIL, 2009).

No Brasil, os índices de negligência contra crianças e adolescentes vêm crescendo a cada ano (PRADO, FUGIMORI e CIANCIARULLO; 2007). Os adolescentes, de forma direta, estão expostos a vários tipos de violências, que podem ocorrer na família, na escola, no círculo de amigos e na sociedade, ocasionando danos irreparáveis. De acordo com Azevedo e Guerra (2007), “as principais violências ocorridas com os ado-

lescentes são: violência psicológica, física, sexual, negligência, exploração sexual e superproteção” (pag. 34).

Há de se ressaltar que a violência psicológica pode ser entendida como tortura psíquica, acarretando dano emocional e causando sofrimento mental. A violência física caracteriza-se por uma ação que causa dano à integridade física. Enquanto a violência sexual é o ato ou jogo sexual, que obriga uma pessoa a realizar contato sexual, físico ou verbal, entre um ou mais adulto com uma criança ou adolescente, com a finalidade de estimulá-la sexualmente ou obter uma estimulação sexual (AZEVEDO; GUERRA, 2007).

No mesmo plano, situa-se a negligência que traz consigo a ocorrência de omissão das necessidades físicas e emocionais; enquanto a exploração se manifesta quando se obtém lucro financeiro através de crianças e adolescentes; e, por fim a superproteção, através da qual se constata o isolamento da criança e/ou adolescente do convívio com a sociedade (AZEVEDO; GUERRA, 2007). Conforme destacam Vasconcelos et al. (1999):

Quando se identificam vulnerabilidades que possam interferir no desenvolvimento do adolescente expondo-o às situações de risco, como fome, miséria, analfabetismo, prostituição, violência, abandono, desintegração familiar, o mesmo poderá ser encaminhado para a institucionalização. (VASCONCELOS, et al, 2009, p.15)

A negligência é considerada um problema grave, que necessita de muita atenção, pois poderá afetar a integridade física, psicológica, social e moral, ocasionando consequências graves na vida das vítimas (PRADO, FUGIMORI e CIANCIARULLO; 2007). No Brasil, o adolescente é encaminhado para institucionalização em situações onde há a confirmação da violação de direitos e a constatação de riscos para o seu desenvolvimento (BRASIL, 2009).

O acolhimento institucional é uma medida de proteção que está prevista no ECA, devendo ser usada quando ocorrer violação ou ameaça dos direitos da criança e do adolescente. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) estima que, no Brasil, tenha em média 40 mil crianças e adolescentes em medida de acolhimento institucional (BRASIL, 2014). Este programa está integrado ao serviço vinculado à Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) (BRASIL, 2014).

O termo “abrigo” é usado como sinônimo de acolhimento institucional e iniciou-se com o ECA. Segundo o Estatuto, “os princípios da institucionalização são divididos em modalidades, sendo: Acolhimento Tradicional e Casa Lar”. Nessa perspectiva, o Acolhimento Tradicional consiste em acolher crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, fornecendo as necessidades básicas, mas possui um número maior de adolescentes enquanto a Casa Lar conta com, no máximo, dez adolescentes e possui um convívio familiar substituto, contando com uma mãe social (PRADA; WILLIAMS; WEBER, 2006).

Segundo Machado (2011), importantes atos normativos apresentaram mudanças significativas nas políticas de acolhimento institucional, como a Lei nº 7.644 de 1987 (Regulamentação da Atividade de Mãe Social); a Lei nº 12.010 de 2009 (Direito à Convivência Familiar) e a Lei nº 8.069 de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

A Lei nº 7.644/87 reconhece a “mãe social” como aquela que se dedica aos cuidados, no sistema de casas-lares, das crianças e adolescentes abandonados. Já a Lei nº 12.010/09 refere-se à adoção e às modificações do ECA, alterando a nomenclatura de “abrigo” para “acolhimento institucional”.

A Lei nº 12.010/09 discorre que as crianças/adolescentes devem permanecer em medidas de acolhimento por, no máximo, dois anos, e que a instituição de acolhimento deve adquirir medidas como:

Preservação dos vínculos familiares e promoção da reintegração familiar; integração em família substituta quando esgotados os recursos de manutenção na família natural ou extensa; atendimento personalizado e em pequenos grupos; desenvolvimento de atividade em regime de coeducação; não desmembramento de grupo de irmãos, evitar, sempre que possível, a transferência para outras entidades de crianças e adolescentes abrigados; participação na vida da comunidade local; preparação gradativa para o desligamento; participação de pessoas da comunidade no processo educativo. (BRASIL, 2009, p.53)

A instituição que abriga adolescentes em situação de vulnerabilidade social deve ser o mais próximo possível de uma residência e deve proporcionar ao adolescente o convívio com a comunidade e, também, a sua inserção na escola. Conforme descrito pelo ECA:

O lar de acolhimento é local de proteção, podendo ser uma casa provisória, que deve proporcionar ao adolescente: condições residenciais com envolvimento com a comunidade, bem como com a escola; proporcionando momentos de lazer, saúde e esporte. (BRASIL, 2010)

Segundo Arpini (2003), a institucionalização na adolescência poderá causar experiências dolorosas devido ao contexto complexo que levaram à institucionalização e ao afastamento do vínculo familiar. Assim, a violência vivenciada pelo adolescente é espelhada no ambiente no qual ele está agregado e a institucionalização pode significar um ambiente protegido do risco ao qual estava exposto.

Por outro lado, morar em um abrigo pode acarretar um grande estigma social (ARPINI; 2003). Silva e Aquino (2005) destacam que os abrigos “são instituições responsáveis pela integridade física e emocional de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos desatendidos ou violados” (p.186).

O ECA, em seu art. 92, enfatiza que deve ocorrer uma preparação gradativa para o desligamento dos adolescentes institucionalizados. De acordo com Oliveira e Sapiro (2007), o desligamento dos adolescentes é uma situação de muita preocupação pois, ao atingirem a maioridade, precisam deixar a instituição e, às vezes, a maior parte deles possui escolaridade insuficiente para conseguir um trabalho que permita o seu sustento. O Estado não oferece ajuda a estes adolescentes até a sua estabilidade. Eles não possuem um local que os acolha e muitos não têm para onde ir, deixando na instituição sua história, uma vida. As políticas públicas preconizam que os adolescentes desinstitucionalizados sejam acompanhados por seis meses após a saída da instituição, mas o que ocorre é que não existe um órgão específico para desempenhar esta função.

Ao contrário do almejado, o desligamento é muito pouco enfatizado e discutido nas políticas públicas e sociais. Segundo Salina (2007), as pesquisas acabam por não buscar medidas que possam evitar o acolhimento institucional e, também, não enfatizam as medidas e preparação para o desligamento institucional.

Diante de todo o exposto, este estudo visa analisar e identificar as produções científicas publicadas no período de 2008 a 2018, acerca das percepções dos adolescentes sobre a vivência no contexto do acolhimento institucional.

METODOLOGIA

Para a realização do estudo foi utilizada a pesquisa de revisão integrativa da literatura, que consiste na análise do conhecimento científico já produzido sobre um determinado tema. De acordo com Mendes, Silveira e Galvão (2008, p. 760), refere-se a um “método que permite a síntese de múltiplos estudos publicados e possibilita conclusões gerais a respeito de uma particular área de estudo” (p. 760).

A busca pelos estudos se deu através de consultas virtuais aos seguintes bancos de dados: Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) e Scientific Electronic Library Online (SciELO). As buscas foram realizadas com utilização dos descritores: institucionalização e adolescentes; adolescentes e institucionalizados; contexto e institucionalização; narrativa e institucionalização; adolescentes e abrigados; abrigos e adolescentes e adolescentes abrigados.

Foram utilizadas como critério de inclusão: pesquisas científicas brasileiras que abordam a temática, disponíveis nos bancos de dados citados acima e publicados na língua portuguesa no período de 2008 a 2018.

No final dessa etapa, foram encontradas 62 pesquisas, que foram sistematizadas em uma planilha de Excel. Dessas, foram excluídos 16 trabalhos por se tratarem de textos duplicados, ou seja, estavam disponíveis em ambos os bancos consultados. Em seguida, foi realizada a leitura dos títulos e resumos dos trabalhos identificados, buscando selecionar apenas os estudos que tratavam da vivência dos adolescentes institucionalizados.

Também foi realizada uma verificação quanto à adequação dos estudos selecionados aos critérios de inclusão já apresentados. Após essa fase, foram excluídos 30 artigos que não se enquadravam nos critérios de seleção, seja pelo idioma e período

de publicação ou por não contribuírem para a resolução da questão norteadora da pesquisa.

Ao final, dos 62 trabalhos encontrados na primeira fase, apenas 15 textos atingiram os critérios de seleção e compuseram o corpus de análise do presente estudo, conforme descrição na Tabela 1.

A análise dos dados foi realizada por meio de análise temática. Nesse sentido, os artigos selecionados foram sistematizados em uma planilha do Excel, descrevendo os autores dos manuscritos, ano e o objetivo geral de cada estudo selecionado, possibilitando, assim, caracterizar de forma geral as produções científicas sobre o tema.

Finalizada a fase de pesquisa, realizou-se uma leitura de todos os 15 trabalhos selecionados, buscando apreender os principais achados de cada texto, comparando-os e construindo categorias temáticas a partir dos resultados.

RESULTADOS

Após revisão dos 15 trabalhos, conforme Tabela 1, foram encontrados 5 itens essenciais à discussão das vivências dos adolescentes institucionalizados.

Para que o estudo fique de forma mais didática, a discussão foi organizada em categorias, tais como: a percepção dos adolescentes, visando compreender os sentimentos dos mesmos em torno do processo de institucionalização; o desempenho escolar, que busca compreender como ocorre o processo de escolarização; a família onde elucida a visão dos adolescentes, funcionários e sociedade sobre estas famílias; o estigma da institucionalização, entendendo a percepção e o sentimento dos adolescentes sobre esta temática e a desinstitucionalização, que busca entender se os adolescentes se sentem preparados para a vida após a institucionalização e como este processo vem acontecendo.

Tabela 1 - Artigos selecionados e analisados de acordo com autor, ano, objetivo e periódico

Título	Autor	Ano	Objetivo	Revista
A representação de Família e o acolhimento para os adolescentes institucionalizados: um estudo de caso da Aldeia Infantil SOS.	FIRMINO	2015	Identificar as representações que os adolescentes têm sobre a institucionalização.	Locus UFV
Abandono e acolhimento institucional: estudo de caso sobre maioria e desinstitucionalização.	CAMPOS, et. Al.	2013	Identificar o papel da rede de acolhimento institucional na orientação para a vida pós-desligamento.	Psicologia Argumento

Título	Autor	Ano	Objetivo	Revista
Abrigos para adolescentes: lugar social de proteção e construção de sujeitos?	JANCZURA	2015	Demonstrar o uso indiscriminado da medida de proteção Abrigos para Adolescentes.	Revista Virtual Textos & Contextos
Aproximações ao conceito de negligência.	VOLIC & BAPTISTA	2005	Analisar as alegações de negligência como justificativa para o acolhimento institucional.	Serviço Social e Sociedade
As narrativas de adolescentes institucionalizadas: percepções em torno das vivências de institucionalização.	FARIAS; et. Al.	2008	Contribuir para a compreensão das vivências associadas à institucionalização.	Atlas eletrônico do Congresso Internacional em Estudos da Criança
Concepção de família por parte de crianças em situação de acolhimento institucional e por parte de profissionais.	LAUZ & BORGES	2013	Conhecer a concepção de família para crianças em situação de acolhimento institucional.	Ciência e Profissão
Crianças e adolescentes institucionalizados: desempenho escolar, satisfação de vida e rede de apoio social.	SIQUEIRA & DELL'AGLIO,	2010	Investigar as características de jovens institucionalizados e suas famílias.	Psicologia: Teoria e Pesquisa
Depressão e desempenho escolar em crianças e adolescentes institucionalizados.	DELL'AGLIO & HUTZ	2014	Avaliação do desempenho escolar e da presença de distúrbio depressivo entre as crianças e adolescentes institucionalizados e não institucionalizados	Psicologia: Reflexão e Crítica
Imagens sociais de crianças e adolescentes institucionalizados e suas famílias.	PATIAS; Et. Al.	2017	Uma reflexão teórica acerca das imagens sociais de crianças e adolescentes institucionalizados e suas famílias.	Psicologia & Sociedade
Nova Lei Nacional de Adoção: revisitando as relações entre família e instituição.	SILVA & ARPINI	2013	Compreender o impacto da nova Lei Nacional de Adoção para a prática institucional com foco na relação família e instituição.	Aletheia

Título	Autor	Ano	Objetivo	Revista
O momento da saída do abrigo em função da maioria: a voz dos adolescentes.	MARTINEZ & SOARES-SIVA	2008	Compreender o que significa para um adolescente crescer num abrigo.	Psicologia em Revista
O processo de adaptação de crianças e jovens em risco ao acolhimento prolongado em lares de infância e juventude	COSTA	2013	Conhecer o processo de adaptação das crianças e jovens em risco ao acolhimento prolongado.	Universidade de Coimbra
O significado do momento da saída de adolescentes de instituição de acolhimento ao completarem a maioria civil: e agora?	HONORATO	2011	Conhecer e identificar quais os fatores objetivos e subjetivos que contribuem para uma saída mais autónoma.	Psicologia em Revista
Percepção de preconceito e autoestima entre adolescentes em contexto familiar e em situação de acolhimento institucional.	RODRIGUES; et. Al.	2014	Conhecer a percepção de preconceito e autoestima	Estudo e Pesquisa em Psicologia
Percepções sobre o acolhimento institucional de crianças e adolescentes a partir de histórias de vida.	SOUSA; et. Al.	2017	Conhecer a trajetória de vida antes, durante e depois da institucionalização.	Revista Perspectiva Online

CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS PESQUISAS

Dos trabalhos selecionados, quatorze foram desenvolvidos por profissionais do sexo feminino e dois artigos por homens e mulheres. Em consulta ao Currículo Lattes dos primeiros autores de cada trabalho, observa-se que dez foram escritos por profissionais de psicologia, cinco foram desenvolvidos por assistentes sociais e um trabalho realizado por psicóloga e advogada, demonstrando uma maior produção de profissionais de Psicologia em relação ao tema. Quanto aos métodos utilizados, foram encontradas treze pesquisas de campo, duas revisões bibliográficas e, finalizando, um estudo de caso.

Quanto ao tipo de pesquisa, todos os trabalhos realizaram pesquisas qualitativas. Utilizou-se como método de coleta a revisão bibliográfica, grupo focal, entrevistas e estudo de caso. Já os métodos de análise mais utilizados foram análise de discurso e de conteúdo.

DISCUSSÃO

A PERCEPÇÃO DOS ADOLESCENTES

Nos estudos realizados, foram identificados resultados ambivalentes em relação à percepção dos adolescentes quanto ao processo de institucionalização. De um lado, ficou

demonstrado que as instituições de acolhimento podem se constituir em contexto saudável de desenvolvimento, servindo como rede de apoio infantojuvenil. Mas, também, constatou-se que a chegada à instituição desperta uma séria de sentimentos negativos.

Estudo realizado em 2008, por Faria, Salgueiro, Trigo e Alberto, demonstra que as adolescentes se sentem protegidas e seguras na instituição. Esta segurança advém do afeto e atenção que os funcionários despendem a elas, que chegam a relatar que em casa este relacionamento e atenção não ocorriam.

Costa realizou, em 2013, um estudo com nove adolescentes, onde se evidenciou que a institucionalização proporciona, muitas vezes, um sentimento de ambivalência onde os adolescentes sentem que na instituição há possibilidades que não teriam com as suas próprias famílias como, por exemplo, estudar. Mas faz-se necessário ressaltar que este sentimento não amenizou a dor de não ter a mãe por perto. Por um lado, sentem-se seguros, protegidos e com a possibilidade de uma melhor condição de vida e, ao mesmo tempo, sofrem devido à separação e à saudade da família.

Através da pesquisa realizada por Siqueira e Dell'Aglio em 2010, na cidade de Porto Alegre/RS, também se constatou uma satisfação com a vida e com o bem-estar vivenciado pelos jovens institucionalizados; caracterizando, assim, que esta satisfação pode estar atribuída à condição de vida que não teriam se estivessem com suas famílias, como, por exemplo, a possibilidade de educação, lazer e, também, por estarem distantes das situações de violências e abandono.

Firmino, em 2015, realizou um estudo com onze adolescentes institucionalizados na cidade de Juiz Fora/MG e os resultados encontram-se de acordo com as outras pesquisas. Aos serem indagados sobre onde deveriam morar, a maior parte respondeu que era na instituição, pois lá estavam mais seguros, protegidos e cuidados. Diante dessa constatação, fica demonstrada a sensação de proteção e segurança. Mas, vale ressaltar que também é relatada a falta e a saudade que sentem da mãe.

Cabral realizou, em 2017, um estudo com doze jovens, que passaram pelo processo de desinstitucionalização. Por meio desse estudo pode-se verificar que o primeiro impacto da institucionalização foi negativo, pois mais de 50% dos adolescentes declararam que choraram bastante nos primeiros dias na instituição. Mas, vale destacar que a institucionalização teve, também, impactos positivos em suas vidas, destacando-se os laços de amizade como sendo o principal.

Arpini (2003) descreve que adolescentes que tiveram vivência institucional a caracterizavam como o melhor período de suas vidas, relacionando-a com o estabelecimento de novos vínculos, alguns dos quais se mantiveram mesmo após deixarem a instituição.

FAMÍLIA

No estudo realizado por Firmino (2015) foi questionada aos adolescentes uma solução para que nenhuma criança precisasse morar naquela instituição. Em resposta, os entrevistados apresentaram uma maior atenção e cuidado por parte dos pais. Desse modo, os adolescentes vêem os pais como os responsáveis por sua permanência na instituição.

Silva e Arpini (2013), ao estudarem o tema, questionaram: “A família sabe o papel da instituição?”. Naquele estudo, vários profissionais declararam que a família não possui uma visão clara a respeito da instituição de acolhimento, levando uma relação complexa e difícil com as pessoas da instituição.

Estudo realizado em 2006, por Volic e Baptista, relata que, historicamente, as famílias dos adolescentes institucionalizados são classificadas como desestruturadas, disfuncionais e incapacitadas em realizar suas funções, não proporcionando qualidade de vida e garantindo os direitos aos seus filhos. Neste caso é retirada a incompetência e a responsabilidade do Estado, de garantidor dos direitos, e a proteção social.

Em estudo realizado em 2013 por Lauz e Borges, sobre a percepção de famílias com filhos em instituições de acolhimento, percebe-se a diferença nas percepções de profissionais da instituição e dos acolhidos. Os profissionais descrevem as famílias como “desestruturadas”, que não possuem afeto, doentes mentais, pais irresponsáveis, levando para o campo da estigmatização e da culpabilização. No entanto, os adolescentes relatam que suas famílias são importantes, relatam lembranças positivas, mas reconhecem que existem conflitos e problemas.

Nas pesquisas levantadas, ocorre um consenso em relação à percepção dos adolescentes quanto às famílias, pois relatam e percebem os problemas no contexto familiar, ao passo que são mostradas, também, a importância de laços familiares e as lembranças positivas que possuem das mesmas. Diferente da percepção dos profissionais que trabalham nas instituições e que consideram as famílias apenas como “desestruturadas”, levando para o campo da culpabilização.

DESEMPENHO ESCOLAR

Estudo realizado por Siqueira e Dell' Aglio (2010) demonstrou que a maior parte dos adolescentes institucionalizados apresenta baixo desempenho escolar, pouca escolaridade e alto índice de repetência. Este estudo mostrou a importância de desenvolver programas de reforço escolar buscando o desenvolvimento cognitivo dessa população, para que o déficit escolar não seja mais uma forma de exclusão dos adolescentes institucionalizados.

Dell'Aglio e Hutz (2014) também encontraram um menor desempenho escolar entre as crianças institucionalizadas quando comparadas àquelas que viviam com a família, demonstrando, mais uma vez, a importância da família para o desempenho escolar na infância.

Andrade (2011) descreve que crianças e adolescentes abrigados apresentam problemas na aprendizagem da escrita, podendo ser considerados, na sua maioria (80%), como analfabetos. Considerando o conceito de alfabetizado utilizado pelo IBGE nas suas estatísticas, esses abrigados não conseguem ler ou escrever um bilhete simples no idioma que conhecem.

A produção de estudos sobre o desempenho escolar em adolescentes institucionalizados é baixa porém, nos estudos encontrados, evidenciou-se que esta dificuldade está presente na maior parte desta população.

ESTIGMA DA INSTITUCIONALIZAÇÃO

Estudo realizado por Sousa et al. (2017) demonstra que os adolescentes se sentem estigmatizados e perseguidos devido ao contexto de institucionalização. Alguns relatam que, devido ao preconceito sofrido fora da instituição, não gostavam de sair de casa, pois se sentem protegidos dentro dos muros, “protegidos dos preconceitos”. Devido a este sentimento de preconceito e olhar de exclusão das pessoas, vários educandos não gostavam de ir à escola. Relatam que, ao adentrarem a escola, ocorria comentário do tipo: “chegaram os órfãos”. Por essas razões, dentre outras, chegam a mentir que estão doentes para não irem à escola.

Os resultados da pesquisa realizada em 2014, por Rodrigues et. al., demonstraram que os adolescentes em situação de acolhimento institucional possuem percepção de preconceitos. Tal situação mostra-se fortemente marcada por processo de estigmatização social.

Estudo realizado por Patias et. al, em 2017, verificou que adolescentes que residem em acolhimento institucional são estigmatizados socialmente, tanto por profissionais da instituição quanto pela comunidade em geral.

Os autores têm corroborado que a institucionalização é percebida como um espaço “não adequado” de desenvolvimento para crianças e adolescentes. Arpini (2003) identificou imagens negativas dos profissionais que atendem jovens institucionalizados e isto acaba influenciando suas práticas. De acordo com este autor, a própria instituição mantém muito preconceito em relação à população atendida, desqualificando-a e desvalorizando-a. Dessa forma, a própria instituição acaba por reproduzir o estigma social, culpabilizando crianças e adolescentes pela sua atual condição (Arpini, 2003).

Arpini (2003) descreve que adolescentes institucionalizados sofrem um forte estigma social, pois são vistos pela sociedade como responsáveis e donos de algum tipo de “defeito” ou problema.

Através da contextualização histórica é possível identificar que, durante um longo período, as crianças e adolescentes acolhidos foram identificados como menores e, conseqüentemente, como “marginais”, “delinquentes” ou “meninos de rua”. Neste contexto, já surge o estigma de “jovens acolhidos”. O “rótulo” a este grupo, que surge ainda neste período, persiste até a atualidade. As pesquisas levantadas demonstram que os autores concordam no que tange ao quesito da estigmatização e do preconceito, pois todos os autores estudados concordam que esta população sofre e percebe o preconceito destinado à ela.

DESINSTITUCIONALIZAÇÃO

O acolhimento institucional abriga pessoas com, no máximo, 18 anos de idade. Para os adolescentes, aos quais os vínculos familiar e comunitário não foram restabelecidos ou que não foram encaminhados para uma família substituta, a desinstitucionalização ocorre com a chegada da maioridade, devendo ocorrer um processo gradativo de desligamento. Durante todo o acolhimento, deverão ser desenvolvidos, dentre outros pontos, a qualificação profissional, a inserção no mercado de trabalho e o fortalecimento da

autonomia. Quando o jovem é desligado da instituição, poderá se sentir perdido, pois fará parte de “dois mundos” e, ao mesmo tempo, de nenhum deles.

Janczura (2015) relata que adolescentes com muitos anos de institucionalização, frágeis vínculos familiares e comunitários, alta rotatividade de funcionários e a pouca vinculação da instituição com a comunidade, acabam por dificultar a vinculação afetiva durante o período de acolhimento e podem desenvolver prejuízo ao seu desenvolvimento emocional e afetivo.

Estudo realizado por Martinez e Soares-Silva, em 2008, concluiu que o momento da saída é descrito como um processo doloroso, tenso e de sofrimento, porque ocorre o medo de enfrentar a transição para uma vida autônoma e independente, além do sentimento da perda do local seguro e protegido, e a insegurança por estar a caminho de um futuro e uma realidade não conhecidos.

Siqueira e Dell’Aglio (2010) descrevem que adolescentes que permanecem institucionalizados por um período prolongado podem desenvolver dificuldades de sociabilidade e de manutenção de vínculos de afetividade quando adultos.

Em estudo realizado em 2015 por Firmino, foi relatado pelos adolescentes que a instituição não trabalha um adequado suporte para os que irão sair do abrigo devido à maioridade. Relatam que a instituição deveria ensinar e ajudar os adolescentes a enfrentar os desafios rotineiros como preencher um currículo, procurar emprego, agendar e ir a uma consulta médica sozinhos porque, durante o processo de institucionalização, eles estão sempre acompanhados pelos educadores.

Em 2011, Honorato desenvolveu uma pesquisa através da qual ficou evidenciado que os adolescentes não receberam uma preparação adequada em relação à maioridade e conseqüente saída da instituição. A ausência dessa preparação gerava ansiedade e medo sobre como iriam sobreviver e se sustentar após o desligamento. Neste estudo, alguns adolescentes descreveram que seus sentimentos e opiniões não eram considerados neste momento decisivo e relatam, também, falta de orientação e suporte por parte da equipe técnica e educadores.

Campos e Figueiró (2013) relatam que a preparação para a saída da instituição deverá ser realizada de forma gradativa e objetiva, pois o adolescente deverá ser preparado desde o momento de sua chegada à instituição, e não apenas nos últimos meses que antecedem a maioridade.

O ECA prevê que a instituição de acolhimento deve realizar trabalho de preparação gradativa para o desligamento da instituição (BRASIL, 2009). Em relação à esta questão, Prada (2007) descreve que o desligamento não ocorre de forma eficaz e gradativa. De acordo com Oliveira e Sapiro (2007), o procedimento acaba sendo mais complicado do que o ingresso na instituição, pois muitos adolescentes permanecem acolhidos por muito tempo e a instituição acaba sendo a única referência para eles; sendo que muitos, ao se desligarem da instituição, não completaram a escolaridade, não possuem emprego fixo e nem auxílio financeiro. Esses dados reforçam que o desligamento institucional ainda é pouco discutido e especificado no campo das políticas públicas e sociais.

Foi possível verificar, através desta pesquisa, que o processo de desligamento ocasiona muitos sentimentos negativos, como: medo, tristeza e insegurança decorrentes do senti-

mento de falta de preparação para este momento e para a nova fase que os espera. Para Bennett (2012; p.89), “normalmente, para o adolescente que passou anos de sua vida em situação de acolhimento, a instituição passa a ser seu ponto de referência e seu porto seguro”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conjunto de estudos analisados revela o desafio que perpassa a construção e a implementação de políticas voltadas para os adolescentes em acolhimento institucional. Apesar da luta pela garantia de direitos desse público, ainda são muitos os desafios a serem enfrentados, o que parece contribuir para uma percepção menos positiva desses dispositivos pelos adolescentes.

Os estudos analisados revelam que a institucionalização é percebida, pelos adolescentes, com sentimentos ambivalentes, que ora a descrevem como um local que ampara e protege, impedindo que vários deles vivessem nas ruas, sucessivos a diversos riscos; ora relatam que acolhimento não deveria existir, relatando o desejo de ficar com a família, mesmo ela tendo problemas.

Os estudos demonstram que a chegada à instituição gera aspecto negativo, desencadeando muita tristeza. Nesse sentido, as instituições deveriam desenvolver estratégias para minimizar ou atenuar estes sentimentos.

Em relação ao estigma da institucionalização e a escola, existem poucos estudos que evidenciam esta temática, mas pode-se verificar que adolescentes sentem preconceitos na escola e por parte da comunidade. Além das famílias, que tiveram seus filhos institucionalizados e que são vistas, pela sociedade e por funcionários das instituições, como desestruturadas, incapazes de proteger e cuidar de seus membros, retirando totalmente a culpa e o dever do Estado para com esta população que vive na vulnerabilidade. Para os adolescentes, a maior parte relata sentir saudades e falta da mãe, além do sentimento de abandono.

No que tange à desinstitucionalização devido à maioridade, é percebido nos relatos muita angústia e falta de preparo para a saída, sendo relatado com frequência que este momento é sentido como a perda de um local seguro e protegido. Não foram evidenciados, em nenhum dos estudos explanados, planos, projetos e acompanhamentos eficientes direcionados a esses adolescentes.

Pode-se verificar que, de um lado, há uma imagem mais positiva em relação ao acolhimento; por outro, há um estigma social em torno da população atendida pelas instituições.

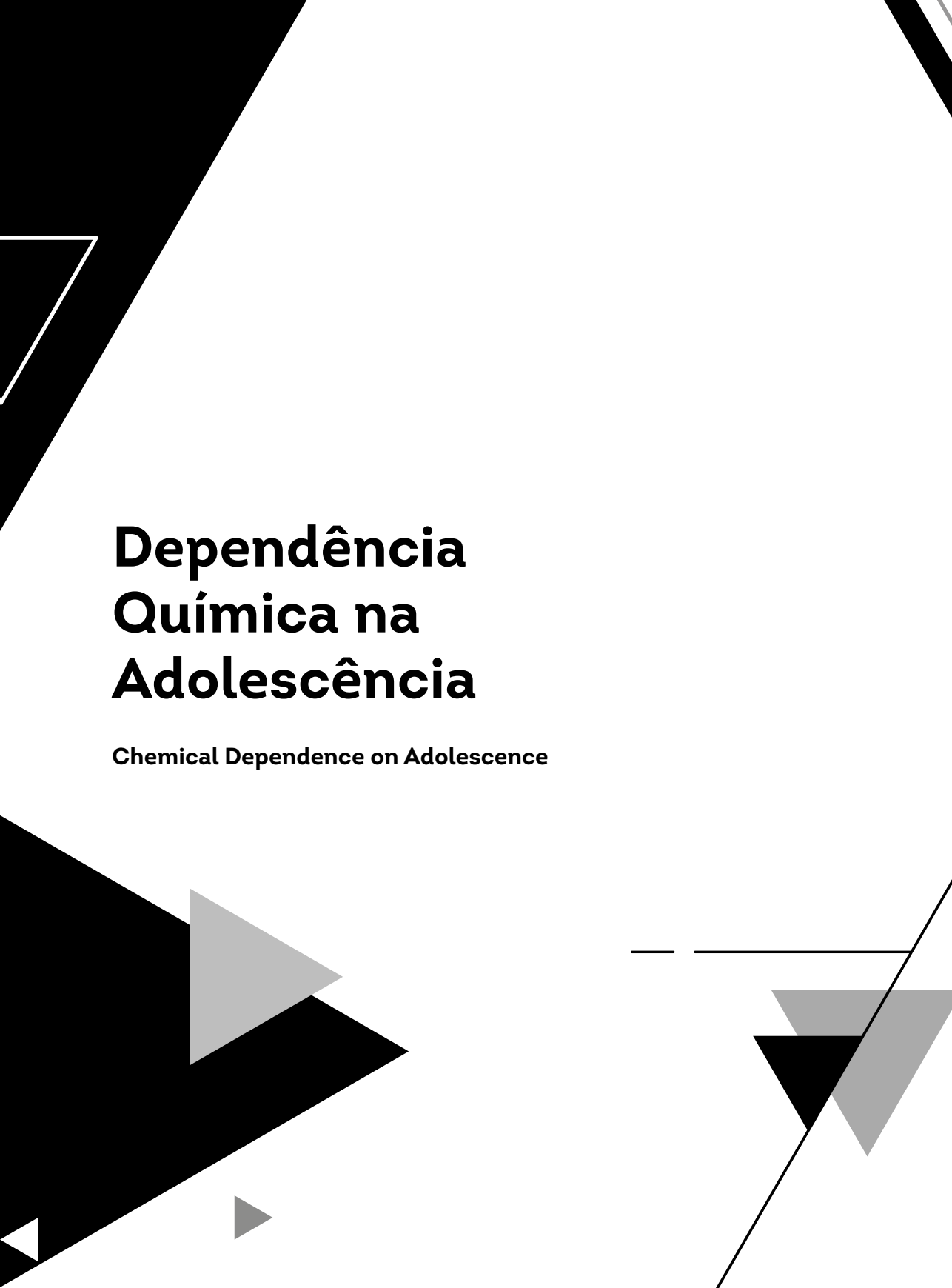
Este trabalho buscou conhecer e entender as vivências de adolescentes institucionalizados, todavia, ocorrem limitações. Em primeiro lugar, o fato de terem sido contemplados apenas estudos em português, o que acarreta visões limitadas e restritas a este contexto. Em segundo lugar, por se tratar de uma revisão integrativa, ficou a visão de estudos e autores, e não uma visão explícita dos adolescentes. Por conseguinte, em futuros trabalhos, deve-se realizar uma pesquisa de campo com adolescentes que estejam vivenciando um acolhimento institucional, pois uma pesquisa de campo trará uma visão mais detalhada e precisa destas vivências. Por último, também, deve buscar conhecer e estudar as famílias destes adolescentes para entender o que elas pensam sobre a institucionalização, além do contexto escolar.

Há muito para fazer, analisar, pesquisar, compreender e desenvolver no âmbito das instituições de acolhimento, para que estas consigam ser instrumentos de ações voltadas ao cumprimento de sua função social de medida protetiva, de caráter provisorio e excepcional.

REFERÊNCIAS

- ANDRADE, Márcia Siqueira de. Estudo sobre a escrita em crianças e adolescentes abrigados. **Rev. psicopedag.**, São Paulo, v. 28, n. 87, p. 219-225, 2011. Disponível em
- ARPINI, Dorian Mônica. Pensando a perspectiva institucional e a intervenção em abrigos para crianças e adolescentes. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 23, n. 1, p. 70-75, 2003.
- AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. 2. ed. São Paulo: Iglu, 2007.
- BRASIL. **Lei nº 12.010, de 3 agosto de 2009**. Brasília/DF, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm. Acesso em: 22 jul 2017.
- BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária**. Brasília, 2006. Disponível em: <http://www.mp.rs.gov.br/areas/infancia/arquivos/planonacional.pdf>. Acesso em: 25 jul. 2017.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. São Paulo: Cortez, 1990.
- CAMPOS, Herculano Ricardo; FIGUEIRÓ, Martha Emanuela Soares da Silva. **Abandono e acolhimento institucional: Estudo de caso sobre maioridade e desinstitucionalização**. *Psicologia Argumento*, v.31, n.72, 2013.
- COSTA, Bárbara Sofia Ferreira Sampaio da. **O Processo de Adaptação de Crianças e Jovens em Risco ao Acolhimento Prolongado em Lares de Infância e Juventude**. Universidade de Coimbra - UNIV-FAC-AUTOR Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação. Portugal. 2013.
- DELL'AGLIO, Débora Dalbosco; HULTZ, Cláudio Simon. Depressão e desempenho escolar em crianças e adolescentes institucionalizados. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v.17, n.3, p. 351-357. 2014.
- FARIAS, Sofia Mexia Alves Moura; SALGUEIRO, Ana Gabriela Barbosa; TRIGO, Maria Luísa da Mota Teixeira Ribeiro; ALBERTO, Isabel Maria Marques. **As narrativas de adolescentes institucionalizadas: Percepções em torno das vivências de institucionalização**. Atas eletrônico do Congresso Internacional em Estudos da Criança, organizado pelo Instituto de Estudos da Criança e realizado na Universidade do Minho. 2008.
- FIRMINO, Adriana Cristina, M. Sc. **A representação de família e acolhimento para os adolescentes institucionalizados: um estudo de caso da Aldeia Infantil SOS**. Locus Universidade Federal de Viçosa, setembro de 2015.
- HONORATO, Andreia Agda Silva. **O significado do momento da saída de adolescentes de instituição de acolhimento ao completarem a maioridade civil: e agora?**. 2011. 166 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.
- JANCZURA, Rosane. Abrigos para adolescentes: Lugar social de proteção e construção de sujeitos? **Revista Virtual Textos & Contextos**, v.4, p.1-19. 2015
- LAUZ, Gianni Vanessa Mayer; BORGES, Jeane Lessinger. Concepção de família por parte de crianças em situação de acolhimento institucional e por parte de profissionais. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v.33, p.4, p.852-867, 2013.

- MARTINEZ, Ana Laura Moraes; SOARES-SIVA, Ana Paula. O momento da saída do abrigo em função da maioridade: A voz dos adolescentes. **Psicologia em Revista**, v.14, n.2, p.113-132. 2008
- MACHADO, Vanessa Rombola. A atual política de acolhimento institucional à luz do Estatuto da Criança e do Adolescente. **Serv. Soc. em Rev.**, v.13, n.2, p.143-169. 2011
- MENDES, KDS; SILVEIRA, RCCP; GALVÃO CM. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. **Texto & contexto enferm.**, v.17, n.4, p.758-64. 2008
- OLIVEIRA, Ana Paula Granzotto; SAPIRO, Clary Milnitsky. Políticas públicas para adolescentes em vulnerabilidade social: abrigo e provisoriedade. **Psicologia: Ciências e profissão**. v. 27,n.4, p.624-631. Brasília, 2007.
- PATIAS, Naiara Dapieve; SIQUEIRA, Aline Cardoso; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Imagens sociais de crianças e adolescentes institucionalizados e suas famílias. **Psicologia & Sociedade**, v.29, n. e131636. Porto alegre. 2017.
- PRADA, Cynthia Granja; WILLIAMS, Lucia Cavalcanti de Albuquerque; WEBER, Lidia Natalia Dobrianskyj. Abrigos para crianças vítimas de violência doméstica: funcionamento relatado pelas crianças e pelos dirigentes. **Psicol. Teor. Prát.**, v. 9, n. 2, p.14-25, 2007.
- PRADO, Sonia Regina Leite de Almeida; FUFIMORI, Elizabeth.; CIANCIARULLO, Tamara Iwanok. A prática da integralidade em modelos assistenciais distintos: estudo de caso a partir da Saúde da Criança. **Texto & Contexto Enfermagem**, v. 16, n.3, p. 399-407. 2007.
- RODRIGUES, Anelise Lopes; GAVA, Lara Lages; SARRIERA, Jorge Castellá; DELL' AGLIO, Débora Dalbosco. Percepção de preconceito e autoestima entre adolescentes em contexto familiar e em situação de acolhimento institucional. **Estud. pesqui. psicol.**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 2, p. 389-407, ago. 2014.
- SALINA, Alessandra. **O abrigo como fator de risco e proteção**: Indicador e avaliação institucional. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-graduação em Educação Especial. São Carlos. UFSCAR, 2007
- SILVA, Enid Rocha Andrade da; AQUINO, Luseni Maria Cordeiro de. **Os abrigos para crianças e adolescentes e o direito à convivência familiar e comunitária**. Brasília: IPEA. 2005 Acesso em 02 de novembro, 2017, em http://www.ipea.gov.br/sites/000/2/publicacoes/ bpsociais/bps_11/EN-SAI03_Enid.pdf
- SILVA, Milena Leite; ARPINI, Dorian Mônica. Nova Lei Nacional de Adoção: revisitando as relações entre família e instituição. **Aletheia**, Canoas, v. 40, p. 43-57, abr. 2013.
- SIQUEIRA, Aline Cardoso; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Crianças e adolescentes institucionalizados: desempenho escolar, satisfação de vida e rede de apoio social. **Psicologia Teoria e Pesquisa**. 2010, v.26, n.3, p.407-415.
- SOUSA, Paula Márcia Seabra, ALBERTO, Luisa Maria Moreira Duarte Valetim, SANTOS, Maria Clara Crespo, CONSTANTINO, Patrícia. Percepções sobre O Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes a Partir de Histórias de Vida. **Perspectivas Online: Humanas & Sociais Aplicadas**, v.7, n.20, p.62-81, 2017.
- VASCONCELOS, Eymard Mourão; Et. Al.. A priorização da família nas políticas de saúde. **Saúde em Debate**. v. 23, n. 53, p. 6-19, set./dez. 1999.
- VOLIC, Catarina; BAPTISTA, Myrian Veras. Aproximação ao conceito de negligência. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, v. 26, n. 83, set. 2006.



Dependência Química na Adolescência

Chemical Dependence on Adolescence



Aline Martins Lessa Malachias

Graduada em Psicologia (UFMG). Especialista em Psicologia Clínica (FEAD-MG); pós-graduanda em Dependência Química e Saúde Mental e em Gerontologia e Qualidade de Vida (UNESAV). Analista de Políticas Públicas da Prefeitura de Belo Horizonte com atuação no Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade. E-mail: alinnelessa@gmail.com

Sergio Rosa Neves Riani

Graduado em Psicologia (PUC Minas). Mestrando em Promoção à Saúde e Prevenção da Violência (UFMG); master internacional em Criminologia Crítica, Segurança e Prevenção Social (Universidade de Estudos de Pádua, Itália); especialista em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (UFMG). Especialista em Criminologia (Acadepol/ PUC Minas). Analista de Políticas Públicas, coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro-Sul da Prefeitura de Belo Horizonte. E-mail: sergioriani@gmail.com

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo contribuir com a discussão acerca do uso abusivo de substâncias psicoativas por adolescentes. O crescente consumo de drogas por adolescentes despertou o interesse pelo estudo, a fim de buscar entender os mecanismos de ação dessas substâncias em seu cérebro. Considerando que tal reflexão se torna importante para que sejam elaboradas estratégias de intervenção com o objetivo de minimizar este consumo, tomamos por referência a análise da dependência química na adolescência. Conclui-se que, ao ampliar a compreensão sobre esse fenômeno, será possível alcançar um modo mais assertivo de ajudar os adolescentes nesse percurso.

Palavras-chave: Dependência química; adolescência; conexões cerebrais.

ABSTRACT

This paper contributes to the discussion about the high consumption of psychoactive substances among adolescents. The increase of consumption drugs consumption among adolescents has aroused scientific interest in the study to understand the mechanisms of action of these substances in the adolescent brain. Considering that analysis becomes important for the elaboration of intervention strategies with the purpose of minimizing this consumption we take as reference the analysis of adolescent chemical dependency. It is concluded that increasing understanding about this fact will be able to find a more assertive way of helping adolescents along this course.

KEY WORDS: addiction; adolescence; brain connections.

1. INTRODUÇÃO:

Há muito tempo conhecidas, as drogas têm acompanhado o percurso da humanidade, sendo consumidas em diversos contextos, de variadas formas e com objetivos diferentes. Atualmente, a partir do desenvolvimento de diferentes padrões de consumo de drogas, os adolescentes tornaram-se os mais vulneráveis ao efeito dessas substâncias, o que constitui um grave problema de saúde pública, com sérias consequências pessoais e sociais para o futuro dos mesmos. A preocupação com esses jovens vem aumentando nos últimos tempos pois nota-se que, cada dia mais, crianças e adolescentes estão se envolvendo com as drogas de forma precoce.

O interesse pelo tema nasce da minha experiência no atendimento a adolescentes no Serviço de Proteção a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, conforme tipificado pelo SUAS. Tenho observado que o fenômeno da dependência química se faz presente na história de um número cada vez maior de adolescentes. Em muitos casos observa-se, também, que o uso de drogas está diretamente relacionado com a motivação da prática infracional pelos jovens.

Este estudo consiste numa revisão bibliográfica, em que foram examinados artigos, periódicos e literaturas atuais que forneceram subsídios para esclarecer, conceituar e identificar esses fenômenos relacionados à dependência química na adolescência. O objetivo central do texto é ampliar nossa compreensão a respeito do tema e provocar uma reflexão acerca de possíveis intervenções no tratamento desse fenômeno.

Para fins de uma melhor compreensão sobre o tema abordado, optamos em organizar e dividir o texto da seguinte forma: inicialmente, foram analisados aspectos conceituais e históricos relacionados às drogas; em um segundo momento, foi dado enfoque ao processo da adolescência e aos mecanismos cerebrais envolvidos no uso de drogas pelos adolescentes; e, por fim, foram apresentadas as considerações finais.

No decorrer do trabalho, foram abordados os argumentos apresentados pelo psiquiatra Daniel J. Siegel, sobre as conexões cerebrais e as adaptações ocorridas no cérebro na adolescência. Esse autor defende que os hormônios aumentam consideravelmente neste período, mas não são eles que determinam o que acontece na adolescência. As principais características desse período surgem devido a mudanças naturais e sadias no cérebro. Já que o cérebro influencia tanto nossa mente quanto nossas relações, acredita-se que conhecê-lo pode ajudar a compreender como a droga o afeta e, a partir de então, pensar estratégias para lidar com os adolescentes envolvidos com drogas.

2. DROGAS - ASPECTOS CONCEITUAIS E HISTÓRICOS

Pode-se dizer que as drogas sempre existiram desde os primórdios da civilização. A relação de dependência e vício entre homem e plantas teve origem na descoberta, por parte de nossos ancestrais, de que as autoadministrações de certas espécies poderiam diminuir a dor, curar doenças, possibilitar maior energia, aguçar atividades cognitivas e proporcionar mais sensibilidade.

O problema do consumo dessas substâncias é muito complexo e tal complexidade é refletida pelas variadas configurações assumidas ao longo do tempo, uma vez que as drogas foram sendo imbuídas de múltiplos significados, assumindo também diferentes dimensões e formas de consumo. Assim, passando por diferentes estágios, em diversos momentos da história e sendo alvo de diversas interpretações.

Pautado por distintos focos de interesse e ao sabor dos diferentes contextos sócio-culturais, o consumo dessas substâncias foi percorrendo um trajeto que se iniciou em tempos remotos e, a cada tempo, correspondem diferentes substâncias e distintas formas de uso.

Em sociedades antigas, é possível analisar um uso de drogas, ao que podemos chamar de um uso 'permissivo', compreendido dentro de uma escala de valores e rituais, sendo utilizadas através da existência de regras, que se dava e ainda se dá, em determinado tempo, espaço e formas de controlá-las. No decorrer dos anos, as drogas foram sendo caracterizadas como benéficas ou nocivas em função do contexto socio-cultural e dos motivos subjacentes ao seu consumo.

Nos dois últimos séculos, a droga acabou por assumir uma tripla dimensão: a de mercadoria; a de dimensão lúdica e terapêutica como fonte de desinibição, que pode favorecer o convívio social, e como instrumento de tratamento médico; por último, as dimensões de objeto e de origem do crime, sobretudo a partir de meados do século XX.

Dessa forma, as drogas foram acompanhando homem ao longo do tempo e se tornando, atualmente, um grave problema da contemporaneidade, principalmente para os adolescentes.

De acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde), o termo droga aplica-se a todas as substâncias que se caracterizam por:

- Produzir alterações no equilíbrio do organismo ao serem introduzidas por diversas vias, como inalação, ingestão, injeção, etc;
- Provocar no indivíduo dependência física, psíquica ou ambas;
- Conduzir o organismo à tolerância aos efeitos que produz;
- Levar à síndrome de abstinência, quando deixam de ser consumidas. (OMS, 2018)

Definindo de modo mais simples, pode-se dizer que as drogas são substâncias consumidas em sua forma natural ou não, cujo efeito consiste na mudança de funcionamento do organismo e, na maioria dos casos, de forma prejudicial.

Podemos classificar as drogas em dois grandes grupos, levando em consideração aspectos socioculturais: as lícitas e ilícitas.

As drogas consideradas lícitas são aquelas legalizadas e aceitas socialmente, representadas pelo álcool, tabaco, medicamentos, bebidas com cafeína, dentre outras. Observamos que o fato de serem liberadas não significa que não trazem prejuízo ao indivíduo.

As drogas ilícitas são drogas ilegais e não aceitas socialmente, como maconha, cocaína, crack, ópio, LSD, entre outras. Como são proibidas, circulam no país através do tráfico de drogas, tipificado como crime no Código Penal Brasileiro.

As drogas também podem ser classificadas de acordo com a ação que exercem no sistema nervoso central. Elas se dividem em:

- Depressoras: são substâncias que diminuem a atividade cerebral, deixando os estímulos nervosos mais lentos. Usuários deste tipo de psicotrópico apresentam movimentos lentos, a atenção e o tempo de vigília diminuem. Fazem parte deste grupo o álcool, os tranquilizantes, o ópio (extraído da planta *Papoula somniferum*), e seus derivados como a morfina e a heroína.

- Estimulantes: as drogas com efeito estimulante aumentam a atividade cerebral, deixando os estímulos nervosos mais rápidos. Excitam especialmente a área sensorial motora. O tempo de vigília é aumentado, a atenção é reforçada e há aceleração do pensamento – o que leva à euforia. O usuário tem grandes chances de se tornar dependente. Cafeína e nicotina são estimulantes naturais legalizados. A anfetamina, a cocaína e seus derivados, como o crack, fazem parte deste grupo.

- Perturbadoras: são substâncias que fazem o cérebro funcionar de maneira diferente, muitas vezes com efeito alucinógeno. Não alteram a velocidade dos estímulos cerebrais, mas causam perturbações na mente do usuário. Incluem a maconha, o haxixe (produzidas pela planta *Cannabis ativa*), os solventes orgânicos (como a cola de sapateiro) e o LSD (ácido lisérgico).

O uso de álcool e outras substâncias psicoativas ocorre nas mais diversas sociedades desde os tempos mais remotos.

Segundo Wânier Ribeiro, no artigo Toxicomania: uma análise compreensiva-existencial:

O uso das drogas pelo homem, tanto lícitas, quanto ilícitas, é de longa data, não havendo conhecimento de uma sociedade humana que não tenha feito o uso de alguma droga. O consumo está presente na maioria das culturas, variando o modo de uso, seus objetivos e seu alcance, o que inclui questões culturais, sociais, religiosas, políticas, econômicas, psicológicas, biológicas entre outras. Na verdade, o homem sempre tentou modificar o humor, as percepções e as sensações por meio dos efeitos das substâncias psicoativas, alterando, assim, a mente, o corpo e a conduta. As finalidades de tais experiências estão vinculadas a questões culturais, religiosas, curativas, relaxantes ou simplesmente recreacionais. (Ribeiro, 2009, pág. 40)

O abuso ou uso indevido de drogas é considerado como um padrão de uso excessivo, persistente ou ocasional, os quais proporcionam prejuízos variados ao indivíduo, dentre eles: morais, sociais, relacionais e à saúde física ou psicológica. De acordo com a OMS (Organização Mundial de Saúde, 1974), toxicomania, drogadição ou dependência química são termos utilizados para determinar comportamentos relacionados ao consumo compulsivo.

A dependência química causa sintomas físicos e psíquicos variados, por ocasião da privação (retirada) da droga, constituindo-se no que se chama de síndrome de abstinência. Entende-se hoje que a dependência química seja uma doença biopsicossocial. (Araguaia, 2013)

De modo geral, os primeiros contatos com o álcool e outras drogas ocorrem na adolescência. Nos anos de 1950 e 1960, esse primeiro contato ocorria por volta dos 18 anos. Atualmente, observa-se que a experimentação tem sido cada vez mais precoce, com quadros de abuso e dependência incidindo em idades gradualmente prematuras.

3. A ADOLESCÊNCIA

Segundo Calligaris, durante toda a infância, as crianças se integram à nossa cultura e se adaptam aos costumes e regras ensinados pelos adultos. Elas vivenciam a apreensão comportamentos com suas figuras de vínculo e, a partir de suas relações, desenvolvem sua forma particular de ser-no-mundo. Elas aprendem maneiras de alcançar a felicidade e obter reconhecimento pela comunidade, seja através das relações amorosas ou no campo produtivo, financeiro e social. Essa criança se transforma em um adolescente quando, apesar de seu corpo e seu espírito estarem prontos para a com-

petição, ainda não pode ser reconhecido como adulto. É alguém que teve tempo de assimilar os valores comuns e bem compartilhados na comunidade, cujo corpo chegou à maturação necessária para que ele dê conta de realizar as atividades apontadas por estes valores e, no entanto, ainda não são reconhecidos como pares pela sociedade.

Observamos facilmente as transformações físicas no corpo da criança, que adquire progressivamente as funções e os atributos do corpo adulto. O conjunto dessas mudanças caracteriza a fase denominada puberdade, que consiste basicamente no amadurecimento dos órgãos sexuais. Nos meninos ocorre o aparecimento de pêlos, engrossamento da voz, crescimento corporal, entre outros. Nas meninas, se dá o início da menstruação, desenvolvimento das glândulas mamárias, crescimento da região da bacia, etc. Alguns autores consideram o início da adolescência antes da puberdade, outros definem que somente a partir dessa fase se dá o início, de fato, da adolescência. Porém, percebemos que a marcação exata do período da adolescência não se mostra tão importante, já que aspectos subjetivos e individuais são inerentes a esse processo. A puberdade é para todos mas a resposta que cada um vai construir é singular, marcando a diferença entre puberdade e adolescência.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90), adolescentes são pessoas em desenvolvimento que se encontram na faixa entre os 12 e os 18 anos de idade. Tal disposição normativa é parâmetro para a definição do tratamento jurídico destinado a crianças e adolescentes e para a elaboração de políticas públicas específicas.

Podemos considerar a adolescência como um processo de transição entre a infância e a idade adulta. Muitas modificações ocorrem neste sujeito ainda em maturação e podemos avaliar o quanto essa fase é importante na formação de um indivíduo, além de constatar as conseqüências que o mesmo sofrerá se esta maturação não ocorrer de forma adequada. Com uma duração que vai aproximadamente dos 12 anos aos 18, é uma fase caracterizada por grandes desafios, mas também por uma criatividade intensa. Diante de tantas modificações e das decisões importantes a serem tomadas neste período, o adolescente também se vê em um momento de conflito e incertezas.

No mundo globalizado, orientado pelo consumismo e pelo individualismo, a angústia é ainda maior entre os adolescentes que não acessam facilmente os bens de consumo, tidos como signos de status e pertencimento social. Esse período é, também, compreendido socialmente como um problema individual, em que seus sucessos e fracassos são de responsabilidade do indivíduo.

A maneira como passamos por este período irá determinar o modo como viveremos o resto de nossas vidas.

3.1. AS CONEXÕES CEREBRAIS NA ADOLESCÊNCIA

Daniel J. Siegel, um psiquiatra americano e também professor da Escola de Medicina da Universidade da Califórnia, estudou sobre as transformações que se dão à nível cerebral e que, em conjunto com as experiências e vivências dos adolescentes, nos dão ferramentas para compreender melhor este processo. Ele defende que as mudanças nos circuitos básicos do cérebro determinam a diferença entre a infância e

adolescência. Essas mudanças interferem no modo como os jovens buscam recompensas, se relacionam com amigos, sentem emoções intensas e se rebelam contra maneiras habituais de fazer as coisas, criando novas maneiras de ser no mundo.

As alterações cerebrais durante os primeiros anos da adolescência estabelecem quatro qualidades da mente durante esse período:

1. Busca por novidade: surge um aumento do desejo por gratificação, criando a motivação interior para tentar algo novo e sentir a vida de maneira mais plena.
2. Engajamento social: aumenta a conexão entre os adolescentes e cria novas amizades.
3. Aumento da intensidade emocional. dá uma maior vitalidade à vida levando também à impulsividade e reatividade.
4. Exploração criativa: o raciocínio abstrato e o novo pensamento conceitual do adolescente permitem o questionamento do status quo, abordando os problemas com estratégias inovadoras, com a criação de novas ideias e sua aplicação. (Siegel, 2016, pag.13)

Diante disso, observamos que as mudanças no cérebro na adolescência podem envolver tanto riscos quanto oportunidades, dependendo de como conduzimos esse processo. O potencial da adolescência vai encontrar uma forma de se manifestar em ações externas e nas mudanças mentais internas.

Na adolescência, aspectos como força física, função imunológica, resistência ao calor e ao frio e velocidade de respostas melhoram muito, assim como o risco para sofrer ferimentos também aumenta. Ocorre uma expansão de limites, o que pode ocasionar comportamentos desafiadores e perigosos. Os adolescentes parecem ter consciência dos riscos de determinados comportamentos. Ainda que as consequências negativas sejam perfeitamente conhecidas, é colocada mais ênfase nos aspectos positivos em potencial: a emoção, a experiência compartilhada, a diversão, a excitação de estar rompendo regras. Siegel pontua que essa valorização do positivo, em detrimento do negativo, é resultado de alterações na estrutura e no funcionamento cerebral no período da adolescência.

O cérebro é um conjunto de células que se comunicam entre si usando elementos químicos denominados neurotransmissores. Na adolescência há um aumento na atividade dos circuitos neuronais utilizando a dopamina, um neurotransmissor importante na criação do impulso de gratificação. Essa liberação aumentada de dopamina, faz com que os adolescentes gravitem em torno de experiências estimulantes e sensações revigorantes. Esse é o poder dos centros de recompensa de dopamina. (Siegel, 2016, pag 67)

Além das emoções e do impulso por gratificação trazido pela novidade, o engajamento social intenso com pessoas da mesma idade também faz parte da adolescência. Observamos que os comportamentos de risco aumentam de forma significativa na companhia dos iguais.

Com a passagem do tempo, o cérebro cresce e se desenvolve, caminhando para a integração. De acordo com Siegel, desenvolve-se o pensamento essencial, que possibilita a consideração do contexto maior de uma decisão e permite que a intuição seja utilizada para alcançar valores positivos. A intuição é a base do pensamento essencial e desempenha um papel muito importante na tomada de boas decisões e na adoção de metas positivas que tenham sentido.

Durante a infância há uma superprodução de neurônios e de suas conexões sinápticas. Na adolescência podemos esse excesso de conexões, deixando o que vínhamos usando e descartando o que não é utilizado. A experiência determina quais os circuitos neurais serão podados e quais permanecerão. (SIEGEL, 2016 pag. 82)

De acordo com esse raciocínio, o cérebro vai responder a como você concentra sua atenção nas atividades. E as atividades também terão importante relevância na manutenção de circuitos específicos. Exemplificando: quando um adolescente é estimulado a praticar esportes e atividades físicas com regularidade, certamente ele levará este hábito para a vida adulta e se tornará um jovem saudável. Quanto mais um circuito é utilizado, mais forte ele se torna e, conseqüentemente quanto menos ele é utilizado, é mais provável que ele seja “podado” durante a adolescência. Naquilo que concentramos a atenção e como passamos o tempo estimulam diretamente o desenvolvimento daquelas partes do cérebro que realizam essas funções.

A análise da literatura, conciliada com a experiência de trabalho com os adolescentes no serviço de MSE, me chamaram a atenção para a importância de lançar um olhar sobre o impulso natural adolescente por inovação e pela criação de novas maneiras de fazer as coisas. Respeitar não significa não estabelecer limites. Significa reconhecer a intenção por trás das ações. A adolescência tem a ver com experimentações.

3.2 USO OU ABUSO DE DROGAS NA ADOLESCÊNCIA

A Pesquisa Nacional de Saúde Escolar (PeNSE), divulgada pelo IBGE, traz dados alarmantes sobre os hábitos dos adolescentes brasileiros segundo o jornal O Globo de 26/08/2016. Os resultados mostram que o percentual de jovens que já experimentaram bebidas alcoólicas subiu de 50,3%, em 2012, para 55,5% em 2015; já a taxa dos que usaram drogas ilícitas aumentou de 7,3% para 9% no mesmo período. Pela legislação brasileira, a venda e consumo de bebidas alcoólicas são proibidos para menores de 18 anos, mas os números mostram que a prática é bastante difundida.

Durante a adolescência e mais precisamente quando surge o impulso de explorar novas formas de experimentar a realidade, o uso de drogas pode parecer bem sedutor. Soma-se, a este fato, a realidade social contemporânea na qual o consumismo e imediatismo contribuem para o acesso fácil às drogas.

Atualmente, o potencial para o uso de drogas, incluindo álcool e outras drogas recreativas, pode ser um dos maiores desafios para adolescentes e seus familiares. Sabemos que o uso dessas substâncias pode conduzir alterações fortes em sua experiência interior e nas relações sociais. Dessa forma, se faz crucial conhecer alguns fatos básicos sobre o cérebro e o uso de drogas.

Há pelo menos quatro impulsos básicos que podem motivar o aumento do uso de drogas durante a adolescência: experimentação, conexão social, automedicação e vício. Para o adolescente cuja liberação de dopamina já é acelerada, as drogas aumentam diretamente a liberação deste neurotransmissor, criam uma mistura especialmente perigosa de níveis de dopamina aumentados. O sistema de dopamina é mais reativo, com a liberação elevada que estimula o comportamento de busca por sensação e gratificação. (SIEGEL, 2016, pág. 248)

Essa constatação torna os adolescentes extremamente vulneráveis a se tornarem fisiologicamente atraídos pelas drogas. A experimentação da novidade é a principal razão para o adolescente decidir usar substâncias químicas. Além disso, a atividade social também reforça certos comportamentos legitimados pelo sentimento de pertencimento. Desfrutar da experiência compartilhada também contribui para o uso de drogas.

A adolescência é um período de enormes riscos não apenas pelo consumo de drogas, mas também pelo abuso delas e pelo risco de se tornar dependente, pois é nesse período que o cérebro está mais sensível ao vício. O limite entre o uso de drogas e o vício é uma linha tênue e perigosa. O vício aparece quando acostumamos com o aumento da dopamina e nos tornamos dependentes daquela substância em quantidades cada vez maiores para obtermos gratificação. Nem todo mundo pode ficar viciado, porém a exposição precoce pode ser determinante em alguns casos.

Certamente os picos de dopamina são significativos com o uso de drogas. No entanto, pode-se alcançar a gratificação de outras formas que não sejam destrutivas. Quando batalhamos por algo e finalmente conseguimos, a dopamina aumenta gradualmente e aquele esforço é recompensado, ocorrendo sensações gratificantes. Pessoas diferentes ativam o sistema de recompensa de formas diferentes e as experiências vão dizer o que traz satisfação. O que pode ser feito é ampliar a consciência sobre si mesmo e sobre a possibilidade do vício além da experimentação do adolescente. O caminho é propiciar que eles descubram suas paixões e as cultivem. Dessa forma, é possível estimular a formação de novas habilidades de autoconhecimento que podem continuar a se desenvolver no decorrer da adolescência.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Através do estudo, permitiu-se apreender que o uso de drogas está presente na nossa sociedade desde os tempos mais remotos e, atualmente, tem-se observado

casos de dependência química cada vez mais precoces. O uso de drogas na adolescência faz parte do processo de busca por novas experiências, individualização e do amadurecimento que caracterizam essa fase. Diante disso, fez-se necessário uma reflexão aprofundada sobre este fenômeno.

No tocante às conexões cerebrais, concluiu-se que essas alterações podem criar novas possibilidades e novos sentidos que alimentem a mente e os relacionamentos juvenis, que simplesmente não existiam na infância. Com uma maior compreensão da função do cérebro, os efeitos positivos das mudanças complexas podem ser aproveitados e os destrutivos minimizados.

Quando os adultos tentam impedir o fluxo da adolescência, é possível que a comunicação, tão importante para os relacionamentos, seja corrompida pela tensão e pelo desrespeito. Em decorrência disso os adolescentes podem emitir respostas sociais negativas como: desconexão, isolamento, introversão e agressividade. O importante é que o adolescente e o adulto reconheçam essas alterações cerebrais e aprendam a se relacionar de forma construtiva e colaboradora, no intuito de manter a comunicação aberta e evitando conseqüências trágicas causadas por comportamentos de risco. No momento em que o adulto ou o próprio adolescente reconhece o seu desejo pelas drogas, como um impulso natural de gratificação de dopamina, este desejo pode ser canalizado de modo construtivo. Incentivar a reflexão sobre valores e sobre o instinto, não simplesmente a inibição dos impulsos, é a grande diferença entre rejeitar um impulso irresistível e adotar crença e valores.

É importante destacar aqui que este estudo não buscou apenas apresentar as diversas teorias e críticas da literatura acerca do tema, muito menos apresentar respostas ou sugerir propostas, mas despertar a atenção para a realização de novos estudos sobre a dependência química na adolescência e formas de intervenção. Este tipo de reflexão deve ser cotidiana no trabalho dos profissionais que lidam com adolescentes, especificamente com aqueles acompanhados pelo Serviço de Medidas Socieducativas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS


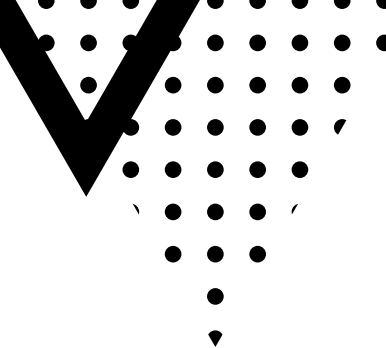
- ARAGUAIA, Mariana. **Drogas: Tipos de Droga, Curiosidade e Malefícios**. Mundo Educação, 2013. Disponível em: <http://www.mundoeducacao.com.br/drogas>. Acesso em 11/07/2018
- BRASIL. Secretaria Nacional de Política sobre Drogas. Disponível em: <http://www.senad.gov.br>. Acesso em 11/07/2018.
- CALLIGARIS, Contardo. **A adolescência**. São Paulo: Publifolha, 2000.
- GORGULHO, Mônica. **Adolescência e Toxicomania: compreensão e assistência às toximanias**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 1996.
- MARQUES, Ana Cecília P. R. **O adolescente e o uso de drogas**. Revista de Psiquiatria, 200, vol 22, p. 32-36
- Organização Mundial de Saúde (OMS). **Reagindo ao problema das drogas e álcool**. Livraria Santos Editora, 1992
- PIAGET, Jean. **O juízo Moral da Criança**. São Paulo: Summus, 1999.

SIEGEL, Daniel J. **Cérebro adolescente: a coragem e a criatividade da mente dos 12 aos 24 anos. São Paulo: nVersos, 2016**

TOFOLI, Daniela. **Pré-adolescente – um guia para entender seu filho.** São Paulo: Principium

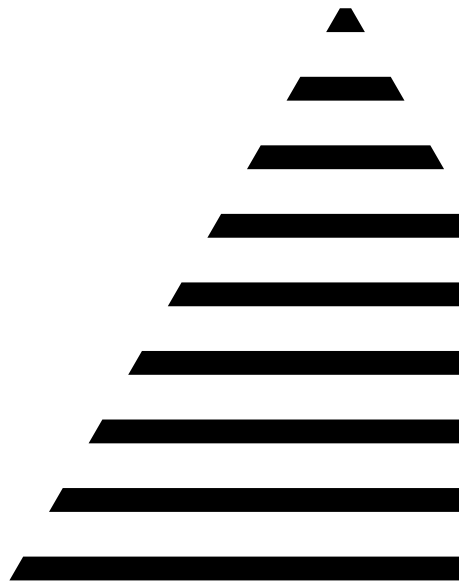
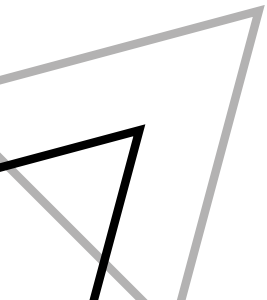
ROMERO, Emílio. **Vulnerabilidade Humana e Conflitos Sociais.** São José dos Campos: Della Bídia Editora, 2009

_____. Lei no 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o **Estatuto da Criança e do Adolescente** e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, 16 jul. 1990.



Juventude e trabalho no âmbito da atenção básica: a experiência do CRAS Mantiqueira

Youth and Work in Basic Care: an
experience of CRAS Mantiqueira





Fernanda Reis Alves de Oliveira Pedro

Graduada em Psicologia (Fumec). Especialista em Psicologia do Trabalho (UFMG); mestre em Psicologia (UFMG). Analista de Políticas Públicas na Prefeitura de Belo Horizonte. Atuou como professora de Psicologia do Trabalho (Faculdade Ciências Médicas) e Gerente de Formação Profissional (Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas de Minas Gerais). Atuou como Educadora Social em Programa de Aprendizagem (Fundação CDL e Rede Cidadã). E-mail: fernandafumec@hotmail.com

RESUMO

O objetivo desse artigo é levantar uma discussão acerca da demanda de inclusão produtiva comum no cotidiano do trabalho da Atenção Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Neste contexto, pretende relatar a experiência do CRAS Mantiqueira, que consistiu na realização de duas oficinas reflexivas com jovens entre 14 e 21 anos de idade, tendo como temática *Trabalho e Identidade*. Visa discutir a função psicológica do trabalho, considerando seu papel para além do mero emprego formal, sobretudo para jovens em situação de vulnerabilidade social. Nesse sentido, se por um lado o trabalho possui esse papel fundamental para a formação da identidade humana, por outro lado pode servir às falácias do capitalismo ou ter uma função disciplinadora, ou ainda servir para esconder outros problemas sociais e comunitários. A experiência do CRAS Mantiqueira fez ressaltar a relevância de tratar a temática permanentemente no âmbito das intervenções coletivas com os jovens e as famílias do território.

Palavras-chave: Psicologia; Assistência Social; Juventude; Trabalho; Identidade.

ABSTRACT

The purpose of this article is to raise a discussion about the demand for common productive inclusion in the daily work of the Basic Care of the SUAS – Universal System of Social Assistance. It intends to report on the experience of CRAS Mantiqueira by holding two reflexive workshops with young people aged 14-21 years dealing with the theme of Work and Identity. It aims to discuss the psychological function of work, considering its role beyond mere formal employment, especially for young people in situation of social vulnerability. If, on the one hand, work has this fundamental role for the formation of human identity. On the other hand, it can serve the fallacies of capitalism or have a disciplining function, or serve to hide other social and community problems. The experience of the CRAS Mantiqueira highlighted the relevance of treating the theme permanently in the scope of collective interventions with the young people and the families of the territory.

Keywords: Psychology; Social Work; Youth; Work; Identity.

1 INTRODUÇÃO

Enquanto principal unidade e serviço de proteção social básica, o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) tem como foco o trabalho social com famílias de um determinado território, mapeado com alto índice de vulnerabilidade e risco social. De acordo com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS), o principal serviço ofertado por esse equipamento deve ser a Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Com um caráter continuado, preventivo e proativo, esse serviço socioassistencial deve fortalecer os vínculos familiares e comunitários, potencializando a função protetiva da família, seu protagonismo e sua autonomia. Além disso, compete ao PAIF ofertar às famílias acesso ao sistema de garantia de direitos. Considerando o trabalho como um direito social garantido pela Constituição Federal (CF, art 6) a fim de que os indivíduos tenham condições dignas de subsistência, faz parte das ações do PAIF a inclusão produtiva e o apoio para que usuários construam seus projetos pessoais e profissionais (NOB SUAS, 2012, art.6, inciso IX e X).

A demanda de inclusão produtiva para adolescentes é comum no âmbito do atendimento particularizado no CRAS, apresentando um volume grande. Assim, torna-se necessário discutir sobre as particularidades desse ciclo vital, considerando o modo como ele é vivido especificamente nesse território, sobre empregabilidade, emprego e trabalho a fim de qualificar o atendimento realizado no âmbito dessa temática. Considerando a alta demanda, verifica-se que o assunto deve ser tratado de maneira cuidadosa, ultrapassando o aspecto individual e voltando-se para intervenções reflexivas e coletivas.

2 JUVENTUDE POBRE E DEMANDA DE INSERÇÃO PRODUTIVA

Optamos por conceber os sujeitos desse relato de forma mais abrangente. Buscando uma perspectiva reflexiva, decidimos chamá-los de *jovens*, tendo como fundamentação os autores que consideram o aspecto da juventude num caráter mais amplo (FEFFERMAN, 2006; LEON, 2004; FRIGOTTO, 2004), sem desconsiderar, contudo, os aspectos biológicos e psicológicos, porém com primazia para o aspecto social. Concebemos que a fase compreendida entre a infância e a maturidade adulta deve ser vista na sua totalidade social, pois as condições sociais constroem uma determinada experiência de ser jovem. Refere-se, portanto, a uma fase de latência social constituída dentro de um contexto específico de um povo. Essa diversidade se concretiza nas condições sociais (classes sociais), culturais (etnias, identidades religiosas, valores), de gênero, nas regiões geográficas, dentre outros (FEFFERMAN, 2006 p. 178).

Embora não haja, entre os estudiosos da temática, um consenso sobre o que seja juventude (LEON, 2004), compreenderemos esse termo ao mesmo tempo como uma condição social e como um tipo de representação. Nesse sentido, autores como Frigotto (2004) concordam em utilizar o termo contemporâneo *juventudes* para designar as diferenças sociais que determinam a maneira de se viver esse período da vida: “os sujeitos jovens (ou as juventudes) teimam em ser uma unidade do diverso econômico, cultural, étnico, de gênero, de religião, etc.” (p. 181). Para o autor, embora haja uma tentativa de unificar o conceito, vários estudiosos já demonstram que se deve levar em conta esses aspectos singulares ao estudar o tema.

É nesse sentido que o enfoque do presente relato são os jovens de famílias de baixa renda, inseridos em programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, moradores de regiões com baixo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e alto índice de criminalidade no contexto da periferia de um município urbano de Minas Gerais.

A escassez de recursos para a subsistência faz com que a demanda por inserção produtiva seja recorrente no cotidiano de atendimento particularizado nos Centros de Referências de Assistência Social; ao mesmo tempo em que a Política de Assistência Social entende que o trabalho e a proteção no trabalho são direitos sociais, garantidos pela Constituição Federal.

Martins (2005) afirma que os direitos sociais passaram a ser agregados às constituições, normatizando e assegurando ao trabalhador as garantias mínimas do seu exercício laboral. Segundo o autor, “foram inseridos preceitos relativos à defesa social da pessoa, de normas de interesse social e de garantia de certos direitos fundamentais, incluindo o direito do trabalho.” (MARTINS, 2005, p. 42).

Para Silva (2012), a proteção ao trabalho é reafirmada na constituição tanto como direito fundamental quanto como direito social, reconhecendo-se a importância do trabalho como direito e como atividade fundamental à condição humana. Partindo desse pressuposto, o trabalho é entendido pelo legislador como sendo necessário à qualidade de vida dos indivíduos. O direito ao trabalho é vinculado ao direito à igualdade, de acordo com o entendimento jurídico, na medida em que garanti-lo é equalizar situações sociais desiguais, possibilitando melhores condições de vida aos mais vulneráveis economicamente (SILVA, 2012).

É assim que, ao aproximar os direitos da criança e do adolescente dos direitos de toda pessoa humana, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) traz a profissionalização como uma ação necessária para a inserção dos jovens no mundo do trabalho, considerando-se sua condição especial de pessoa em desenvolvimento. Nesse contexto, a demanda de inserção produtiva para os jovens usuários da Assistência Social é entendida como encaminhamento para o trabalho protegido, considerando a Lei de Aprendizagem Profissional (Lei 10.097/2000).

3 A FUNÇÃO PSICOLÓGICA DO TRABALHO

Teóricos clássicos como Marx (1974; 1993) e Lukács (1979), e outros autores contemporâneos como Lima (2007), Jacques (1997) e Toni (2003), defendem a relevância da categoria trabalho no processo de construção humana. Trabalho, de modo geral, é toda atividade desenvolvida pelo homem no contato com a natureza, geralmente com a ajuda de instrumentos, com a finalidade de produzir bens e serviços. Também outros seres transformam a natureza e obtêm aquilo que necessitam. No entanto, o trabalho propriamente dito, entendido como um processo consciente entre a natureza e o homem, é exclusivamente humano. Como afirma Marx (1993), ao final do processo do trabalho humano, surge um resultado que antes do início do processo já existia na mente do homem.

O trabalho é, em primeiro lugar, um processo de que participam igualmente o homem e a natureza, e no qual o homem espontaneamente inicia, regula e controla as relações materiais entre si próprio e a natureza. Ele se opõe à natureza como uma de suas próprias forças, pondo em movimento braços e pernas, as forças naturais de seu corpo, a fim de apropriar-se das produções da natureza de forma ajustada a suas próprias necessidades. Pois, atuando assim sobre o mundo exterior e modificando-o, ao mesmo tempo ele modifica a sua própria natureza (Marx, 1993, p. 197).

Para Marx (1993), o homem é o primeiro ser que conquistou certa liberdade de movimentos em face da natureza. Através dos instintos e das forças naturais em geral, a natureza dita aos animais o comportamento que eles devem ter para sobreviver. O homem, entretanto, graças ao seu trabalho, conseguiu dominar em parte, as forças da natureza, colocando-as a seu serviço. O trabalho realizado pelo homem visa alterar o estado natural dos materiais na natureza e melhorar sua utilidade. Ele pensa, planeja e produz. Deste modo, se reconhece como parte do gênero humano, é reconhecido pelo outro. Sendo assim, não é possível precisar o período de surgimento do trabalho na história da humanidade, já que ele coincide com a origem do próprio homem. Aprofundando as reflexões acerca da atividade humana, Marx (1993) criticou teorias que desconsideram o homem concreto que se constrói através da sua relação com o mundo objetivo, defendendo que é impossível compreender a subjetividade fora das

relações produtivas. Para ele, é através do trabalho que o homem se constitui, transformando-se e transformando a natureza. Apropriando-se do meio de um modo peculiar, o homem desenvolve suas potencialidades e diferencia-se dos outros animais.

Apoiado no pensamento marxiano, Lukács também defendia o sentido ontológico do trabalho na constituição do homem. Em seus estudos sobre esse filósofo, Lessa (2007) identifica que Lukács não elegia o trabalho como única categoria na definição do humano, mas advertiu que “sem o trabalho, porém, as inúmeras e variadas formas de atividade humano-social não podem sequer existir.” (LUKÁCS apud LESSA, 2007, p. 36). Tomando por base as reflexões do filósofo húngaro, Lessa (2007) explica que o homem é o único animal que é capaz de “prévia-ideação”, abstraindo e planejando suas ações antes de executá-las. E que, ao exteriorizar as estratégias de ação, confronta seus conhecimentos e habilidades:

A exteriorização é esse momento do trabalho pelo qual a subjetividade, com seus conhecimentos e habilidades, é confrontada com a objetividade a ela externa, à causalidade e, por meio deste confronto, pode não apenas verificar a validade do que conhece e de suas habilidades, como também pode desenvolver novos conhecimentos e habilidades que não possuía anteriormente. (LESSA, 2007, p. 39)

Na atualidade, alguns autores chamam a atenção para a permanência da centralidade do trabalho na sociedade contemporânea. Ao propor uma função psicológica do trabalho, Clot (2006) ressalta que não pretende construir “uma religião do trabalho”, mas sim afirmar sua inegável contribuição para o desenvolvimento pessoal e a saúde dos indivíduos. Segundo ele, pelo trabalho, o indivíduo se vê como alguém que participa da construção do mundo ao qual pertence, permitindo seu engajamento num sentido mais amplo e global: “a função psicológica do trabalho residiria ao mesmo tempo no patrimônio que ele fixa e na atividade (conjunta e dividida) exigida pela conservação e pela renovação desse patrimônio.” (CLOT, 2006. p. 80).

Jacques (1997) aponta que a articulação entre identidade e trabalho é indispensável. Para ela, essas duas dimensões humanas “pressupõem a reciprocidade, a interdependência e a interação entre os aspectos psicológicos e os aspectos estruturais fundantes de um determinado contexto social.” (p. 21). A autora discorre também sobre a importância da interação, característica inerente ao trabalho, pois através dela os indivíduos exercitam o pensamento, a consciência e a linguagem.

Discutindo acerca da polêmica em torno da perda da centralidade do trabalho no contexto da reestruturação produtiva contemporânea, Lima (2007) constata uma confusão entre as noções de emprego e trabalho, dizendo que este último vai além do emprego meramente formal. Ela conclui que as novas demandas do mercado, ditas pela economia vigente, alteram a organização do trabalho, mas jamais retiraram dessa atividade seu sentido ontológico e essencial na construção das identidades.

Para Toni (2003), embora haja novas formas de organização e reinserção do trabalho, provocadas pela reestruturação produtiva, este se mantém como um vetor que

organiza a vida das sociedades e sua apreensão nos possibilita a reflexão a respeito da transformação social. Portanto, para esses autores, a revolução científica e tecnológica não alterou o papel estruturante e primordial do trabalho na vida dos indivíduos.

Considerando o trabalho como princípio educativo e essencial na construção da subjetividade humana, estudiosos do tema aplicado à juventude afirmam que, especificamente para essa fase de desenvolvimento psicológico, essa atividade pode ter um sentido transformador. Historicamente atrelado às classes populares que precisavam trabalhar para ajudar na renda familiar, o sentido do trabalho não perdeu o caráter de organizador da identidade juvenil, como discutem Rizzo & Chamon (2010-2011).

Apesar de estar submetido ao controle que os superiores exercem sobre suas atividades laborais, o adolescente também tem a oportunidade de conviver com iguais e aprender a ordenar suas formas de sociabilidade e suas representações, o que amplia suas experiências e contribui para o processo de amadurecimento psicológico e intelectual. Aumento da autoestima e do sentimento de responsabilidade são aspectos positivos e benéficos da entrada precoce do adolescente no mercado de trabalho (RIZZO & CHAMON, 2010-2011. p. 410).

Ao apresentar dados da sua pesquisa sobre os sentidos e significados do trabalho para 3.501 jovens brasileiros de 198 municípios, Guimarães (2004) concluiu que o trabalho é uma categoria-chave no imaginário juvenil. Em seus achados, ela discorre sobre a dimensão material e simbólica da representação social do trabalho para os jovens:

[...] o *locus* da produção de ideias, de representações e simbolizações que informam, vale dizer, são condição de possibilidade, ao darem forma concreta à maneira de se organizar socialmente a produção de bens e serviços. Mais ainda, tal produção simbólica está, ela mesma, enraizada na vida social que transcorre dentro e fora dos espaços onde se tecem as relações sociais de trabalho. (GUIMARÃES, 2004, p. 4)

Jacobina & Costa (2007) analisam que, embora haja contradições a serem observadas nessa forma de inserção produtiva, “sem dúvida o trabalho pode ser visto como um dos elementos de uma rede social, que se constrói ao redor do adolescente e que tem importante participação na integração do jovem no processo socializador.” (p. 98). Reimann (apud JACOBINA, 2006) observa ainda que, ao inserir um jovem num trabalho formal, há uma dimensão de conquistas legais adquiridas historicamente que inaugura sua cidadania. Nesse sentido, “nenhuma outra forma jurídica ou relação social adquiriu a importância que o trabalho tem na construção deste tipo de cidadania:

[...] além do trabalho ser um modo de sustento individual e familiar para os jovens, pais e educadores de contextos desfavorecidos, a inserção no mundo precoce do trabalho constitui uma forma de atingir a independência financeira necessária para manter a autoestima e o respeito na comunidade, uma possibilidade de maior autonomia perante os familiares e

4 A EXPERIÊNCIA DO CRAS MANTIQUEIRA

O CRAS Mantiqueira, localizado na regional Venda Nova, no município de Belo Horizonte, é um equipamento da Atenção Básica que atende cerca de 2264 famílias dos bairros Mantiqueira, Jardim Leblon, Piratininga e Maria Helena.

Verificando a ausência de ações coletivas voltadas para jovens com idade de 14 a 21 anos do território, a equipe do PAIF decide inserir no Plano de Ação do ano de 2018 a oferta de oficinas reflexivas voltadas para esse público.

Observou-se que a maior parte da entrada desse público no equipamento era, normalmente, acompanhada pela referência familiar e com demanda de inserção produtiva. Aproveitando a chegada das oficinas do ACESSUAS¹, esses jovens foram convidados a participar de dois encontros reflexivos, conduzidos por uma das psicólogas da equipe técnica. Os encontros antecederam as oficinas do ACESSUAS tendo como objetivo aproximar a juventude do território, incentivando-a a se apropriar desse espaço de convivência. Além disso, objetivou discutir sobre Trabalho e Identidade para além da questão de inserção no mero emprego formal e refletir sobre autoestima, empoderamento e protagonismo juvenil.

Foram mobilizados 22 jovens, sendo que compareceram 18 jovens no primeiro encontro. Tímidos e desconfiados, pareciam atentos a todas as informações. Durante um jogo de mitos e verdades sobre a Política de Assistência Social e do trabalho do CRAS, o grupo demonstrou um desconhecimento significativo sobre seus direitos e a oferta de programas, serviços e projetos ofertados naquele equipamento. Para eles, competia ao CRAS apenas concessão de documentação civil e de tarifa social.

Durante o primeiro debate, os participantes não conseguiram associar o trabalho à identidade. Trabalhar está associado ao emprego formal, ao aprendizado de uma habilidade técnica que gere uma recompensa monetária ao final de cada mês. A atividade laborativa em si não é pensada: *“Quero conseguir um serviço...Pode ser qualquer coisa”*.

Na dinâmica de grupo sobre autoconhecimento e escolhas, foi possível refletir sobre os critérios que um indivíduo elege para fazer uma escolha profissional: status, conhecimento, identificação, falta de escolha, coerção, etc. Nesse momento, foi possível constatar que os participantes apresentavam dificuldades para reconhecer características positivas em si e de avaliar seu modo de agir no mundo. Muitos se desqualificavam, reproduzindo uma fala que dizem ouvir de familiares, professores, vizinhos e amigos.

Durante a dinâmica de grupo de encerramento do primeiro encontro, foram aprendidos pelo jogo que exigia concentração e tomada de decisão. Concluíram que podiam exercitar a liderança e mudar de lugar de objeto para um lugar de sujeito autônomo, portador de características positivas e que buscam desenvolvimento pessoal.

1 Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) de gestão do Ministério do Desenvolvimento Social e parceria com os municípios.

A expectativa para o segundo encontro esteve alta. As relações entre os participantes se estreitaram e foi possível observar que conversavam e brincavam entre si. O pacto de respeito proporcionou um ambiente propício à livre expressão e ao debate, considerando a diversidade do grupo. O formato em círculo, com os jovens sentados em tatames, permitiu o bate papo fluido sobre o vídeo comentado. Discutiu-se sobre o papel das redes sociais na autoestima e sobre sentimentos que ascendem e sentimentos que trazem dor ou violência.

Se no primeiro encontro a questão da baixa autoestima foi a questão mais marcante, no segundo encontro apareceu a dificuldade de expressão de sentimentos que, não nomeados, dificultam a comunicação e, conseqüentemente, as relações interpessoais. A inabilidade em lidar com questões intrapessoais acabam por culminar com uma comunicação violenta, sobretudo com os familiares. Esse dado ficou claro na dinâmica de grupo “Dentro e Fora do Coração”, onde deviam colocar no centro da ilustração de um grande coração os sentimentos bons que têm e que gostariam de preservar e, fora da ilustração, os sentimentos ruins que reconheciam ter e gostariam de transformar.

Discutiram na atividade de vídeo comentado sobre autoestima e redes sociais. Apareceram no debate questões como “ser e parecer ser”, “ter e parecer ter”, angústia diante de uma vida perfeita exposta nas redes sociais, necessidade de reconhecimento e “curtida” dos outros, e sobre valorização de pequenas conquistas na construção de uma vida. Reconheceram que, na era do celular, as pessoas não se olham ou usam o aparelho para fugir do contato com os outros.

A partir disso, foi realizada uma atividade em pé e em círculos onde deviam “exercitar o olhar” entre os colegas ao som de uma música suave. A princípio, ficaram desconcertados e risonhos, mas foram convidados a se desafiar, se empoderarem com coragem para fitar uns aos outros. Foi o momento mais rico do encontro. As risadas foram trocadas por um silêncio. Concentrados, se miravam com coragem e no momento de partilha, relataram da dificuldade, superação e de olhares que os marcaram mais ou menos, transmitindo sentimentos.

Os jovens conseguiram iniciar uma reflexão sobre a importância de se apropriarem de si, contribuindo para sua qualidade de vida e apropriação dos diversos espaços sociais, como família e no trabalho. Também, sobre o empoderamento que viabiliza uma consciência crítica da sua condição socioeconômica e participação comunitária. E que essa mudança de posição facilitará a experimentação do trabalho para além do emprego.

Isso é mostrado na avaliação anônima dos encontros onde foram colocadas as seguintes avaliações:

“Essa oficina me fez pensar e me fez sentir...”

“Que eu tenho que melhorar minha escuta”

“Que é importante o autoconhecimento. Me senti bem comigo mesma conversando e me socializando”

“Pensei no meu potencial, competência e nas minhas limitações. Me senti motivado e com esperança”

“O quanto é bom compartilhar umas coisas que você pensa e guardaria só pra você. Perder a timidez. Me senti livre, comunicativa e amigável”

“Como posso dar o melhor de mim. Me senti bem, pois descobri mais um pouco de mim e o que eu posso melhorar também”

“Me fez enxergar algumas coisas simples em mim que faz total diferença”

5 DISCUSSÃO

As observações durante as oficinas e a análise dos relatos nos fizeram pensar sobre a importância desses trabalhos grupais como importante ação do PAIF para promover o protagonismo juvenil e, sobretudo, como cerne de uma reflexão sobre inserção produtiva para discutir o trabalho em sua acepção mais ampla de fundante do ser. Trata-se de um espaço rico para que os técnicos do PAIF conheçam os jovens do território, compreendendo quais são suas reais demandas. A partir dessa experiência, podemos colocar os seguintes questionamentos: os jovens querem mesmo trabalho quando nos procuram? Encaminhá-los para qualquer emprego é uma solução eficiente? O que desejam realmente os familiares quando demandam para o jovem a inclusão produtiva?

Nesse sentido, recordamos a fala de muitas mães que pedem *“arruma um serviço para esse menino”* deixando claro que o trabalho formal funciona como um disciplinador de problemas que, normalmente, estão no âmbito das relações intrafamiliares. Essa demanda frequente nos faz pensar à luz de Foucault (2013) e seus estudos sobre as relações de poder, onde o trabalho aparece como um mecanismo de controle social para obter corpos dóceis e disciplinados. Assim, as famílias introjetam no âmbito doméstico mecanismos macrossociais de punição e controle.

Segundo Sampaio & Meneghetti (2016), a disciplina funciona como elemento constitutivo do modo de produção capitalista. E ao atender essa demanda, coadunamos com mecanismos de supressão do sujeito social.

A formação profissional e o trabalho podem conter um caráter danoso para o indivíduo quando os métodos de educação e inserção profissional servem para atender as falácias do capitalismo (KUENZER, 2002; FRIGOTTO, 2004). Kuenzer observa que educar *pele* trabalho é uma verdadeira atividade pedagógica, porém educar *para* o trabalho pode servir a mecanismos de dominação de acordo com os interesses econômicos:

Em uma sociedade dividida em classes, onde as relações sociais são de exploração, ele (o trabalho pedagógico) desempenhará a função de desenvolver subjetividades tais como são demandadas pelo projeto hegemônico, neste caso, o capital. Nesse sentido, pode-se afirmar que a finalidade do trabalho pedagógico, articulado ao processo de trabalho capitalista, é o disciplinamento para a vida social e produtiva, em conformidade com as especificidades que os processos de produção, em decorrência do desenvolvimento das forças produtivas, vão assumindo. (KUENZER, 2002)

Essa autora traz importantes elementos para se refletir a respeito das contradições contidas em um projeto de inserção produtivo que se pretende inclusivo. Para ela, vão na contramão das estratégias voltadas para inclusão através do trabalho, que não permitem a formação de identidade autônomas e que, ao contrário, acabam por contribuir, de forma sutil, com o processo de desfiliação social.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A rápida e intensa experiência de realizar oficinas do PAIF sobre a temática Identidade e Trabalho, bem como com seus temas transversais, não pretende esgotar o assunto, nem relatar uma experiência extraordinária. Mesmo porque outros equipamentos da regional Venda Nova e de outras regionais do município possuem relatos semelhantes. Assim, esse texto pretende discutir sobre a relevância em problematizar de forma menos superficial a questão do trabalho para além do mero emprego formal. E pensar como o tema pode ser uma ferramenta rica para atuação da equipe do PAIF, pensando na função psicológica do trabalho retratada por Clot (2006). Além disso, pretende propor uma discussão para a equipe técnica da Atenção Básica como amortecer o conflito inevitável entre capital-trabalho ao tentar atender as necessidades de geração de renda, sem perder de vista a subjetividade dos sujeitos na sua relação/transformação do mundo concreto.

O relato dos dois encontros com os jovens nos permite concluir que se trata de opção de aproximação dos jovens do território, viabilizando espaço de escuta individual e coletiva onde evita que corramos o risco de adivinhar o que querem os jovens. Permite traçar, de forma mais segura e menos intuitiva, sobre alternativas menos engessadas de inclusão, pela via do trabalho. Ao mesmo tempo que aumenta o rol de possibilidades juvenis. Além disso, nos faz pensar sobre a escassa rede de inserção produtiva e seu efetivo acolhimento e encaminhamento dos jovens atendidos pela assistência social. E de outras alternativas, quando identificamos que, para aquele jovem específico, não é hora de trabalho protegido e sim de outros projetos que possam desenvolver a autonomia ou ainda que têm, primeiro, demandas mais emergentes, como acesso à saúde ou educação.

REFERÊNCIAS

- BELO HORIZONTE. Prefeitura Municipal de Belo Horizonte. Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social. **Serviço de Proteção Integral à Família - A tradução do direito à proteção básica:** uma contribuição de BH. Org. Aidé Almeida Cançado. Belo Horizonte: PBH/ASCOM, 2013.
- CLOT, Y. **A Função Psicológica do trabalho.** Tradução de Adail Sobral. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
- Constituição Federal do Brasil de 1988. (1988, 5 de outubro). Brasília.
- FEFFERMANN, M. **Vidas arriscadas:** o cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico. Petrópolis, RJ: Vozes, 2006.
- FOUCALT, M. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis/RJ: Vozes, 2013.

FRIGOTTO, G. Juventude, trabalho e educação no Brasil: perplexidade, desafios e perspectivas. In: VANNUCHI, P. & NOVAES, R. (Orgs.). **Juventude e sociedade: trabalho, educação, cultura e participação**. São Paulo: Fundação Perseu Ramos, 2004, p. 180-213.

GUIMARÃES, N. A. Trabalho: uma categoria-chave no imaginário juvenil. In: ABRAMO, H. W. & MARTONI, P. P. (Orgs.). **Retratos da juventude brasileira**. São Paulo: Instituto Cidadania e Editora da Fundação Perseu Abramo, 2004.

JACOBINA, O. M. P. & COSTA, L. F. “Para não ser bandido”: adolescentes em conflito com a lei e trabalho. **Cadernos de Psicologia Social do Trabalho**, 10(2), p. 95-110, dez. 2007.

JACQUES, M. G. C. Identidade e Trabalho: uma articulação indispensável. In: TAMAYO, A.; BORGES-ANDRADE, J.; CODO, W. (Orgs.). **Trabalho, Organização e Cultura**. São Paulo, 1997, p. 41-49.

KUENZER, A. Z. Exclusão includente e inclusão excludente: a nova forma de dualidade estrutural que objetiva as novas relações entre educação e trabalho. In: LOMBARDI, J. C.; SAVIANI, D., SANFELICE, J. L. (Orgs.). **Capitalismo, trabalho e educação**. Campinas: Autores Associados; HISTEDBR, 2002.

LE GUILLANT, L. O caso de Marie L. In: LIMA, M. E. A. (Org.). **Escritos de Louis Le Guillant: da ergoterapia à psicopatologia do trabalho**. São Paulo: Vozes, 2006.

Lei federal nº 8069 de 13 de julho de 1990. (1990, 16 de julho). Estatuto da criança e do adolescente. Diário Oficial da União, Brasília.

LEON, O. D. Adolescência e juventude: das noções às abordagens. In: FREITAS, M. R. de (Org.). **Juventude e adolescência no Brasil: referências conceituais**. São Paulo: Ação Educativa, 2004.

LESSA, S. **Trabalho e proletariado no capitalismo contemporâneo**. São Paulo: Ed. Cortez, 2007.

LIMA, M.E.A. **Trabalho e identidade: uma reflexão à luz do debate sobre a centralidade do trabalho na sociedade contemporânea**. Educação&Tecnologia, v.12, n.3, 2007.

LUKÁCS, G. **Ontologia do ser social: os princípios ontológicos fundamentais de Marx**. Tradução de Carlos Nelson Coutinho. Ciências Humanas. São Paulo, 1979.

MARTINS, S. P. **Direito do trabalho**. São Paulo, Atlas, 2005.

MARX, K. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. Lisboa: Ed. 70, 1993.

MARX, K. **Manuscritos econômicos-filosóficos e outros textos escolhidos**. Tradução de José Carlos Bruni. São Paulo: Abril Cultural, 1974.

MISSE, M. Crime, sujeito e sujeição criminal: aspectos de uma contribuição analítica sobre a categoria “bandido”. **Lua Nova**, 79, p. 15-38, 2010.


MISSE, M. Mercados ilegais, redes de proteção e organização local do crime no Rio de Janeiro. **Estudos Avançados**, 21(61), p. 139-157, 2007.

RIZZO, C. B. S. & CHAMON, E. M. Q. O. O sentido do trabalho para o adolescente trabalhador. **Trab. Educ. Saúde**, Rio de Janeiro, 8(3), p. 407-417, nov. 2010/fev. 2011.

SAMPAIO, S. S. & MENEGHETTI, G. A disciplina como elemento constitutivo do modo de produção capitalista. **Katálysis**, Florianópolis, 19(1), p. 135-142, jan./jun. 2016.

SILVA, C. C. M. A proteção ao trabalho na Constituição Federal de 1988 e a adoção do permissivo flexibilizante da legislação trabalhista no Brasil. **Constituição, Economia e Desenvolvimento: Revista da Academia Brasileira de Direito Constitucional**, 4(7), p. 274-301, jul./dez. 2012.

TONI, M. Visões sobre o trabalho em transformação. In: **Sociologias**, Porto Alegre, 5(9), p. 246-286, jan./jun. 2003.



O trabalho com grupos no PAIF: uma intervenção psicossocial interdisciplinar com crianças e adolescentes

**The work with groups on PAIF: an interdisciplinary
psychosocial intervention with children and teenagers**



Ana Flávia de Sales Costa

Graduada em Psicologia (UFMG). Doutoranda em Psicologia (PUC Minas); especialista em Psicologia Social (CFP), em Gestão da Política Pública de Assistência Social (Faculdade Pitágoras) e em Psicologia Clínica (FEAD-MG). Servidora pública no município de Jequitibá (MG), atua no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) há 14 anos. E-mail: anaflaviasalescosta@gmail.com

Jucimara Saturnino dos Reis

Graduada em Serviço Social (Fundação Universidade do Tocantins). Servidora pública no município de Jequitibá (MG), atua no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) há 5 anos. E-mail: cimarasat@yahoo.com.br

Juliana Machado de Sousa

Graduada em Psicologia (Faculdade Ciências da Vida). Servidora pública no município de Jequitibá (MG), atua no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) há 6 anos. E-mail: julianamachadodesousa@yahoo.com.br

RESUMO

Apresentamos o relato do processo de intervenção interdisciplinar entre profissionais da Psicologia e do serviço social, realizado com crianças e adolescentes, nos serviços de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), no âmbito da Proteção Social Básica, do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em Jequitibá/MG. A intervenção psicossocial objetivou oferecer um espaço de escuta e convivência entre crianças e adolescentes, visando o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares, a problematização das dificuldades vividas e o suporte psicossocial. Fizeram parte do trabalho a discussão dos casos em equipe e com a rede de serviços, a realização de encaminhamentos, as orientações individuais e às famílias. Os resultados indicaram que o planejamento coparticipativo faz com que os participantes se sintam envolvidos no processo, criem uma relação de pertencimento ao serviço e o índice de ausências seja baixo. A escuta qualificada, respeitando as temáticas de interesse, a linguagem própria do grupo, as limitações e potencialidades que seus membros apresentam, é fundamental para o engajamento dos participantes. Houve um fortalecimento dos vínculos entre os próprios participantes, que passaram a compartilhar angústias e conquistas entre eles. As famílias passaram a buscar os profissionais do PAIF, quando havia uma necessidade de modo mais rápido e seguro. A oferta contínua cria a possibilidade de um acompanhamento de cada família, através do membro que frequenta as atividades. Conclui-se que as práticas grupais, no contexto do PAIF, são essenciais para um acompanhamento das famílias e dos territórios, permitindo o trabalho nas dimensões individual e coletiva ao mesmo tempo. A interdisciplinaridade e intersetorialidade são desafios a serem enfrentados para uma oferta mais qualificada dos serviços, sendo necessário transformar uma cultura de culpabilização da família e dos sujeitos, através do questionamento das desigualdades estruturais de nossa sociedade e de seu processo sócio-histórico.

Palavras-chave: PAIF; grupos; intervenção psicossocial; psicologia; serviço social.

ABSTRACT

We present the report of the process of interdisciplinary intervention carried by psychology and social work professionals, with children and teenager, in the Protection and Integral Family Assistance (PAIF) services, within the framework of the basic social protection of the unified Social assistance system (SUAS), in Jequitibá/MG. The objective was to provide a space for listening and coexistence between children and teenagers, aiming at strengthening social and family ties, the problematizing the difficulties experienced and the psychosocial support. The discussion of the team cases and network services, the realization of referrals, individual guidelines and families were part of the work. The results indicated that the co-built planning makes the participants feel involved in the process create a relationship of belonging to the service, and the absence index is low. Qualified listening, respecting the topics of interest, the group's own language, the limitations and potentials that its members present, is essential for the members' engagement. There was a strengthening of the links between children and teenagers, who began to share anxieties and conquests among them. The families have started to seek PAIF professionals, when there is a need to be answered faster and safer. The continued offer created the pos-

sibility of monitoring each family, through the member who attends the activities. It is concluded that group practices in the context of PAIF, are essential for working with families and territories, allowing simultaneous action in the individual and collective dimensions. Interdisciplinary and Intersectoral are challenges to be faced, for a more qualified service offer, it is necessary to transform a culture of blame of families and individuals, by questioning the structural inequalities of our society and its socio-historical process.

Key words: PAIF; groups; psychosocial intervention; psychology; social work.

INTRODUÇÃO

A assistência social surgiu como um direito universal, pela primeira vez na história do Brasil, na Constituição Federal de 1988. Porém, caminhamos lentamente na consolidação de tal propósito. Entre avanços e retrocessos, passou a vigorar, em 1993, a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), que regulamentou as especificidades deste campo de atuação. Porém, foi apenas através da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), construída em 2004, que se conquistou uma reformulação drástica do que havia até então como oferta de serviços públicos de assistência social, culminando com a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no ano de 2005, trazendo inovações conceituais e práticas.

O SUAS tornou-se um novo modelo para a Política Pública de Assistência Social e definiu como referências a vigilância, a proteção e a defesa social e institucional dos direitos dos cidadãos. Os serviços foram organizados, conforme a sua complexidade, em Proteção Social Básica, de caráter preventivo, e Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade, destinadas aos casos de violação de direitos (BRASIL, 2005; 2011). Concentramo-nos aqui na descrição do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), principal serviço da Proteção Social Básica, por ser este o foco da experiência apresentada.

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública da Proteção Social Básica, que tem como objetivo prevenir situações de violação dos direitos e de fragilização e rompimento dos vínculos familiares e comunitários, através da articulação e da prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais. O equipamento deve estar localizado em áreas de maiores índices de vulnerabilidade e risco social e contar com profissionais de nível superior, obrigatoriamente, de Psicologia e do serviço social. (CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 2011). O principal serviço ofertado no CRAS é o PAIF, que consiste:

no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. (BRASIL, 2009, p.6)

Nesse contexto, o CRAS foi implantado no ano de 2006 em Jequitibá/MG, um município de pequeno porte, ofertando o PAIF e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). A cidade está localizada na região central de Minas Gerais. Possui 5.156 habitantes, conforme Censo de 2010 (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 2010), dos quais aproximadamente 68% vivem na zona rural, distribuídos em 23 localidades e 32% na zona urbana. É reconhecida como a Capital Mineira do Folclore, destacando-se pela diversidade cultural, com muitos grupos folclóricos e grande variedade de artesanato. Tem como principais atividades econômicas a agropecuária e a produção de hortifrutigranjeiros. (PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, 2018).

Apresentamos a seguir a sistematização de um trabalho com grupos, no âmbito do PAIF, realizado entre os anos de 2013 e 2018. A interface entre a Psicologia e o serviço social permitiu alguns apontamentos na direção do fortalecimento das práticas grupais dentro do SUAS.

NOSSA PERSPECTIVA TEÓRICA

Iniciada nos anos 80, houve uma grande mobilização popular, de profissionais e movimentos sociais, em favor de uma assistência social numa concepção mais ampla, que fosse além do foco nas situações emergenciais geradas pela pobreza e que se desconectasse das ideias de caridade e do assistencialismo, o que culminou com a criação do SUAS, em 2005. A escassez financeira não deixou de fazer parte das preocupações da área, porém ampliou-se o olhar para os vínculos familiares e comunitários, a cidadania, a participação e a prevenção. Segundo Teixeira (2010), houve uma mudança de paradigma.

A definição de vulnerabilidade e risco social constitui novas expressões para denominar e incluir uma multiplicidade de manifestações das desigualdades sociais, superando a noção de pobreza como exclusivamente ausência ou precariedade de renda, para ser compreendida como um fenômeno multidimensional e com diferentes modos de expressão. (TEIXEIRA, 2010, p.287)

Pela primeira vez na história de nosso país, foi proposto um sistema único e continuado de atendimento integral às demandas do campo da assistência social, que englobasse da prevenção à ruptura total de vínculos e não apenas a concessão de benefícios eventuais e emergenciais. Tal virada na concepção dessa política pública abriu espaço para a inserção de novos profissionais e atuações interdisciplinares. Em especial, psicólogos¹(os) e assistentes sociais se viram juntas(os) num trabalho que era novo para todas(os).

Segundo o caderno “Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social”, produzido pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BRASIL, 2009a), a superação de uma abordagem tecnicista pela equipe multiprofis-

1 Em função de serem a Psicologia e o serviço social categorias profissionais compostas majoritariamente por mulheres, optamos por adotar o feminino para nos referirmos às profissionais das áreas, compreendendo que os homens também se encontram incluídos.

sional envolvida é uma exigência do trabalho interdisciplinar, sendo este “um processo dinâmico, consciente e ativo, de reconhecimento das diferenças e de articulação de objetos e instrumentos de conhecimento distintos, que contribui para a superação do isolamento dos saberes”. (p.65).

Nessa perspectiva, criamos uma intervenção em que houvesse a participação de ambas as profissionais, psicóloga e assistente social, de modo colaborativo, não hierarquizado e oferecendo contribuições atinentes ao seu campo de atuação para ultrapassar uma visão focada nas especialidades e no trabalho isolado de cada uma. A proposta era conectar saberes em busca de um objetivo maior e comum nesse caso específico e oferecer um espaço de escuta e convivência entre crianças e adolescentes, visando o suporte psicossocial, o fortalecimento dos vínculos sociais e familiares e a problematização das dificuldades vividas.

Trabalhar nessa perspectiva é algo complexo, pois lidamos com fenômenos heterogêneos e multidimensionais que exigem uma compreensão mais ampla do que aquela capaz de ser oferecida apenas por uma categoria profissional, fazendo-se necessária uma união de esforços que envolva diferentes olhares, condizente com a proposta do SUAS.

O enfoque interdisciplinar é adotado como processo de trabalho no âmbito do SUAS, a partir da compreensão de que o principal objeto de ação da política de assistência social - as vulnerabilidades e riscos sociais - não são fatos homogêneos e simples, mas complexos e multifacetados, que exigem respostas diversificadas alcançadas por meio de ações contextualizadas e para as quais concorrem contribuições construídas coletivamente e não apenas por intermédio do envolvimento individualizado de técnicos com diferentes formações. (BRASIL, 2009a, p.64)

A intervenção psicossocial se apresentou dentro desse contexto como uma possibilidade de conexão entre os saberes disciplinares e as dimensões socioassistencial e socioeducativa. Para Afonso (2012), essas duas dimensões são inerentes ao atendimento das famílias no SUAS: a socioassistencial, que tem como foco o apoio direto ao sujeito que procura o serviço e a articulação da rede para o seu acesso; e a socioeducativa, que traz uma concepção mais ampla de inserção social.

Afonso esclarece que:

[...] como prática da Psicologia Social, que consideramos um campo interdisciplinar, a intervenção psicossocial também deve ser interdisciplinar. Orienta-se para processos de mudança, em contextos diversos, com base na demanda dos sujeitos envolvidos e na análise crítica das relações sociais no cotidiano dos grupos, instituições e comunidades. (AFONSO, 2011, p.447)

A proposta da intervenção psicossocial foi o ponto de conexão entre as duas práticas profissionais, que possibilitou um trabalho que trouxesse a especificidade de cada formação mas que, ao mesmo tempo, permitisse um deslocamento dos saberes para novas possibilidades. Percepções, visões de mundo, conhecimentos técnicos que se complementavam, produziram questionamentos e geraram novas configurações. Além disso, tal ferramenta foi escolhida por nós como possibilidade de transformação de uma realidade, através de uma prática que privilegiasse o coletivo e as relações sociais, por acreditarmos que esse é um caminho possível de atuação na Política Pública de Assistência Social. De acordo com Machado (2004, p.44), “no horizonte da intervenção psicossocial está a autonomia pessoal e política dos indivíduos, grupos, organizações, instituições e comunidades, os únicos capazes de dar sentido ao que viveram e desenhar o próprio destino.”

Para além das vulnerabilidades e riscos sociais, pela primeira vez, se propôs que as potencialidades das famílias sejam valorizadas e enfocadas nas intervenções oferecidas. Valorizou-se a identificação e o fortalecimento de recursos disponíveis das famílias, dos sujeitos e das comunidades, favorecendo os processos organizativos, a participação, a sociabilidade e as redes de apoio existentes (BRASIL, 2012). Essa foi uma importante mudança no paradigma da assistência social brasileira, deslocando o foco da compreensão de seu público apenas como portador de limitações, mas também como sujeitos potentes, o que impacta diretamente nas ações a serem construídas, não mais calcadas em posturas meramente assistencialistas. Abriu-se o campo para intervenções fundadas em outros princípios, como a construção da cidadania, o fortalecimento das redes de sociabilidades, as práticas coletivas e tantas outras.

Se, por um lado, a intervenção psicossocial foi a metodologia adotada, por outro, o conceito de sofrimento ético político foi uma das grandes chaves de leitura e de compreensão dos fenômenos sociais. Isso nos possibilitou uma aproximação das demandas que nos surgiam sem ingenuidades, revelando que as desigualdades sociais são produtoras de um tipo específico de sofrimento que deve ser encarado pelos profissionais do campo da assistência social, de modo crítico e contextualizado. Sofrimento este, compreendido aqui na perspectiva proposta por Sawaia (2009), de qualificá-lo como uma “dor mediada pelas injustiças sociais” (p.102). A autora o definiu como:

um fenômeno da ordem da exploração econômica, da opressão política e das relações de poder, mas que é vivido como sofrimento individual, como necessidade do eu, e que, portanto, para ser superado, exige ações em todas as dimensões. E o que é mais importante, destacar a desigualdade é afirmar que o objetivo da Psicologia Social é a transformação social. (SAWAIA, 2015, p.13)

Para Sawaia (2016), o conceito de sofrimento ético político é possível de ser utilizado de modo interdisciplinar, sendo um conceito psicológico, porém, que desmascara as deformações do indivíduo, advindas das condições sociais e de subcidadania. Maior parte do público da assistência social traz um tipo específico de sofrimento que está relacionado às condições de desigualdades sociais às quais está submetido, podendo ser reconhe-

cido como ético político. No caso das crianças e dos adolescentes, atendidos pela intervenção apresentada a seguir, o contexto escolar demonstrou ser um espaço de expressão de tal sofrimento, pela via das demandas escolares, o que se tornou mais claro à medida que conhecemos as realidades concretas e materiais dos mesmos. São crianças e adolescentes que apresentaram algumas dificuldades na sua relação com a escola, a princípio caracterizadas como “mau comportamento” e/ou “dificuldades de aprendizado” e que foram, de fato, reveladoras de um contexto mais amplo de pobreza, envolvendo as dificuldades de acesso aos serviços públicos, as restrições materiais como a escassez de alimentação e de condições de moradia, a baixa escolaridade das mães, pais ou responsáveis, a ausência paterna, as situações de violência intrafamiliar, entre outros.

Numa perspectiva interdisciplinar, sustentada pela metodologia da intervenção psicossocial como estratégia e no sofrimento ético político como foco, apresentamos o trabalho realizado no PAIF do município de Jequitibá/MG.

O CAMINHO PERCORRIDO

De acordo com a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), as equipes de referência devem ser constituídas por servidores efetivos responsáveis pela organização e oferta de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial, considerando o número de famílias e indivíduos referenciados, o tipo de atendimento e as aquisições que devem ser garantidas aos usuários (BRASIL, 2005). Seguindo tais orientações, no ano de 2013, a equipe do CRAS era composta por duas psicólogas, uma assistente social, facilitadores de oficinas e profissionais administrativos, responsáveis pela oferta do PAIF e dos SCFV. Além destes, o município contava com o órgão gestor da política de assistência social, responsável pelos benefícios eventuais e pelo Programa Bolsa Família.

Em nosso caso, atuando em um município de pequeno porte, com uma rede de serviço limitada não apenas no campo da assistência social, mas em todos os setores, recebíamos uma série de demandas, a princípio distantes dos objetivos propostos para o PAIF. Muitas famílias procuravam o CRAS buscando atendimentos psicológicos a crianças e adolescentes, em sua maioria com dificuldades de comportamento e aprendizado na escola, o que gerou certo desconforto em nossa equipe técnica, pois era percebido que muitos dos problemas apresentados eram demandas a outros serviços, como os da saúde e da educação.

De acordo com as Orientações Técnicas sobre o PAIF:

o serviço a ser ofertado nos territórios com grande incidência de situações de vulnerabilidade se torna um receptor de necessidades que não são respondidas no âmbito de uma única política social, precisando, dessa forma, encaminhar famílias para o devido atendimento de suas demandas. (BRASIL, 2012, p. 44)

Porém, encaminhar para onde? Essa era uma pergunta constante, visto que não havia a quem encaminhar. No lugar de apenas recusar a demanda, decidimos pro-

blematizá-la. A reflexão pautou-se em como poderíamos ser parceiros catalizadores, numa perspectiva interdisciplinar e intersetorial, auxiliando essas famílias a se localizarem na rede de serviço do município, que era limitada principalmente no atendimento voltado a crianças e adolescentes, partindo do princípio de que o sofrimento ético político, presente nas situações trazidas, dizia respeito ao campo da assistência social pois como Sawaia (2009) nos afirma, ele diz sobre uma condição de desigualdade vivenciada pelos sujeitos.

O que nos permitiu uma conexão com as solicitações apresentadas foi a compreensão de um sofrimento ético político nas queixas escolares, que, em sua maioria, eram consequências das desigualdades sociais vividas pelas famílias. Assim, era necessária uma escuta qualificada de tal sofrimento, utilizando a demanda escolar como caminho para a problematização da vida como um todo. De acordo com as orientações técnicas do PAIF, é papel do profissional da assistência social ter um posicionamento crítico e pesquisador, já que necessita conhecer o seu território para criar suas ações a partir das potencialidades e vulnerabilidades encontradas (BRASIL, 2012). Era preciso compreender as interconexões entre os sujeitos, as famílias, os grupos, a comunidade, a escola e os demais serviços da rede.

Diante desta realidade, iniciamos uma intervenção psicossocial através da criação de um grupo de crianças e adolescentes no CRAS, que não tinha o intuito de responder diretamente às demandas escolares, mas de potencializar a melhoria da relação entre as famílias e a rede de serviços, numa postura de co-construção de soluções, refletindo de forma mais ampla sobre o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, sendo a rede de serviços, em especial a escola, importante elemento dessa vinculação. Concordamos com Barros (2007) na compreensão do trabalho com grupos como processo potente de produção de sentidos que possibilitam articular e transformar as dimensões singulares e coletivas, através das relações sociais produzidas nos encontros entre os envolvidos, não sendo uma mera reprodução de técnicas. Nessa perspectiva, construímos uma proposta de trabalho interdisciplinar, que reconhecia, no grupo, uma potência transformadora.

O primeiro encontro do grupo contou com a participação de quatro mães, que apresentaram as seguintes queixas: hipóteses diagnósticas feitas pelos professores, discriminação no ambiente escolar e dificuldade de educar os filhos sozinhas. É interessante observar que entre as três queixas trazidas, apenas uma estava mais diretamente ligada à necessidade de encaminhamentos aos serviços de saúde, pois se relacionava a um diagnóstico e às dificuldades de aprendizagem. As outras demandas, a discriminação na escola e a dificuldade de educar os filhos sozinhas, dizem de questões psicossociais geradoras de vulnerabilidade sociais e que, portanto, estão no escopo do trabalho do PAIF.

Em 2013, o trabalho começou com o atendimento de quinze crianças e adolescentes entre 8 e 16 anos, a princípio encaminhados pela escola. Os grupos foram subdivididos por faixa etária, tendo um encontro semanal com duração de uma hora. Foram utilizados recursos lúdicos como desenhos, pinturas, jogos, brincadeiras, além de rodas de conversa com convidados (profissionais de outros setores), piqueniques e passeios. O planejamento das atividades era realizado com a participação de todos e os temas escolhidos conforme as necessidades de cada grupo, tornando-se um tra-

balho personalizado. Sexualidade, drogas, escola, família, violência doméstica, vida em comunidade estiveram entre os temas abordados. Havia uma flexibilidade na alteração das propostas de acordo com a demanda do dia. Por vezes, o momento pedia uma intervenção diferente da que havia sido planejada e o rumo era alterado. Tínhamos, também, os dias livres, em que os encontros aconteciam de forma espontânea.

A devolutiva às famílias, em sua maioria, às mães, era realizada mensalmente, de forma individual ou coletiva. É importante ressaltar que, no diálogo com outros membros da família, era preservado o sigilo em relação ao conteúdo dos encontros. O foco desse momento era compreender a família e os participantes, oferecer orientações e realizar encaminhamentos.

Com o passar do tempo, identificamos uma demanda espontânea de outras crianças e adolescentes que chegavam ao CRAS, solicitando fazer parte do grupo em função da troca de informações com os participantes, que passaram a convidar os amigos. Isso foi um processo muito significativo: um grupo se iniciou, direcionado a sujeitos que apresentavam alguma dificuldade no contexto escolar e, de repente, existiam interessados que não necessariamente preenchiam esse critério.

Nesse momento, percebemos concretamente a ampliação do público da assistência social para além daqueles em situação de vulnerabilidade e risco social. Surgiu a proposta de ações preventivas e direcionadas a uma amplitude maior de sujeitos que se interessavam pela proposta apresentada em busca de um espaço de escuta e de convivência. Rompia-se a barreira do preconceito e estigma em frequentar uma atividade oferecida pela assistência social, desenvolvida por psicólogos e assistentes sociais.

A princípio um grupo, que começou com quinze crianças e adolescentes em 2013, ganhou novos integrantes, tendo chegado a sessenta participantes. Observávamos que, no grupo, os participantes eram assíduos aos encontros e que, no decorrer, tornava-se evidente que muitas das situações vivenciadas por eles eram de interesse comum, o que permitia um olhar para si mesmos e para os colegas, possibilitando a riqueza das reflexões. Assim perceberam que, naquele espaço, tinham abertura e segurança para conversar sobre os problemas que os afligiam, buscando a construção conjunta de alternativas para enfrentá-los.

Ao mesmo tempo em que foi criada uma relação de confiança entre os integrantes, foi desenvolvido, também, um sentimento de pertença ao CRAS que possibilitava vivências, as quais extrapolavam os momentos específicos do grupo. Passou a existir uma circulação dos mesmos pelo espaço físico do equipamento como, por exemplo, usar o computador para pesquisas escolares.

Entre as inúmeras conquistas ao longo desses cinco anos (2013 a 2018), destacou-se a estruturação de uma sala de brinquedos, equipada com jogos para todas as idades, o que melhorou as condições dos encontros realizados. Também ressaltamos a inserção dos alunos da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE). Os mesmos foram incluídos nos grupos existentes, de modo a favorecer o aprendizado sobre as diferenças.

A relação dessas famílias com a rede de serviços foi potencializada através de parcerias intersetoriais com as áreas de saúde, educação e cultura. Os profissionais de tais setores eram disponibilizados para participar de alguns encontros do grupo. Houve uma aproximação entre os profissionais do CRAS e da escola. Enfim, estabeleceu-se o fortalecimento dos vínculos com a rede.

Ainda existem inúmeros desafios a serem enfrentados de forma a propiciar uma oferta mais qualificada dos serviços. Percebemos que as dificuldades escolares de algumas crianças e adolescentes permaneceram. São aquelas que, de fato, precisam de um atendimento especializado, em função de comprometimentos cognitivos e/ou neurológicos. Estes se beneficiaram do grupo no que diz respeito à sociabilidade, à ressignificação de sua relação com a escola, entre outros aspectos. Porém, há uma necessidade de outros tipos de acompanhamentos não ofertados pelo município, o que os mantém numa condição de desigualdade no contexto escolar. Aqueles que apresentavam necessidade de diagnóstico foram encaminhados ao Centro de Saúde. As crianças que estavam no ensino fundamental foram inseridas no reforço escolar oferecido pela escola, mas os que frequentavam o ensino médio não conseguiram nenhum suporte para as dificuldades de aprendizado.

Em relação ao trabalho interdisciplinar, é preciso romper com uma visão, compartilhada socialmente, dos profissionais como especialistas. Percebemos, em nosso contexto, que a função do assistente social era mais clara para a população e a procura por esse profissional era maior no que se refere às demandas mais cristalizadas desse campo de atuação. Ainda é presente uma visão sobre a(o) assistente social como aquela(e) que atende às demandas ligadas às condições de pobreza (especialmente no caso dos benefícios eventuais) e da(o) psicóloga(o) como aquela(e) que realiza atendimentos individuais numa perspectiva clínica e diagnóstica. Faz-se necessário nos deslocarmos desses lugares preestabelecidos, estereotipados e, por vezes, equivocados, do que seja o papel de cada profissional e abandonar uma visão reducionista do campo. Estamos ainda muito distantes de uma compreensão da assistência social na sua complexidade. O trabalho apresentado aqui faz parte da proposta de pensar o campo da assistência social de modo mais amplo e com a contribuição de saberes diferentes, de forma não hierarquizada e em complementariedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em nossa trajetória, na realização da intervenção psicossocial, nos deparamos com momentos de progresso e de retrocesso, parcerias que se mostraram mais frutíferas que outras. Foi possível identificar resultados concretos que fortalecem a perspectiva de que o trabalho com grupos no PAIF é uma importante ferramenta de potencialização das famílias. Em 2018, passamos por adaptações físicas no espaço do CRAS, que acarretaram na interrupção temporária do grupo; contudo, ainda permaneceu o vínculo da equipe com aqueles que participaram do mesmo.

É preciso nos atentarmos às especificidades de municípios pequenos. São realidades bastante diferentes das de municípios de médio e grande porte, já que há uma rede de serviços muito limitada e uma precariedade financeira. Tal condição nos obriga a ter um posicionamento diferenciado em que, por vezes, encaminhar não é a opção. Precisamos construir ações intersetoriais que potencializem os recursos exis-

tentes, fortaleça a rede de serviços e permita os deslocamentos necessários para uma atuação mais articulada. Também são necessárias parcerias intermunicipais e com o governo estadual, para a oferta de serviços inexistentes no nível local.

Precisamos avançar na construção de conhecimentos que respaldem os profissionais do SUAS em suas atuações. Temas como a interdisciplinaridade, o trabalho com grupos, as ações preventivas, a participação política dos profissionais e da população na construção dos serviços e a gestão dos serviços podem ser possibilidades de futuros estudos e experiências. Ao mesmo tempo, percebemos que há um arcabouço teórico dentro da Psicologia Social capaz de sustentar as nossas ações. No caso do trabalho apresentado, o conceito de sofrimento ético político e a intervenção psicossocial, além da legislação específica, normativas e orientações do MDS, foram importantes norteadores da nossa prática.

Compreendemos que os fenômenos sociais urgem por intervenções que considerem a complexidade dos contextos em que se realizam e que não caiam na armadilha de culpabilização das famílias ou dos profissionais. O trabalho com grupos, realizado de forma interdisciplinar, representa uma possibilidade de ação concreta no cotidiano das famílias e a Psicologia tem uma importante contribuição a oferecer.

REFERÊNCIAS

- AFONSO, Maria Lúcia Miranda. Notas sobre sujeito e autonomia na intervenção psicossocial. **Psicologia em Revista**, Belo Horizonte, v. 17, n. 3, p. 445-464, dez. 2011.
- AFONSO, Maria Lucia. et al. A Psicologia no Sistema Único da Assistência Social. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 7, p. 189-199. 2012.
- BARROS, Regina Benevides. **Grupo: A afirmação de um simulacro**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS)**, Brasília. 2005.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Brasília. 2009.
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS**. 1. ed. – Brasília, 2009a.
- BRASIL. Lei Federal nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei no 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social. **Diário Oficial da União**, Brasília, 07 jul. 2011. 2011.
- BRASIL. **Orientações técnicas sobre o PAIF**. O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Vol. I. 2012.
- CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. RESOLUÇÃO Nº 17, DE 20 DE JUNHO DE 2011. Ratificar a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconhecer as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. **Diário Oficial da União**, Brasília, 20 jul. 2011. Disponível em: http://www.ceas.pr.gov.br/arquivos/File/CEAS/CNAS_2011_017-20_06_2011.pdf. Acesso em: 10/01/2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo 2010. Diário Oficial da União, Brasília, 04 novembro de 2010. 2010. Disponível em: http://www.censo2010.ibge.gov.br/dados_divulgados/index.php?uf=31. Acesso em: 03 set. 2018.

MACHADO, Marília Novais da Mata. Práticas psicossociais: pesquisando e intervindo. Belo Horizonte: Edições do Campo Social, 2004.

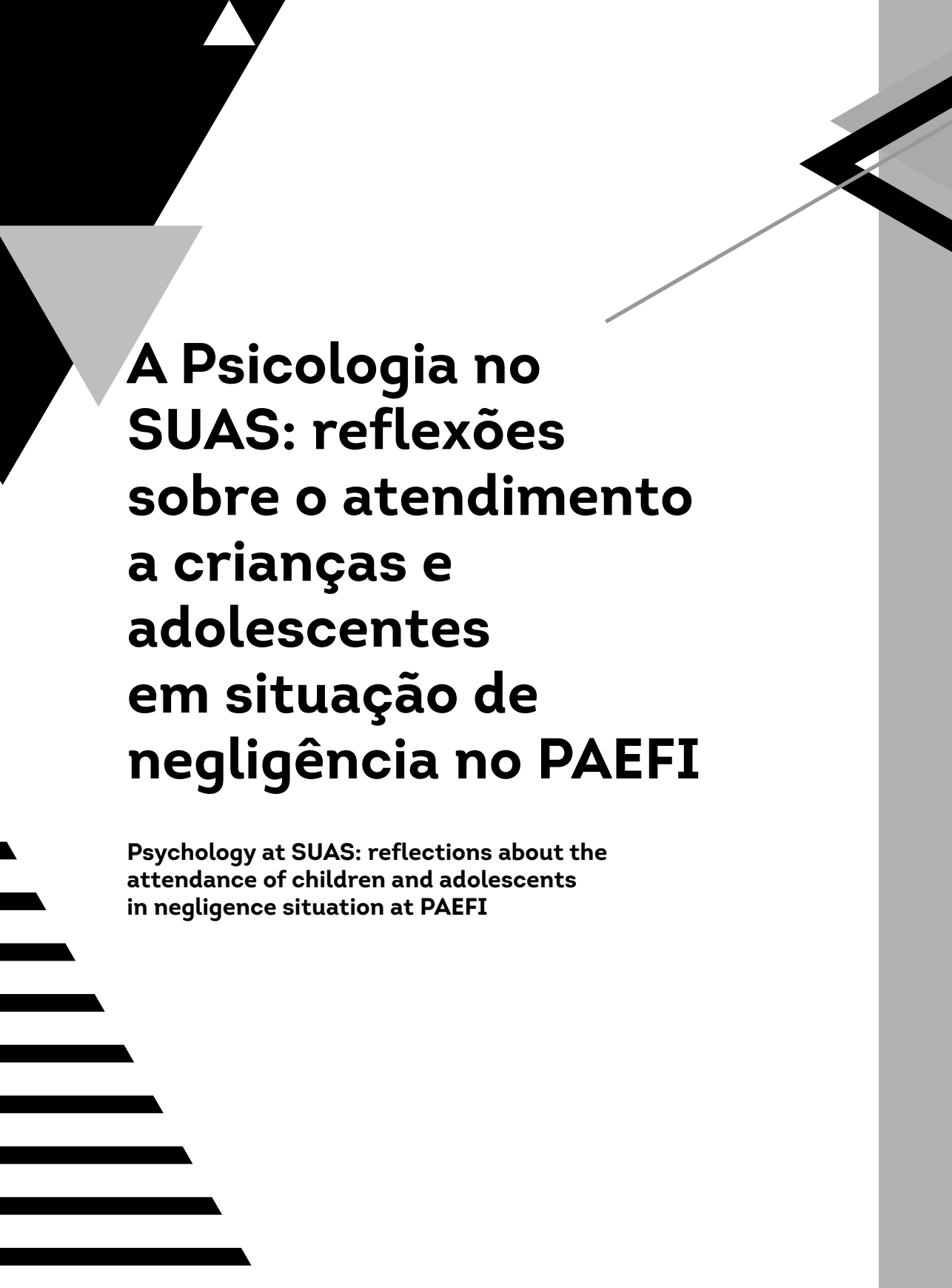
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ, PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITIBÁ. **Informação sobre o município**. Disponível: <http://www.jequitiba.mg.gov.br/novo_site/nossacidade/cidade.pdf>. Acesso em: 10 out 2018.

SAWAIA, Bader Burihan. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: SAWAIA, Bader Burihan. **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. Rio de Janeiro: Vozes. 2009.

SAWAIA, Bader Burihan. Psicologia sócio-histórica: interdisciplinaridade e transformação social – uma relação teórica com Vigostki sem fidelidade opressiva. In: MARTIN, Sueli Terezinha Ferrero (Org.). **Psicologia sócio-histórica e contexto brasileiro: interdisciplinaridade e transformação social**. Goiânia: Ed. da PUC Goiás. 2015.

SAWAIA, Bader Burihan. Conferência de abertura. In: CONSELHO REGIONAL DE Psicologia DE SÃO PAULO. Psicologia na assistência social e o enfrentamento da desigualdade social. São Paulo: CRP/SP. 2016.p.22-27.

TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho interdisciplinar no CRAS: um novo enfoque e trato à pobreza? **Textos & Contextos**, 9(2), 286 - 297. 2010.



A Psicologia no SUAS: reflexões sobre o atendimento a crianças e adolescentes em situação de negligência no PAEFI

**Psychology at SUAS: reflections about the
attendance of children and adolescents
in negligence situation at PAEFI**



Danielle Mesquita D Lemos de Almeida

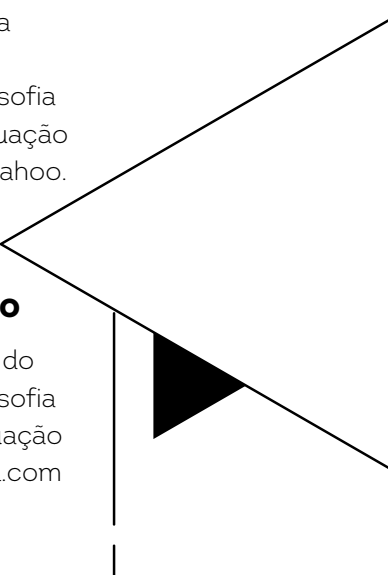
Graduada em Psicologia (UFMG). Mestranda em Psicologia. Analista de Políticas Públicas na Prefeitura de Belo Horizonte. E-mail: daniellemlemons@gmail.com

Laura Cristina Eiras Coelho Soares

Graduada em Psicologia (UERJ). Doutora e mestra em Psicologia Social (UERJ). Docente Adjunta do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da UFMG. E-mail: laurasoarespsi@yahoo.com.br

Ingrid Faria Gianordoli-Nascimento

Graduada em Psicologia (UFES). Docente Adjunta do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFMG. E-mail: ingridfgian@gmail.com



Resumo: A negligência contra crianças e adolescentes se constitui como uma modalidade de violação de direitos complexa e multifacetada. O presente artigo compõe um estudo em desenvolvimento no curso de mestrado da primeira autora e propõe reflexões concernentes à construção do espaço de atuação do psicólogo no Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e às noções acerca do termo negligência enquanto uma das modalidades de violação atendidas pelo Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), um dos serviços obrigatoriamente ofertados pela Proteção Social Especial do SUAS. A partir do levantamento bibliográfico realizado, foram evidenciados aspectos da construção de práticas e saberes psicológicos no campo das Políticas Públicas e, especificadamente, na Assistência Social, localizando então a inserção do psicólogo nesta área de atuação. Em seguida, são apontados questionamentos relativos às apropriações do termo negligência nas normativas referentes à política de proteção à crianças e adolescentes, bem como algumas conceituações encontradas na literatura científica que se propõe a abordar a temática. Desta forma, é possível vislumbrar que o conceito de negligência parece atender à justificativa pelo controle das famílias pertencentes às classes populares em nome da suposta proteção à criança e/ou adolescente. Estes aspectos podem estar relacionados a desafios apontados pelos psicólogos inseridos no SUAS que se relacionam à formação do profissional e aos processos de trabalho na política. Neste sentido, revela-se que concepções e intervenções relacionadas à negligência contra crianças e adolescentes podem se relacionar à reprodução de práticas e discursos que reforçam mecanismos de exclusão e criminalização de determinadas parcelas da população. Por outro lado, outros modos de lidar com a denominada negligência podem evidenciar elementos da atuação profissional do psicólogo que denotem o compromisso com o acesso aos direitos, com a construção de subjetividades singularizadas e com a transformação da realidade social.

Palavras-chave: Negligência; Crianças e adolescentes; Assistência Social.

Abstract: The negligence against children and adolescents is constituted as a complex and multifaceted modality of rights violation. This article is a part of a study still in progress at the Master's degree course of the first author and proposes reflections about the construction of the psychologist's professional performance space at the Unique System of Social Assistance (SUAS) and in reference of notions about the term negligence as one of the modalities of violation attended by the Service of Protection and Specialized Attendance to Families and Individuals (PAEFI), one of the services mandatorily offered by the SUAS' Special Social Protection. As from the bibliographical survey performed aspects of the practices and psychological knowledge's construction were evidenced at the Public Policies and Social Assistance fields, especially at the latter, localizing then the insertion of the psychologist at this area of professional performance. Next, inquiries will be appointed concerning the appropriations of the term negligence by the children and adolescents protection policy's regulations, as well as some conceptualizations found at the scientific literature which discuss the thematic. Thus, it is possible to glimpse that the negligence concept seems to attend to the justification for the control of families belonging to the popular social classes in the name of the supposed children and adolescents' protection. These aspects can be related to challenges, appointed by the psycholo-

gists inserted at SUAS, which relay to professional training and work process at the Policy. In this sense, it is revealed that conceptions and interventions associated to the negligence against children and adolescents can be related to the practices and speeches' reproduction which reinforce exclusion and criminalization mechanisms of certain parts of the population. On the other hand, different ways of dealing with so-called negligence can evidence elements of the psychologist's professional performance which signifies the commitment with the rights' access, the construction of singularized subjectivities and the social reality's transformation.

Key words: Negligence; Children and adolescents; Social Assistance.

INTRODUÇÃO

A promulgação da Constituição Federal de 1988 constitui-se o marco histórico que inaugura um novo paradigma da assistência social no Brasil. A partir de então, inicia-se o rompimento com a noção da prática de caridade e benemerência, para a concepção da assistência social enquanto política pública de proteção social, aliada a outras políticas direcionadas à garantia de direitos (CRUZ; GUARESCHI, 2014a). Ainda nesse contexto, destaca-se a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que postula o princípio da criança e do adolescente enquanto sujeitos de direitos e a doutrina da proteção integral. A partir dele, um sistema integrado em rede é convocado a atuar diante da notificação de suspeita ou constatação de violação de direitos da criança e do adolescente, sendo eles, o Sistema Judiciário, Ministério Público, os Conselhos Tutelares, o Poder Executivo, as instâncias não governamentais e a própria sociedade civil (BRASIL, 1990).

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) prevê a incorporação da política de assistência social neste sistema, que integrará a operacionalização da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente. Em 2004, a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) propõe a organização e regulação das ações socio-assistenciais por meio da implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), sistema descentralizado e participativo.

Dentre os serviços que compõem o SUAS, a PNAS prevê o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), que oferta “apoio, orientação e acompanhamento de famílias que apresentam um ou mais membros em situação de ameaça ou violação de direitos. O trabalho com as famílias no PAEFI é ancorado nas dimensões de promoção de direitos, de fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e do fortalecimento da família em sua função protetiva. Neste sentido, o acompanhamento às famílias compreende a articulação com os demais serviços da rede socioassistencial, as diversas políticas públicas e os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos (BRASIL, 2009).

O presente trabalho integra o levantamento bibliográfico que compõe a pesquisa de mestrado em desenvolvimento da primeira autora¹ e pretende apresentar reflexões concernentes à construção do espaço de atuação do psicólogo no SUAS e às

1 O PAEFI constitui o espaço de inserção profissional da primeira autora e lócus de interesse do estudo em andamento no mestrado em Psicologia, do Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais.

noções acerca do termo negligência enquanto uma das modalidades de violação de direitos contra crianças e adolescentes atendidas pelo PAEFI, que se constitui como um fenômeno de natureza complexa e multifacetada. No decorrer deste trabalho, primeiramente, será apresentado um panorama sobre a construção de práticas e saberes psicológicos no campo das Políticas Públicas na Assistência Social, localizando então a inserção do psicólogo nesta área de atuação. Em seguida, propõe-se problematizar as apropriações do termo negligência no que tange às normativas relativas à política de proteção a crianças e adolescentes, bem como algumas definições encontradas na literatura científica que se propõe debruçar sobre a temática.

No contexto das violações de direitos contra crianças e adolescentes, a negligência é apontada como uma modalidade recorrente em diversos países, inclusive no Brasil (PASIAN et al. 2013). A despeito desse uso frequente do termo negligência, o percurso da negligência como objeto específico de interesse e de estudo é ainda recente e marcado por dificuldades na definição do conceito, sendo aplicado sem o devido questionamento sobre sua construção (MATA; SILVEIRA; DESLANDES, 2017).

Em 2016, de acordo com dados da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos (BRASIL, 2017), 37,6% das denúncias que envolviam crianças e adolescentes referiam-se à negligência. As demais violações foram categorizadas como 23,4% violência psicológica; 22,2% violência física e 10,9% violência sexual. Frente a este cenário numérico, cabe questionar aspectos da produção destes dados estatísticos e a correspondência destes dados às reais situações de violência vividas por crianças e adolescentes.

Brito e Soares (2015) apontam o destaque dado aos números na contemporaneidade e salientam a importância de se analisar os processos envolvidos na construção de levantamentos e pesquisas que nos são apresentados considerando-se a metodologia de coleta de dados, o processamento, a interpretação, a divulgação dos resultados e as perspectivas teóricas que os embasam, a fim de evitar “possíveis equívocos e lacunas nas conclusões das estatísticas divulgadas” (p. 275). Desta forma, é necessário problematizar as estatísticas produzidas no campo da proteção às crianças e adolescentes e os projetos que embasam, tendo em vista a apropriação destes números nos processos de formulação e gestão de políticas públicas como a assistência social.

Além disto, insta questionar os parâmetros utilizados para a identificação de situações de violência, bem como os conceitos que os embasam e as práticas que são produzidas a partir deles. Soares, Souza e Cardoso (2015) apresentam interrogações sobre os motivos alegados para o acolhimento institucional de crianças e adolescentes, conforme apontado por relatórios de pesquisas nacionais. As autoras mencionam a predominância da pobreza como motivação para mais da metade dos casos de aplicação desta medida protetiva segundo relatório de uma pesquisa do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada de 2004² e destacam a utilização dos termos “carência de recursos e pobreza como sinônimos” no referido relatório (SOARES, SOUZA E CARDOSO, 2015, p. 333). Ademais, o artigo apresenta estudos da

2 Silva, E. R. A. (Org.). (2004). O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil. Brasília: IPEA/CONANDA. Recuperado em 10 de março, de 2013, de http://www.ipea.gov.br/082/08201004.jsp?tCD_CHAVE=2386

Fundação Oswaldo Cruz em 2010 e do Conselho Nacional do Ministério Público de 2013 que apontam a negligência na família como principal motivo da aplicação da medida protetiva (37.6% e mais de 80% respectivamente). Conforme consideram Cruz e Guareschi (2014b), cabe indagar em que medida o termo negligência também é apropriado enquanto termo substituto à pobreza.

Em vista da complexidade do fenômeno da negligência, diversas definições o conceituam privilegiando um ou outro fator relacionado às suas determinações e manifestações (PASIAN et al. 2013; GUERRA, 2001). Esta diferenciação acarreta problemas e divergências na forma de lidar com o fenômeno, uma vez que influenciam o modo como os casos são constatados, contabilizados e tratados pelos órgãos de defesa de direitos da criança e do adolescente, bem como o planejamento da política de atendimento às famílias que apresentam tal situação.

Diante da diversidade de apropriações do termo negligência, Nascimento (2012) problematiza a inter-relação entre proteção, negligência, criminalização e judicialização. A autora pontua para o par proteção-negligência construído a partir de um modelo de proteção que envolve o controle dos cuidados ofertados pela família. O conceito de negligência parece atender à justificativa pelo controle das famílias pertencentes às classes populares em nome da suposta proteção à criança e/ou adolescente.

No trabalho realizado no PAEFI junto às famílias nas quais foram identificadas crianças e adolescentes em situação de negligência por órgãos de defesa de direitos, percebe-se que a inconsistência acerca do conceito e suas nuances produzem efeitos em relação às intervenções, o que demanda maior delimitação e aprofundamento no estudo do tema. De forma geral, o trabalho desenvolvido no PAEFI junto às famílias e em articulação com a rede pode revelar a permanência de práticas de caráter normalizador e individualizante, que culpabilizam famílias e indivíduos pobres na busca pelo enquadramento destes em determinados padrões. (SIQUEIRA; LINO, 2013).

O cenário atual de retrocessos sociais e aumento do desemprego e da pobreza acarretou desdobramentos em relação à demanda direcionada à assistência social, tanto no que diz respeito à proteção ofertada a esse novo contingente, quanto à necessidade de defesa da mesma enquanto política de direito frente aos esforços para seu desmonte (OLIVEIRA, 2017). Por conseguinte, este contexto reverbera na forma como as violações de direitos são lidas e tratadas por parte dos diversos atores do Sistema de Garantia de Direitos e produzem práticas e discursos que reforçam mecanismos de exclusão e criminalização de determinadas parcelas da população. Desta forma, a Psicologia Social Jurídica pode contribuir para a reflexão acerca das ações de resistências possíveis, apresentando contribuições que favoreçam um olhar ético e político no trabalho junto a estas famílias e que embase a construção de práticas emancipatórias.

PSICOLOGIA SOCIAL, POLÍTICAS PÚBLICAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL: PRÁTICAS E SABERES EM CONSTRUÇÃO

O surgimento da Psicologia como profissão ocorre em um contexto sóciohistórico da modernidade a partir do qual as ideias liberais e as concepções individualistas são difundidas. Yamamoto (2007) salienta críticas apresentadas à prática psicológica nos vinte anos seguintes à regulamentação da profissão, tendo como destaque a predominância da atividade clínica “associada ao modelo adjacente de profissional liberal, moldado à luz das profissões médicas, que se fazia já amplamente hegemônica (...)” (p. 30). Segundo o autor, a partir da década de 1980, a inserção dos psicólogos no campo do bem-estar social ocorre de forma mais substancial, possivelmente impulsionada por demandas do mercado, com a crescente demanda de expansão do acesso aos serviços do profissional psicólogo à maioria da população, ou ainda em função do avanço significativo da participação política da categoria. No entanto, o autor salienta que:

Intervir como profissão (entendida como uma *prática institucionalizada, socialmente legitimada e legalmente sancionada*), no terreno do bem-estar social, portanto, remete a Psicologia para a ação, exatamente, nessas sequelas da questão social transformadas em políticas estatais e tratadas de forma fragmentária e parcializada, com prioridades definidas ao sabor das conjunturas históricas particulares. Isto conferirá tanto a relevância quanto os limites possíveis da intervenção do psicólogo. (YAMAMOTO, 2007, p. 32, grifo do autor)

Desta forma, revela-se o cenário de contradições que permeia a inserção do psicólogo no campo das políticas públicas, do qual emergem possibilidades e desafios para a atuação frente a demanda. Há pouco mais de uma década atrás, Yamamoto (2007) apresentou questionamentos em relação à manutenção de práticas psicológicas baseadas nos moldes convencionais da clínica no campo do bem-estar social. Oliveira e Paiva (2013) pontuam que é reconhecida a busca por mudanças nas referências de atuação vigentes no campo da política social. No entanto, “ao analisar as ferramentas de trabalho, verifica-se uma tendência para o arcabouço mais tradicional da Psicologia” (p. 144).

Um dos limites apontados por Yamamoto (2007) para a atuação do psicólogo no campo das políticas públicas relaciona-se à necessidade da ampliação dos “limites da dimensão política de sua ação profissional” (p. 36). Este aspecto é corroborado por Cruz e Guareschi (2014a), que salientam que:

Trabalhar com políticas públicas exige pensar a partir do lugar do outro, não apenas reproduzir conhecimentos ou aprender técnicas; implica sensibilizar para tópicos (pouco contemplados na academia)

como assistência social, direitos humanos, cidadania, movimentos sociais e conselhos. **O desafio é articular a dimensão política na formação acadêmica e, conseqüentemente, nas práticas profissionais, pois são indissociáveis.** (p. 37, grifo nosso)

Diversas autoras têm demarcado em suas publicações a respeito da inserção da Psicologia desde a década de 70 em diversos espaços relacionados ao campo da assistência social como, por exemplo, em “creches, orfanatos, Casas de Passagem, FEBEMs, programas voltados a grupos de risco, como crianças em situação de trabalho infantil ou de exploração sexual, entre outros” (OLIVEIRA; PAIVA, 2013, p.143). A partir da estruturação do SUAS em 2005, essa inserção ocorre de forma sistemática em suas instituições de proteção social (CRUZ; GUARESCHI, 2014b; OLIVEIRA; PAIVA, 2013).

O SUAS organiza-se por níveis de proteção – Proteção Social Básica (PSB) e Proteção Social Especial (PSE). A PSB atua no âmbito da prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Seus serviços são ofertados de forma direta pelo Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), unidade pública estatal de base territorial. A PSE organiza as ações que visam atender situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, e divide-se em dois níveis: a PSE de Média Complexidade, que oferta serviços que se destinam a indivíduos e famílias cujos vínculos familiares e comunitários não se apresentam rompidos; e a PSE de Alta Complexidade, que atende a situações em que ocorre o afastamento do núcleo familiar e/ou comunitário, como por exemplo os serviços de acolhimentos institucional, repúblicas e outros (BRASIL, 2004).

A PSE de Média Complexidade possui como unidade de referência o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS) estabelece as categorias profissionais presentes na composição da equipe de referência dos serviços de proteção social básica e especial, dentre elas o psicólogo (BRASIL, 2006a). Uma das modalidades de violação de direitos atendida pelo psicólogo inserido no PAEFI consiste na negligência contra crianças e adolescentes, fenômeno recorrentemente apontado na identificação das famílias encaminhadas para acompanhamento socioassistencial neste serviço. Sendo assim, algumas reflexões podem ser apontadas em relação às concepções e práticas que permeiam a atuação do psicólogo junto à estas famílias.

PERCURSOS DA NEGLIGÊNCIA: ALGUMAS CONCEITUAÇÕES

A violência contra criança se constitui como um fenômeno passível de intervenção estatal, a partir da obrigatoriedade de notificação definida pelo ECA (BRASIL,

1990) em seu artigo 13³. A negligência começa a se revelar neste cenário e, atualmente, configura um dos tipos de violação de direitos identificados com mais frequência pelos órgãos concernentes à proteção de crianças (PASIAN et al., 2013). Sendo assim, cabe problematizar a captura do termo negligência no campo da proteção a crianças e adolescentes entendida como um dos tipos de violência contra criança, bem como o lugar construído pela assistência social enquanto integrante da rede de atuação junto a este fenômeno.

O termo negligência é trazido pelo ECA (BRASIL, 1990) em seu artigo 5º, que versa: “Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. No entanto, esta lei não apresenta a definição específica do termo negligência. Sendo assim, as fontes de proposição de definições acerca da negligência concentram-se, em maior parte, na literatura científica e em documentos, como guias, manuais ou cartilhas, que circulam no meio profissional dos diversos serviços que lidam com o fenômeno.

Em relação aos documentos produzidos no âmbito da política de assistência social, podemos citar a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (2009), que define que os usuários do PAEFI são “famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de negligência” (p.29), dentre outras situações. No entanto, destaca-se que os documentos normativos referentes aos serviços ofertados pela política de assistência social não trazem definições ou parâmetros em relação ao termo “negligência”.

O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária⁴ (BRASIL, 2006b) destaca a negligência entre as situações de risco vivenciadas por crianças e adolescentes, que demandam atenção e intervenção da sociedade e do Estado. O documento apresenta a definição do conceito de negligência enquanto falhas dos pais ou responsáveis em relação às necessidades dos filhos, enfatizando que esta falha não seja efeito das condições de vida além de seu controle (AZEVEDO; GUERRA, 2003 apud Plano, 2006b) e menciona ainda que:

A negligência assume formas diversas, que podem compreender descasos: com a saúde da criança, por exemplo ao deixar de vaciná-la; com a sua higiene; com a sua educação, descumprindo o dever de encaminhá-la ao ensino obrigatório; com a sua supervisão, deixando-a sozinha e sujeita a riscos;

3 O art.13 do ECA versa que: “Os casos de suspeita ou confirmação de castigo físico, de tratamento cruel ou degradante e de maus-tratos contra criança ou adolescente serão obrigatoriamente comunicados ao Conselho Tutelar da respectiva localidade, sem prejuízo de outras providências legais.” (BRASIL, 1990).

4 O Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária “constitui um marco nas políticas públicas no Brasil, ao romper com a cultura da institucionalização de crianças e adolescentes e ao fortalecer o paradigma da proteção integral e da preservação dos vínculos familiares e comunitários preconizados pelo Estatuto da Criança e do Adolescente” (AUTOR, 2006, p.13).

com a sua alimentação; com o vestuário; dentre outras. (BRASIL, 2006b, p.36)

Algumas problematizações podem ser apontadas nesta definição apresentada. Ela indica a diversidade do conceito, mas determina quesitos pontuais que podem ser apropriados de forma a simplificar e a fragmentar os cuidados necessários à criança e ao adolescente. Além disto, apesar das situações exemplificadas trazerem em seu bojo possibilidades de omissão não só dos pais e responsáveis, mas também do Estado e da sociedade, a maneira como a definição foi construída parece direcionar a responsabilidade exclusivamente para a família ao ser denominada como descaso.

Diversas formas de conceituação do termo de negligência são apresentadas pela literatura científica. Conforme Mata (2016) nos aponta:

As tensões do conceito de negligência na infância se dão tanto em função das características subjetivas contidas no próprio conceito, no que diz a respeito de modelos de cuidados, omissões, intencionalidade, concepções de família; quanto em relação aos aspectos que se encontram em sua interface, tais como: a violência e questões estruturais, econômicas, sociais, políticas, jurídicas, familiares, morais, culturais, também de saúde e proteção à infância (p. 110).

No campo da psicologia, as definições se diversificam de acordo com os referenciais teóricos que as embasam. Pasian e outros (2013) apresentam a historicização do conceito de negligência no Brasil desde a criação do ECA.

Neste trabalho, tendo em vista a matricialidade familiar como um dos princípios do atendimento ofertado pela política de assistência social, optou-se por utilizar o termo “negligência” alinhado ao contexto familiar. Além do termo isolado, documentos, produções científicas e na linguagem do cotidiano da política de atendimento a crianças e adolescentes, utilizam-se também dos termos “negligência familiar” e “negligência parental”, que carregam significados semelhantes. Assim como Nascimento (2015) aponta, de forma geral, “negligência familiar” remete à uma situação de omissão dos responsáveis em relação ao atendimento dos direitos da criança e do adolescente.

Dentre as funções básicas apontadas para a família, é possível destacar a proteção e socialização de seus membros, em especial em relação aos mais jovens. A constatação da situação de negligência pelos órgãos de defesa de direitos está relacionada à avaliação de que o grupo familiar apresenta dificuldades em exercer sua função de proteção em relação a suas crianças e adolescentes. A exposição a situações de pobreza, vulnerabilidade e riscos constituem-se aspectos que podem dificultar o exercício da função de proteção familiar (NOGUEIRA, 2006). Em relação a esse aspecto, o ECA (BRASIL, 1990) incumbe aos pais “o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores” (art. 22), mas ao mesmo tempo salienta no artigo 23 que “a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para

a perda ou a suspensão do poder familiar”. Esses artigos do ECA parecem indicar que a legislação se alinha à noção apresentada por Nogueira (2006), na medida em que centraliza nesta a responsabilidade pelo cuidado e sustento de suas crianças e adolescentes e, ao mesmo tempo, apresenta a distinção da responsabilidade pela oferta de condições de vida que estão além do controle do grupo familiar e que exigem suporte do Estado e da sociedade.

É fundamental problematizar a associação entre pobreza e negligência que permeia os discursos e práticas produzidos no campo da proteção da criança e do adolescente. Nascimento (2015) salienta que a classificação das relações familiares como negligentes autoriza a intervenção do Estado no âmbito privado das famílias pobres, por meio da suspensão ou destituição do poder familiar e do acolhimento institucional de suas crianças e adolescentes. Esta ação pode ser estendida para a aplicação da medida protetiva de inserção em programa oficial, que corresponde ao encaminhamento para o PAEFI, dentre outros serviços.

Apesar de, no âmbito legal, a pobreza não se configurar motivo para a retirada de crianças e adolescentes de suas famílias, observa-se hoje que a falta de condições materiais caracteriza o perfil socioeconômico da maior parte das famílias atendidas pela política de assistência social. Sendo assim, parece que a negligência foi a saída construída para esse impedimento. Novas roupagens que refinam os discursos, mas mantêm práticas naturalizadas de culpabilização e desqualificação de famílias pobres (CRUZ; GUARESHI, 2014b).

Mata (2016) aponta a negligência como “uma nova forma de domínio sobre a ‘arte’ do cuidar da infância” (p. 108). A partir da análise da aplicação do conceito de negligência em textos científicos, a autora salienta, como ponto em comum, uma perspectiva criminológica associada ao conceito de negligência contra criança, que corresponde a sentidos de acusação e responsabilização, fortemente associados às relações familiares.

A RELAÇÃO PROTEÇÃO-NEGLIGÊNCIA NO CONTEXTO FAMILIAR

No que diz respeito ao contexto familiar, as articulações internas do funcionamento das famílias diante da ausência de ofertas de políticas públicas também representam um elemento a ser avaliado nas situações de negligência que se apresentam para acompanhamento no PAEFI. Nascimento (2012) elucida aspectos envolvidos na identificação de situações familiares como negligentes: “Não são poucas as mães que deixam os filhos trancados em casa para cuidar de suas múltiplas tarefas, para elas práticas de proteção, para a proteção oficial, negligência” (p.42). Nesse cenário, a autora completa: “[...] a negligência vai sendo construída como um lugar, em uma repetição desse espaço, como única possibilidade para a existência dessas pessoas” (NASCIMENTO, 2012, p.42).

Neste sentido, há determinadas condutas familiares que revelam situações de violação de direitos do Estado em relação a estes sujeitos, que sob um olhar individualizante, pode atribuir esses efeitos da pobreza e da desigualdade social à causas intrínsecas à família ou ao sujeito (SCHEIVAR, 2009; NASCIMENTO, 2015).

As concepções acerca das formas de organização familiar se atualizam no modo como as medidas e políticas sociais são planejadas e implementadas. Na tradição histórica do trabalho com famílias na Política de Assistência Social, os serviços foram dispostos em acordo com segmentos ou situações específicas, não contemplando a família em sua integralidade. Nas situações extremas, em que as famílias eram concebidas como incapazes em relação à proteção de seus membros, o Estado intervia no sentido da institucionalização, como medida de segurança para a família e para a sociedade (TEIXEIRA, 2010). Tais práticas históricas se revelavam “funcionalistas, não críticas e promotoras de ajustamento e de adaptação integradora” (BENELLI; COSTA-ROSA, 2013, p.287). Nesse sentido, os conceitos de pobreza, proteção e violação encontram-se relacionados, denotando os atravessamentos presentes na política de assistência social.

Tendo em vista que, historicamente, a família é responsabilizada e culpabilizada pela situação de seus filhos, principalmente tratando-se de famílias pobres, Nogueira (2006) problematiza os limites em relação à corresponsabilidade da família, do Estado e da sociedade na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes. Scheinvar (2009) destaca o papel decisivo exercido pela família, “agente privilegiado na estrutura política” (p. 135), com vistas à manutenção da ordem e legitimação dos modos de exercício de poder que compõem a sociedade moderna.

Neste sentido, as relações entre as noções de família, proteção e infância e juventude são firmadas. Diante do lugar de destaque ocupado pela proteção no campo da infância e juventude, cabe questionar: a serviço de quê e de quem os mecanismos ditos de proteção atuam? A proteção pressupõe intervenções efetivas na defesa de direitos de crianças e adolescentes?

Na sociedade moderna, a proteção é produzida como uma forma de intervenção na família, institucionalizada por meio da relação de tutela. Sua ação determina a incapacidade dos pais e transfere o poder dos mesmos ao Estado (SCHEINVAR, 2009). O governo se concretiza por meio das práticas engendradas nos mais diversos aparelhos, em nome da segurança, com destaque para a função exercida pelas políticas públicas. Conforme Scheinvar (2009) salienta, as políticas de proteção no Brasil se dedicam a situações extremas e condicionadas aos limites da manutenção da estrutura que sustenta a desigualdade social.

Oliveira (2017) destaca o nascimento da política de assistência social como uma resposta à pobreza e seus efeitos, visando ofertar proteção a estas famílias diante de situações de riscos e vulnerabilidades sociais. Entretanto, em contrapartida, diante das demandas advindas do capital, a assistência social, assim como as demais políticas públicas em menor ou maior grau, também funciona como dispositivo de controle e disciplinarização dessa população.

A reprodução capitalista delimita fronteiras para a política e a proteção social que oferta, sem que promova a superação da “questão social” (OLIVEIRA, 2017, p.101). Esse jogo de forças caracteriza a atuação da política de assistência social junto às famílias pobres, que se capilariza no trabalho dos técnicos junto às famílias atendidas nos serviços e programas. Os efeitos da pobreza na vida das famílias e indivíduos podem ser encobertos por mecanismos de psicologização das questões

sociais, ao imputar a responsabilidade pela condição e superação de situações de risco e vulnerabilidade à família (OLIVEIRA, 2017).

A centralidade da família na política de assistência social pode apontar para a manutenção de práticas que coadunam com o modelo de família-padrão e a associação entre a família irregular e pobreza (TEIXEIRA, 2010), podendo ser acrescido o modelo de proteção que se instaura na noção de negligência.

Os conceitos de negligência comumente carregam a noção da omissão, da ausência de determinada ação. A proteção reproduz processos de individualização e estigmatização na lida com a pobreza (SCHEINVAR, 2009). Nascimento (2015) propõe a compreensão da negligência enquanto “um efeito da proteção” (p.16). A partir de um modelo de proteção, produzido de acordo com determinados referenciais de cuidado a ser dispensado pelos responsáveis a suas crianças e adolescentes, produz-se então o desvio a ele e o nomeia negligência. Neste sentido, para legitimar a negligência enquanto problema, diversas práticas, normas e discursos são colocados em funcionamento. As instituições exercem papel fundamental neste processo, visto que, conforme Costa-Rosa (2000), podem ser entendidas enquanto “produção da ação social coletiva no contexto sócio histórico no qual elas emergem e funcionam, na interação entre saberes e poderes, produzindo sujeitos (...)” (BENELLI; COSTA-ROSA, 2013, p. 285).

Nascimento (2015) apresenta discussões no sentido da desnaturalização dos lugares cristalizados da relação proteção-negligência, partindo da análise das relações de forças no cotidiano em questão - situações de negligência contra crianças e adolescentes e o acolhimento institucional como resposta de proteção. À luz da proposta de análise de Nascimento (2015), cabe interrogar como o par proteção-negligência se faz presente no campo das políticas de proteção à infância e à adolescência. Os conceitos e práticas utilizados no trabalho desenvolvido com as famílias podem revelar a menor ou maior presença de práticas de proteção já instituídas, fixadas, nomeadas pela autora como “proteção oficial” (p.16). O desejo por segurança convoca práticas e discursos de cunho punitivo e repressor, que determinam formas de gestão das relações sociais em nome da pacificação da vida.

A negligência pode ser compreendida como um dos dispositivos neste processo, na medida em que seu manejo coloca em funcionamento práticas que correspondem a mecanismos de judicialização⁵ da vida. Neste sentido, Nascimento (2012) salienta que “(...) a máquina jurídica se multiplica nas ações cotidianas, por exemplo, na figura de técnicos que vestem a toga e passam a modular a vida dos pais considerados negligentes [...]” (p.43).

Scheinvar (2009) destaca o hiato entre a formulação da lei e a realidade social. A gestão da política pública é o lugar em que se evidenciam as contradições próprias da concepção da política e da lei e, ao mesmo tempo, o espaço em que novas práticas podem ser construídas, provocando discussões e possíveis reformulações. Nascimento (2015) interroga sobre “a uniformidade e a naturalização da proteção

5 Para fins desse artigo, compreende-se judicialização conforme o entendimento de Nascimento (2012) como: “(...) um movimento no qual o poder judiciário se torna instituição mediadora do viver. Essa ampliação do domínio jurídico tem se estendido por espaços antes habitados por outros saberes e práticas, capilarizando a função do tribunal às diversas esferas do cotidiano” (p. 43).

à infância e adolescência, buscando afirmar que da mesma maneira que há diferentes infâncias e adolescências, há também diferentes proteções” (p. 21), sugerindo que estas sejam compreendidas enquanto práticas plurais. Neste sentido, Mata, Silveira e Deslandes (2017) pontuam a relevância da superação da generalização em relação às práticas das famílias com suas crianças e adolescentes. Para além da noção do ideal, os cuidados, assim como as relações familiares e os cenários socioculturais devem ser compreendidos a partir de perspectivas particulares e contextualizadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao longo de mais de 50 anos de consolidação da profissão, para além da atividade clínica nos moldes tradicionais que marcaram o campo inicialmente e ainda permanecem atravessando a prática, é possível constatar que a atuação do psicólogo apresentou ampliações e novas construções. No campo das políticas públicas, o número de profissionais apresentou significativo aumento nas últimas décadas, em especial na Política de Assistência Social a partir da implantação do SUAS. Referências teórico-metodológicas para o trabalho do profissional psicólogo no campo da assistência social se apresentam em processo de construção, tendo em vista o caráter recente tanto do processo de consolidação da própria política, quanto da inserção da Psicologia no contexto das políticas públicas.

No que tange à assistência social, cabe pontuar que esta política convoca a Psicologia a atuar e contribuir junto à compreensão dos fenômenos psicossociais, bem como às formas de intervenção e estratégias no atendimento ao usuário da política. Neste sentido, a Psicologia revela-se como campo de contribuições teóricas e metodológicas pertinentes para a formação e ação profissional no âmbito do SUAS, convergentes com o compromisso ético e político baseado na defesa de direitos e na emancipação humana. No entanto, destaca-se a importância de problematizar os discursos e práticas produzidos pelo profissional psicólogo em sua atuação na Política de Assistência Social. Quais caminhos e ações a Psicologia vem construindo neste campo?

No trabalho com famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, a pobreza ainda é relacionada à capacidade individual em superá-la ou não, embasando práticas de cunho normatizador e punitivo. Destaca-se, assim, a importância do debate acerca dos tensionamentos ideológicos, no que tange às distintas concepções de função protetiva da família, às raízes dos processos de exclusão social e à forma como o Estado pode atuar garantindo direitos ou culpabilizando famílias em situação de risco social.

O termo negligência é amplamente utilizado no campo da defesa dos direitos das crianças e adolescentes para identificar famílias em situação de violação de direitos. Neste sentido, afirma-se o necessário debate acerca do uso que vem sendo feito do termo negligência para caracterizar situações enfrentadas pelas famílias pobres e suas crianças e adolescentes. A apropriação do termo negligência parece, por vezes, substituir a pobreza na justificativa das intervenções estatais junto às famílias de classes populares no contexto da assistência social.

Estes aspectos evocam a necessária problematização no que se refere às condições apresentadas pelas famílias para exercerem sua função protetiva junto a suas crianças e adolescentes, bem como as concepções e práticas que são engendradas no campo da proteção a crianças e adolescentes diante das famílias atendidas. Essas reflexões permitem identificar elementos que possam revelar o compromisso com acesso a direitos, à construção de subjetividades singularizadas e à transformação da realidade social. A compreensão e problematização destas questões revelam importante investimento, a fim de qualificar as ações e contribuir para o processo de consolidação da política de assistência social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BENELLI, Silvio José; COSTA-ROSA, Abílio da. Dispositivos institucionais filantrópicos e socioeducativos de atenção à infância na assistência social. **Estudos de Psicologia (Campinas)**, Campinas, v. 30, n. 2, p.283-301, jun. 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-166X2013000200015&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 01 ago. 2017.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Balanco das Denúncias de Violações de Direitos Humanos**. 2017. Disponível em: <http://www.mdh.gov.br/disque100/balancos-e-denuncias/balanco-disque-100-2016-apresentacao-completa/>. Acesso em: 10 nov. 2017.

BRASIL. Lei nº. 8.069 de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e de outras providencias. **Diário Oficial da União**, Brasília, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069Compilado.htm. Acesso em: 01 mar. 2017

BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS)**. Brasília, 2006a.

BRASIL. **Plano nacional de promoção, proteção e defesa do direito de crianças e adolescentes à convivência familiar e comunitária**. Brasília, 2006b. Disponível em: https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/Plano_Defesa_CriançasAdolescentes%20.pdf. Acesso em: 28 ago. 2017.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, 2004.

BRASIL. **Resolução n. 109, de 11 de novembro de 2009**. Aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília, 2009. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 10 nov. 2017.

BRITO, Leila Maria Torraca de; SOARES, Laura Cristina Eiras Coelho. Números que pouco explicam: indicadores sobre famílias recasadas e bullying. **Psicologia USP**, São Paulo, v. 26, n. 2, p. 269-278, ago. 2015. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-65642015000200269&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 30 abr.2018.

CRUZ, Lilian Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza. A constituição da Assistência Social como Política Pública: interrogações à psicologia. Cruz. L. R. & Guareschi, N. (Orgs.) In: **Políticas públicas e assistência social: diálogo com as práticas psicológicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014a. p.13-40.

CRUZ, Lilian Rodrigues da; GUARESCHI, Neuza. Articulações entre a Psicologia Social e as Políticas Públicas na Assistência Social. Cruz, L. R. & Guareschi, N (Orgs.) In: **O Psicólogo e as Políticas Públicas de Assistência Social**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014b. p .15-34.

MATA, Natália Teixeira. **Afinal o que é negligência? Um estudo sobre negligência contra crianças.** Dissertação. (Dissertação de Mestrado) Fundação Oswaldo Cruz, Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca, Rio de Janeiro, 2016. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/19468x>. Acesso em: 04 out. 2017

MATA, Natália Teixeira; SILVEIRA, Liane Maria Braga da; DESLANDES, Suely Ferreira. Família e negligência: uma análise do conceito de negligência na infância. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 22, n. 9, p. 2881-2888, set. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002902881&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 09 abr. 2018.

NASCIMENTO, Maria Lívia do. Abrigo, pobreza e negligência: percursos de judicialização. **Psicologia & Sociedade**, Belo Horizonte, v. 24, n.spe, p.39-44, 2012. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822012000400007-&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 03 dez. 2017.

NASCIMENTO, Maria Lívia do. **Proteção e Negligência: pacificando a vida de crianças e adolescentes.** Rio de Janeiro: Lamparina, FAPERJ, 2015.

NOGUEIRA, Adriana Dania. Família como co-responsável pela defesa dos direitos de suas crianças e adolescentes? Em que condições? **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, São João del-Rei, v.1, N.2, p.18-46, dez. 2006. Disponível em: http://www.seer.ufsj.edu.br/index.php/revista_ppp/article/view/506/471. Acesso em: 02 out. 2017.

OLIVEIRA, Isabel Fernandes de; PAIVA, Ilana Lemos de. Os desafios para a articulação entre o Sistema de Garantia de Direitos e o Sistema Único de Assistência Social. In: CRUZ, Lílian Rodrigues da; RODRIGUES, Luciana; GUARESCHI, Neuza. (Orgs.). **Interlocações entre a Psicologia e a Política Nacional de Assistência Social.** Santa Cruz do Sul: EDUNISC, 2013. p.131-149.

OLIVEIRA, Isabel Fernandes de. A assistência social em tempos de capital barbárie. RASERA, E.F.; PEREIRA, M.S; GALINDO, D.(orgs). In: **Democracia participativa, Estado e Laicidade: Psicologia Social e enfrentamentos em tempos de exceção.** Porto Alegre: ABRAPSO, 2017. P.101-110.

PASIAN, Mara Silvia; FALEIROS, Juliana Martins; BAZON, Marina Rezende e LACHARITE, Carl. Negligência infantil: a modalidade mais recorrente de maus-tratos. Pensando famílias, Porto Alegre, v. 17, n. 2, p. 61-70, 2013. Disponível em:http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-494X2013000200005. Acesso em: 25 mai. 2017.

SCHEINVAR, E. O feitiço da política pública: escola, sociedade civil e direitos da criança e do adolescente. Rio de Janeiro: Lamparina, FAPERJ, 2009.

SIQUEIRA, Kássia de Oliveira Martins; LINO, Michelle Villaça. Assistência Social e biopoder: produzindo “vulnerabilidades”, prevenindo “riscos” e normalizando as formas de viver. Mne-mosine, Rio de Janeiro, v.9, n. 2, p. 35-53, 2013. Disponível em: <http://www.mnemosine.com.br/ojs/index.php/mnemosine/article/view/307>. Acesso em: 27 mar. 2018.

SOARES, Laura Cristina Eiras Coelho; SOUZA, Fernanda Hermínia Oliveira; CARDOSO, Fernanda Simplício. Convivência familiar em três cenários: acolhimento institucional, famílias recasadas e violência doméstica. **Psicologia Argumento**, Curitiba, PUCPR, v.33, n. 82, jul./set., 2015. Disponível em: <https://periodicos.pucpr.br/index.php/psicologiaargumento/article/view/19587/18931>. Acesso em: 29 abr. 2018.

TEIXEIRA, Solange Maria. Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: elementos para sua reconstrução em bases críticas. **Serviço Social em Revista**, v.13, 2010. p.04-23.

YAMAMOTO, Oswaldo Hajime. Políticas sociais, “terceiro setor” e “compromisso social”: perspectivas e limites do trabalho do psicólogo. *Psicologia & Sociedade*, Porto Alegre, v.19, n.1, p.30-37, 2007.

Disponível

em:http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822007000100005&lng=pt&tlng=pt. Acesso em: 10 nov. 2017.

As (im)possibilidades de fazer clínica no PAEFI: o que pode o analista face à violência?¹

**The (im) possibilities of doing clinical in PAEFI:
What can the analyst do with violence?**

¹ Este trabalho é fruto de pesquisa de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, financiada pela CAPES/PROSUC.



Cristina Moreira Marcos

Graduada em Psicologia (UFMG). Psicanalista, doutora em Psicanálise (Universidade de Paris 7). Docente da Faculdade de Psicologia e do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da PUC Minas. E-mail: cristinammarcos@gmail.com

Edwiges de Oliveira Neves

Graduada em Psicologia (PUC Minas). Especialista em Clínica Psicanalítica nas Instituições de Saúde (PUC Minas). Servidora pública da Secretaria Municipal de Assistência Social de Betim (MG) desde 2002. E-mail: edwigespsique@yahoo.com.br

RESUMO: Este trabalho é fruto de pesquisa de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais, financiada pela CAPES/PROSUC. A pesquisa tem como tema a inserção dos psicólogos no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, enfocando suas atuações clínicas e seus efeitos no cotidiano do serviço e como objetivo geral, investigar e conhecer a atuação clínica do psicólogo no PAEFI, considerando as práticas discursivas nesse domínio, a partir da leitura de Lacan. Este artigo é, portanto, um recorte da pesquisa e busca refletir sobre as possíveis contribuições da Psicanálise no âmbito da Política Pública de Assistência Social, no que se refere, especificamente, ao acompanhamento psicossocial realizado na Proteção Social Especial de Média Complexidade. Apresenta um fragmento de caso a fim de interrogar que tipo de intervenção é possível, considerando a interface desta clínica com o campo jurídico e com as faces que a violência apresenta na atualidade.

Palavras-chave: Assistência Social; clínica; psicanálise; violência.

ABSTRACT: This work is the result of a master's degree research from the Graduate Program in Psychology of the Pontifical Catholic University of Minas Gerais, funded by CAPES / PROSUC. The research has as its theme the insertion of psychologists in Service of Protection and Specialized Assistance to Families and Individuals - PAEFI, focusing its clinical actions and its effects on the daily life of the service and as a general objective to investigate and to know the clinical performance of the psychologist in PAEFI, considering the discursive practices in this domain, from the reading of Lacan. This article is, therefore, a research clipping and seeks to reflect on the possible contributions of Psychoanalysis in the scope of the Public Policy of Social Assistance, specifically with regard to the psychosocial accompaniment carried out in the Special Social Protection of Medium Complexity. It presents a case fragment in order to question what type of intervention is possible, considering the interface of this clinic with the legal field and with the faces that violence presents at the present time.

Keywords: Social Assistance; clinic; psychoanalysis; violence.

ANTECEDENTES

Dentre os campos em que a Psicanálise tem sido convocada a intervir, estão as políticas públicas e, dentre elas, a de assistência social. Trata-se de um campo rico e relativamente novo, onde psicólogas(os) e psicanalistas têm sido convocados ao trabalho. Mais do que isto, trata-se de um campo onde muitos desafios estão postos, dentre eles o de introduzir as dimensões da subjetividade e do inconsciente em uma instituição pública particularmente marcada, durante muitos anos, pelo assistencialismo, pelo paternalismo e pelo clientelismo; e o de responder ou, pelo menos, ser interpelado a dizer algo sobre a problemática atendida nos equipamentos em que a referida política é executada.

De um lado, trata-se de um campo eminentemente do serviço social, com forte influência marxista, que teme a psicologização dos fenômenos sociais, insistindo na premissa de que *“o psicólogo não pode fazer clínica na assistência social”*. De outro, não há um consenso entre as psicólogas(os) sobre os modos de fazer Psicologia na as-

sistência, reforçando as dicotomias sujeito/sociedade, clínica/social, clínica/política, individual/coletivo, entre outras.

Parece-nos que, diante da impossibilidade de transpor o modelo do consultório para o campo da assistência social, muitas(os) psicólogas(os) sentem que, ali, fazem outra coisa que não é a psicologia. Em várias situações, tais como encontros de capacitação, eventos, reuniões com instituições parceiras, entre outras, é dito pelos profissionais que atuam nos diversos equipamentos que executam a política de assistência social, inclusive, por psicólogas(os), que “*o psicólogo não pode fazer clínica na assistência social*”.

Pode-se observar que, em se tratando de especificar as funções do psicólogo, as normativas, de modo geral, se preocupam mais em dizer o que ele NÃO deve fazer, que aquilo que pode fazer. Ainda, nos documentos produzidos pelo Governo Federal, são tratados como se fossem sinônimas as categorias *caráter terapêutico, psicoterapia e práticas clínicas*, aproximando-as de uma Psicologia a-crítica, adaptacionista e patologizante. Fazer clínica seria algo pejorativo na assistência social?

Tanto nas publicações do MDS, quanto naquelas do Conselho Profissional da categoria, as seguintes questões nos preocupam: priorizar o atendimento em grupo garante a mudança de paradigma? Atender o sujeito individualmente significa culpabilizá-lo e desconsiderar seu contexto?

Sabemos que a clínica psicológica é herdeira da clínica médica e que isto não é sem consequências. Ou seja, também os psicólogos adotaram um modelo de intervenção no qual se observa o que é patológico a fim de definir e indicar um tratamento, o que acarretou em práticas de controle, higienização e de manutenção do *status quo*.

Parece-nos que a resistência à clínica psicológica na assistência social possa estar relacionada com este histórico. Entretanto, é preciso avançar. Não estamos desconsiderando seu passado disciplinar, porém, também não podemos negar que, na atualidade, grandes esforços têm sido empreendidos a fim de romper com este tipo de prática.

Diante da amplitude da Política de Assistência Social, nosso recorte será junto à Proteção Social Especial de Média Complexidade, no Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI.

Como trabalhadora da Política Pública de Assistência Social venho, já há algum tempo, me questionando não só sobre as contribuições da Psicologia mas, também, da psicanálise neste campo, visto que é esta a teoria que orienta minha prática e que, portanto, orienta esta pesquisa.

Certos de que o modelo tradicional de clínica não é eficaz diante dos casos que são alvo desta política pública e de que a maior contribuição da Psicologia é a escuta clínica, entendida aqui como um posicionamento ético que inclui o sujeito, em sua singularidade, a pesquisa teve como tema a inserção dos psicólogos no PAEFI, enfocando suas atuações clínicas e seus efeitos no cotidiano do serviço.

Além de pesquisa documental e teórica, foi realizada pesquisa de campo em um dos dois CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social – do município de Betim/MG, onde fizemos o estudo de um caso crônico, escolhido pela equipe de trabalhadores.

O texto que se segue é um recorte da pesquisa realizada.

CONSIDERAÇÕES SOBRE O CAMPO DE ATUAÇÃO

Em consonância com o(s) movimento(s) de redemocratização do país, a Constituição de 1988 eleva a assistência social ao *status* de direito do cidadão e dever do Estado, fazendo parte do tripé da Seguridade Social, ao lado das políticas de Saúde e Previdência Social, o que foi ratificado pela LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social – em 1993. Tal legislação, entretanto, não foi suficiente para romper com o ranço de caridade e de favor destinado às classes mais pobres como forma de elevação moral e/ou religiosa daqueles economicamente favorecidos. Na tentativa de mudar tal paradigma e construir outro modo de fazer assistência no país, em 2005, se institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Sob a égide desta nova orientação – o SUAS – serviços, programas, projetos e benefícios passaram a ser organizados sob a ótica da complexidade, passando a estar divididos em duas Proteções Sociais: Básica e Especial.

Para Di Giovanni, citado na Política Nacional de Assistência Social – PNAS – (2004), entende-se por Proteção Social as formas:

(...) institucionalizadas que as sociedades constituem para proteger parte ou o conjunto de seus membros. Tais sistemas decorrem de certas vicissitudes da vida natural ou social, tais como a velhice, a doença, o infortúnio, as privações. (...) Neste conceito, também, tanto as formas seletivas de distribuição e redistribuição de bens materiais (como a comida e o dinheiro), quanto os bens culturais (como os saberes), que permitirão a sobrevivência e a integração, sob várias formas na vida social. Ainda, os princípios reguladores e as normas que, com intuito de proteção, fazem parte da vida das coletividades. (BRASIL, 2004, p.25)

A partir deste conceito, podemos compreender melhor o que chamamos de situação de vulnerabilidade social, situação de risco pessoal e/ou social, bem como se organizam as Proteções Sociais.

A Proteção Social Básica tem como objetivo o enfrentamento das vulnerabilidades sociais, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, atuando na prevenção de situações de risco pessoal e social. A Proteção Social Especial tem como foco o tratamento das situações de risco pessoal e social, minimizando seus efeitos e evitando as reincidências.

Configuram-se como situações de vulnerabilidade social: fragilização dos vínculos familiares e comunitários, falta de acesso às demais políticas públicas, baixa renda, entre outras. Compreende-se como situação de risco “diferentes formas de **violência** advinda do núcleo familiar” (BRASIL, 2004, p.27, grifo nosso), as quais serão citadas posteriormente.

É importante ressaltar que se entende como situação de risco, a situação em que os direitos foram ameaçados ou violados.

A Proteção Social Especial, por sua vez, se divide em dois níveis de Complexidade: Média e Alta. Tal divisão está posta pela situação dos vínculos familiares e/ou comunitários: se não estão totalmente rompidos, serão alvo da Média Complexidade; se já o foram, da Alta Complexidade. Segundo a PNAS (2004):

São considerados serviços de Média Complexidade aqueles que oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos. Neste sentido, requerem maior estruturação técnico-operacional e atenção especializada e mais individualizada, e, ou, de acompanhamento sistemático e monitorado. (...) Difere-se da proteção básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violações de direitos. (BRASIL, 2004, p.31)

Dentre os diversos serviços ofertados pela PSE de Média Complexidade, no CREAS, o único cuja oferta é obrigatória, segundo o caderno de Orientações Técnicas desta Unidade, é o PAEFI – Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – objeto de nossos estudos.

Segundo Brasil (2014), o público-alvo do PAEFI é composto por famílias e indivíduos que vivenciam violações de direitos por ocorrência de: violência física, psicológica, sexual, negligência/abandono, afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas judiciais, tráfico de pessoas, situação de rua e mendicância, vivência de trabalho infantil, discriminação em decorrência da orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outros.

Ainda segundo a referida normativa federal, o acompanhamento ofertado pelo PAEFI tem como objetivos:

- Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva;
 - Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades;
 - Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários;
 - Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família;
 - Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violações de direitos;
 - Prevenir a reincidência de violações de direitos.
- (BRASIL, 2009, p.20)

Segundo a publicação de 2011 do Ministério de Desenvolvimento Social, intitulada “Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS”, para alcançar tais objetivos:

O desenvolvimento do trabalho social pelos serviços do CREAS pressupõe **escuta qualificada** e compreensão da situação vivenciada por cada família/indivíduo, considerando seu contexto de vida familiar, social, histórico, econômico e cultural. A construção de projetos de vida e de novas possibilidades de relacionamento, com superação das situações adversas vivenciadas; a perspectiva do trabalho em rede para a atenção integral e o acesso a direitos; o desenvolvimento de potencialidades; e a **ressignificação de vivências** devem nortear a elaboração do Plano de Acompanhamento Individual e/ou Familiar. (BRASIL, 2011, p.58, grifo nosso)

Em conformidade com as diretrizes do Serviço, a clientela do PAEFI acessa o serviço das seguintes formas:

- Por identificação e encaminhamento dos serviços de proteção e vigilância social;
- Por encaminhamento de outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e do Sistema de Segurança Pública;
- Demanda espontânea. (BRASIL, 2014, p.31)

Destacamos que no município onde ocorreu a pesquisa, é pactuado que em todos os casos o Sistema de Garantia de Direitos seja acionado, visto que houve a ocorrência de violações de direitos e/ou violência(s) intrafamiliar.

Percebemos, então, que o público-alvo do serviço teve seus direitos ameaçados ou violados pela vivência de algum tipo de violência e que para alcançar a superação da violação de direitos, presume-se a necessidade de uma escuta qualificada, com a qual a Psicologia e a psicanálise têm muito a contribuir.

Sublinhamos que não estamos tratando os conceitos como sinônimos, mas, entendemos que a questão da violência está presente como uma das causas que motivam a inclusão no acompanhamento, e que isto deve ser considerado para o alcance dos objetivos preconizados pela Política.

Embora a psicanálise não seja uma abordagem hegemônica entre os psicólogos que atuam na área ou mesmo uma indicação do arcabouço legal que orienta o trabalho neste campo, nos interessa, de modo particular, interrogar algumas de suas contribuições.

A despeito das orientações, a prática nos CREAS, conforme apontado anteriormente, nos impõe vários desafios. Um deles são os chamados “casos crônicos”: casos que, apesar de inúmeros encaminhamentos e de anos de acompanhamento, não superam a situação de vulnerabilidade e, ainda, sofrem com agravamento das situações de violência intrafamiliar, o que nos indica que há algo no âmbito da posição subjetiva que precisa ser tratado.

CLÍNICA X CRONICIDADE

Observamos que, muitas vezes, a violência intrafamiliar que motivou o encaminhamento ao CREAS/PAEFI é transgeracional, num ciclo de repetição que nos remete ao gozo². É somente a partir da atuação de um representante da lei – Conselheiro Tutelar, Promotor, Juiz, Delegado – que a “vítima” e seus familiares têm a oportunidade de dar tratamento a isto que se repete. A este respeito, nos diz Laurent (2007):

As pessoas encarregadas de cuidar das famílias à deriva se consideravam impotentes, ao serem confrontadas com “comportamentos irracionais de sujeitos inseridos em universos sociais totalmente desestruturados”, nos quais a miséria social e a violência desafiam toda apreensão por meio das categorias aprovadas ou não pela moral. Mas essa verdadeira epidemia de gozo mortífero (...) nada tem de irracional, se admitimos que a razão desde Freud pode aproximar-se desses fenômenos. Podemos qualificar esses fenômenos como expressão da pulsão de morte ou como um ponto de real, de um gozo que se afirma fora de todo sentido possível. (LAURENT, 2007, p.37)

Se, por um lado, há o acesso ao universal do direito, por outro, nada se sabe do sujeito em questão. Parece-nos que enquanto não se oportuniza o espaço para sua crônica, o sujeito se apresentaria como um caso crônico.

A partir destas considerações é que apostamos na contribuição da psicanálise neste campo. De acordo com Viganó (1999), “a cronicidade é uma adesão a um programa de vida imposto, decidido de fora de qualquer expressão subjetiva. [...] a respeito dessa perspectiva, proponho a construção do caso clínico”. (VIGANÓ, 1999, p. 50-1)

Viganó (1999), ao remeter-se à etimologia do termo clínica, nos aponta um caminho interessante ao afirmar que “a clínica é o ensinamento que se faz no leito, que requer a presença do sujeito e se dá a partir do particular do sujeito” (VIGANÓ, 1999, p. 51), ou seja, atuar clinicamente exige tanto a inclusão do sujeito no processo, quanto aprender com ele os caminhos para a intervenção, que será particularizada a cada caso. Logo, não estamos falando de prescrever o tratamento adequado a cada sintomatologia mas, sim, de oferecer ao sujeito os instrumentos necessários para que ele se repositone diante de seu sofrimento, saindo do lugar de queixa.

O autor também faz menção à palavra caso: “caso vem do latim *cadere*, cair para baixo, ir para fora de uma regulação simbólica; encontro direto com o real, com aqui-

2 Gozo é o termo proposto por Lacan para referir-se aos modos de satisfação pulsional, uma vez que, em Freud, há uma distinção entre satisfação e prazer, na medida em que a pulsão pode satisfazer-se através do desprazer. Este conceito está, também, intimamente relacionado à repetição e à pulsão de morte. Trata-se de uma forma de nomear aquilo que mantém o sujeito preso ao seu sintoma, apesar do sofrimento que este lhe causa. Entretanto, o gozo não se refere aos ganhos secundários, mas aos ganhos primários: uma maneira de tentar reeditar a fantasia de completude, isto é, de tentar satisfazer-se plenamente, como se não existisse a castração.

lo que não é dizível, portanto impossível de ser suportado”. (VIGANÓ, 1999, p. 51) Continuando, Viganó (1999) distingue o caso clínico do caso social:

Podemos dizer que o caso social é aquele que se desenvolve a partir do peso crescente de uma equação do tipo: saúde = mercadoria. O caso social, então, tende a ser aquele dentro dessa lógica; é o caso do discurso do puro significante, dos instrumentos jurídicos e assistenciais. O caso clínico, no entanto, compreende, além do significante, o objeto. Enquanto o caso social é conduzido pelos operadores, o caso clínico é resolvido pelo sujeito, que é o verdadeiro operador, desde que nós o coloquemos em condições de sê-lo. Assinalo que o caso clínico não exclui o caso social. (VIGANÓ, 1999, p. 53)

O caso clínico é aquele que é abordado/tratado em sua singularidade. Não devemos confundir singularidade com individualidade. A clínica tradicional é marcada pela lógica do individualismo e da interiorização, isolando o indivíduo do contexto social em que vive e psicologizando questões sociais estruturais.

O analista não negará aos usuários o acesso aos direitos, mas irá questionar a relação que se estabelece aí, particularizando a escuta do caso. Compreendemos que tal proposta é convergente com as diretrizes do Serviço.

Assim, fazer clínica é exercer uma escuta sensível, que não espera o óbvio. É este instrumento que permitirá que o profissional detecte qual a posição do sujeito diante de seu sintoma e quais as potencialidades de que ele dispõe para reposicionar-se.

Isto posto, iremos, primeiramente, discutir a questão da violência e, posteriormente, trabalhar o fragmento de um caso crônico, a fim de tentar responder a seguinte questão: poderia o analista operar para a superação da violência?

PSICANÁLISE, VIOLÊNCIA E LAÇO SOCIAL

Embora sempre tenha existido, nem sempre a violência intrafamiliar foi considerada como crime ou como objeto de intervenção do Estado. O PAEFI é um dispositivo de tratamento que não poderia existir senão na atualidade. Neste sentido, nos perguntamos: seria a violência um sintoma social dos nossos tempos? Claro que estamos considerando que a violência sempre esteve presente na sociedade e que a agressividade faz parte do humano. O que a violência, contudo, na forma como a vemos se manifestar, hoje, diz de nossos tempos?

Laurent (2013) chama nossa atenção para o fato de que a violência do século XXI, se comparada aos séculos anteriores, é de outra ordem: “trata-se de uma violência – diria – privada”. (LAURENT, 2013, p. 34) E, considerando a violência como uma das manifestações da pulsão de morte, acrescenta:

O que temos, hoje, são mais demonstrações de massas não organizadas, não violentas, e uma violência individual terrível. Então o que vemos são formas nas quais a violência e a pulsão de morte se manifestam em nossa modernidade, nossa contemporaneidade, em conformidade com o que é o regime normal das civilizações. Ou seja, o individualismo de massa transforma tudo isso. (LAURENT, 2013, p. 36)

Considerando que a pulsão de morte está relacionada ao gozo e que civilizar-se diz de uma perda de gozo, por que esta manifestação de violência privada ou violência individual na contemporaneidade?

No entendimento de Forbes (2011), as últimas décadas do século XX são marcadas pela horizontalização do laço social, isto é, pela “quebra do padrão vertical de organização do laço social representada pelo Édipo”. (FORBES, 2011, p. 150)

Costa (2009) nos aponta que não se trata do completo declínio do Nome-do-Pai, mas do “declínio dos valores e ideais que fundam e sustentam a Lei do Pai ao longo do desenvolvimento do indivíduo” (COSTA, 2009, p. 125), tratando-se, portanto, não de uma sociedade psicotizante, mas “produtora de perversão, em que se sabe da Lei, mas não a admite” (idem).

Se o ingresso para a vida em sociedade era o consentimento da castração e se o motor do sujeito, em sua condição de ser de falta, barrado pela Lei, era o desejo:

[...] com a transição da sociedade de produção para a fundada no consumo, verifica-se o surgimento de um indivíduo que só se relaciona com o gozo, na tentativa de satisfação total e imediata de seus impulsos. (COSTA, 2009, p.125)

De alguma maneira, o encaminhamento para o CREAS/PAEFI teria, também, como objetivo fazer barra à violência. Neste sentido, não podemos estar desavisados do contexto no qual estamos inseridos e de sua relação na produção dos sintomas que chegam ao serviço.

Apresentaremos o fragmento de um caso crônico, com nomes fictícios a fim ilustrar nossa discussão teórica.

CRONICIDADE E NEGLIGÊNCIA: QUAL SERIA A FUNÇÃO DO ANALISTA NO PAEFI?

Maria, 36 anos, imigrante nordestina, faxineira, desempregada, semi-alfabetizada, é mãe de sete filhos que contavam, na época do seu encaminhamento feito pelo Conselho Tutelar, com 14, 12, 11, 10, 07, 05 e 02 anos de idade, sendo quatro meninas e três meninos. Cinco deles são fruto do relacionamento com o senhor Everaldo, 38 anos, o qual findou 7 anos antes. Do senhor Antônio, 42 anos, com quem teve dois filhos, ela se separou há pouco tempo.

Do senhor Frederico, seu atual companheiro, 15 anos mais jovem que ela, tem a criança Edgard, seu oitavo filho, que está com 06 anos de idade, no ano da pesquisa.

Os ex-companheiros têm, em comum, o uso de álcool e outras drogas, o envolvimento com o tráfico de entorpecentes e passagens pelo sistema prisional.

Seu primeiro encaminhamento foi por negligência com os filhos, mas logo ela também é encaminhada como vítima de violência doméstica, por parte do último ex-companheiro, embora os conflitos com o primeiro persistissem. Ao longo do acompanhamento também foram identificadas: evasão escolar, trabalho infantil e exploração sexual. Posteriormente, são identificadas as violências física e psicológica contra as crianças e adolescentes.

As condições de moradia são precárias e a família possui baixa renda, sendo auxiliada pelo Estado, por organizações do terceiro setor e por pessoas solidárias.

O caso foi encaminhado ao Conselho Tutelar porque Liliane, então com 13 anos, estava no estado do Rio de Janeiro, acompanhada de uma amiga, já adulta, “prostituído-se”, fazendo uso de drogas e cometendo atos infracionais, tendo sido apreendida pela Polícia Rodoviária Federal naquele estado e recambiada para Minas.

Dos sete filhos, seis estão fora da escola. Apenas a de 10 anos, que nomearemos aqui de Joice, encontra-se matriculada e frequente no sistema regular de ensino, já que passa a semana “internada” em uma ONG (que acolhe crianças e adolescentes do sexo feminino em situação de vulnerabilidade social), estando com a mãe apenas aos finais de semana. Segundo a mãe, “esta sim que é filha” (sic), pois estuda, a respeita e a auxilia nos afazeres domésticos.

A filha mais velha, que chamaremos aqui de Liliane, para a mãe “sempre foi fora de nós” (sic), “só arruma problema/confusão”, “não leva desaforo pra casa”, “puxou ao pai”, mas, “não é porque ela é desse jeito que vou jogar ela fora” (sic).

Maria não sabe o que acontece com os filhos mais velhos. Eles passam muito tempo nas ruas e, segundo vizinhos, praticam furtos. Ora moram com ela, ora moram com o pai, o qual, segundo Maria, é o responsável pelo mau comportamento dos filhos, incentivando-os aos delitos e às drogas, seja fazendo na frente deles, seja os acobertando quando fazem. Entretanto, ela não consegue impedi-los de frequentar a casa do pai e os manda para lá quando entra em conflito com eles. Vale dizer que, embora Maria afirme que “lá, comida não falta” (sic), a casa do pai de Liliane, João, Benício, Joice e Tatiane trata-se de um barracão de madeirite, em terreno invadido, com características de população de rua, devido ao histórico de rua do senhor Everaldo.

João e Benício, com 12 e 11 anos, respectivamente, também encontram-se em trabalho infantil: ora vigiam e lavam carros ora catam recicláveis, ora trabalham em uma fábrica de peças de gesso, ora trabalham para o tráfico... Quase sempre, trabalham com o pai.

Maria é frequente aos atendimentos no CREAS, comparecendo semanalmente, com poucas ausências, trazendo os documentos que lhe são solicitados e indo aos locais da Rede para onde é encaminhada. Entretanto, volta e meia a situação dos filhos se agrava, com vários episódios de ameaça de morte. Vários técnicos de referência acompanharam o caso ao longo dos anos e parecem esforçar-se para

deixar claros os motivos de sua inclusão no acompanhamento e dizer da responsabilidade materna.

Maria parece não dar conta de exercer a maternidade. Sobre o tema afirma que “Liliane só entenderá quando tiver um filho” (sic). Em muitos momentos, Maria diz de “cabeça vazia”, “cabeça fraca”, “mente vazia”, depressão, “ficar perdida”, apontando sua dificuldade de ser mãe de sete filhos e de ter que comparecer em vários órgãos do Sistema de Justiça. Sobre o acompanhamento, avalia que é bom pra distrair a cabeça, mas, se ela falta, o Conselho Tutelar “pega no pé”.

Ao longo de 10 anos de acompanhamento, com algumas interrupções, os dois filhos mais velhos seguiram os passos do pai, tanto no envolvimento com drogas, crimes, quanto se tornando população de rua. Liliane teve quatro filhos e perdeu a guarda de todos. João e Benício também se tornaram pais. Joice e Tatiane, posteriormente, também entraram na prostituição como a irmã mais velha.

O senhor Antônio, que supostamente abandonou o vício e os crimes a partir da religião, requereu e adquiriu a guarda de Sílvia e Douglas, após os mesmos terem sido institucionalizados por “abandono de incapaz”. Porém, após algum tempo, eles também retornaram para o convívio de Maria.

Depois de ir embora da cidade com um novo companheiro, Maria retorna ao serviço com outros filhos negligenciados – Sílvia, Douglas e Edgard, este fruto do último relacionamento – e incomodada com a possibilidade de Sílvia ser homossexual.

Resolve-se então, 10 anos depois, perguntá-la sobre sua história: Maria saiu da terra natal com aproximadamente 03 anos de idade, na companhia dos pais e dezesseis irmãos, para viverem da lavoura em uma pequena cidade mineira. O pai, homem violento e alcoolista, abusou sexualmente dela e de uma das irmãs. A mãe não acreditou nas filhas, nomeando-as de “safadas”. Aos 12 anos de idade fugiu de casa com o senhor Everaldo.

Parece-nos que, se há alguma chance de Maria questionar-se sobre a maternidade e suas dificuldades de exercê-la, bem como as escolhas que faz como mulher, escolhendo homens violentos, é escutando-a como sujeito, entendendo que o sujeito feminino é dividido entre a mãe e a mulher e que para além do desejo, há o gozo. Se Freud (1932-36/2006) faz uma equivalência entre ser mãe e ser mulher a partir de uma insaciável reivindicação fálica, Lacan (1995 e 1999), nos Seminários 4 e 5, destaca a divisão do sujeito feminino, na medida em que as necessidades da mãe não são inteiramente satisfeitas pelo filho.

Liliane, a despeito do que supunha sua mãe, não entendeu o que é ser mãe e enveredou-se por caminhos que apontam para a pulsão de morte, inclusive com tentativas de suicídio.

Assim, nos ensina Miller (2015):

O que é a mulher do inconsciente? É o contrário da mãe. A mulher é o Outro que não tem, o Outro do não ter, o Outro do déficit, da falta, o Outro que encarna a ferida da castração, o Outro atingido na sua potência.

A mulher é o Outro diminuído, o Outro que sofre, e por essa via também, o Outro que obedece, que se queixa, que reivindica, o Outro da pobreza, da destituição, da miséria, o Outro que é roubado, que se marca, que se vende, em quem se bate, que se viola, que se mata...O Outro que sofre e que não tem nada a dar senão sua falta e os signos de sua falta. Exatamente o contrário da mãe. (MILLER, 2015, p.14)

A mãe é toda. Não castrada. É o Outro da demanda. A mulher, é o Outro do desejo. Mas há gozo além do desejo. A maternidade não recobre a mulher. Mesmo que se queira fazer equivalência, há um hiato entre ser mãe e ser mulher. E é preciso que este hiato esteja lá! É a divisão do sujeito feminino entre mãe e mulher que pode fazer a criança ascender ao lugar de sujeito. Ser apenas mãe ou apenas mulher é devastador para o filho.

Qual o lugar que Liliane teve como filha? Como isto é reeditado com seus próprios filhos?

Qual a demanda dessas mulheres que, apesar de tudo, parecem vincular-se ao serviço? Por onde passa essa transferência? Estas são algumas das questões a serem feitas pelo Serviço, durante o acompanhamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS: PODERIA O ANALISTA OPERAR PARA A SUPERAÇÃO DA VIOLÊNCIA?

Se, por um lado, estamos legitimados pela lei, por outro, não podemos encarná-la nos atendimentos. Se os psicanalistas, como nos lembra Ferrari (2018), não ignoram a necessidade de haver dispositivos que marcam uma proibição, de outro lado:

Sem deixar de interrogar a objetividade do crime, portanto, os psicanalistas não se esquecem da vocação humana pelo proibido. Até mesmo porque o sujeito conta com a agressividade inerente à constituição do eu, e daí a preocupação destes profissionais se localiza em como estes sujeitos subjetivam o proibido e nas causas que os levam a se precipitarem no ilícito: a ultrapassarem as barreiras que limitam o proibido. (FERRARI, 2018, s/p.)

Assim sendo, cabe-nos localizar uma demanda de atendimento. Esta pode não coincidir com a demanda social que nos trouxe o caso. É claro que tentaremos não perder de vista o motivo do encaminhamento, tentando localizar o sentido que ele teve para o sujeito em questão. A articulação com a lei se dá neste aspecto: o sujeito se posicionará de maneira muito particular frente à intervenção do Estado. Se sua recusa ao acompanhamento no CREAS não é sem consequências legais, que escolha lhe é possível neste momento: arcar com as consequências de sua recusa ou resignificar o espaço de escuta que lhe é ofertado? Parece-nos que cabe ao psicanalista,

mesmo submetido às exigências institucionais, ofertar um espaço de escuta e, porque não, de acolhimento, quando este for o caso. Não é porque o sujeito chegou sem demanda que ele está impedido de criar uma, a sua própria.

Neste sentido, nos resta, como já apontado anteriormente, fazer clínica, no sentido de escutar o sujeito e intervir no caso. Na perspectiva de Viganó (1999), isto é possível a partir da construção do caso clínico.

Construir o caso clínico é preliminar à demanda do sujeito, é colocá-lo em trabalho, registrar os seus movimentos, recolher as passagens subjetivas que contam, para que estejamos prontos a escutar a sua palavra, a sua demanda, quando esta vier. (VIGANÓ, 1999, p.54)

A este respeito, Akerman (2005) afirma que:

Aqui se sustenta a possibilidade ética da psicanálise na sua articulação com a política pública, já que coloca o analista no lugar daquele que sustentará o enigma sobre o sintoma. O primeiro movimento da construção do caso é um esgotamento da referência universal, pois coloca a questão sobre o que fazer quando não há nada a fazer? (AKERMAN, 2005, mimeo)

O acompanhamento psicossocial, seja ele familiar ou individual, pode ter como horizonte a retificação subjetiva, de modo que os sujeitos envolvidos possam fazer laço de outra forma, bem como elaborar isto que se repete por não encontrar sentido na cadeia significativa.

Quinet (2000) cita Freud para definir a retificação subjetiva que consistiria, para ele, em perguntar: “qual é a sua participação na desordem da qual você se queixa?” (FREUD apud QUINET, 2000, p.33) e acrescenta:

[...] trata-se de introduzir o sujeito em sua responsabilidade na escolha de sua neurose e em sua submissão ao desejo como desejo do Outro. A retificação subjetiva aponta que, lá onde o sujeito não pensa, ele escolhe; lá onde pensa, é determinado, introduzindo o sujeito na dimensão do Outro. (QUINET, 2000, p.34)

Tendo em vista que todo sintoma, na perspectiva psicanalítica, é a expressão da própria subjetividade, na medida em que guarda em si algo absolutamente singular, e que ele, também, tem características do e no social, consideramos que é a partir da escuta clínica que se tem a possibilidade de implicar o sujeito na produção daquilo que ele se queixa e provocar nele um reposicionamento subjetivo.

Na medida em que o PAEFI é um serviço público que dá atenção também à violência, teríamos a possibilidade de propiciar a psicanálise a vários e fazer algum progresso no que se refere aos efeitos perversos do capitalismo de consumo.

Uma vez que o trabalho do analista é provocar, no sujeito, uma desidentificação, como o analista se posicionaria em uma instituição, em uma comunidade? Como o analista pode ser útil para a nossa sociedade? Laurent (1999) nos dá uma indicação:

O analista vazio, o que se chamou também em algumas teorias “o analista furado”, numa instituição, em qualquer discurso institucional, não tem que ser de nenhuma maneira um analista apagado. É o que sabe participar com seu dizer silencioso, dizer silencioso distinto do silêncio. O dizer silencioso implica em tomadas de partido ativas, silenciar a dinâmica de grupo que rodeia qualquer organização social. (LAURENT, 1999, p. 14)

Em consonância com o autor citado, Guerra (2002) nos propõe que:

Hoje, o analista não só deve manifestar suas opiniões sobre ciência e cultura, como acompanhar suas modificações e pensar de que forma pode ser útil e crítico nos diferentes espaços públicos por onde circula. (GUERRA, 2002, p.36)

Tanto Souza (1991) quanto Alberti (2000) defendem que a extensão da psicanálise ao social, ou o exercício da psicanálise em espaços institucionais, não se refere à aplicação de conceitos psicanalíticos aos fenômenos sociais mas, sim, à uma ética: “[...] a ética da psicanálise implica uma modalidade particular de abordar um sintoma e de produzir sua dissolução”. (SOUZA, 1991, p. 80)

Se a ética da psicanálise não é a de visar o bem-comum, não significa que estamos incentivando o autismo, o narcisismo ou o individualismo exacerbado de nossos tempos. Segundo Goldenberg (2006), o psicanalista não só demonstra ao indivíduo que o outro é, em grande parte, a causa de seu mal-estar, conforme apontado por Freud, mas, também lhe permite constatar que “não existem soluções solitárias que não envolvam o semelhante”. (GOLDENBERG, 2006, p. 38). O analista, sobretudo, aposta no laço social.

Para Guerra (2002) a função do analista:

[...] diz respeito à tentativa de ajudar a civilização a respeitar a articulação entre normas coletivas e particularidades individuais, a não permitir que qualquer universal esqueça-se da particularidade de cada um, e, ao mesmo tempo, a transforma em algo útil, em um instrumento para todos. (GUERRA, 2002, p.36)

Já, para Rosa (2017):

Detectar, intervir e reconhecer a face sociopolítica do sofrimento na direção de reposicionar o sujeito em relação ao seu discurso, seu luto, sua voz; dissolver identidades; desarticular gozo; recuperar memórias; repensar as bases do pacto social vigentes: são formas de conceber a transformação social. Isso porque tais práticas desmascaram o conflito social e permitem que o sujeito político retome a cena não mais como vítima ou algoz, mas como testemunha de um tempo. (ROSA, 2017, p. 24)

A articulação entre psicanálise e assistência social não está dada. Esta só será possível se apostarmos em um trabalho que não busca apagar as diferenças, mas, sim, que opera a partir delas. Não pretendemos institucionalizar a psicanálise, mas defender que a posição de analista e/ou o desejo do analista pode operar neste espaço e provocar mudanças. Mudanças que partirão do individual, do particular, do um a um, mas que ecoarão no social, no coletivo, nos laços.

Nossa aposta passa pela inserção da Psicologia em seu viés clínico, pois acreditamos que a escuta e o acolhimento das questões subjetivas no âmbito da assistência social podem deslocar os usuários e os técnicos do assistencialismo para a promoção social.

Entendemos que a discussão em torno da clínica psicológica no PAEFI e das possíveis contribuições da psicanálise podem colaborar para o avanço da Política de Assistência Social no enfrentamento das violações de direitos e na transformação da realidade social, bem como para o diálogo entre a psicanálise e outros campos de conhecimento.

Assim, esperamos que este estudo promova uma ressignificação da prática clínica na política pública em questão, podendo auxiliar tanto na formação dos futuros psicólogos, quanto para o trabalho dos colegas que já atuam na área e têm suas inquietações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

AKERMAN, J. **Psicanálise e políticas públicas**. Texto apresentado na Jornada de Cartéis da Escola Brasileira de Psicanálise – Seção Minas Gerais. 2005. Mimeo.

ALBERTI, Sônia. Psicanálise: a última flor da medicina. In: ALBERTI, S.; ELIA, L. (orgs.) **Clínica e Pesquisa em Psicanálise**. Rio de Janeiro: Rios Ambiciosos, 2000. p. 37-56.

BRASIL. **Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Guia de Orientação Nº. 1 (1ª. Versão)**. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome: 2006. Mimeo.

BRASIL. **Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993** – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18742compilado.htm

BRASIL. **Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS**, 2011.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social**. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome: 2004.

BRASIL. **Resolução do CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009**: Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: MDS; Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009.

COSTA, D. A. degeneração do laço social: desejo e gozo. In: COSTA, D. A. **A crise do supereu e o caráter criminógeno da sociedade de consumo**, p. 113-129. Curitiba: Juruá, 2009

FERRARI, Ilka Franco. **A feminização do mundo e as violências**. In: BENTO, Hugo Leonardo Goes. (Org.). **Parecer-Homem: semblantes, juventude e criminalidade**. 1ed. Rio de Janeiro: Gramma. Recurso Digital. 2018.

FORBES, J. Jacques Lacan e as duas clínicas. **Opção Lacaniana**, São Paulo, n.62, p. 149-150, dez.2011.

FREUD, S. Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise (1912). In: FREUD, S. **Um caso de histeria, três ensaios sobre a sexualidade e outros trabalhos**. Rio de Janeiro: Imago, 2006, p. 121-134. Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: edição standard brasileira.

FREUD, S. Linhas de Progresso na Terapia Psicanalítica (1919). In: FREUD, S. **História de uma neurose infantil**. Rio de Janeiro: Imago, 2006, p. 169-182. Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: edição standard brasileira.

FREUD, S. Feminilidade. In: FREUD, S. **Novas Conferências Introdutórias sobre a Psicanálise e outros trabalhos - Conferência XXXIII** (1932-1936). Rio de Janeiro: Imago, 2006. Obras psicológicas completas de Sigmund Freud: edição standard brasileira.

GOLDENBERG, Ricardo Davi. **Política e Psicanálise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. 75 p.

GUERRA, Andréa M.C. O Social na clínica e a clínica no Social: sutilezas de uma prática. In: GONÇALVES, Betânia D; GUERRA, Andréa M. C; MOREIRA, Jacqueline de O. **Clínica e Inclusão Social: novos arranjos subjetivos e novas formas de intervenção**. Belo Horizonte: Edições do Campo Social, 2002. (p.29-48)

LACAN, J. O Seminário, Livro 4: A Relação de Objeto (1956-57). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1995.

LACAN, J. O Seminário, Livro 5: As Formações do Inconsciente (1957-58). Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999.

LAURENT, E. As novas inscrições do sofrimento da criança. In: LAURENT, E. **A sociedade do sintoma: a psicanálise hoje**. Rio de Janeiro: Contra Capa Livraria, 2007. (p.35-47).

LAURENT, E. Entrevista Psicanálise e violência: sobre as manifestações da pulsão de morte. In: MACHADO, Ondina Maria Rodrigues; DEREZENSKY, Ernesto (orgs.). **A violência: sintoma social da época**. Belo Horizonte: Scriptum Livros, 2013, p. 33-44.

LAURENT, E. O analista cidadão. In: **Curinga**. Belo Horizonte, Escola Brasileira de Psicanálise, nº. 13, set.1999. (p.12-19)

LAURENT, E. O delírio de normalidade. In: LAURENT, E. **Loucuras, sintomas e fantasias na vida cotidiana**. Belo Horizonte: Scriptum Livros, 2011, p. 45-56.

QUINET, Antônio. **Psicose e laço social**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2006.

MILLER, J.A. Medeia a meio-dizer. In: **Opção Lacaniana** – Revista Brasileira Internacional de Psicanálise, n. 71. 2015.


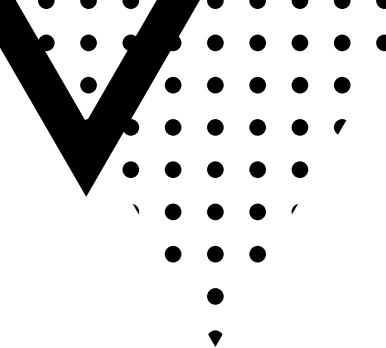
QUINET, Antônio. **As 4+1 condições da análise**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000, 8ª edição.

ROSA, Miriam Debieux. A psicanálise lacaniana e a dimensão sociopolítica do sofrimento. In: **Revista Cult**. Edição Especial - Jacques Lacan: além da clínica. Nº 8. Ano 20. Janeiro de 2017. (p. 22-24)

SOUZA, A. Duas exceções dos discursos radicais: o discurso do capitalista e o discurso do a-viciado. Em: SOUZA, A. **Os discursos na psicanálise**. Rio de Janeiro: Companhia de Freud, 2003. (p. 133-171)

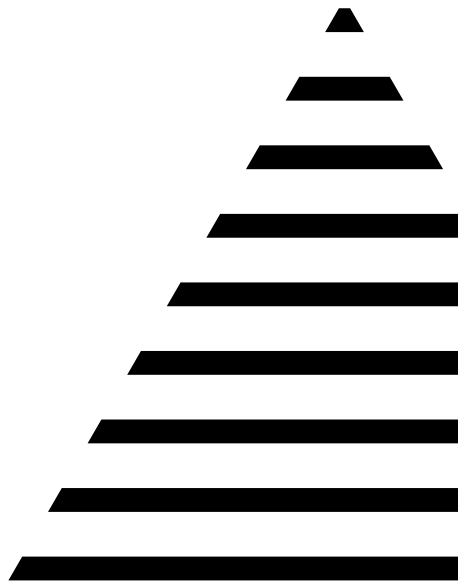
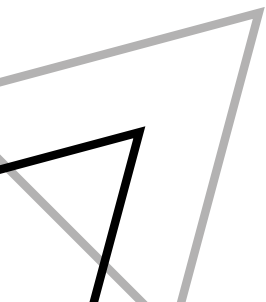
SOUZA, Octavio. Reflexão sobre a extensão dos conceitos e da prática psicanalítica. In: ARA-GÃO, L.T. ; CALLIGARIS, C. ; COSTA, J.F. ; SOUZA, O. **Clínica do Social: ensaios**. São Paulo: Escuta, 1991. (p. 77-91)

VIGANÓ, C. A Construção do Caso Clínico em Saúde Mental. **Curinga**. Belo Horizonte, Escola Brasileira de Psicanálise, nº. 13, set.1999. (p.50-60)



Depoimento Especial e Escuta Especializada nos casos de abuso sexual: repercussões da judicialização da práxis psicológica

Special testimonial and specialized listening
in cases of sexual abuse: repercussions of
judicialization of psychological *praxis*



Ana Luisa Sanders Britto

Graduanda em Psicologia (UFMG). Atuou como bolsista de iniciação científica no Laboratório de Psicologia Social Jurídica. Dedicou os estudos à área da Psicologia Social. Atuou como estagiária na Comissão de Orientação e Ética no Conselho Regional de Psicologia – Minas Gerais. E-mail: anasandersb@gmail.com

Larissa Ferreira Otoni de Paula

Graduada em Psicologia (UFMG). Durante a graduação, participou de extensões, iniciação científica e grupos de estudos voltados para a área da Psicologia Jurídica. Fez estágio na Central de Serviço Social e Psicologia, no Tribunal de Justiça de Minas Gerais. E-mail: larissafot@hotmail.com

Laura Cristina Eiras Coelho Soares

Graduada em Psicologia (UERJ). Doutora e mestra em Psicologia Social (UERJ). Docente Adjunta do Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e do Programa de Pós-graduação em Psicologia da UFMG. E-mail: lurasoarespsi@yahoo.com.br

RESUMO

O presente trabalho é um recorte de uma pesquisa que visa analisar as singularidades da atuação das(os) psicólogas(os) jurídicas(os), na condução dos casos de abuso sexual infantil no contexto da Vara de Família. Esses processos judiciais estão atravessados por questões que envolvem o conflito familiar, os direitos das crianças e adolescentes, a judicialização da vida e, mais recentemente, pela Lei do Depoimento Especial. O objetivo deste artigo é analisar tal contexto e problematizá-lo, atentando para os possíveis desdobramentos desta legislação no trabalho da(o) psicóloga(o). A Lei do Depoimento Especial repercute nos mais diversos âmbitos do Sistema de Garantia dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (SGD). No âmbito judiciário, por meio do Depoimento Especial, e no âmbito da rede de proteção, por meio da Escuta Especializada. Como metodologia, foram realizadas entrevistas individuais com psicólogas(os) jurídicas(os) lotadas nas Varas de Família e revisão bibliográfica da temática de abuso sexual infantil e seus atravessamentos no contexto após divórcio. Os resultados foram analisados por meio de análise de conteúdo. As entrevistas apontam para uma heterogeneidade na condução dos casos, não havendo um modelo único de atendimento. No Depoimento Especial se observa a busca da verdade dos fatos, enquanto na Vara de Família, o estudo psicológico contempla a verdade do sujeito. Assim, considera-se de extrema importância levantar questionamentos acerca da *práxis* psicológica, destacando-se o compromisso ético da(o) psicóloga(o) em interface com a justiça diante da imposição do campo jurídico-legislativo pela assimilação de técnicas e conhecimentos não-psicológicos, que adentram em uma seara investigativa e punitiva.

Palavras-chave: Abuso sexual; Depoimento Especial; Escuta especializada; Psicologia Jurídica; Criança e adolescente.

SUMMARY

The present work is a clipping of a research that analyze the singularities of the forensic psychologists' actions, in the conduction of cases about sexual abuse against children and adolescents abuse at the context of the Family Court. These judicial proceeding are crossed by issues involving family conflict, the children and adolescents' rights, the judicialization of life and, more recently, public policy of the special testimony. The purpose of this article is to analyze the context and to problematize him, giving attention to policy's unfolding at psychologist job. The special testimony law reflects in different scopes of the assurance of rights of children and adolescents rights. In Judiciary, through the special testimony and in the context of social assistance, through the specialized listening. As methodology, conducted individual interviews with forensic psychologists who works in the Family Court and bibliographical review about the subject of child sexual abuse and their relations in the context of after divorce. The results were analyzed by means of content analysis. The interviews show the heterogeneous conduction of the cases, which do not have a unique model of attendance. In the special testimony, notes that the search for truth of the facts, while in the Family Court, the psychological study contemplates the truth of the subject. Thus, it is considered extremely important to raise questions about psychological work, emphasizing the psychologist's ethical commitment in the interface with justice to the imposition of the legal-legislative field through the assimilation of techniques and non-psychological knowledge that belongs to investigative and punitive field.

Key words: Sexual abuse; Special Testimonial; specialized listening; legal psychology; children and adolescent.

INTRODUÇÃO

Os casos de denúncias de abuso sexual infantil que chegam às Varas de Famílias do judiciário estão atravessados por questões que envolvem o conflito familiar, os direitos das crianças e adolescentes, a judicialização da vida e as políticas públicas. Diante disso, as equipes interdisciplinares, compostas por psicólogas e assistentes sociais, são chamadas a atuar nesta demanda, levantando questionamentos acerca dos procedimentos a serem adotados na condução dos casos, da *práxis* psicológica e da relação entre Psicologia e direito.

Desde 2003, observa-se no Brasil a criação e ampliação de movimentos no âmbito da justiça que visam outros meios de inquirir a criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência (ÁLVAREZ, BRITO, REICH, BUITRAGO, 2017). A primeira iniciativa aconteceu por meio de uma intervenção do Juiz Daltoé Cezar, o qual denominou o procedimento de Depoimento Sem Dano. Neste, a vítima é inquirida em uma sala por intermédio de um profissional especializado, que adequa as perguntas do Juiz para um vocabulário apropriado à faixa etária da vítima. Enquanto isso, o Juiz e demais envolvidos no processo assistem à inquirição na sala de audiência. Assim, observa-se que psicólogas(os) e assistentes sociais são chamados a desenvolver o papel de “entrevistador, com ar de inquiridor e uma pitada de intérprete” (PEREIRA, 2016, p. 50).

A Lei do Depoimento Especial teve sua gênese nessa prática construída pelo Juiz Daltoé Cezar em 2003. Posteriormente, a referida intervenção deu origem ao Projeto de Lei nº 3.792/2015 (BRASIL, 2015), o qual foi aprovado sem nenhuma audiência pública, o que é questionado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2018). Arantes (2017) pontua que as solicitações de audiência pública para discutir o referido projeto de lei foram negadas sob o argumento de que não havia necessidade. A autora também atenta para a lista de agradecimentos da Deputada Maria do Rosário no final do PL, verificando “a ausência de representantes das Políticas Públicas nas áreas de Saúde, Assistência e Educação, bem como representantes dos Conselhos Profissionais de Categorias envolvidas nas atividades prestadas pelo PL” (ARANTES, 2017, s/p).

A Lei 13.431/2017 (BRASIL, 2017) foi publicada em abril de 2017 e entrou em vigor em todo Brasil em abril de 2018. Assim, considera-se que o Depoimento Especial é um exemplo do processo de judicialização das políticas públicas, uma vez que a Lei aprovada, sem o devido debate público, instituiu uma rede de garantias de direitos das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de situações de violência que afeta diversos equipamentos públicos. Cabe ressaltar que estes infantes já eram atendidos dentro da rede policial, jurídica, assistencial e da saúde, cujos procedimentos deveriam ser norteados pelo Estatuto da Criança e Adolescente (BRASIL, 1990) e pelos documentos emitidos pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA). Ademais, o Conselho Federal de Psicologia (2018) pontua que a Lei nº 13.431/2017 não se preocupa em relacionar-se com o sistema de garantias² já

2 De acordo com o Decreto nº 9.603/2018 em seu artigo 7º: “Os órgãos, os programas, os serviços e os equipamentos das políticas setoriais que integram os eixos de promoção, controle e defesa dos direitos da

existente, ressaltando que: “Não há menção à Resolução CONANDA nº 113/2006 (...) Dessa forma, não explicita a relação do proposto na nova lei com o SGD, com a rede de proteção e as políticas públicas já implementadas em cada território” (CFP, 2018).

Este entendimento do CFP encontra respaldo na análise do texto da lei, pois a legislação parece desconsiderar o sistema de garantias de direitos em funcionamento, o que fica explícito no seu preâmbulo, quando este menciona que a lei “estabelece o sistema de garantias de direitos das crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência” (BRASIL, 2017). Ademais, a Lei nº 13.431/2017 enfatiza o Depoimento Especial, procedimento que ocorre no âmbito do judiciário e policial, enquanto menciona pouco acerca da Escuta Especializada, procedimento que ocorre no âmbito da rede de proteção. Contudo, recentemente, em dezembro de 2018, foi publicado o Decreto nº 9.603/2018, que regulamenta a Lei do Depoimento Especial. Este novo documento busca relacionar em alguns artigos o proposto pela Lei com a rede de proteção, como ver-se-á posteriormente neste capítulo.

A Lei do Depoimento Especial apresenta aspectos que denotam o processo de judicialização, que se refere ao movimento de regulação normativa e legal do viver na contemporaneidade, no qual se percebe uma abrangência do endereçamento ao Judiciário do fazer cotidiano (SCHEINVAR, 2012; OLIVEIRA; BRITO, 2013). Ao naturalizar a Lei como referência para resolução dos conflitos, essas práticas são atravessadas pelo Poder Judiciário e marcadas pela lógica punitiva em suas técnicas, sendo legitimadas sob justificativa do melhor interesse da criança/adolescente, da garantia de direitos e da proteção integral.

Nesse cenário, identifica-se uma redução do investimento nos mecanismos de suporte social e uma exacerbação de métodos normativos, diretivos e homogêneos (OLIVEIRA, BRITO, 2016), como pode ser observado na estruturação da referida legislação (BRASIL, 2017). Ademais, profissionais que atuam na rede de proteção, como por exemplo no Sistema Único de Assistência Social (SUAS), por vezes, veem seu fazer submetido às demandas jurídicas, quando um Juiz solicita a este profissional um laudo. Este atravessamento, que vem sendo cada vez mais comum na atualidade, levanta questionamentos éticos do profissional de Psicologia que atua na assistência social.

Diante disso, observa-se que eventos vêm sendo organizados pela categoria profissional em todo território brasileiro, a fim de problematizar os desdobramentos da judicialização das políticas públicas. Um exemplo foi a aprovação, em 2016, na 39ª Plenária do XVI Plenário do CFP, do documento intitulado “Demandas do sistema de justiça às (aos) profissionais de Psicologia lotados nas políticas públicas de saúde e de assistência social³”, que norteou uma série de ações e eventos do Sistema Conselhos de Psicologia. Outro exemplo foi o IX Nacional de Psicologia e Políticas Públicas, realizado em 2018 e dividido em cinco etapas: norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul. O seminário foi uma iniciativa do Sistema Conselhos de Psicologia e em Minas Gerais contou com várias etapas preparatórias que ocorreram em diversas regiões do

criança e do adolescente compõem o sistema de garantia de direitos e são responsáveis pela detecção dos sinais de violência”.

3 Disponível em: https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/Documento-Base-Demandas-do-Sistema-de-Justi%C3%A7a_dez2016.pdf Acesso em: 03/10/2018.

estado (CRP-MG, 2018). Assim, observa-se que a extensão do judiciário aos demais setores da rede vem gerando repercussões tanto na *práxis* profissional, quanto para o sujeito atendido.

O objetivo deste trabalho é analisar tal contexto e problematizá-lo, atentando para os possíveis desdobramentos dessa legislação, que fundamentou a política implementada, diante da atuação da Psicologia nos casos de abuso sexual. Para tanto, as autoras fizeram uso do suporte teórico da Psicologia Social em diálogo com a Psicologia Jurídica. Essa perspectiva privilegia a compreensão do contexto histórico e social no qual as práticas da Psicologia são constituídas adotando uma postura ética e crítica na interlocução com o Sistema de Justiça.

METODOLOGIA

Os recursos metodológicos utilizados nesta pesquisa seguem a abordagem qualitativa, por oferecer recursos adequados ao tipo de investigação proposta, e se dividem em duas etapas: revisão bibliográfica e entrevistas individuais. A revisão bibliográfica contou com a leitura e análise de leis Depoimento Especial (BRASIL, 2017), Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990), Decreto que regulamenta a Lei do Depoimento Especial (BRASIL, 2017), de artigos (ALVAREZ, BRITO, REICH, BUITRAGO, 2017; SOUSA, AMENDOLA, 2012; ALVAREZ, 2012; ARANTES, 2017, 2008; OLIVEIRA, 2017; OLIVEIRA, BRITO, 2016, 2013; SCHEINVAR, 2012 ; SOARES, 2017; SOARES, MOREIRA, 2016), dissertação de mestrado (PEREIRA, 2016), tese de doutorado (RAMOS, 2015) e materiais produzidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2018, 2010, 2005). Esta etapa foi essencial para oferecer um suporte teórico e crítico em relação ao tema tratado, bem como apresentar o cenário acadêmico e profissional no qual os debates vêm sendo desenvolvidos. Desta forma, possibilitou fundamentar a análise das entrevistas e o aprofundamento das discussões.

Na etapa de campo foram realizadas entrevistas individuais semiestruturadas com dez psicólogas(os) jurídicas(os) alocados na Vara de Família do Tribunal de Justiça de uma capital do sudeste brasileiro. A participação dos entrevistados foi voluntária e o número de entrevistados não foi previamente estipulado, seguindo-se o critério de ponto de saturação. Cabe esclarecer que as entrevistas ocorreram de janeiro a maio de 2016. Nesta época, não existia na comarca uma vara especializada para atender casos de violência contra crianças e adolescentes, o que contribuía para que muitos casos de abuso sexual fossem encaminhados à Vara de Família, principalmente, quando estes estavam inseridos no cenário do pós-divórcio⁴.

Após as entrevistas, utilizou-se da análise de conteúdo (MINAYO, 2001) para realizar o tratamento dos dados colhidos e organizados em categorias. O presente capítulo fez uso de uma categoria de análise denominada: “Atendimento de casos de abuso sexual infantil no contexto pós-divórcio”. Esta categoria foi dividida em três subcategorias, sendo elas: o contexto da denúncia; o atendimento técnico aos casos; e as intersecções entre Psicologia e direito. A pesquisa foi submetida e aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa.

4 No presente trabalho, divórcio e separação serão utilizados como sinônimos, pois o enfoque localiza-se nos desdobramentos após o rompimento conjugal e não na situação jurídica da conjugalidade.

JUDICIALIZAÇÃO: DA VIDA, DA PRÁXIS (PSICOLÓGICA), DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

Caracterizada por imediatismos, individualismos e punições, percebe-se uma “forte tendência, que notamos na atualidade, de reduzir questões da esfera político-social a concepções individualizantes, enquadrando desvios e tensões no processo de judicialização do viver” (OLIVEIRA; BRITO, 2013, p.80). Sobre este fenômeno, atenta-se para a incorporação, legitimação e normatização dos modos de operação da vida pela lógica jurídica (SOARES, MOREIRA, 2016; OLIVEIRA, BRITO, 2013). A sociedade vem desenvolvendo novas necessidades e com isso, ao judicializá-las, clama-se também por novos mecanismos legais. Dessa forma, observa-se uma tendência de intensificação de leis que visam a proteção pela via do aumento da punição, condenação ou sanção, como por exemplo a Lei da Alienação Parental (BRASIL, 2010) e Lei do Depoimento Especial (BRASIL, 2017). Contudo, é importante atentar que, em um contexto conflituoso, mecanismos jurídicos podem ser utilizados em favor do desejo individual e da manutenção da judicialização da família, e não em prol da proteção e da resolução dos conflitos.

Esse processo de judicialização provoca impactos nas relações familiares, pois as políticas e as legislações incidem sobre elas. Os impasses da vida familiar são atravessados cada vez mais pelos mecanismos legais e pelas intervenções judiciais. Esse cenário pode ser percebido pela quantidade de processos judiciais em tramitação e, principalmente, pela lógica jurídica envolvida para lidar com esses conflitos (OLIVEIRA, 2017). Atualmente, como repercussões da Lei do Depoimento Especial, observa-se o movimento de ampliação do poder do judiciário, que além de criar uma prática que originou a lei, adentrou em todo sistema de garantias de direitos.

A Lei nº 13.431/2017 no seu Art. 7º nomeia Escuta Especializada como: “Procedimento de entrevista sobre situação de violência com criança ou adolescente perante órgão da rede de proteção, limitado o relato estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade” (BRASIL, 2017). Em seguida, no Art. 8º, o Depoimento Especial é considerado o: “Procedimento de oitiva de criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência perante autoridade policial ou judiciária” (BRASIL, 2017). Contudo, observa-se que as salas de depoimento especial, na prática, não se restringem ao âmbito judicial e policial. O que se percebe é o debate sobre a ampliação dos espaços de implementação dessas salas, ou tentativas destes, como por exemplo para o Ministério Público, para o Sistema Único de Saúde (SUS) e para o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Diante do exposto, cabe reafirmar o que consta na Nota Técnica 02/2016/SNAS/MDS (BRASIL, 2016), ao tratar a respeito da relação entre o Sistema Único de Assistência Social – SUAS e os órgãos do Sistema de Justiça, afirma no item 23 que:

As atribuições das equipes técnicas (especialmente assistentes sociais, psicólogos e advogados) dos serviços socioassistenciais ofertados nos CRAS, nos CREAS, nos serviços de acolhimento e em outros equipamentos públicos de Assistência Social, diferem, sobremaneira, das atribuições dos profissionais

que integram, ou deveriam integrar, equipes multiprofissionais dos órgãos do sistema de justiça, tais como o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Defensoria Pública. (BRASIL, 2016, p.12)

Ademais, mesmo quando as salas de Depoimento Especial não adentram o SUAS, os profissionais desse âmbito percebem impactos da lei na *práxis* psicológica, seja por meio da escuta psicológica ou mesmo pelas repercussões dos processos. Cabe ressaltar que, por vezes, famílias encontram-se inseridas em programas de acompanhamento no SUAS e, concomitantemente, possuem processos em andamento no judiciário, podendo ser submetidas a procedimentos como, por exemplo, o Depoimento Especial. Nestes casos, questiona-se quais os efeitos do Depoimento Especial no acompanhamento que vinha sendo feito pela equipe profissional do SUAS. Diante do exposto, ocorre a judicialização das políticas públicas, que encontram seu fazer submetido e afetado pelas demandas e necessidades jurídicas.

Em relação à atuação da(o) psicóloga(o) neste procedimento, não existe um consenso entre os profissionais da área a respeito, o que levanta diversos questionamentos. Em 2018, foi lançado o documentário “(H)ouve?”,⁵ resultado da tese de doutorado da psicóloga Silvia Ignez defendida em 2015, no qual ela escuta diversos profissionais a respeito do depoimento especial. Além de levantar pontos favoráveis e contrários ao Depoimento Especial, a voz desses profissionais contribui principalmente para apontar problematizações a respeito de como vem sendo desenvolvido o método e suas implicações. Assim, o espectador é levado a desestabilizar suas certezas e a suscitar dúvidas.

A judicialização das políticas repercute na *práxis* psicológica, que traz questionamentos éticos e técnicos para os profissionais da área, uma vez que o sujeito do direito não é o mesmo sujeito da Psicologia. O filósofo Han (2017) menciona Schmitt, ao considerar que para este “a água é um elemento muito angustiante e assustador na medida em que não admite demarcação precisa” (HAN, 2017, p. 95). Neste sentido, pode-se comparar a angústia de Schmitt com a angústia do direito, ao se deparar com casos de suspeitas de abuso sexual e não ter provas suficientes para julgar e que escapam a qualquer tentativa de delimitação. Diante dessa imprecisão, contida nas denúncias e no contexto no qual a violência supostamente aconteceu, corre-se o risco de reduzir sua complexidade ao tentar conter essa compreensão por meio de alguma técnica como o Depoimento Especial.

DEPOIMENTO ESPECIAL E VARA DE FAMÍLIA

No momento da coleta do material de análise deste capítulo, observou-se que comumente os casos de abuso sexual eram encaminhados para a Vara de Família, uma vez que possuem atravessamentos do conflito familiar ou mesmo por ausência de um setor específico para realizar o estudo da vítima. Contudo, em 2018, no Tribunal de Justiça no qual estão alocados os profissionais entrevistados, ocorreu a criação de uma vara especializada para atender casos de violência envolvendo criança e adolescente. Dessa

5 O documentário “(H)ouve?” pode ser acessado através do link «<https://www.youtube.com/watch?v=mDMxTzwGDbg>»

forma, questiona-se como ficará esse fluxo de atendimento. As autoras deste trabalho têm como hipótese que, possivelmente, tais casos serão encaminhados diretamente para a referida Vara especializada e não mais para a Vara de Família, comprometendo a proposta interventiva de atuação da(o) psicóloga(o) nesse âmbito (SOARES, 2017).

A referida Vara é denominada como Vara Especializada em Crimes contra a Criança e o Adolescente e conforme consta no artigo 23 da lei, seriam endereçados a esse local o que é caracterizado como crime. O artigo 4º da Lei do Depoimento Especial (BRASIL, 2017), ao nomear as formas de violência as quais ela faz referência, também faz uso da nomenclatura “crime”, embora não haja nenhuma referência a modificações do código penal. O artigo 4º engloba nas violências diversos conflitos, como bullying e alienação parental. Dessa forma, abre-se para interpretações diversas da Lei do Depoimento Especial (BRASIL, 2017), uma vez que alguns deles não constam na legislação penal como crime, mas na legislação mencionada (BRASIL, 2017) aparecem inclusos nesta nomenclatura. Neste sentido, cabe lembrar a postura da desembargadora Maria Berenice Dias, que considera que a Lei do Depoimento Especial criminalizaria a conduta de alienação parental (DIAS, 2018). Caso esta mesma perspectiva seja adotada por outros operadores do direito, pode-se abrir espaços para criminalização dessas condutas.

A partir de dúvidas em relação às interpretações possíveis da Lei do Depoimento Especial (BRASIL, 2017) e dos questionamentos diante das repercussões que a referida Lei traz tanto para a prática profissional das(os) psicólogas(os) na Vara de Família, quanto para as partes envolvidas nos casos, comparou-se a atuação das(os) psicólogas(os) na Vara de Família com os procedimentos instituídos pela Lei nº 13.431/2017 (BRASIL, 2017). Cabe contextualizar que se observa um movimento de criação e disseminação de protocolos para a realização do Depoimento Especial. Esses protocolos estabelecem roteiros e perguntas pré-determinadas a serem aplicadas durante o depoimento, utilizando-se em geral dos pressupostos da entrevista cognitiva (PEREIRA, 2016). Atualmente, o protocolo mais utilizado vem sendo o National Institute of Child Health and Human Development (NICHD), (PEREIRA, 2016).

Dessa forma, ocorre uma padronização dos atendimentos, o que desconsidera as singularidades de cada caso (PEREIRA, 2016). Esta uniformização associa-se à maneira como o direito vem respondendo às demandas da sociedade. Oliveira e Brito (2016), ao analisarem três cartilhas produzidas pelo sistema de justiça, perceberam a ênfase nos documentos dos aspectos regulatórios da vida, visando a homogeneização dos modos de vida.

Os argumentos favoráveis à padronização apontam que os protocolos visam diminuir a possibilidade de influência do entrevistador durante o depoimento e aumentar a quantidade e qualidade das informações colhidas (PEREIRA, 2016). Entretanto, estes desconsideram a importância do cuidado e da contextualização das denúncias de abuso sexual. Em busca de respostas objetivas, ignoram-se múltiplos fatores que perpassam a situação de violência e corre-se o risco de produzir falsas verdades objetivas, uma vez que situações complexas passam a ser reduzidas apenas a aplicação de protocolos.

Na contramão da perspectiva dos protocolos, observa-se que a maioria das(os) psicólogas(os) lotadas(os) na Vara de Família entrevistadas(os) compartilha do pres-

suposto de que cada caso possui suas singularidades que devem ser analisadas dentro do seu contexto e complexidade. As palavras “cuidado” e “contexto” foram frequentemente encontradas nas falas dos profissionais, ao se referirem à sua atuação. Bárbara, uma das psicólogas entrevistadas, relata que:

Não é o título do caso que vai delimitar a forma de atuação. Vai ser o caso em si que vai nos orientar e que temos que escutar com muito cuidado. A entrevistada Bianca, ao se referir aos casos de suspeita de abuso sexual, aponta que: (...), avaliação conduzida com cuidado. Tenho que estudar o contexto, as partes, a relação da criança com isso, muitas vezes o abusador é o próprio pai. Escuto o pai e a mãe (Bárbara).

Assim, em grande parte dos relatos, observou-se que as(os) psicólogas(os) vão além do atendimento com as supostas vítimas de violência, entrando em contato com familiares e escolas. Contudo, Janaína pontuou que, por vezes, quando a criança/adolescente não tem proximidade com o acusado, o trabalho pode ser limitado ao atendimento apenas da parte requerida pelo magistrado.

Atendi um caso em que o tio-bisavô abusou da criança, e foi no primeiro contato ali, apenas. A criança só teve este contato com o abusador. (...) não foi necessário trabalhar com o tio da criança, por que ele não estava inserido no contexto da família. Agora, na maioria dos casos, onde envolvem alguém que está no contexto familiar, não tem como não atender o abusador. Por que eu entendo que é importante trabalhar o acontecimento com a família (Janaína).

Tal postura individualiza o estudo apenas na vítima e pode-se culminar na redução da complexidade da demanda apenas ao indivíduo. Dialogar com familiares e redes próximas do sujeito contribui para ampliar a avaliação, contemplar outros olhares e pensar em possibilidades, inclusive de encaminhamentos viáveis, auxiliando no suporte dessa família para lidar com a história da violência.

Ademais, a contextualização da denúncia de abuso sexual é extremamente importante, pois os atravessamentos dos conflitos entre as partes podem interferir no olhar dos envolvidos diante das situações cotidianas. Assim, por vezes, no pós-divórcio, algumas ações que antes eram consideradas naturais âmbito familiar, podem ser entendidas com outros olhos até mesmo em decorrência da distância. Essa questão é exemplificada por Lucimar, ao se referir a um caso de suspeita de abuso sexual: “A questão parecia muito mais um problema de interpretação da mãe, devido a um cuidado maior que o pai tinha com o filho”.

Ao analisar o protocolo NICHD, dúvidas surgem a respeito da suposta neutralidade presente no uso desse instrumento, pois além de engessar a prática do profissional, também se registra toda a condução. A leitura das perguntas remete mais a uma bus-

ca sobre a ocorrência de algum fato, do que a possibilidade de ocorrência de nenhum fato. Aparentemente, o protocolo parte do pressuposto que existiu um abuso, ignorando as possibilidades de falsas denúncias. Este pressuposto parece em consonância com o método de entrevista de revelação, o qual, segundo Sousa e Amêndola (2012), tem como base teórica a concepção da denúncia do abuso como verdadeira. Esse método considera que o silêncio da criança é oriundo de questões psicológicas como, por exemplo, medo e vergonha.

Assim como apontado por Pereira (2016), ao analisar protocolos que vêm sendo aplicados no sistema de justiça: “percebe-se que em tal estrutura, a revelação e a fala – mesmo que seja ‘eu não sei’ – estão no centro da cena, parecendo sobrar pouco ou nenhum espaço para a possibilidade de não dizer” (PEREIRA, 2016, p. 57). Ademais, Sousa e Amendola (2012) apontam que “muitas crianças podem confirmar ou revelar supostas ocorrências de abuso sexual em função dos vínculos de lealdade que estabelecem com a mãe – ou mesmo para agradar o entrevistador” (SOUSA, AMENDOLA, 2012, p.97).

A presença de protocolos é oficializada pela Lei do Depoimento Especial (BRASIL, 2017) e regulamentada posteriormente pelo Decreto nº 9.603/2018. Contudo, o Decreto enfatiza o uso de informações oriundas de terceiros (familiares ou responsáveis) e de relatórios produzidos por órgãos que já atenderam a vítima para evitar a revitimização durante o fluxo de atendimento no sistema de garantias de direitos. No entanto, aparentemente, quando se trata de produzir provas - finalidade do Depoimento Especial segundo o próprio Decreto em seu artigo 22º - a não revitimização fica em segundo plano e a fala da criança ou do adolescente volta a ser o foco principal. Assim, ainda de acordo com o art. 22 do referido Decreto, ao avaliar se é primordial a oitiva da vítima, a autoridade policial ou judiciária deverá considerar “as demais provas existentes, de forma a preservar sua saúde física e mental e seu desenvolvimento moral, intelectual e social” (BRASIL, 2018). Como será realizada essa avaliação pela autoridade, que deverá ponderar entre a necessidade de produção de provas e a saúde da criança e do adolescente?

Nesse contexto, casos que antes eram atendidos considerando suas singularidades na Vara de Família, passam a ser enquadrados e adaptados a protocolos no Depoimento Especial. Este posicionamento de atender o caso em suas peculiaridades foi enfatizado nas entrevistas com as(os) psicólogas(os) da Vara de Família e fica perceptível na fala de Janaína: “*A gente atende de caso a caso. Vai ter um olhar diferente com cada um deles*”. Os procedimentos adotados na Vara de Família ficam a cargo da(o) psicóloga(o), não existindo um modelo único. O que fica explícito na fala de Cecília:

Somos encarregados de avaliar as condições psicológicas da possível vítima adotando os procedimentos que avaliar necessário, segundo nosso julgamento. Tem gente que usa teste, tem gente que não, tem gente que usa material lúdico, enfim, vai da abordagem de cada profissional (Cecília).

Este entendimento em relação ao procedimento vai ao encontro do disposto no Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005) e na contramão do Depoimento

Especial. Assim, a imposição de um protocolo de atendimento e de uma técnica a ser utilizada limita a diversidade técnica e teórica da psicologia, podendo suprimir a autonomia profissional da categoria. Além disso, observou-se que a prática psicológica enfrenta desafios ao responder a demanda do Direito (RAMOS, 2015), posto que frequentemente os processos chegam ao setor de Psicologia como solicitações de comprovação da verdade a respeito das denúncias. A entrevistada Cecília aponta que:

Em relação aos operadores do direito, a demanda vem muito com essa expectativa de que a gente responda se ocorreu ou não. E não cabe isso ao psicólogo. Talvez caiba isso na delegacia, no trabalho investigativo com relação a provas materiais. Aqui não, a gente vai falar das condições emocionais daquela vítima, se for vítima (Cecília).

A entrevistada Esther parece coadunar com esse posicionamento de Cecília ao mencionar que: “Eles querem que a gente diga se teve ou não o abuso e a gente não consegue fazer isso, nem é nossa função né?”. Assim, observa-se que as(os) psicólogas(os) entrevistados compartilham do pressuposto que não é função da Psicologia comprovar se houve ou não o abuso sexual. Contudo, mesmo diante deste posicionamento, nota-se em algumas falas o uso de termos que parecem se aproximar da busca pela extração da verdade, como na fala de Bárbara: “Vai ser o caso em si que vai nos orientar e que temos que escutar com muito cuidado para saber se isso é **uma acusação legítima**⁶ ou mais um recurso fantasioso das partes para ganhar a causa” (Bárbara). Ou ainda as expressões utilizadas por Beatriz e Esther: “Eu tento ao máximo separar o que é do casal, o que é da criança, e o **que ocorreu de fato**” (Beatriz) e “A gente aqui atende a criança várias vezes para verificar a **veracidade do relato**” (Esther). Esta divergência de posicionamentos é observada no campo da Psicologia jurídica, no qual opiniões distintas são localizadas e que encontram reflexo na prática dos profissionais que precisam negociar cotidianamente com as solicitações endereçadas pelo direito.

Em geral, nas entrevistas sobressaiu-se o uso da palavra “indícios”, sendo esta considerada mais apropriada pelos psicólogos para responder à demanda judicial sem adentrar na seara investigativa. Neste ponto, percebe-se que as demandas do direito direcionadas às(aos) psicólogas(os) da Vara de Família são muito parecidas com aquelas solicitadas ao Depoimento Especial. Contudo, o que varia é a forma de respondê-las.

No Depoimento Especial, após a aplicação dos protocolos, o que se observa é a tentativa de um resultado a respeito de uma suposta verdade real para subsidiar a condenação proferida pelo Juiz. O objetivo final, que dá suporte a essa prática desde sua proposta ainda denominada como depoimento sem dano, é a produção de provas visando o aumento das condenações. Por outro lado, na Vara de Família, a realização do estudo psicológico pode apresentar aspecto interventivo e pode ter como resultado a produção de um relatório psicológico amplo e contextualizado, que visa englobar a complexidade e os atravessamentos presentes nas denúncias de abuso sexual no cenário pós separação conjugal. Cabe ressaltar que a Lei do Depoimento Especial não exclui a possibilidade de um estudo psicológico como, por exemplo, o que é realizado na Vara de Família.

6 Grifo nosso.

ESCUA ESPECIALIZADA

Ao procurar a expressão “Escuta Especializada” na Lei 13.431/2017 (BRASIL, 2017), observa-se que esta aparece cinco vezes, enquanto a expressão “Depoimento Especial” aparece 17 vezes. Essa discrepância numérica aponta para a ênfase dada ao procedimento do Depoimento Especial, o qual ocorre no âmbito policial e jurídico, sendo que a Escuta passa a ter importância secundária. Esta ocorre na rede de proteção, abrangendo diversos âmbitos, “nos campos da educação, da saúde, da assistência social, da segurança pública e dos direitos humanos” (BRASIL, 2017). Cabe esclarecer que, mesmo antes da Lei, a escuta de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência já acontecia no sistema de garantia de direitos.

Em relação ao procedimento de escuta especializada, o Conselho Federal de Psicologia (2018) aponta que a “Escuta Especializada realizada por psicólogas e psicólogos na rede de proteção tem como objetivo o acolhimento, permitir o relato livre, com perguntas estritamente necessárias para que a proteção e o cuidado sejam prestados” (CFP, 2018). Em consonância com o posicionamento do CFP, Alvarez (2012) destaca que: “Escutar uma criança no espaço judicial, em seu registro lúdico verbal e gestual, reivindica a diferença da nossa escuta com o indagação judicial, que visa a obtenção da verdade” ⁷(ALVAREZ, 2012, p. 46). Dessa forma, compartilha-se do entendimento que a Escuta Especializada é uma ferramenta de proteção do sujeito, mas não se configura como um meio para obtenção de provas.

O Decreto nº 9.603 (BRASIL, 2018) aponta para o mesmo entendimento em relação à Escuta Especializada. Segundo o parágrafo 4, do artigo 19: “A Escuta Especializada não tem o escopo de produzir prova para o processo de investigação e de responsabilização, e fica limitada estritamente ao necessário para o cumprimento de sua finalidade de proteção social e de provimento de cuidados” (BRASIL, 2018). Dessa forma, até o momento, viabiliza-se que o procedimento de Escuta ocorra de acordo com a autonomia profissional em relação a suas técnicas e teorias, resistindo à padronização proposta pelos protocolos de Depoimento Especial. No entanto, será exigida uma formação que, de acordo com o artigo 27 do Decreto nº 9.603 (BRASIL, 2018), o “Poder Público criará matriz intersetorial de capacitação para os profissionais”. Logo, não sabemos como será estabelecida essa matriz e quais conteúdos serão transmitidos nesse ensino.

Sobre o Depoimento Especial, o novo decreto considera que respeita a autonomia uma vez que, primeiramente, o profissional conduzirá o procedimento de entrevista sem interrupções. Ao final da entrevista, as pessoas da sala de observação que acompanhavam a oitiva podem fazer o contato com o entrevistador e as perguntas que desejam esclarecer, se for o caso. Entretanto, partimos do pressuposto que respeitar o procedimento de entrevista sem interrupções não equivale a autonomia profissional, pois a liberdade aponta para a escolha das técnicas à serem utilizadas, o que não é possível na oitiva padronizada que é imposta pelas capacitações.

Em relação ao procedimento de entrevista, é importante atentar que existem distinções entre a entrevista psicológica e a entrevista investigativa. Pereira (2016) aponta

7 Tradução livre do texto original: “Escuchar a un niño en sede judicial, en su registro lúdico verbal y gestual, reivindica la diferencia de nuestra escucha con la de indagación judicial destinada a la obtención de la verdad” (ALVAREZ, 2012, p. 46).

que, por vezes, em alguns materiais produzidos no Brasil, não se observa diferenciação ao tratar da entrevista psicológica, entrevista investigativa, entrevista forense e entrevista cognitiva. Essa indiferença de atividades aponta para a produção de uma miscelânea entre os campos da Psicologia jurídica, do direito e policial, comprometendo as características singulares de formação e epistemológicas de cada área.

Ademais, deve-se atentar para as possibilidades que erguer-se-ão a partir da publicação da Lei e do Decreto que a regulamenta. Na Lei, Escuta Especializada aparece poucas vezes, porém no Decreto ela já possui uma relevância maior. Contudo, ambas legislações deixam lacunas e abrem para diferentes interpretações.

Uma preocupação importante diz respeito ao fluxo do atendimento, uma vez que este visa evitar a revitimização. No entanto, dependendo dos procedimentos adotados e fluxo estabelecido, pode acabar contribuindo para que esta aconteça. O Decreto nº 9.603/2018 enfatiza a importância de se obter informações por meio de terceiros (familiares, responsáveis) e da ação integrada e coordenada entre os órgãos. Esta ação conjunta viabiliza-se a partir da utilização de relatórios sobre os atendimentos e procedimentos realizados, os quais visam facilitar o fluxo de atendimento e a não revitimização. O município de São Paulo, por meio do Portaria CIB/SP 19 (SÃO PAULO, 2018), aprovada um dia após o Decreto nº 9.603/2018, já aponta para as (im)possibilidades dessas articulações que entrelaçam equipamentos e políticas. A portaria reafirma, por exemplo, em seu artigo 4º que “a Escuta Especializada será adotada na mesma perspectiva da escuta qualificada, e das atribuições da referida política social pública” e complementa no parágrafo 2º do mesmo artigo “É vedada toda e qualquer produção antecipada de provas”. No artigo 7º afirma que:

Assistentes sociais, psicólogos(as) e todos(as) profissionais que trabalham nos serviços que compõem o SUAS, devem realizar seus trabalhos nos órgãos dos poderes executivos municipais, sem prestarem seus serviços a outros órgãos do sistema de garantia de direitos como os órgãos de defesa e responsabilização (Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e Conselho Tutelar) ou de outras políticas (saúde mental, segurança pública, etc.). (SÃO PAULO, 2018, p.11)

Desta forma, observa-se que a construção desse trabalho em rede - que reúne diferentes setores com realidades de efetivo, aporte financeiro, dentre outros aspectos bastantes diversos - será um desafio a ser enfrentado na execução dessa política pública. A psicologia, como ciência e profissão, deverá se posicionar como protagonista nesse debate, a fim de que possamos construir uma *práxis* ética, técnica e política.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, observa-se que a Lei 13.431/2017 (BRASIL, 2017) e o Decreto nº 9.603/2018 (BRASIL, 2018) trazem repercussões para toda rede de proteção da criança e do adolescente, levantando questionamentos e problematizações da *práxis* dos

profissionais que atuam nesses casos. Em relação ao atendimento, por parte da psicologia, dos casos que envolvem denúncias de abuso sexual infantil na Vara de Família pesquisada, não tem sido feito por um modelo único, para que o estudo psicológico a ser anexado ao processo seja mais amplo, considerando que esses processos estão inseridos na trama de pós-divórcio. Todavia, a Lei do Depoimento Especial, cujo foco reside na obtenção de provas, pode contribuir para a retomada das atribuições iniciais da Psicologia jurídica quanto à realização de uma atuação que responda à demanda jurídica sem a adoção de uma postura crítica de intervenção. A condução dessa prática por psicólogas(os) levanta questionamentos tanto sobre os impactos da inquirição para vítimas de violência, quanto a respeito dos desdobramentos de sua aplicação para as relações parentais e conjugais envolvidas.

No entanto, deve-se considerar que a Lei está em vigor e os espaços de depoimento especial estão sendo implementados em serviços públicos, como delegacias, Varas especializadas, Ministério Público, dentre outros, alocando psicólogas(os) nessa atividade a despeito do posicionamento contrário da categoria a respeito dessa prática. Diante disso, cabe indagar quais são as possibilidades de intervenção e de resistência das(os) psicólogas(os) enquanto categoria, uma vez que a Resolução do seu Conselho⁸ (CFP, 2010), que vedava seu papel como inquiridor, encontra-se suspensa.

Neste momento, a Nota Técnica (CFP, 2018) e o Código de Ética Profissional do Psicólogo (CFP, 2005) apresentam-se como referências para as(os) psicólogas(os) em interface com a justiça. Contudo, sabe-se que as relações de poder estabelecidas no sistema de justiça, por vezes, são mais impositivas do que argumentativas. Dessa forma, considera-se essencial que, mesmo com diferentes posicionamentos internos, a Psicologia procure se fortalecer enquanto classe para que seja possível um diálogo entre os saberes. Caso contrário, vamos permanecer inseridos no que Arantes (2008, p. 132) nomeou como novo mal-estar que ocorre por meio da intromissão na “seara alheia” entre os campos da Psicologia e do direito.

Desse modo, a partir dos embates internos desenvolvidos pela categoria profissional neste contexto atual, reconhece-se a necessidade do aprofundamento da produção teórica sobre o tema, por exemplo, sobre os efeitos psicossociais para os sujeitos que são submetidos a essa técnica. O desenvolvimento de pesquisas aliado à construção coletiva a respeito do lugar da(o) psicóloga(o) nessa prática é fundamental para que possamos elaborar estratégias de intervenção e outras possibilidades de *práxis*, a fim de afirmar a Psicologia enquanto ciência e profissão.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, L.; BRITO, L. M. T. de; REICH, R. M; BUITRAGO, D. La problemática del testimonio. Estudio comparado en Argentina Brasil. *Revista Científica da UCES*, v. 21, p. 29-72, 2017.

ALVAREZ, L. E.; La escucha de los niños víctimas y los dispositivos psi jurídicos (entre el Panteón y la Prefectura de Policía). In: Leila Maria Torraca de Brito. (Org.). Escuta de Crianças e de Adolescentes Reflexões, sentidos e práticas. 1ed.Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2012, v. 1, p. 31-50.

8 Para aprofundar-se no tema a respeito das discussões sobre a resolução e sua suspensão indicam-se as leituras de Arantes (2008;2015) e o livro Brito, Leila Maria Torraca de (Org.). Escuta de Crianças e de Adolescentes Reflexões, sentidos e práticas. 1ed.Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2012.

ARANTES, E. M. M. Valeu a pena aprovar o Projeto de Lei nº 3792, de 2015, sem nenhuma Audiência Pública? Notas sobre os discursos do Presidente para o rei e a rainha da Suécia. *Empório do Direito*, 22 abr. 2017. Disponível em <https://goo.gl/xLNtPb>

_____. Mediante quais práticas a Psicologia e o Direito pretendem discutir a relação? Anotações sobre o mal-estar. In: Cecília Maria Bouças Coimbra; Lygia Santa Maria Ayres; Maria Lívia do Nascimento. (Org.). *PIVETES- encontros entre a Psicologia e o judiciário*. 1ed. Curitiba: Juruá, 2008, v. 1, p. 131-148.

BRASIL. Decreto nº 9.603, de 10 de dezembro de 2018. Regulamenta a Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência. Disponível em <http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/2018/decreto-9603-10-dezembro-2018-787431-publicacaooriginal-156922-pe.html>.

_____. Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13431.htm.

_____. Nota Técnica nº 02/2016/SNAS/MDS, de 11 de maio de 2016. Nota Técnica sobre a relação entre o Sistema Único de Assistência Social- SUAS e os órgãos do Sistema de Justiça. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/arquivo/assistencia_social/nota_tecnica_120520016.pdf

_____. Câmara dos Deputados. Projeto de Lei Nº 3.792, DE 2015. Estabelece o sistema de garantia de direitos de crianças e adolescentes vítimas e testemunhas de violência, e dá outras providências. Disponível em http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;-jsessionid=D318AADD2D01E2A98C3FBDD2E8A8A893.proposicoesWeb1?codteor=1469577&filenome=Avulso+-PL+3792/2015

_____. Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010. Dispõe sobre a alienação parental e altera o art. 236 da Lei nº 8.969, de 13 de julho de 1990. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/l12318.htm.

_____. Lei nº 8.969, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Nota técnica nº 1/2018. Nota técnica sobre os impactos da lei nº 13.431/2017 na atuação das psicólogas e dos psicólogos. Brasília: CFP, 2018. Disponível em http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/NOTA-TECNICA-N%C2%BA-1_2018_GTEC_CG.pdf.

_____. Resolução CFP Nº 010/2010. Institui a regulamentação da Escuta Psicológica de Crianças e Adolescentes envolvidos em situação de violência, na Rede de Proteção. Brasília: CFP, 2010. Disponível em http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/07/resolucao2010_010.pdf.

_____. RESOLUÇÃO CFP Nº 010/2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo, XIII Plenário, Brasília: CFP, 2005. Disponível em http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2010/07/resolucao2010_010.pdf.

CONSELHO REGIONAL DE Psicologia DE MINAS GERAIS. CRP-MG realizará encontros preparatórios para Seminário de Psicologia e Políticas Públicas. Belo Horizonte. 21/02/2018. Disponível em: <https://crp04.org.br/crp-mg-realizara-encontros-preparatorios-para-seminario-de-psicologia-e-politicas-publicas/>

DIAS, M. B. Finalmente, alienação parental é motivo para prisão. Consultor Jurídico, 5 de abril

de 2018. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2018-abr-05/maria-berenice-dias-agora-alienacao-parental-motivo-prisao>

HAN, B. Topologia da Violência. Tradução de Enio Paulo Giachini. 1. ed. Petrópolis: Vozes, 2017.

MINAYO, M. C. S. (org.). Pesquisa Social. Teoria, método e criatividade. 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

OLIVEIRA, C. F. B. de. (Im)Possibilidades de atuação da Psicologia jurídica em meio à judicialização das famílias. In: THERENSE, M. (Org.) ; OLIVEIRA, C. F. B. (Org.) ; NEVES, A. L. M. (Org.) ; LEVI, M. C. H. (Org.). (Org.). Psicologia Jurídica e Direito de Família: para além da perícia psicológica. 1ªed. Manaus: UEA Edições, 2017, v. 1, p. 60-81.

OLIVEIRA, C. F. B. de; BRITO, L. M. T. de. Manuais da vida pós-moderna: a regulação do viver pelo sistema de justiça. *Psicologia em Estudo* (Online), v. 21, p. 537-547, 2016.

_____. Judicialização da vida na contemporaneidade. *Psicologia: Ciência e Profissão* (Impresso), v. 33, p. 78-89, 2013.

PEREIRA, J. B. O uso de protocolos de entrevista no depoimento judicial de crianças. 2016. 124f. Dissertação de Mestrado em Psicologia – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2016.

RAMOS, S. I. S. Depoimento Especial de Crianças: multiversos em cena. Tese de doutorado, 2015.


SÃO PAULO. Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP. PORTARIA CIB/SP N.º 19, que dispõe sobre as atribuições, fluxos e procedimentos a serem adotados pelos municípios paulistas no âmbito da Política de Assistência Social na execução do procedimento de escuta especializada prevista na Lei 13.431/2017. 15 de Dezembro de 2018. Disponível em: <www.cress-sp.org.br/wp-content/uploads/2018/12/Portaria-CIB-n-19-15-12-2018.pdf>

SCHEINVAR, E. Conselho Tutelar e escola: a potência da lógica penal no fazer cotidiano. *Psicologia & Sociedade*, 24 (n. esp.), 45-51, 2012.

SOARES, L. C. E. C.. Para além da perícia: as (im) permanências dos psicólogos nas Varas de Família. In: Therense, Munique; Oliveira, Camilla Felix Barbosa de; Neves, André Luiz Machado das; Levi, Márcia Cristina Henriques. (Org.). Psicologia Jurídica e Direito de Família: para além da perícia psicológica. 1ed. Manaus: UEA Edições, 2017, v. 1, p. 142-168.

SOARES, L. C. E. C.; MOREIRA, L. E. Contornos da Judicialização: Reflexões sobre famílias recasadas e abandono afetivo. *Psicologia em Estudo*, v. 21, p. 497, 2016.

SOUSA, A. M. de; AMENDOLA, M. F. Falsas denúncias de abuso sexual infantil e Síndrome da Alienação Parental (SAP): distinções e reflexões necessárias. In: Leila Maria Torraca de Brito. (Org.). Escuta de Crianças e adolescentes: reflexões, sentidos e práticas. 1. ed. Rio de Janeiro: Ed. UERJ, 2012, v. 1, p. 87-118.



Invisibilidade social na velhice: um desrespeito à dignidade humana do idoso

**Social Invisibility in Old Age: disrespect
for the human dignity of the elderly.**





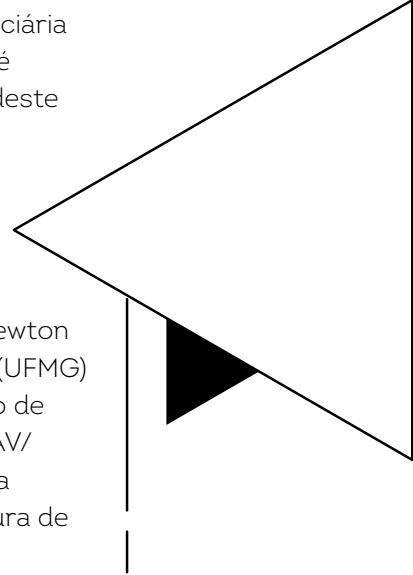
Carolina Silvestre Lemos

Graduanda em Psicologia (Centro Universitário Una), onde realizou estágio voluntário no projeto “Educação em Direitos e Humanização da Pena”, em parceria com a Defensoria Pública de Minas Gerais e a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria. Atualmente é estagiária da Assistência Social na Regional Nordeste da Prefeitura de Belo Horizonte.

E-mail: carolinapsi96@gmail.com

Christiane Vieira Tavares

Graduada em Psicologia (Centro Universitário Newton Paiva). Pós-graduada em Psicologia do Trabalho (UFMG) e pós-graduada em Identificação e Intervenção de Violência contra Criança, Mulher e Idoso (UNESAV/FACI) e em Especialização em Teoria Psicanalítica (UFMG). Analista de Políticas Públicas na Prefeitura de Belo Horizonte. E-mail: tavaresvchris@gmail.com



RESUMO

Envelhecimento é um processo natural, dinâmico, progressivo, próprio de todos os seres vivos. Contudo, o que se percebe, em muitos casos, é a invisibilidade social do idoso, configurando um desrespeito à sua dignidade humana. Diante do exposto, o objetivo deste artigo é realizar uma pesquisa bibliográfica sobre a invisibilidade na velhice, sobretudo como essa é configurada no Brasil. Justifica-se a escolha do tema dado o considerável aumento da expectativa da vida dos brasileiros e da população idosa em nosso país, tornando-se necessário que a sociedade, os responsáveis políticos e técnicos se disponham a criar estratégias e medidas que possibilitem o desenvolvimento das potencialidades dos idosos, respeito às suas peculiaridades e materialização dos seus direitos, propiciando uma vida mais digna na velhice.

Palavras-chave: Dignidade da Pessoa Humana; Envelhecimento; Políticas Sociais.

ABSTRACT

Aging is a natural process, dynamics, progressive and of all the living beings. However, what it is seen in a lot of cases is the social invisibility of the elder people, constituting a disrespect for their human dignity. Considering the above, the purpose of this article is to present a bibliographical research about the invisibility in old age, especially how it is carried out in Brazil. The choice of the theme is justified because of the considerable increase of Brazilians expectation of life and the elderly population in our country, making it necessary that the society, the political leaders and technical, be willing to create strategies and measures that enable the development of the potentialities of the elderly, their peculiarities, the materialization of their rights, providing a more dignified life in old age.

Key-words: Dignity of Human Person; Aging; Social Politics.

INTRODUÇÃO

O envelhecimento é um processo contínuo que se inicia logo no nascimento. Cada dia vivido soma-se a todas as modificações que ocorrem no ser humano, e o envelhecimento é uma etapa natural da vida, sendo uma verdade irrevogável (COSTA e MERCADANTE, 2013).

O aumento da população idosa é uma realidade mundial, ocorrendo no Brasil de forma acelerada, e traz desafios à sociedade que perpassam pela garantia dos direitos, qualidade de vida e inclusão social dos idosos.

A velhice enquanto etapa da vida, na concepção de muitos, ainda é marcada como sinônimo de incapacidades, seja de ordem física ou mental, tornando os idosos improdutivos no campo econômico e social (ALENCAR, et al, 2014, p. 3534). Desconsiderando-se a sua sabedoria, conhecimento e o quanto já contribuíram e podem ainda contribuir para sociedade.

O conceito de invisibilidade social refere-se às pessoas que, de alguma forma, estão à margem da sociedade pela indiferença, pelo preconceito (COSTA, 2004). São invisíveis por não serem reconhecidas, vistas. Todos nós já ouvimos falar de alguns

direitos assegurados ao idoso como fila preferencial, exclusividades em assentos de transportes coletivos, vagas de estacionamento, delegacia para idosos, etc... Mas nem sempre esses direitos são respeitados. A questão da dignidade humana do idoso incluiu uma complexidade de fatores físicos, psicológicos, econômicos e sociais.

Reconhecendo os aspectos que circulam a velhice e o aumento da população idosa no Brasil, o objetivo desse artigo é compreender como a invisibilidade do idoso é caracterizada na sociedade. Consideramos a importância da família, da sociedade e do poder público sobre a responsabilidade de dar ao idoso uma velhice com dignidade.

Optou-se como metodologia de pesquisa a revisão da literatura pois, segundo Marconi e Lakatos (2007), permite que seja feita a análise crítica, criteriosa e vasta das publicações sobre determinado tema e área do conhecimento. Além disso, é um tipo de método que tem como finalidade não apenas explicar, mas também discutir um assunto fundamentado em referências teóricas já publicadas de autores renomados, em artigos, periódicos, livros, revistas e demais materiais disponíveis para consulta. Para a fundamentação deste estudo, buscou-se contribuições de Camarano (1999), Costa e Mercadante (2013), Minayo (2003 e 2005), Paz, Melo e Soriano (2012), dentre outras.

CRESCIMENTO DA POPULAÇÃO IDOSA NO BRASIL

A Política Nacional do Idoso (PNI), Lei nº8. 842, de 4 de janeiro de 1994, e o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, consideram idosa a pessoa a partir de 60 anos de idade. Já a Organização Mundial da Saúde (OMS) define como idosa aquela pessoa com 60 anos ou mais em países em desenvolvimento, e com 65 anos ou mais em países desenvolvidos.

No decorrer dos anos, tem-se notado importantes alterações nos padrões demográficos de diversos países. A redução das taxas de fecundidade e mortalidade, o avanço da expectativa de vida, constituem, de maneira geral, uma pensão mundial.

Para Camarano (1999, p.1)

Uma característica comum tanto ao mundo desenvolvido quanto ao subdesenvolvido neste final de século é o envelhecimento de suas populações. Em quase todas essas sociedades, o segmento populacional em idade considerada idosa é o que mais cresce. Isso se deve ao aumento da longevidade, ou seja, à redução da mortalidade e à queda da fecundidade.

O autor enfatizava que o crescimento demográfico brasileiro acentuou-se nos anos 50 e 60 e já estimava que o envelhecimento da população brasileira se acentuaria nas próximas décadas devido à queda da mortalidade, seguida da queda de fecundidade.

Freitas (2004, p. 20) analisa que “a expectativa de vida para o brasileiro no início do século XX era de 33 anos e 7 meses, atingindo 43 anos e 2 meses no início da década de 1950”, e, a partir de então, aumenta-se significativamente até chegar a 68 anos e 5

meses em 2025, com projeção de se atingir, em 2025, 77 anos. Como demonstra na tabela abaixo:

Progressão da expectativa de vida no Brasil

Ano	Idade
1900	33,7
39/45	39,00
1950	43,2
1960	55,9
1980	63,5
2000	68,5
00/25	77,00

Fonte: FREITAS, 2004.

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o grupo de idosos de 60 anos ou mais será maior que o grupo de crianças com até 14 anos já em 2030 e, em 2055, a participação de idosos na população total será maior que a de crianças e jovens com até 29 anos.

O crescimento demográfico é um desafio na contemporaneidade, pois envolve diversos personagens e interesses, na busca por qualidade de trabalho, de habitação, alimentação, saúde e participação social. Pois viver mais não implica necessariamente viver bem, tem-se a necessidade de buscar alternativas que atendam às demandas da população idosa brasileira para um envelhecimento saudável, respeitando sua dignidade.

REPRESENTAÇÃO SOCIAL DO IDOSO

Falar de envelhecimento é complexo, pois não existe um conceito único que possa ser útil em todos os contextos e culturas. Os diversos termos trazem em si as diferentes representações envolvendo fatores políticos e ideológicos.

Para Jodelet (2001, p.22), a representação social caracteriza-se por:

uma forma de conhecimento, socialmente elaborada e partilhada, com um objetivo prático, e que contribui para a construção de uma realidade comum a um conjunto social (...) Geralmente reconhece-se que as representações sociais – enquanto sistemas de interpretação que regem nossa relação com o mundo e com os outros – orientam e organizam as condutas e as organizações sociais.

Portanto há conotações políticas e ideológicas ao conceito de envelhecimento, que podem ser melhor visualizadas dentro de sociedades específicas. (Veras, 2002) Enquanto nas culturas orientais respeitam as pessoas idosas, aprendem este valor no

seio de cada família e, portanto, criaram formas de propiciar ao idoso a sua justa integração à sociedade, conferindo-lhe a dignidade que lhe é devida nesta etapa da vida; a sociedade ocidental cultua a juventude em detrimento da velhice.

A sociedade capitalista é condicionada a perceber as pessoas enquanto força de trabalho, traçando um cenário de exclusão para os idosos que, devido a algumas limitações e dificuldades, são considerados improdutivos e incapazes. A valoração do homem pelo que ele é (ou foi) não assume significado condizente com a sua existência. A velhice como sinônimo de doença, exclusão, improdutividade, contrapõe-se à idealização do modelo saúde-beleza, força física, capacidade mental e produtiva.

A invisibilidade do idoso é decorrente dessas significações negativas e estigmatizante atribuídas a ele, desconsiderando sua história, possibilidades e potencialidades. Não raramente, a velhice é entendida como momento de perdas, decrepitude, inutilidade. Fecham-se os olhos para essa etapa da vida, como se ela fosse apenas um esperar para a morte.

AS VÁRIAS DIMENSÕES DO ENVELHECIMENTO

Minayo e Coimbra Júnior (2002) destacam que o envelhecimento também não pode ser considerado um processo homogêneo, pois cada pessoa vivencia essa fase da vida de uma forma, considerando sua história particular e todos os aspectos estruturais (classe, gênero e etnia) à ela relacionados, como saúde, educação e condições econômicas.

Segundo Netto e Borgonovi, a Organização Mundial de Saúde(OMS) refere-se às questões de queda biológica presentes no processo de envelhecimento. O organismo humano, desde sua concepção até a morte, passa por diversas fases: desenvolvimento, puberdade, maturidade ou envelhecimento. Nessa dimensão, durante o processo de envelhecimento, percebem-se mudanças morfológicas como alterações na pele, com o aparecimento de rugas, os cabelos embranquecem, etc. Há também modificações nas funções orgânicas, com redução das reservas funcionais e aumento da vulnerabilidade a certas doenças. O declínio biológico geralmente está associado à dimensão psicológica pois, ao envelhecer, o ser humano precisa se adaptar a uma nova demanda de cuidados no seu cotidiano. Com as limitações, o idoso em geral deixa de trabalhar, sai pouco devido ao fato de não possuir mais ânimo, diminui as atividades físicas e se entrega ao comodismo, adotando uma vida sedentária e propícia à baixa autoestima.

Minayo (2005) explica que com o envelhecimento, as relações sociais e familiares são alteradas pela diminuição da produtividade, do poder físico e econômico, podendo-se dizer que é um processo lento que leva à perda progressiva de contatos sociais, ao isolamento, à ausência de relacionamentos interpessoais, ou à perda da capacidade de estabelecer relações expressivas com outros indivíduos. Há perda do poder de decisão, um progressivo esvaziamento dos papéis sociais, perda de autonomia, de independência. A desvalorização social da velhice traz impactos negativos para auto percepção do idoso, resultando a não aceitação ou distorção desta etapa de vida.

Apenas a partir de uma compreensão do processo de envelhecimento, aceitando as perdas e transformações inerentes a esse ciclo da vida, que o idoso poderá lidar

melhor com as suas necessidades e limitações, buscando posicionar-se de uma forma que permita o exercício de suas potencialidades, sabedoria e participação social.

Calábria (2016) pondera que, apesar da perspectiva social, muitos idosos permanecem ou tentam continuar ativos e úteis, assumindo patamares diferenciados na sociedade. Buscam qualidade de vida por meio de uma alimentação adequada, prática regular de exercícios físicos e atividades prazerosas, convivência e participação social. Têm sua autonomia e protagonismo preservados.

A história de vida do idoso e a forma como ele se preparou e entende o envelhecimento tem implicações profundas na sua qualidade de vida. Reconhecendo-se idoso, não somente da sua idade cronológica, se percebe inserido numa etapa da vida, a partir do seu convívio em todos os âmbitos que circundam o seu viver.

FAMÍLIA

No âmbito da Lei a Constituição Federal de 1988, no seu artigo 230, reza que: A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando a sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida. Logo, não é somente com o engajamento de determinados órgãos públicos que os idosos obterão seu reconhecimento e identidade pessoal e social. A família precisa estruturar-se a fim de proporcionar uma melhor convivência entre os seus membros. O papel essencial da família no cenário social brasileiro está ligado à proteção afetiva, alimentação, habitação, cuidados e acompanhamento médico, respeito e companherismo.

O idoso quando começa a apresentar restrições que a idade proporciona, é rotulado como improdutivo. As alterações fisiológicas que aparecem no decorrer deste processo também podem gerar uma dependência da família em menor ou maior grau. A família deve conviver com o idoso respeitando suas limitações, auxiliando em suas necessidades e salientando suas qualidades. Quando o envelhecimento passa a ser visto como um problema e ter significado de morte, o idoso se coloca ou acaba sendo colocado em uma posição negativa de sua existência; com isso, a perspectiva de presente e de futuro se fecha e faz nascer um sentimento de perda da própria existência. O idoso não se sente como ser integrante da família, mas apenas um estorvo a ser tolerado. Em alguns casos, a institucionalização passa a ser vista como uma forma de se livrar do problema e essa solução nem sempre envolve a opinião do idoso, que pode acabar aceitando por não se perceber como um sujeito de escolhas, mas como alguém que incomoda.

Com o aumento de expectativa de vida dos idosos e os novos arranjos familiares, constatamos um aumento da parcela daqueles idosos que são os mantenedores da casa através da previdência (aposentadoria e pensões), auxiliam nos cuidados com os netos, da casa, etc... Nesses casos são percebidos como mais úteis e produtivos. Contudo, essa dinâmica familiar não deve ser pautada na exploração e os desejos e vontades do idoso devem ser considerados. Suas prioridades devem ser respeitadas e não apenas devem servir para atenderem às necessidades de outrem.

Mas a invisibilidade do idoso na família nem sempre é caracterizada pela falta de afeto ou descaso:

Existe uma invisibilidade praticada pelas famílias que passa despercebida. É acometida inconscientemente, retirando aos poucos o idoso do palco de suas próprias vidas, deixando-os nos bastidores, intensificando a sua dependência. Deve-se observar e evidenciar as atividades de vidas diárias – AVD que os idosos conseguem desenvolver sozinhos e as que precisam de auxílio, providenciar ambientes favoráveis e adaptados que contemplem todas as suas necessidades para que tenham cada vez mais autonomia e liberdade. (RAMOS, 2017)

Muitas vezes, com o objetivo de proteger e poupar o idoso de colocar-se a trabalho por considerá-lo frágil, há um excesso de cuidado. Inconscientemente algumas famílias infantilizam a velhice, tratando o idoso como criança, não reconhecendo seu histórico de vida e não permitindo que ocupe seu próprio lugar. Não visualizam que ele ainda pode fazer muito pela família, pela sociedade que está inserido. É importante propiciar que sua autonomia seja mantida dentro de suas possibilidades e que possa agregar algo positivo à família.

O processo do envelhecimento torna-se mais difícil quando a pessoa idosa é acometida de alguma doença crônica, grave ou degenerativa, demandando maiores cuidados e tempo de atenção. A família se vê, muitas vezes, impedida de atender às necessidades do idoso, total ou parcialmente, devido a um conjunto de mudanças ocorridas nas últimas décadas, na sua estrutura e dinâmica. Entre outros fatores, a entrada da mulher para o mercado de trabalho veio dificultar ou impossibilitar o exercício do papel que a família assumia enquanto cuidadora do idoso dependente. Assiste-se, então, à transferência desta responsabilidade ou à sua partilha com outrem. O apoio ao idoso deixa de ser exclusivo da família, passando a ser repartido com as instituições públicas e privadas de solidariedade social, prestadores de serviços remunerados ou em regime de voluntariado e vizinhos.

É importante considerarmos que a institucionalização nem sempre é uma demonstração de abandono por parte dos familiares. A família pode sentir-se impotente diante das demandas apresentadas pelo idoso e não são apresentadas à ela outras alternativas à institucionalização. Sem auxílio e sem o respaldo do Estado, geralmente as famílias se veem abandonadas e sem apoio do setor público quando o assunto é cuidado familiar.

DIGNIDADE HUMANA DO IDOSO: CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

Logo no seu art.1, a Constituição de 1988 registra que o Brasil constitui-se em um país democrático de Direitos e tem como fundamento a cidadania e a dignidade da pessoa humana. Esses direitos não devem prescrever com a idade. Os direitos do idoso são assegurados diretamente nos artigos 229 e 230:

Art. 229. Os pais têm o dever de assistir, criar e educar os filhos menores, e os filhos maiores têm o dever de ajudar e amparar os pais na velhice, carência ou enfermidade.

Art. 230. A família, a sociedade e o Estado têm o dever de amparar as pessoas idosas, assegurando sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade e bem-estar e garantindo-lhes o direito à vida.

§ 1º - Os programas de amparo aos idosos serão executados preferencialmente em seus lares.

§ 2º - Aos maiores de sessenta e cinco anos é garantida a gratuidade dos transportes coletivos urbanos. (BRASIL, 1988)

A velhice é um direito humano fundamental, porque é a expressão do direito à vida, à dignidade, direito essencial de todos os seres humanos. A criação da Constituição/88 buscou a implementação de ações que garantissem condições mínimas de vida para o cidadão. A assistência social é firmada, então, como política pública. Antes a assistência aos brasileiros menos favorecidos socialmente dava-se através de caridades realizadas por igrejas ou associações assistencialistas.

A partir da Constituição, em 1993 foi promulgada a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), no 8.742, regulamentando a assistência social, buscando amparar os mais vulneráveis socialmente e a quem dela necessitar. Conforme Jesus, Orlande *et al.* (2017), a vulnerabilidade social constitui-se da combinação de como o indivíduo consegue informações, recursos materiais, enfrenta barreiras culturais e violências. O conceito de vulnerabilidade está de forma estrutural na dinâmica da sociedade brasileira e na atribuição da desigualdade social a determinados segmentos. De fato, a condição etária do idoso o coloca como vulnerável, pois está mais sujeito a problemas de saúde, exclusão social e isolamento.

Existem evidências que correlacionam circunstâncias sociais com a idade. Nos casos de idosos com índice significativo de vulnerabilidade, a assistência social deve assegurar-lhes o acesso aos mínimos sociais. A situação que hoje se apresenta no seio da sociedade brasileira tende a conduzir o idoso à exclusão e à marginalização, quadro que se agrava com a não rara confirmação da omissão legislativa e executiva na regulação e implementação das políticas públicas necessárias à concretização dos direitos fundamentais estabelecidos pela Constituição (PEREIRA, 2013).

Rosas (2015) relata que muitos preconceitos e estereótipos são consequência de falsas crenças sobre a capacidade, competência e produtividade do idoso, alimentadas pela cultura capitalista. Nesse viés, pessoas idosas vivem no cotidiano de uma sociedade regulada por valores outorgados que limitam ou inviabilizam sua participação em vários setores do mercado de trabalho. No âmbito da manutenção de suas necessidades básicas, os idosos excluídos da Seguridade Social se encontram em situação de vulnerabilidade maior que aqueles que acessam a aposentadoria. A partir dessa realidade é importante discorrer ainda sobre o Benefício de Prestação Continuada (BPC), importante benefício de transferência de renda.

O Benefício de Prestação Continuada previsto na Constituição Federal de 1988 no artigo 203, assegurado nos artigos 21 e 22 da LOAS e implementado no ano de 1996, destina um salário mínimo às pessoas com comprovada incapacidade laborativa nos casos de portadores de deficiência e idosos (65 anos ou mais). Ambos os grupos devem comprovar não possuir meios de subsistência ou tê-la custeada pelo grupo familiar (renda per capita máxima de $\frac{1}{4}$ do salário mínimo). A implementação do BPC compete ao Instituto Nacional de Seguro Social como mediador entre o beneficiário e o Ministério da Previdência e Assistência Social.

É importante ressaltar que quanto aos mínimos sociais, o BPC constitui um direito fundamental e um instrumento de inclusão social a idosos e pessoas com deficiência. De acordo com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome em 2012, existiam cerca de 1,7 milhão de pessoas idosas que recebiam o benefício, favorecendo um grande número de idosos que possivelmente tiveram um passado marcado por exploração no trabalho, informalidade e inexistência de direitos. É uma grande conquista para essa parcela da população, pois viabiliza o mínimo para que tenham uma sobrevivência digna.

Porém, os critérios para ter direito ao BPC são bastante seletivos, destinados a pessoas em situação de extrema pobreza. Barbosa e Silva (2003) apontam ainda que o fato do critério de renda ser exclusivo e não complementar pode fazer com que o beneficiário esteja fadado a viver exclusivamente dessa renda, já que as alternativas para a superação das condições que os deram origem a considerar uma mínima ascensão ocasiona a suspensão do benefício. Portanto, o BPC permite ao idoso certa autonomia para ter acesso a alguns serviços e bens; entretanto, é insuficiente para atender plenamente às necessidades e desejos do idoso. Viver dignamente inclui não só fatores econômicos, mas também aspectos da saúde, emocionais, psicológicos e sociais.

A vulnerabilidade do idoso também perpassa por problemas relacionados à falta de apoio familiar e social, além de vínculos afetivos fragilizados e inexistentes. É necessária uma conexão entre as políticas para atender às peculiaridades dos idosos.

POLÍTICA NACIONAL DO IDOSO E ESTATUTO DO IDOSO

Buscando assegurar os direitos sociais do idoso, além das garantias institucionais, foram instituídas no Brasil leis como a Política Nacional do Idoso (Lei 8.842/1994) e o Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003)

A Política Nacional do Idoso, instituída em 1994, tem sua base em cinco princípios:

- I - a família, a sociedade e o Estado têm o dever de assegurar ao idoso todos os direitos da cidadania, garantindo sua participação na comunidade, defendendo sua dignidade, bem-estar e o direito à vida;
- II - o processo de envelhecimento diz respeito à sociedade em geral, devendo ser objeto de conhecimento e informação para todos;
- III - o idoso não deve sofrer discriminação de qualquer natureza;

IV - o idoso deve ser o principal agente e o destinatário das transformações a serem efetivadas através desta política;

V - as diferenças econômicas, sociais, regionais e, particularmente, as contradições entre o meio rural e o urbano do Brasil deverão ser observadas pelos poderes públicos e pela sociedade em geral, na aplicação desta Lei. (Lei nº 8.842/1994, p. 06)

Portanto, as ações baseadas nesta lei buscam criar condições para o idoso promover sua autonomia, integração, participação digna e efetiva na sociedade.

O Estatuto do Idoso é o resultado do empenho de vários segmentos da sociedade brasileira, especialmente da população idosa, na defesa das garantias constitucionais, objetivando, assim como a Política Nacional do Idoso, amparar os direitos da pessoa idosa. Tramitou por 7 anos no Congresso Nacional e foi aprovado por unanimidade pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, sendo sancionado pelo presidente da República do Brasil no dia 1º de outubro de 2003, por meio da Lei 10.741.

Sobre o Estatuto do Idoso, BRUNO (2003, p. 79) acrescenta que:

O Estatuto, além de ratificar os direitos demarcados pela Política Nacional do Idoso, acrescenta novos dispositivos e cria mecanismo para coibir a discriminação contra os sujeitos idosos. Prevê penas para crimes de maus-tratos de idosos e concessão de vários benefícios. Consolida os direitos já assegurados na Constituição Federal, tentando sobretudo proteger o idoso em situação de risco social.

Ao analisar a citação de Bruno (2003), entende-se que o Estatuto estabelece um padrão legal de necessidades mínimas, para com o trabalho, o direito à velhice, à previdência e à assistência social como temas fundamentais. Todos os que chegam à terceira idade têm desafios e problemas relacionados ao seu grupo social, ao âmbito profissional, ao tratamento familiar, sem falar em problemas relacionados à saúde e ao poder público de maneira geral, que dificultam a preservação de sua dignidade na etapa final de uma jornada longa e, muitas vezes, de triste desfecho.

A Lei n. 10.741/2003, possui conquistas importantes que compreendem: Saúde: atendimento preferencial no Sistema Único de Saúde (SUS), distribuição de medicamentos de uso continuado (hipertensão, diabetes etc.), bem como garantir próteses e órteses; os planos de saúde não podem reajustar as mensalidades de acordo com a idade; em caso de internação, o idoso tem direito a acompanhante. Transporte coletivo: indivíduos maiores de 65 anos têm direito ao transporte público gratuito; nos transportes interestaduais é garantida a reserva de duas vagas por veículo para o idoso com renda de até dois salários mínimos. Violência e abandono: o idoso não pode ser objeto de negligência, discriminação, violência, crueldade ou opressão; quem infringir a lei pode ser condenado a pena que varia de 6 meses a um 01 de reclusão e multa, o que também é aplicado aos familiares que abandonarem seus idosos. Entidades de atendimento ao

idoso: o responsável legal por instituição que atende aos idosos responde criminalmente e civilmente pelos atos praticados contra o idoso. Lazer, cultura e entidades de esporte: o idoso tem direito a 50% de desconto em atividades de cultura, esporte e lazer. Trabalho: as empresas não devem fixar idade máxima para contratação de empregados; em concursos públicos, o fator idade deve ser critério para o desempate. Habitação: em programas habitacionais públicos ou subsidiados por recursos públicos, devem ser reservados 3% das unidades para os idosos (BRASIL, 2003).

Conforme observado, a nação brasileira tem um amplo aparato legal que visa à garantia de direitos e à proteção para o segmento idoso. A transformação do Estatuto do Idoso em realidade ainda está em processo de concretização. Há muito que se avançar para que haja uma efetivação articulada entre os diversos setores da sociedade, maior representação e informação dos sujeitos envolvidos e ações intersetoriais que sejam capazes de estruturar o país para atender às necessidades da população idosa. Alguns idosos não conhecem seus direitos e, portanto, não os reivindicam. Não há também o conhecimento desses direitos por parte da família que, em contrapartida, desconhecem os seus deveres em relação ao idoso.

Há também um desrespeito por parte da sociedade em relação aos direitos do idoso, manifestado no dia a dia em atitudes como, por exemplo, sentar em assentos reservados para idoso no transporte coletivo, entrar em filas preferenciais ou reclamar quando o idoso faz uso de sua prioridade na fila, estacionar nas vagas exclusivas para esse público, não cumprimento do tempo estabelecido para atendimento preferencial em bancos e hospitais, etc... Carecemos de um olhar mais respeitoso em relação ao idoso e seus direitos.

Os idosos reclamam de dificuldades ao acessar o direito à gratuidade aos dois assentos reservados ou desconto de 50% das passagens interestaduais para aqueles com renda igual ou menor de dois salários mínimos. Algumas empresas rodoviárias colocam impedimentos para a garantia desse direito, causando constrangimento no atendimento.

Outro fator impactante é que o Brasil não está preparado para o acelerado crescimento da população idosa e aumento de expectativa de vida dos brasileiros. O país apresenta problemas de infraestrutura, na área da saúde, transporte, entre outros; não propiciando um amparo efetivo ao idoso em suas necessidades e uma vida com dignidade.

Grande parcela de idosos apresenta-se com capacidade produtiva e intelectual, e o trabalho seria uma importante fonte de satisfação e convívio social para esses. Porém, não foi criado nenhum incentivo fiscal ou benefício para o empregador, que visando maior produtividade e lucros, continua preferindo os mais jovens. Muitos idosos, então, acabam optando pelo mercado informal para continuar possuindo uma renda e manter sua sobrevivência. Já no caso dos aposentados, para terem ganhos extras ou manter o mesmo padrão de vida anterior à aposentadoria, submetem-se à falta de estrutura e ocupações degradantes e inadequadas. Faz-se necessário criar espaço profissional para o idoso e condições de uma aposentadoria digna.

Apenas a existência dos conselhos de políticas não garante a representação política. Os conselhos de direitos da pessoa idosa que atuam na articulação e fiscalização de políticas públicas em âmbito local são pouco estruturados e muito tímidos, comparando-se, por exemplo, ao números de conselhos voltados para as crianças e adolescentes. É ne-

cessário também uma maior participação dos idosos nesses conselhos e se conscientizarem sobre o que representam no conselho. Precisamos de uma maior participação dos mesmos na sociedade, por meio de seu envolvimento em questões sociais, econômicas, culturais, cívicas, vivendo em sua plenitude e expressando sua cidadania. É preciso pensar a velhice em uma perspectiva de ciclo de vida, na perspectiva de quem envelhece.

De acordo com Haddad (2000), a sociedade precisa se conscientizar de que o envelhecimento é crescente. Para que a população tenha um envelhecimento com dignidade, é preciso continuar o debate e reivindicar que os direitos desse segmento social sejam respeitados em todos os espaços possíveis. Somente com a mobilização constante da sociedade será possível configurar um novo olhar sobre o processo de envelhecimento do povo brasileiro. Nesse sentido, o poder público, como a sociedade, deve começar a pensar em novas medidas e políticas públicas que atendam ao segmento idoso, pois o avanço do envelhecimento é cada vez mais veloz e, por isso, é necessário a busca pela qualidade de vida do idoso e o respeito da Dignidade da Pessoa Humana.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Estamos presenciando, mundialmente, um aumento da população idosa. O Brasil acompanha esse processo de forma acelerada, tornando para o país um desafio acompanhar essa realidade, promover a valorização do idoso e garantir políticas que respeitem sua dignidade humana.

No envelhecimento não nos deparamos somente com as transformações do físico, mas também do mental e do interpessoal, que carregadas de marcas, definem a identidade da pessoa e a unidade de sua vida. O idoso se reconhece idoso não somente da sua idade cronológica, ele se percebe inserido numa etapa da vida, a partir do seu convívio em todos os âmbitos que circundam o seu viver.

Consideramos que a sociedade ainda não se preparou efetivamente para o aumento de expectativa de vida da população. Uma nova visão do idoso se faz necessária, não só pela urgência do momento, mas também porque todos aqueles, com algumas exceções, que hoje ainda não são idosos, no futuro serão.

A invisibilidade social do idoso é marcada pela indiferença, desvalorização e preconceito. Nessa perspectiva, não é percebido como um ser integrante, participativo e de voz ativa. Há aspectos que necessitam ser desmistificados com o intuito de favorecerem uma boa qualidade de vida dessa população, não apenas do ponto de vista biofisiológico, mas também nos aspectos sociais e culturais, responsáveis pela integralidade do homem.

A família ocupa um papel importante na vida do idoso, devendo valorizar seus conhecimentos, opiniões e buscar garantir, em caso de necessidade, apoio e cuidados para sua saúde e sobrevivência. E ainda, estimulá-lo a ser um cidadão participante na sociedade. Assim como a família, a sociedade e o poder público devem refletir sobre a responsabilidade de propiciar ao idoso uma velhice com dignidade. Faz-se também necessária uma maior compreensão do processo de envelhecimento pelo idoso, aceitando as transformações e necessidades dessa etapa da vida, mas não se limitando a elas no exercício de uma vida ativa e participante, conhecendo e reivindicando seus direitos.

Como vimos, as políticas públicas estão avançando. A Constituição Federal de 1988 e o Estatuto do Idoso são grandes marcos desse avanço para a população idosa, mas demandam maiores investimentos e efetividade. Preconceito e falta de conscientização são os principais obstáculos para a efetivação das políticas. O futuro da população idosa dependerá da implementação adequada de políticas públicas e criação de novas estratégias e programas sociais, levando em consideração a participação dos atores envolvidos. Assim, poderemos caminhar para uma maior valorização do idoso não só no discurso, mas na visibilidade social.

REFERÊNCIAS:

ALENCAR, Danielle Lopes de; MARQUES, Ana Paula de Oliveira; LEAL, Márcia Carréra Campos; VIEIRA, Júlia de Cássia Miguel. Fatores que interferem na sexualidade de idosos: uma revisão integrativa. **Ciência & Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, v. 19, n. 8, p. 3533-3542, 2014.

ANDRADE, Oséias Guimarães. Representações sociais de saúde e de doença na velhice. **Acta Scientiarum Health Sciences**, Maringá, v. 25, n. 2, p. 207-213, out. 2003.

BARBOSA, Maria Madalena Martins; SILVA, Maria Ozanira da Silva e. O benefício de prestação continuada - BPC: desvendando suas contradições e significados. **Ser Social**, Brasília, n.12, p. 221-244, jun., 2009. Disponível em: http://www.repositorio.ufma.br:8080/jspui/bitstream/1/424/1/2003_Art_SILVA_BARBOSA_Beneficio_prestacao_continuada_BPC.pdf. Acesso em: 17 jul. 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)] **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado, 1988.

BRASIL. **Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Brasília: Ministério da Saúde, 1990.

BRASIL. **Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências. Brasília: Ministério da Previdência e Assistência Social, 2003.

BRASIL. Ministério da Previdência e Assistência Social. Secretaria de Estado de Assistência Social. **Sistema Descentralizado e Participativo da Assistência Social**. Brasília: SEAS, 2002.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. **Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004**. Brasília: SNAS, 2004.

BRUNO, Marta Regina Pastor. Cidadania não tem idade. **Serviço Social & Sociedade**, São Paulo, n. 75, p. 83, 2003.

CALABRIA Luciana Karen; REZENDE, Carlos Henrique Alves de. Plantas medicinais: desafios da prática do saber popular no envelhecimento. *In*: FARIA, Lina; CALABRIA, Luciana Karen; ALVES, Wanessa Alexandra (org.). **Envelhecimento: um olhar interdisciplinar**. São Paulo: Hucitec, 2016. p. 322-353.

CAMARANO, Ana Amélia; PASINATO, Maria Tereza. Introdução. *In*: CAMARANO, Ana Amélia (org.). **Muito além dos 60: os novos idosos brasileiros**. Rio de Janeiro: Ipea, 1999.

CENEVIVA, Walter. Estatuto do idoso, constituição e código civil: a terceira idade nas alternativas da lei. **A terceira idade**, São Paulo, v. 15, n. 30, p. 7-23, maio 2004.

COSTA, Fernando Braga da. **Homens invisíveis: relatos de uma humilhação social**. São Paulo: Globo, 2004, 254 p.

COSTA, Maria Carla Nunes de Souza; MERCADANTE, Elizabeth Frohlich. O Idoso residente em ILPI (Instituição de Longa Permanência do Idoso) e o que isso representa para o sujeito idoso. **Revista Kairós Gerontologia**. São Paulo, v. 16, n. 1, p. 209-222, 2013.

FREITAS, Elizabete Viana de. Demografia e epidemiologia do envelhecimento. *In*: PY, Lígia; PACHECO, Jaime Lisandro; GOLDMAN, Sara Nigri (org.). **Tempo de envelhecer**: percursos e dimensões psicossociais. Rio de Janeiro: Nau, 2004, p. 19-38.

HADDAD, Eneida Gonçalves de Macedo. **Políticas sociais setoriais e por segmento**: idoso. *In*: Capacitação em serviço social e política social: módulo 3. Brasília: UNB, Centro de educação Aberta, Continuada a Distância, 2000.

JESUS, Isabela Thais Machado de; ORLANDI, Ariene Angelini dos Santos; GRAZZIANO, Eliane da Silva; ZAZZETTA, Marisa Silvana. Fragilidade de idosos em vulnerabilidade social. **Acta paul. enferm.**, São Paulo, v. 30, n. 6, p. 614-620, dez. 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-21002017000600614&lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 17 jul. 2018.

JODELET, Denise. Representações Sociais: um domínio em expansão. *In*: JODELET, Denise (org.). **As representações sociais**. Tradução: Lillian Ulup. Rio de Janeiro: UERJ, 2001, p.17-44.

LE BRETON, David. **Antropologia do corpo e modernidade**. Tradutor: Fábio dos Santos Creder Lopes. Petrópolis: Vozes, 2011, 407 p.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003, 312 p.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência contra idosos**: o avesso do respeito à experiência e à sabedoria. 2. ed. Brasília: Secretaria Especial dos Direitos Humanos, 2005.

MINAYO, Maria Cecília de Souza; COIMBRA JUNIOR, Carlos Everaldo Alvares.(org.) **Antropologia, saúde e envelhecimento**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2002, 212 p.

MOTTA, Luciana Branco da. Processo de envelhecimento. *In*: CALDAS, Celia Pereira; SALDANHA, Assuero Luiz (Org.), **Saúde do Idoso**: a arte de cuidar. 2. ed. Rio de Janeiro: Interciência, 2004, p.115- 124.

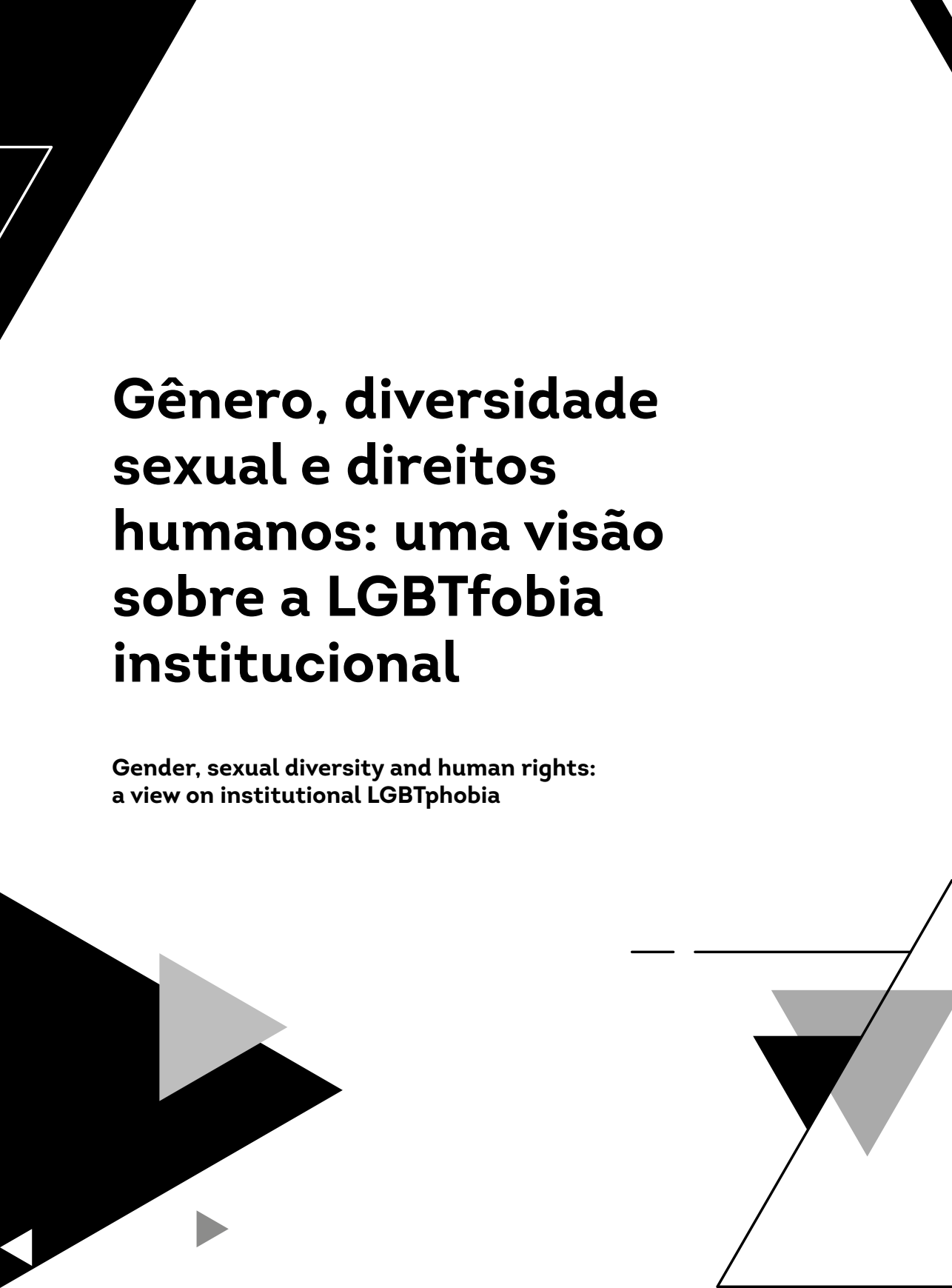
NETTO, Matheus Papaleo; Borgonovi, Nelson. Biologia e teorias do envelhecimento. *In*: NETTO, Matheus Papaleo. **Gerontologia**: a velhice e o envelhecimento em visão globalizada, São Paulo: Atheneu, 2002, p. 44-59.

PAZ, Serafim Fortes; MELO, Cláudio Alves de; SORIANO, Francyllen da Motta. A violência e a violação de direitos da pessoa idosa em diferentes níveis: individual, institucional e estatal. *O Social em Questão*, Rio de Janeiro, v. 15, n. 28, p. 57-84, 2012.

PEREIRA, Luciano Meneguetti. Políticas públicas, direitos fundamentais e poder judiciário: uma análise crítica do benefício de prestação continuada (BPC). **Revista Brasileira de Políticas Públicas (RBPP)**, Brasília, v. 3, p. 25-50, 2013.

RAMOS, Salete. **A invisibilidade despercebida**: idoso é frágil, mas não é bibelô para ser esquecido na estante da vida. 15 abr. 2017. Portal do envelhecimento. Disponível em: <https://www.portaldoenvelhecimento.com.br/invisibilidade-despercebida-idoso-e-fragil-mas-nao-e-bibelo-para-ser-esquecido-na-estante-da-vida>. Acesso em: 17 jul. 2018.

ROSAS, Idalina da Conceição Gonçalves. **Idoso**: vulnerabilidades, risco e violência. Que medidas de proteção?. 2015. Dissertação (Mestrado em Gerontologia Social) – Instituto Superior de Serviço Social de Porto, Porto, 2015. Disponível em: <https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/10553/1/Idalina%20da%20Concei%C3%A7%C3%A3o%20Gon%C3%A7alves%20Rosas.pdf>. Acesso em: 17 jul. 2018.



Gênero, diversidade sexual e direitos humanos: uma visão sobre a LGBTfobia institucional

**Gender, sexual diversity and human rights:
a view on institutional LGBTphobia**



Almir Ferreira Damasceno Junior

Graduado em Serviço Social (PUC Minas). Especialista em Criminologia, Segurança Pública e Direitos Humanos (FACI-ES) e em Elaboração, Gestão e Avaliação de Projetos Sociais em Áreas Urbanas (UFMG). Analista de Políticas Públicas, técnico na Equipe de Proteção Social Básica - Regional Norte da Prefeitura de Belo Horizonte. Homem Gay Cisgênero. E-mail: almirartes@yahoo.com.br

Sergio Rosa Neves Riani

Graduado em Psicologia (PUC Minas). Mestrando em Promoção à Saúde e Prevenção da Violência (UFMG); master internacional em Criminologia Crítica, Segurança e Prevenção Social (Universidade de Estudos de Pádua, Itália); especialista em Estudos de Criminalidade e Segurança Pública (UFMG). Especialista em Criminologia (Acadepol/ PUC Minas). Analista de Políticas Públicas, coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social Centro-Sul da Prefeitura de Belo Horizonte. Homem Gay Cisgênero. E-mail: sergioriani@gmail.com

RESUMO

Este artigo busca ressaltar a urgência que se faz diante à necessidade de compreender os discursos institucionais, relativos aos conceitos de diversidade de gênero, que podem promover comportamentos discriminatórios, assim como aqueles que garantem o reconhecimento dos direitos dos LGBTQI. Para tanto, realizamos levantamentos de dados referentes à temática aqui tratada, por meio de revisão bibliográfica específica relacionada ao público LGBTQI, incluindo também os discursos institucionais que incitam a discriminação e aqueles que asseguram direitos dos LGBTQI, por parte dos profissionais de segurança pública. Neste sentido, pretendeu-se nesse artigo a utilização destes dados por meio de análises qualitativas, sobretudo em documentos que tratam da identificação de conceitos, que contribuem para a ampliação do conhecimento e da promoção de Direitos Humanos, visando a reflexão teórico-política na consolidação da cidadania LGBTQI.

Palavras chave: Gênero; Diversidade sexual; LGBTfobia; Segurança pública.

ABSTRACT

This article seeks to highlight the urgency of the need to understand the institutional discourses related to the concepts of gender diversity, which can promote discriminatory behavior, as well as those that guarantee the recognition of LGBTQI rights. To do so, we conducted data surveys on the subject matter treated here, through a specific bibliographic review related to the LGBTQI public, including institutional discourses that incite discrimination and those that ensure LGBTQ rights, by public security professionals. In this sense, the article has tended to use these data through qualitative analyzes of them, especially in documents that deal with the identification of concepts, which contribute to the expansion of knowledge and the promotion of Human Rights, aiming at theoretical-political reflection in the consolidation of LGBTQI citizenship.

Key words: Gender; Sexual diversity; LGBTphobia; Public security.

INTRODUÇÃO

Inúmeras questões perpassam as dimensões das experiências relacionadas à sexualidade humana, podendo citar algumas como os valores, os desejos, as crenças; definindo assim a nossa identidade. Essas definições vão se construindo, ao longo do tempo, nas relações que ocorrem entre o “eu” e o “outro”, nas interações sociais e institucionais.

Sempre estiveram presentes as sexualidades na construção das estruturas das hierarquias sociais, entrando para debates políticos que retomam a história, mostrando como foram se construindo as formas de sexualidade, quais os caminhos e com qual intensidade se tornaram objetos de disputa e controle individual e social, de emancipação ou violência contra o público LGBTQI.*¹

1 LGBTQI - Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Transgêneros, Queer* e Intersexuais. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004) *QUEER - é uma palavra proveniente do inglês usada para designar pessoas que não seguem o modelo de heterossexualidade ou do binarismo de gênero.

O desafio deste artigo é compreender os discursos institucionais e os conceitos de diversidade de gênero, que podem promover comportamentos discriminatórios, assim como aqueles que garantem o reconhecimento dos direitos dos LGBTQI, identificando os conceitos de gênero, identidade de gênero, orientação sexual que contribuem para a formação profissional dos agentes públicos, especialmente de segurança pública. Além disso, analisar as situações da dinâmica institucional que norteiam o atendimento do público LGBTQI para não só entender como estas formas de significação da sexualidade se dão num contexto de visibilidade e invisibilidade, como também contribuir para a ampliação do conhecimento e da promoção dos Direitos Humanos.

AMPLIANDO CONCEITOS PARA GARANTIR DIREITOS

O termo gênero vai surgir em 1980 e será foco da crítica feminista. Ele surge em uma reivindicação de feministas lésbicas que acreditavam que as relações heterossexuais não davam conta da totalidade da sexualidade humana. Mas o termo ‘gênero’ torna-se mais frequente como categoria de análise na década de 1990 e, atualmente, aparece em grande parte da produção teórica feminista.

Gênero, então, é definido como “toda e qualquer construção social, simbólica, culturalmente relativa, da masculinidade e da feminilidade. Ele define-se em oposição ao sexo, que se refere à identidade biológica dos indivíduos” Scott (1990) *apud* Bellin (2011). Entendendo, assim, que gênero não é sexo e sim uma categoria que se impõe sobre o corpo sexuado, aquilo que faz do ser biológico um sujeito social, sendo ele homossexual, heterossexual, bissexual, mulher, homem, negro, branco, etc.

E nos afirma Laurentis (1994, p. 211) que

As concepções culturais de masculino e feminino como duas categorias complementares, formam dentro de cada cultura, um sistema de gênero. Um sistema simbólico ou um sistema de significações que relacionam sexo a conteúdos culturais de acordo com valores e hierarquia sociais. (LAURENTIS, 1994, p. 211)

Assim, os sujeitos não se constituem apenas pela diferença sexual, mas também por vários tipos de representações culturais que dizem algo sobre como a sociedade os percebe. Essas representações constituem os sistemas de gênero ao qual a autora se refere, de forma que ser representado ou se representar como “homem” ou “mulher” já subentende a “totalidade dos atributos sociais associados a homem e a mulheres” (LAURENTIS, 1994, p. 212).

A diversidade sexual foi o termo escolhido para tratar de maneira inclusiva todas as outras terminologias, como: orientações sexuais, diversidade de gênero, expressões de gênero, diversidade de sexo, identidades de gênero, sem precisar classificar cada uma delas que integram essa pluralidade.

E quando falamos dessas construções sociais e simbólicas, falamos de diversas violências e violações sofridas pelo público LGBTQI, e quando a violência abrange atos de violação de direitos, precisamos falar também de Direitos Humanos.

Os Direitos Humanos são frequentemente confundidos com direitos individuais e, na nossa sociedade, os direitos civis e individuais têm associações muito diversas das dos direitos coletivos, de acordo com Caldeira (1991):

Se estes [direitos coletivos] expressaram, (...), a expansão de direitos a grupos espoliados e excluídos da cidadania, o fato é que, em relação aos direitos individuais, a associação mais frequente é com privilégios. Enquanto a maioria da população considera essenciais os direitos à saúde, à educação, à previdência social, etc., tende a ver como luxo os direitos de expressão, de participação em associações, de liberdade individual. (CALDEIRA, 1991, p.168)

Devemos lutar pelos direitos, estabelecer as obrigações dos governos para agirem de certas formas ou se absterem de certos atos, a fim de promover e proteger os direitos humanos, reconhecendo que cada ser humano deve gozar de seus direitos sem sofrer discriminação por questão de raça, orientação sexual, cor, crença religiosa, posicionamento político, condição social e etc.

AMPLIANDO CONHECIMENTOS PARA GARANTIR DIREITOS

Diante da necessidade de qualificação no atendimento ao público LGBTQI, devemos buscar a desconstrução do preconceito LGBTfóbico existente na dinâmica institucional. Com isso, este artigo pretende ampliar a discussão ainda pouco falada, com referência em autores diferentes que enxergam aspectos semelhantes sobre o tema. A exemplo de Prado (2003), que nos fala que “as perspectivas – liberais e comunitaristas – devem nos fazer compreender tanto a importância do direito individual como da construção coletiva do bem comum, uma vez que é exatamente neste ponto que reside o campo dos direitos humanos”. (PRADO, 2003, p.70)

Borrillo (2010) e Butler (2003) *apud* Lemos e Branco (2015) definem que:

A LGBTfobia² pode ser definida como a hostilidade geral, psicológica e social contra aqueles(as) que, supostamente, sentem desejo ou têm práticas sexuais com indivíduos do mesmo sexo (práticas homoeróticas). Atuando como forma específica do sexismo, a LGBTfobia rejeita, igualmente, todos(as) aqueles(as) que não se conformam com o papel de gênero predeterminado

2 Optamos pelo emprego do termo “LGBTfobia” no lugar do tradicional “homofobia”, tendo em vista que este último reitera e (re)produz uma invisibilização para com as diversas identidades que compõem o amplo espectro das identidades LGBTQI. Um gay (homossexual masculino) não sabe, por exemplo, o que é ter seu nome social desrespeitado constantemente ou sua identidade de gênero questionada diariamente. Esses são problemas e angústias ligados à transfobia e apenas as pessoas travestis, transexuais e transgêneros sabem o que é senti-los e sofrê-los. Como não queremos identificar o Movimento LGBT como Movimento Gay (como alguns/mas ainda fazem hoje em dia), consideramos de bom tom realizar esse acerto terminológico.

para o seu sexo biológico. Trata-se de uma construção ideológica que consiste na permanente promoção de uma forma de sexualidade (hétero) em detrimento de outra (homo) e uma forma de identidade de gênero (cis) em detrimento de outra (trans), organizando uma hierarquização das sexualidades e identidades. A heterossexualidade compulsória, com seu caractere cisgênero, foi histórica e culturalmente transformada em norma, sendo um dos principais sustentáculos da heteronormatividade e da sequência normativa sexo-gênero-sexualidade. (LEMOS e BRANCO, 2015)

Pensando um pouco em LGBTfobia, nunca se falou tanto acerca desse problema no Brasil, como se tem falado nos últimos anos e esse fato tem a ver com o preconceito, com a violação de direitos e com a violência chegando até a morte contra pessoas que não tem a heterossexualidade como a sua orientação sexual. Dhnet apud Mello (2014) aponta que:

Dados do Ministério da Saúde, que reproduzem levantamento feito ao longo de mais de duas décadas pelo grupo Gay da Bahia e especialmente pelo antropólogo e ativista Luiz Mott, apontam que no Brasil foram assassinados 2511 homossexuais no período de 1980 a 2005, “[...] em sua maior parte vítimas de crimes homofóbicos: 72% eram gays, 25% travestis e 3% lésbicas [...]” (BRASIL, 2008a, p. 22). De acordo com esses relatórios, deveriam ser referidos como crimes homofóbicos aqueles que têm como motivo a não aceitação e o ódio por parte do(a) agressor(a) em relação à vítima, devido à sua identidade de gênero e/ou orientação sexual, por ser ela gay, lésbica, travesti, transexual ou bissexual, englobando a humilhação, a ofensa e a extorsão. (MELLO, 2014, p.299)

Vemos uma sociedade em que a norma é ser heterossexual, por isso dizemos que vivemos em uma sociedade que é heteronormativa, e uma sociedade heteronormativa pensa suas referências a partir da heterossexualidade cisgênera³. Quando temos como norma ser heterossexual, todos aqueles e aquelas que não estão na norma, ou seja, não são heterossexuais, acabam sofrendo preconceitos, acabam sofrendo violência e discriminações. E aqui estamos falando de grupos que são os gays, as lésbicas, os bissexuais, as travestis e as pessoas transgêneros.

Alguns autores falam que ao utilizar o conceito de cisgeneridade de modo analítico, conseguimos “desautorizar” práticas e discursos que naturalizam a norma cisgênera em detrimento das trangêneras e não-cisgêneras.

Para Vergueiro (2012) neste sentido:

3 Quem utilizou pela primeira vez o termo cisgênero, foi um homem trans holandês chamado Carl Buijs para falar de pessoas que não são trans, para se referir a pessoas às quais sua identidade de gênero está em concordância com o gênero que lhe foi atribuído no nascimento.

a utilização do conceito de cisgeneridade pode funcionar para desestabilizar normas de gênero que se fazem presentes na contemporaneidade, já que coloca em questão e problematiza a normatividade ao invés de se atentar aos corpos tidos como desviantes. (VERGUEIRO, 2012, p. 36)

Quando pensamos em LGBTfobia, é muito interessante pensarmos de onde sai esse preconceito e, para pensar nisso, é preciso pensar um pouco em que relações se estabelecem na sociedade, e assim, fazer uma análise a partir de uma dimensão de gênero. Aprendemos que temos o masculino e o feminino, homem e mulher. Mas se observarmos quais são os papéis que a própria sociedade designa para masculino e quais são os papéis que a sociedade designa para o feminino, logo conseguimos perceber que existe uma hierarquia e existe um preconceito, tudo aquilo que é ligado ao que está fora, à vida política, ao que é externo, está relacionado aos homens e tudo o que se refere ao interno, está relacionado às mulheres.

E isso já define um pouco qual o campo de atuação das pessoas. É claro que, hoje em dia, já avançamos e essa situação está diferente. As mulheres estão trabalhando, estão ganhando mais espaços na sociedade, mas esse preconceito ainda está muito marcado em nossa sociedade.

Mesmo que os estudos de gênero ainda priorizem as análises sobre as mulheres, eles estarão, de agora em diante, de forma muito mais ampla, referindo-se também aos homens, como nos relata Guacira Louro apud Dinis (2008):

[...], pois na medida em que o conceito afirma o caráter social do feminino e do masculino, obriga aqueles(as) que os empregam a levar em consideração as distintas sociedades e os distintos movimentos históricos de que estão tratando. Afasta-se (ou tem a intenção de afastar) proposições existencialistas sobre gêneros; a ótica está dirigida para um processo, para uma construção, e não para algo que existia *a priori*. O conceito passa a exigir que se pense de modo plural, acentuando que os projetos e as representações sobre mulheres e homens são diversos. Observa-se que as concepções de gêneros diferem não apenas entre as sociedades ou os momentos históricos, mas no interior de uma dada sociedade, ao se considerar os diversos grupos (étnicos, religiosos, raciais, de classe) que a constituem. (LOURO, 1997 apud DINIS, 2008, p. 22)

Um bom exemplo disso é quando pensamos nos brinquedos infantis. Os brinquedos destinados a meninos são todos brinquedos para as atividades realizadas fora da casa, tirando videogames; mas mesmo nos jogos do videogame, as atividades são todas externas. Já os brinquedos das meninas são para atividades internas, reproduzem aquilo que as mães executam no lar, como cozinhar, lavar, passar, cuidar dos filhos e etc.

Esse universo inteiro da casa é dado para as mulheres e o externo é dado para os homens. E não param por aí as diferenças, temos muitas outras como homens ganhando mais que as mulheres. Se olharmos e fizermos uma radiografia da nossa sociedade, nascem mais homens do que mulheres. Mas como fica a dimensão sexual? Quem definiu esses papéis? Isso foi estabelecido na história pelos próprios homens, esses mesmos homens que determinam o que pode e o que não pode.

Está estabelecido dentro desse rol, dessa lista, que o masculino dominante estabelece aquilo que é o papel do homem e o da mulher. E o que isso tem a ver com a população LGBTQ!? Tem muito a ver, pois essa mesma pessoa, esse mesmo homem que estabelece aquilo que é do mundo masculino e o que é da esfera feminina, é que muitas vezes perpetua na forma de educar e vai se construindo o gênero quando se diz, por exemplo, algo que os meninos podem ou não fazer. E não raramente, às vezes, os meninos podem tudo, fortalecendo posturas machistas, sexistas e chegando à homofobia.

Segundo Ferreira (2004), o sexismo encontra-se entre as diferentes possibilidades de expressão do preconceito e que, por sua vez, compreende atos discriminatórios dirigidos às mulheres, avaliações negativas, etc; manifestados de forma institucional ou interpessoal.

(...) o sexismo seria resquício da cultura patriarcal, isto é, um instrumento utilizado pelo homem para garantir as diferenças de gênero, sendo legitimado por atitudes de desvalorização do sexo feminino que vão se estruturando ao longo do curso do desenvolvimento, apoiadas por instrumentos legais, médicos e sociais que as normatizam. (...) O sexismo, então, em sua porção perceptível costuma se expressar na forma tradicional, em que a mulher é considerada inferior ao homem, incapaz de exercer os mesmos papéis que ele. (FERREIRA, 2004, p. 119)

E seguindo o mesmo sentido, essa busca de inferiorização dos homossexuais, das lésbicas, dos bissexuais, transgêneros e etc, fazem, na maioria das vezes, referência a conjuntos de emoções negativas como ódio, desprezo, aversão. Para Junqueira (2007):

o termo 'homofobia' é um neologismo cunhado pelo psicólogo clínico George Weinberg (1972), que agrupou dois radicais gregos (semelhante e medo) para definir sentimentos negativos em relação a homossexuais e às homossexualidades. (JUNQUEIRA, 2007, p.145)

Podemos dizer que o machismo, o sexismo e a homofobia andam juntos “de mãos dadas”.

Outra questão importante para ampliar nossos conhecimentos se diz respeito às constantes violências simbólicas, sejam elas sexuais, psíquicas e físicas que a população trans está submetida e que são expressas pelo termo “transfobia”. Para Jesus e Alves (2010), fala-

-se em transfobia quando há medo ou ódio com relação às pessoas transgêneras. E o Brasil lidera em primeiro lugar no *ranking*⁴ dos países que mais matam pessoas transgêneras.

Algumas questões que perpassam o universo das sexualidades e das identidades sexuais e de gênero precisam ser elucidadas para melhor compreensão da nossa discussão. Desta forma, apresentamos à seguir outros conceitos que podem ser norteadores do nosso assunto. O programa Brasil Sem Homofobia, Programa de Combate à Violência e à Discriminação contra GLTB e de Promoção da Cidadania Homossexual, lançado em 2004 pelo Ministério da Saúde/Conselho Nacional de Combate à Discriminação, que visa combater a violência e a discriminação contra pessoas LGBTQI e promover a cidadania homossexual, traz alguns conceitos relacionados à identidade de gênero e orientações sexuais.

Em MS (2004), identifica-se uma série de conceitos epistemológicos de que se necessita lançar mão, para que se possa compreender a finalidade desta explanação.

Sexo está vinculado a dois sentidos diferentes: um refere-se ao gênero e define como a pessoa é, ao ser considerada como sendo do sexo masculino ou feminino; e o outro, se refere à parte física da relação sexual. Sexualidade transcende os limites do ato sexual e inclui sentimentos, fantasias, desejos, sensações e interpretações. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p.29)

Identificamos, com base em uma construção social e em processos identitários, que a condição do masculino e feminino é maior que a relação dada pela construção biológica que demarca a separação entre uma percepção de masculino e feminino, baseada em aspectos fisiológicos e de constituição cromossômica, proporcionando uma dimensão binária de sexo.

Ainda em Ministério da Saúde (2004, p.29), verifica-se que “a percepção de identidade sexual é o conjunto de características sexuais que diferenciam cada pessoa das demais e que se expressam pelas preferências sexuais, sentimentos ou atitudes em relação ao sexo”. À essa percepção atribui-se as referências de masculinidade ou feminilidade que caracterizam, essencialmente, o ser no mundo de sujeitos sociais e a maneira com que ele se expressa e interage, levando em conta sua expressão social, podendo inclusive não estar de acordo com o sexo biológico desse sujeito.

A definição de orientação sexual como sendo a atração afetiva e/ou sexual que uma pessoa sente pela outra, perpassa entre vários níveis de intensidade, dizendo apenas da maneira com que as pessoas se expressam em suas emoções e afetos do ponto de vista afetivo/sexual. Dessa forma:

A orientação sexual existe num continuum que varia desde a homossexualidade exclusiva até a heterossexualidade exclusiva, passando pelas diversas formas de bissexualidade. Embora tenhamos a possibilidade de escolher se vamos demonstrar, ou não, os

4 Dados da ONG Transgender Europe 2014.

nossos sentimentos. Os psicólogos não consideram que a orientação sexual seja uma opção consciente que possa ser modificada por um ato da vontade. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p.29)

Considerando a definição acima, podemos delimitar então as vivências de orientação sexual em: homossexualidade, bissexualidade e heterossexualidade baseada nas interações afetivo/sexual que o indivíduo elege para si e em sua relação aos seus parceiros e/ou parceiras. A homossexualidade é a atração afetiva e sexual por uma pessoa do mesmo sexo.

Baseado nessas razões, o Código Internacional de Doenças - ou Classificação Internacional de Doenças (CID)- retirou a homossexualidade do rol de transtornos mentais em 1993, por se tratar de uma expressão da sexualidade humana.

Este mesmo Programa Brasil sem Homofobia categoriza algumas formas de orientação sexual e identidade de gênero, segundo padrão de conduta e/ou identidade sexual, ampliando ainda outros conceitos:

HSH:

Sigla da expressão “Homens que fazem Sexo com Homens” utilizada principalmente por profissionais da saúde, na área da epidemiologia, para referirem-se a homens que mantêm relações sexuais com outros homens, independente destes terem identidade sexual homossexual.

Homossexuais:

São aqueles indivíduos que têm orientação sexual e afetiva por pessoas do mesmo sexo.

Gays:

São indivíduos que, além de se relacionarem afetiva e sexualmente com pessoas do mesmo sexo, têm um estilo de vida de acordo com essa sua preferência, vivendo de diversas formas a expressão de sua sexualidade.

Bissexuais:

São indivíduos que se relacionam sexual e/ou afetivamente com qualquer uma das identidades sexuais. Alguns assumem as facetas de sua sexualidade abertamente, enquanto outros vivem sua conduta sexual de forma fechada.

Lésbicas:

Terminologia utilizada para designar a homossexualidade feminina.

Transgêneros/ Transexuais:

Terminologia utilizada que engloba tanto as travestis quanto as(os) transexuais. É uma pessoa com características fisiológicas do sexo ao qual esse indivíduo não se reconhece enquanto sujeito social, emocio-

nal e subjetivo. Essa pessoa não se identifica com o gênero designado ao nascer. Pode ou não se realizar a cirurgia de redesignação sexual. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2004, p.30)

“Travestis: muitas vezes simplificado para ‘pessoas que se vestem de mulher’, a pessoa travesti é aquela que assume um posicionamento social e político diante das dinâmicas de gênero postas na sociedade, se opondo ao gênero designado no nascimento, sem intenção de exclusão de sua genitália”. (acréscimo nosso)

No dia 17 de maio de 1990, a Organização Mundial de Saúde (OMS), retirou a homossexualidade da lista internacional de doenças. Apesar desta resolução internacional, cada país e cultura tratam a questão da homossexualidade de maneira diferente. O Brasil, por exemplo, por meio do Conselho Federal de Psicologia, deixou de considerar a orientação sexual como doença ainda em 1985, antes mesmo da resolução da OMS. Por outro lado, a China tomou a atitude apenas em 2001.

Sabemos que o preconceito é uma construção social e cultural. Ela é feita a partir das informações que recebemos.

Assim, o preconceito e a intolerância crescem a cada dia. Escutar uma piada, achar engraçado e posteriormente reproduzir; presenciar uma violência, não tomar nenhuma atitude; achar engraçado, rir da forma pejorativa e debochada que usam na televisão em relação a homossexuais; etc. É assim que recebemos e reproduzimos diariamente a nossa intolerância e o nosso preconceito contra os LGBTQI, muita das vezes reproduzindo inverdades sobre este público.

Então, se o preconceito, a homofobia e a discriminação são aprendidos, por que são uma construção social, eles podem também ser desaprendidos. Podemos também aprender com essas pessoas e mudar essa visão equivocada em relação aos LGBTQI que construímos ao longo do tempo.

ATENDIMENTO DE PESSOAS LGBTQI EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS

Diante de tudo o que temos discutido, é importante trabalhar a forma como o atendimento à população LGBTQI deve se dar pelos profissionais que trabalham no serviço público, nos atendimentos no hospital, atendimentos nas escolas, em outros espaços e afins, de forma respeitosa e digna.

Criamos espaços e estruturas para o acolhimento da população LGBTQI, favorecendo a construção de uma ambiência acolhedora e que favoreça as orientações e encaminhamentos para garantia de direitos e cidadania. O reconhecimento da identidade de gênero para pessoas travestis ou transgêneras é fundamental para garantir o direito de ser tratada pelo gênero em que se reconhece (masculino/feminino), evitando formas discriminatórias e violentas no acesso da(o) usuária(o) aos serviços socioassistenciais. Diretrizes de atenção aos usuários do SUS já existem desde 2009, restando ainda políticas afirmativas para garantir a efetividade dessas ações.

Enfrentamos um momento em que há a necessidade de políticas afirmativas para se fortalecer as legislações que garantem mínimos às populações vulnerabilizadas socialmente em detrimento de suas peculiaridades. A intenção das políticas afirmativas e de inclusão é de restabelecer um patamar de equidade e justiça social frente ao cenário que sempre foi de exclusão. Dessa foram, respeitar as legislações é apenas um dos vários processos de garantias e de direitos à inclusão e busca por justiça social. Há um rol de ofertas e ações voltadas para a cidadania LGBT que envolvem inclusão produtiva no mercado formal e informal de trabalho, retificação do nome e sexo no registro civil, reconhecimento da identidade de gênero e respeito às orientações sexuais. Contudo, é necessário estabelecer a aplicabilidade no âmbito do serviço público, e mais, garantir que as legislações sejam cumpridas.

Em Minas Gerais, esse direito é garantido pelo Decreto Estadual 47.306 de 2017 e em Belo Horizonte, garantido pelo Decreto Municipal 16.533 de 2016 e pela Resolução do Conselho Municipal de Educação N°002/2008, que dispõe sobre os parâmetros para a Inclusão do Nome Social de Travestis e Transexuais nos Registros Escolares das Escolas da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte - RME/BH reza que:

-Art. 1º - A partir de 2009, todas as unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte -RME/BH deverão incluir nos registros dos diários de turma, nos boletins escolares e demais registros internos das instituições de ensino, entre parênteses, na frente do nome Constante do Registro Civil, o nome social, pelo qual a travesti e o(a) transexual se identifica”. (RME/BH, N°002/2008)

A exemplo da resolução citada, garantindo o acesso destas pessoas aos serviços de educação, elas poderão continuar a sua formação, da mesma forma que se garantirmos o acesso à saúde, elas poderão continuar com o seu tratamento de saúde, etc. Tendo claro que em nosso fazer profissional, reconhecer o outro como sujeito de direito, como cidadão, como igual é cumprir nosso papel enquanto servidores públicos.

Pensando a homofobia como sistema de humilhação coercitivo, transitando desde as formas mais simples até as mais cruéis de violências físicas e psicológicas, afirmam Prado e Junqueira (2011) que:

A perpetuação e a sofisticação desse sistema de opressão não podem ser compreendidas se não levarmos em conta a existência de instituições que, ao longo da história, estruturam-se a partir de pressupostos fortemente tributários de um conjunto dinâmico de valores, normas e crenças responsável por reduzir à figura do “outro” (considerado “estranho”, “inferior”, “pecador”, “doente”, “pervertido”, “criminoso” ou “contagioso”) todos aqueles(as) que não se sintonizassem com os arsenais cujas referências eram e ainda são centradas no adulto, masculino, branco, heterossexual, cristão, burguês, físico e

mentalmente “normal”. Elas tornaram-se, por conseguinte, espaços em que rotineiramente se produzem e reproduzem preconceitos que colocam em movimento discriminação de classe, cor, raça/etnia, sexo, gênero, orientação sexual, capacidade físico-mental, crença, etc. (PRADO; JUNQUEIRA, 2011, p.58)

E se o cenário é complicado partindo do atendimento realizado por alguns desses agentes públicos à população LGBTQI, dentro das instituições o trato entre os profissionais heteronormativos com os companheiros de profissão homossexuais não é diferente.

Santos (1997) e Carreiras (1997), analisando as relações no ambiente militar, chamam a atenção para a prática corrente de utilização de termos depreciativos e ofensivos para aqueles que se supõe, ou de fato assumam, uma orientação sexual não heterossexual dentro das corporações, além de práticas de isolamento e marginalização do profissional perante a tropa, o que pode levar a uma atitude de abandono voluntário que, afinal, funciona como uma punição e atribui ao próprio sujeito a responsabilidade pela sua incapacidade profissional.

Compartilhamos da ideia de Rocha (2011) quando ela afirma que a exclusão ou obstrução ao ingresso de homossexuais nos contingentes do Exército, Marinha e Aeronáutica (Forças Armadas), assim como as perseguições e violações de direitos contra estas populações nas polícias Militares, Civis, Bombeiros e Guardas Municipais (Forças Policiais) não têm apenas o objetivo de estigmatizá-los do convívio social e proteger a imagem das instituições, mas colocam em questão o próprio conceito de cidadania ao impedir a permanência de homens e mulheres em instituições destinadas à defesa do país, da segurança pública e à garantia dos poderes constitucionais, em razão de sua orientação sexual e identidade de gênero.

Existe uma pesquisa realizada conjuntamente pelo Instituto DH - Promoção, Pesquisa e Intervenção em Direitos Humanos e Cidadania; o Núcleo de Direitos Humanos e Cidadania LGBT da Universidade Federal de Minas Gerais (NUH/UFMG) e o Grupo Universitário em Defesa da Diversidade Sexual (GUDDS!), que contemplou algumas regiões brasileiras, e teve como objeto instituições de Segurança Pública: Polícias Civis (PC), Polícias Militares (PM) e Guardas Municipais (GM). Dentro dessas instituições, o estudo mostrou que:

- O preconceito homofóbico é parte constituinte da dinâmica institucional e da formação dos agentes, bem como se expressa nas fragilidades de recepção de denúncias e investigação de crimes homofóbicos. As populações de travestis e transexuais aparecem como aquelas mais afetadas. A homofobia é um sistema de humilhação cotidiano e generalizado que se expressa através de ações de indivíduos, grupos e instituições, de forma a manter ou criar mecanismos coercitivos de adequação dos indivíduos às normas hegemônicas de gênero/sexualidade. A homofobia, enquanto um sistema de humilhação coercitivo, constitui elemento decisivo na educação e na formação profissio-

nal, indo desde as formas de exclusão mais sensíveis até as formas de violências físicas e psicológicas mais cruéis. Esse sistema de humilhação se retroalimenta do silenciamento e da ausência de políticas específicas de combate ao preconceito e de promoção dos direitos de minorias. Foram identificadas práticas exitosas pontuais, que apresentam boa repercussão e podem ser legitimadas como políticas públicas de enfrentamento à violência homofóbica e transfóbica no âmbito da Segurança Pública. (VIANNA, 2011)

A ausência de leis federais que protejam a população LGBTQI é um dos principais obstáculos para o combate à LGBTfobia. Até o momento, nenhum projeto de lei que criminalize preconceito e discriminação por causa de orientação sexual ou identidade de gênero conseguiu ser aprovado nas duas casas do Congresso Nacional. Temos um problema muito sério nesse país que é a ausência de uma legislação federal que proteja os direitos dessa população, portanto, ainda uma população invisível aos olhos do Congresso Nacional.

E quando tratamos de invisibilidade nas carreiras militares, para França (2017):

Não poderia ser diferente quanto a ser um policial militar e, ao mesmo tempo, assumir a condição homoafetiva. Distante de parecer uma tarefa fácil, tal condição leva muitos desses policiais, de modo geral, ocultarem suas condições afetivas, na difícil decisão de assumirem identidades sociais que soam contraditórias. Assim, parece-nos que a regra para se garantir uma vaga no honroso mundo masculino é criar um lugar “seguro”, por parte dos policiais homoafetivos, nutrido por reservas e cuidado com os “olhares”, quando o que dita a normalidade das relações institucionais são regulamentos “formais” e “morais”. (FRANÇA, 2017, p. 155)

O Projeto de Lei nº 122, popularmente chamado de PL da Homofobia, criado pela então deputada Iara Bernardi, passou anos dividindo opiniões e acabou sendo engavetado em 2013. Decidiu-se que essa medida só será revista quando o Código Penal for totalmente reformado, coisa que está bem longe de acontecer. Sendo assim, o Projeto de Lei Constitucional nº 122 - PLC 122 está há anos adormecido nas gavetas do Congresso. Foi barrado pelos deputados das bancadas conservadoras, que têm sido fortemente opositora às legislações que visam proteger ou garantir direitos da população LGBTQI.

Nunca disseram que o debate sobre gênero é baseado na questão da tolerância e respeito à diversidade sexual. Então magicamente o ódio deixará de existir? Do dia para a noite as agressões, a discriminação e as ofensas farão parte do passado? Talvez uma lei contra a LGBTfobia marcaria o posicionamento do Estado contra a naturalização do ódio. Não é apenas sobre punição, é também sobre oficializar legislativamente que o ódio não será mais tolerado.

A nossa sociedade ainda é assolada pela discriminação e, conseqüentemente, pela violência e pelo sofrimento que essa discriminação gera. E fica pairando no ar a ideia de que enquanto essa conduta não for penalizada, permanece a percepção de que se pode fazer isso sem maiores conseqüências. Cabe refutar também a inverdade segundo a qual há “poucos” crimes de ódio contra pessoas LGBT no Brasil, uma vez que os indicadores que coletam esses dados são ínfimos ou inexistentes em alguns casos.

Para finalizar, vale aqui ratificar as brilhantes palavras de Vianna (2011), Professor de Direito Penal da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), acerca do insistente diálogo do Congresso Nacional com pessoas que ostensivamente se opõem à aprovação da criminalização da homofobia e transfobia:

O Congresso Nacional brasileiro não costuma convidar traficantes de drogas para audiências públicas destinadas a debater se o tráfico de drogas deve ou não ser crime. Também não convida homicidas, ladrões ou estupradores para dialogarem sobre a necessidade da existência de leis que punam seus crimes. Já os homofóbicos têm cadeiras cativas em todo e qualquer debate no Congresso que vise a criar uma lei para punir suas discriminações. Estão sempre lá, por toda parte; e é justamente por isso que a lei ainda não foi aprovada. [...] O Direito Penal tem, neste momento histórico, um importante papel como instrumento de promoção de direitos. A Lei 7.716/89 tem sido, desde sua entrada em vigor, uma poderosa ferramenta no combate à discriminação racial. Que sirva também para combater a homofobia. Assim como hoje é considerado criminoso quem discrimina o negro, amanhã também deve ser quem discrimina o homossexual. (VIANNA, 2011)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A diversidade é, hoje, uma de nossas maiores riquezas. Ela possibilita à humanidade experimentar infinitas formas durante a jornada da vida. Diferentemente das teorias que defendem pureza racial e outras, a diversidade biológico-cultural é que pode nos ofertar mais possibilidades de melhoramento e aperfeiçoamento. Seríamos bem mais limitados se vivêssemos de uma única maneira de ser e compreender a vida.

A maioria das sociedades hoje em dia, além de rejeitar a natureza diversa da sexualidade, estabelecem padrões de normalidade e punem quem não obedece.

E é desta tentativa de padronizar artificialmente o que por natureza é amplo e diversificado, que as sociedades construíram uma história triste de violência, intolerância e preconceito contra quem não se enquadra no padrão.

Dados apontam que o Brasil é, hoje, líder mundial de agressão ao público LGBTQI. A cada 25 horas uma pessoa LGBTQI é morta. A falta de conhecimento da mídia faz

com que ela confunda os conceitos quando resolvem noticiar alguma violência e, como a LGBTfobia não é crime no Brasil, as delegacias não acolhem as denúncias como deveriam e também não registram as queixas de violência sofrida por LGBTQI.

Paixão e Filho (1997) trazem que existem muitos dados empíricos que relatam os problemas das ações de segurança pública e que investir apenas nas organizações de segurança pública não seria suficiente para reduzir a incidência desses crimes. Assim, se olharmos unicamente os dados estatísticos como índice do nível de incidência da violência e criminalidade, cometeremos um grave equívoco. A população LGBTQI, por exemplo, não quer sofrer mais uma violência e desrespeito ao procurar uma delegacia, pois na maioria dos casos, os agentes de segurança pública não estão preparados para atender de forma digna e respeitosa, possibilitando confiança às vítimas para registrarem uma ocorrência, fragilizando, assim, os dados estatísticos “oficiais” das violências sofridas.

Os dados e as pesquisas mostram que as investigações de crimes onde as vítimas são pessoas LGBTQI não recebem a mesma atenção, afimco e investimento nas apurações. O próprio profissional muitas vezes não compreende que tal situação foi motivada pela orientação sexual ou identidade de gênero daqueles sujeitos.

Encobertos pela própria vulnerabilidade da população e pela complexidade não entendida na dinâmica social, muitos destes crimes ficam caracterizados como crime passional, pois não o entendem como homofobia ou LGBTfobia, sendo previamente descartados ou nem investigados. E assim, reforçamos a LGBTfobia que invisibiliza relações e faz com que essa população perca, a cada dia, os seus direitos, naturalizando certas situações.

A luta por direitos e as reivindicações desse público acabam por ficar no campo de entendimento de alguns agentes de segurança pública como uma exigência a mais e/ou privilégios que vão para além de direitos de qualquer cidadão. Nesse discurso de que todos são tratados iguais, invisibilizam as especificidades dos LGBTQI e acaba sendo a forte justificativa para a falta de capacitação e formação para esses agentes.

Essa ausência de capacitação acaba por gerar, quando ocorrem os registros, formas de humilhação diante de um sistema de preconceito LGBTfóbico que atingem não só essas pessoas, mas também as instituições que silenciam de forma perversa o combate à violência na ausência de dados e indicadores, que impossibilitam a criação de políticas públicas de combate à LGBTfobia e violência sofrida todos os dias.

Faz-se urgente e necessário não só capacitar, melhorar e qualificar os profissionais de segurança pública para, de fato, promoverem os direitos da cidadania, construindo uma sociedade justa, tolerante e que respeitem as decisões e opiniões, as identidades de gênero e as orientações sexuais das pessoas; como também as denúncias e investigações quando se tratar de violências à população LGBTQI. Pensando ainda nas formas como esses profissionais abordam essas pessoas, pois ainda existem compreensões bastante preconceituosas e discriminatórias. É preciso interferir também nas proposições institucionais quando se trata de promoção dos direitos das minorias, seja na dinâmica institucional, nas representações dos agentes, no atendimento da população LGBTQI e até mesmo de procedimentos internos para resguardar, também, os direitos dos agentes de segurança LGBTQI.

Foi pensando nesta necessidade de compreender os conceitos, de reconhecer todas as possibilidades em torno das orientações sexuais e das identidades de gênero, entendendo gênero como uma construção social, que este artigo surge. E se conseguirmos efetivar esses desejos e aprendermos a viver assim, com certeza estaremos abertos, atentos e respeitosos em relação a todas as diversidades que cabem dentro da diversidade humana, contribuindo para uma sociedade mais tolerante, respeitosa, justa, diversa, igualitária e livre.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALVES, Hailey; JESUS, Jaqueline Gomes de. Feminismo transgênero e movimentos de mulheres transexuais. Revista do Programa de Pós-Graduação da UFRN. <Disponível em: <http://periodicos.ufrn.br/cronos/article/viewFile/2150/pdf>>. Acesso em 19 set. 2018.

BORRILLO, Daniel. Homofobia: história e crítica de um preconceito. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. Belo Horizonte: Autêntica, 2010. (Ensaio Geral, 1), p. 34,

BRASIL. Decreto Estadual 47.306 de 2017. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Poder Executivo. Minas Gerais. 16 dez. 2017. <Disponível em: < <https://www.escavador.com/diarios/593814/DOEMG/diario-do-executivo/2017-12-16?page=2>>. Acesso em: 05 jul. 2018.

BRASIL. Decreto Municipal 16.533 de 2016. Diário Oficial do Município. Poder Executivo. Belo Horizonte. 30 dez. 2016. <Disponível em: http://portal6.pbh.gov.br/dom/view/jsp/artigo_impresao.jsp>. Acesso em: 05 jul. 2018.

BRASIL. Resolução CME/BH Nº 002/2008. Conselho Municipal de Educação. Diário Oficial do Município. Resolução, nos termos do art. 12, da Lei 7.543/98, em 17/07/2009. Poder Executivo. Belo Horizonte, 18 dez. 2008. <Disponível em http://portal6.pbh.gov.br/dom/view/jsp/artigo_impresao.jsp>. Acesso em: 05 jul. 2018.

Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília. Ministério da Saúde, 2004. <Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/brasil_sem_homofobia.pdf>. Acesso em: 16 jun. 2018.

BUTLER, Judith. Problemas de gênero. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CALDEIRA, Tereza Pires do Rio. “Direitos humanos ou privilégio de bandidos”? Desventuras da democratização brasileira, *Novos Estudos*, 1991, n 31, pp.162-174.

CARREIRAS, H. Família, Maternidade e Profissão Militar. *Revista Estudos Feministas*, Rio de Janeiro: IFCH/UFRJ, v. 5, pp. 69-81, 1997.

CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. *Brasil Sem Homofobia: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual*. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

DINIS, Nilson Fernandes. Educação, relações de gênero e diversidade sexual. *Educação e Sociedade*, Campinas, vol.29, n. 103, pp.477-492, maio/agosto. 2008. <Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>>. Acesso em: 04 abr. 2018.

FERREIRA, M.C. Sexismo hostil e benevolente: inter-relações e diferenças de gênero. *Temas em Psicologia da SBP*, São Paulo, V.12, n. 2, pp. 119-126, 2004.

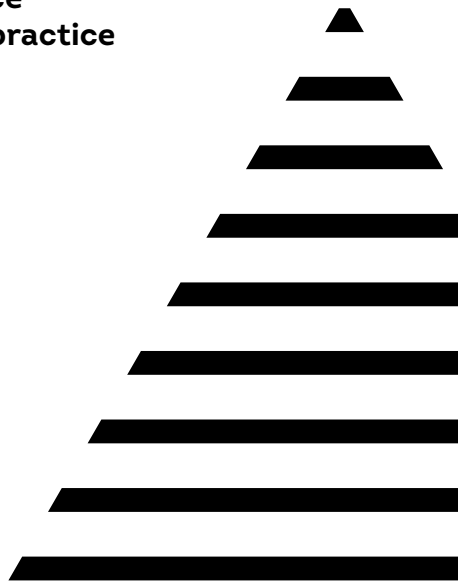
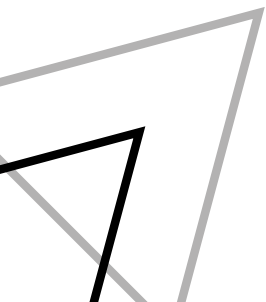
FRANÇA, Fábio Gomes de. “Hierarquia da invisibilidade”: preconceito e homofobia na formação policial militar. *Revista Brasileira de Segurança Pública*, São Paulo, v.10, n.2, pp.154-170, agosto/setembro 2017.

- JUNQUEIRA, Rogério Diniz. Homofobia: limites e possibilidades de um conceito em meio a disputas. *Bagoas*, v. 1, n. 1, pp. 145-165, 2007.
- LAURETIS, Tereza de. A tecnologia do gênero. In: HOLLANDA, Heloísa Buarque de. (org) *Tendências e impasses: o feminismo como crítica da cultura*. Rio de Janeiro: Rocco, 1994. PP. 206-237.
- LAURETIS, Tereza de. A tecnologia do gênero. In: BELLIN, Greicy Pinto. *A crítica literária feminista e os estudos de gênero: um passeio pelo território selvagem*. *Revista FronteiraZ*, São Paulo, n.7, pp.1-11, dezembro de 2011.
- LEMONS, Diego José Sousa; BRANCO, Thayara Castelo. *Contra a LGBTfobia! Mas a luta não deve passar pela ampliação do sistema penal*. Coluna Liberdades. São Paulo. 2015. <Disponível em: <http://justificando.cartacapital.com.br/2015/03/26/contra-a-lgbtfobia-mas-a-luta-nao-deve-passar-pela-ampliacao-do-sistema-penal/>> Acesso em: 19 set. 2018.
- LOURO, Guacira Lopes. *Gênero, sexualidade e educação. Uma perspectiva pós-estruturalista*. Petrópolis, Rio de Janeiro. Vozes, 1997. <Disponível em: <<https://bibliotecaonlinedahisfj.files.wordpress.com/2015/03/genero-sexualidade-e-educacao-guacira-lobes-louro.pdf> >. Acesso em: 05 jul. 2018.
- MELLO, Luiz; AVELAR, Rezende Bruno de; BRITO, Walderes. Políticas públicas de segurança para a população LGBT no Brasil. *Estudos feministas*, Florianópolis, pp. 297-390, janeiro/abril, 2014.
- PAIXÃO, Antônio Luiz e FILHO, Claudio Chaves Beato. 1997. “Crimes, Vítimas e Policiais”. *Tempo Social*; *Revista Sociologia da USP*, S. Paulo,9(1), maio, p.233-248.
- PRADO, M. A. M. *Psicologia Política e Direitos Humanos: tensões da relação indivíduo e bem comum*. In: PRADO, M. A. M. et al. (Org.). *Psicologia Social e Direitos Humanos*. 1. Ed. Belo Horizonte: Edições Campo Social – Abrapso MG, 2003.
- PRADO, M. A. M.; JUNQUEIRA, R. D. *Homofobia, Hierarquização e Humilhação Social*. In: VENTURI, G.; BOKANY, V. (Org.). *Diversidade Sexual e Homofobia no Brasil*. São Paulo: Editoria Fundação Perseu Abramo, 2011.
- ROCHA, M. E. G. T. Iguais mas separados. Os homossexuais e as forças armadas. *Revista Brasileira de Direito Constitucional – RBDC*, n. 17, jan./jun.,2011.
- SANTOS, J. V. A. T. A arma e a flor: formação da organização policial, consenso e violência. *Tempo Social. Rev. Sociol. USP*, São Paulo, v. 9, n. 1, pp.155-167, 1997.
- SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. *Educação e realidade*, Porto Alegre, pp.5-22, 1990. In: BELLIN, Greicy Pinto. *A crítica literária feminista e os estudos de gênero: um passeio pelo território selvagem*. *Revista FronteiraZ*, São Paulo, n.7, pp.1-11, dezembro de 2011.
- VERGUEIRO, Viviane. *Pela Descolonização Das Identidades Trans*. VI Congresso Internacional de Estudos sobre a Diversidade Sexual e de Gênero da ABEH, 2012. <Disponível em: https://www.academia.edu/2562141/Pela_descoloniza%C3%A7%C3%A3o_das_identidades_trans>. Acesso em 19 set.2018.
- _____. *Por inflexões decoloniais de corpos e identidades de gênero inconformes: uma análise autoetnográfica da cisgeneridade como normatividade*. Dissertação de Mestrado. Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2015, p. 36. <Disponível em: <https://goo.gl/I6C2G9>> Acesso em 19 set. 2018.
- VIANNA, Túlio. *Criminalizar a homofobia*. 2011. <Disponível em: <http://goo.gl/LzPw8n>> Acesso em: 15 nov. 2017.



O Trabalho Social com Famílias na política de Assistência Social: diálogos entre concepções e prática

**Social Work with Families in Social Assistance
Policy: dialogues between conceptions and practice**





Mariana Piedade Correia

Graduada em Serviço Social (UFF). Especialista em Gestão de Cuidados em Saúde (UFF) e em Políticas Públicas (UFMG). Atua como analista de políticas públicas na Política de Assistência Social do município de Belo Horizonte, desde 2013. E-mail: marianapc@pbh.gov.br

Daniele Rodrigues Souza Carmona

Graduada em Psicologia (PUC Minas). Especialista em Gestão de Políticas Públicas em gênero e raça (UFV). Mestranda no Programa de Promoção da Saúde e Prevenção da Violência (UFMG). Atua como analista de políticas públicas na Política de Assistência Social do município de Belo Horizonte, desde 2013. E-mail: danielerodrigues@pbh.gov.br

RESUMO

O presente artigo tem por objetivo apresentar uma discussão sobre o conceito de Trabalho Social com Famílias (TSF) no âmbito da política pública de assistência social. Realizou-se análise dos documentos regulatórios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), buscando identificar como os documentos se referem ao conceito e contribuem para o entendimento e aplicabilidade do TSF no cotidiano de trabalho desenvolvido pelas equipes técnicas. O estudo recorreu também ao método de observação participante a partir da interlocução entre a experiência prática, a convivência com grupos de trabalhadores e as reflexões produzidas pelas autoras como co-protagonistas no desenvolvimento do TSF na política de assistência social. Contribuições teóricas de estudiosos e pesquisadores do campo da assistência social serviram de suporte e colaboraram na análise dos dados documentais. A pesquisa revelou que a prática do TSF não se limita apenas a um recurso técnico e metodológico, mas constitui também um movimento político e ético, que possibilita a construção de uma intervenção direcionada para o protagonismo e emancipação das famílias.

Palavras-chave: Assistência Social; Trabalho Social com Família; Acompanhamento.

ABSTRACT

The purpose of this article is to present a discussion about the concept of Social Work with Families (SWF) within the scope of public policy social assistance. An analysis was made of the regulatory documents of the Sistema Único de Assistência Social (SUAS), seeking to identify how the documents refer to the concept and contribute to the understanding and applicability of SWF in the daily work developed by the technical teams. The study also used the method of participant observation based on the interlocution between practical experience, the coexistence with groups of workers and the reflections produced by the authors as co-protagonists in the development of SWF in social assistance policy. Theoretical contributions of scholars and researchers in the field of social assistance served as support and collaborated in the analysis of documentary data. The research revealed that the TSF practice is not only limited to a technical and methodological resource, but also constitutes a political and ethical movement, which enables the construction of an intervention directed to the protagonism and emancipation of families.

Keywords: Social assistance; Social Work with Family; Side dish.

INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo apresentar uma discussão sobre o conceito de Trabalho Social com Famílias (TSF) no âmbito da política pública de assistência social. Esse trabalho de reflexão parte das inquietações advindas da experiência prática das autoras, com formação em Psicologia e serviço social, como trabalhadoras nessa política. Nesse sentido, trata-se de uma reflexão que se propõe a ser interdisciplinar, considerando ser essa uma das necessidades das práticas desenvolvidas no contexto do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Esse estudo recorreu ao método de observação participante a partir da interlocução entre a experiência prática, a convivência com grupos de trabalhadores e as refle-

xões produzidas pelas autoras como co-protagonistas no desenvolvimento do TSF na política de assistência social. Acredita-se que todo diálogo, além de ser a forma mais ética de se apresentar explicações e argumentos em determinada conversa, ilumina o caminho que se pretende percorrer.

Buscou-se realizar também uma análise dos documentos regulatórios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), buscando identificar como os documentos se referem ao conceito e contribuem para o entendimento e aplicabilidade do TSF no cotidiano de trabalho desenvolvido pelas equipes técnicas. O artigo ainda traz aportes teóricos de estudiosos e pesquisadores do campo da assistência social, que deram suporte e contribuíram na análise dos dados documentais.

Esse estudo se justifica pela bibliografia sobre o tema e na medida em que poderá contribuir para avaliação dos parâmetros conceituais e práticos já existentes e verificar a necessidade de aprimoramento e de novos parâmetros para orientar o trabalho técnico desenvolvido nos serviços de proteção social do SUAS.

A proposta metodológica deste estudo inicia-se fundamentalmente pelo levantamento bibliográfico, com intuito de abordar as principais contribuições teóricas relacionadas aos aspectos envolvidos na temática. A pesquisa se estrutura pela abordagem qualitativa, uma vez que se propõe a trabalhar com um universo de significados, valores e atitudes entendidos como parte da realidade social (MINAYO, 2007).

A POLÍTICA PÚBLICA E ASSISTÊNCIA SOCIAL: UMA BREVE EXPLANAÇÃO

A Constituição Federal de 1988 traz uma nova concepção para a assistência social brasileira, sob o princípio da universalidade do acesso aos direitos sociais. Enquanto a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) Lei Nº **8.742 de 7 de dezembro de 1993**, por sua vez, significou a reafirmação da assistência social com uma dimensão do direito social, indicou princípios de universalidade, dignidade e autonomia para os sujeitos, além de apontar para a efetivação da assistência social enquanto Política Pública.

A partir dos princípios e diretrizes consubstanciados na Norma Operacional Básica do SUAS em 2005, o SUAS se organiza como um sistema descentralizado, participativo e não contributivo que organiza e regula as responsabilidades de cada esfera de governo e da sociedade civil em relação à Política de Assistência Social. É um modelo de gestão para operacionalização das ações da assistência social e materializa o conteúdo da LOAS e sobre essa lógica, organiza os serviços socioassistenciais a partir das funções de vigilância social, proteção social e defesa social e institucional (BRASIL, 1993, 2004; 2005).

A assistência social organiza-se por níveis de complexidade para a oferta da proteção social. Assim, temos a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial de média e alta complexidade, que são ofertadas através da rede de serviços socioassistenciais. A Proteção Social Básica visa o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e à prevenção das situações de vulnerabilidade e risco social, e é executada no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). A Proteção Social Especial,

por sua vez, tem por foco a contribuição no fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, rompidos ou fragilizados por situações de violação de direitos e é executada no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Os CRAS são localizados em áreas com alto índice de vulnerabilidades e risco social e de base territorial. Responsáveis pela oferta de serviços (preventivos, protetivos e proativos) da Proteção Social Básica do SUAS. Em virtude de sua capilaridade nos territórios, o CRAS é a principal porta de entrada do SUAS, oportunizando o acesso de grande número de indivíduos e famílias à rede de proteção social da assistência social. O CRAS deve ofertar, obrigatoriamente e por meio de execução direta, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF e deve ofertar outros serviços socioassistenciais, como o Serviço de Convivência Familiar e Comunitária por meio de execução direta ou de parceria com instituições não governamentais conveniadas com o poder público (Brasil, 2009). O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no Âmbito do SUAS, Resolução CIT n° 7, de 10 de setembro de 2009, prevê para os territórios não abrangidos pelos CRAS que o atendimento às famílias será de responsabilidade das equipes técnicas da Proteção Social Básica.

Os CREAS, também considerados equipamentos públicos da assistência social, de abrangência municipal ou regional, oferta trabalho social especializado a indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social devido a violações de direitos (violência doméstica; violência física, psicológica e sexual; negligência, abandono; trajetória de vida nas ruas); deve ofertar, obrigatoriamente e por meio de execução direta, o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI; e de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, o CREAS também poderá ofertar os seguintes serviços: Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (MSE) de Liberdade Assistida (LA), e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias; Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (Brasil, 2011).

A experiência de trabalho vivenciada pelas autoras se deu nos serviços da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial de média complexidade. A partir dessa experiência, identificamos tanto na Proteção Social Básica quanto na Proteção Social Especial que o trabalho de escuta, acolhida, orientação e reflexão junto às famílias e indivíduos atendidos e acompanhados nos serviços é a principal ferramenta para lidar com as situações de vulnerabilidades e violação de direitos que se apresentam nas vidas dos sujeitos atendidos. Assim, observamos e acreditamos que o capital humano é a principal tecnologia dessa política pública. Por outro lado, observam-se também dificuldades dos trabalhadores em compreender, a partir dos documentos orientadores, como realizar na prática o TSF e como avaliar em que medida esse trabalho surte efeito na vida da população atendida, o que muitas vezes causa sentimentos de angústia e mal-estar nas equipes de trabalho.

PERCURSO METODOLÓGICO

A pesquisa é de cunho qualitativo, uma vez que essa metodologia é adequada quando se pretende um aprofundamento na complexidade dos fenômenos, fatos e processos estudados, permitindo uma compreensão detalhada dos dados (MINAYO, 2004).

A pesquisa documental foi utilizada com o intuito de garimpar o termo TSF nas fontes documentais e fazer ao mesmo tempo um olhar cuidadoso e crítico no processo de análise (BRAVO, 1991).

De acordo com Flores,

Os documentos são fontes de dados brutos para o investigador e a sua análise implica um conjunto de transformações, operações e verificações realizadas a partir dos mesmos com a finalidade de lhes ser atribuído um significado relevante em relação a um problema de investigação. (Flores, 1994 apud CALADO; FERREIRA, 2004, p.3)

O estudo optou pela coleta de documentos escritos (BRAVO, 1991), reconhecidos de modo formal como instrumentos legislativos, regulatórios e metodológicos do SUAS, por meio de sua publicização no site oficial do Ministério do Desenvolvimento Social (MDS). A exploração do material selecionado e sua pré-análise foi orientada pela busca dos termos “trabalho social”, “trabalho social com famílias”, “acompanhamento” nas fontes documentais do SUAS.

A técnica utilizada para analisar e interpretar os dados foi a análise de conteúdo, que pode ser definida como:

Um conjunto de técnicas de análise de comunicação visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição de conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens. (BARDIN, 1979, p.42)

É importante ressaltar que nos valem também nesse artigo da técnica de observação participante, tendo em vista que nos encontramos inseridas na política pública em análise. Conforme Brandão (1999), a observação participante é uma das perspectivas metodológicas que permite desconstruir a suposta neutralidade e distanciamento científico e possibilita uma interação e uma aproximação maior no contexto dos atores sociais. A Observação Participante possibilita, conforme Queiroz et al (2007), buscar compreender, a partir da interação no interior do cotidiano dos atores sociais, o sentido atribuído às idéias, motivos e sentimentos do grupo nas relações sociais, tradições e costumes; bem como “identificar grupos sociais que têm em si a sensibilidade e motivação para as mudanças necessárias” (QUEIROZ, 2007, p. 278).

TRABALHO SOCIAL NA ASSISTÊNCIA SOCIAL: A FAMÍLIA EM CENA

A partir dos diversos avanços que a política de assistência social alcançou nas últimas décadas, observa-se em seu marco regulatório a centralidade da família como foco da proteção social.

A incorporação da família nas políticas sociais não é algo recente. Historicamente a família destacou-se pelo seu papel de provisão de bem-estar social. No entanto, é a partir das últimas décadas que se observa a retomada da importância da família na sua função de proteção e cuidados, e ainda como alvo das estratégias de intervenção. Afinal, essa inserção no campo das políticas sociais dá-se também pelo próprio movimento de transformações e configuração do novo padrão de proteção social brasileiro.

A configuração desse novo sistema de proteção social nos anos de 1990 é tensionada por disputas entre distintos projetos políticos e societários e refletem no modo como as famílias são percebidas na política social. Miotto (2010) destaca que atualmente existem duas grandes tendências em disputa nesse campo, denominadas como de proposta familista e de proposta protetiva.

Na primeira, familista, a política pública apresenta-se de forma compensatória e temporária, intervindo apenas quando as famílias não conseguem assumir a responsabilidade pelos seus membros. Essa mesma proposta encontra-se permeada pelo discurso de que a satisfação dos indivíduos é através da família e do mercado, implicando assim na menor intervenção do Estado na provisão de garantias de direitos, ou seja:

Essa concepção foi delineada no âmago do desenvolvimento capitalista e do liberalismo econômico – século XVIII e XIX- quando, com a separação entre casa e empresa, se conformou uma nova forma de família (família nuclear burguesa). Nesse momento, foi delegado a ela a responsabilidade pela reprodução social e junto se jogou também para dentro delas os problemas e os conflitos gerados na esfera da produção. Afinal, a insuficiência de recursos para a provisão de bem-estar advindas, por exemplo, do desemprego, passou a ser tratado como “caso”, ou, “problemas de família”. (MIOTTO, 2010, 170)

Assim, a autora esclarece que nessa concepção familista a família é colocada na posição de responder às expectativas que lhe são colocadas sem contar com o conjunto de recursos pertinentes e, deste modo, o núcleo é culpabilizado pelo fracasso familiar.

A segunda, protetiva, diferente da anterior, assume um caráter de proteção e garantia de direitos como um viés para a consolidação da cidadania, equidade e justiça social (MIOTTO, 2010). A autora indica que nesta proposta as políticas públicas são pensadas:

no sentido de “socializar antecipadamente os custos enfrentados pela família, sem esperar que a sua capacidade se esgote”. Essa concepção tem uma consequência importante para o exercício profissional, pois há o deslocamento do eixo da busca das causas dos problemas e conflitos, numa análise predomi-

nantemente relacional, e se caminha para o fortalecimento das possibilidades de proteção das famílias. Esse processo compartilhado com as famílias desemboca na construção de sua autonomia enquanto sujeitos e, portanto, não são tratados como objetos terapêuticos. (MIOTO, 2010, 171)

Frente a essas configurações, pensar o TSF na configuração do atual contexto da política de assistência implica reconhecer essas dimensões que ora se apresentam, e compreender o lugar que lhe é atribuído no âmbito da proteção social. Estes são pontos importantes para reconhecer as tendências que elegem a família na centralidade deste trabalho.

A centralidade da família na Política de Assistência Social é reafirmada através da matricialidade sociofamiliar, que é um dos eixos estruturantes da política; nesta perspectiva, a família é reconhecida como “núcleo social fundamental para a efetividade de todas as ações e serviços da política de assistência social” (BRASIL, 2004, p.40).

Pode-se dizer que o TSF configura-se na organização de ações e intervenções nos serviços socioassistenciais do SUAS, além de representar uma estratégia institucional na tentativa de materializar a noção de matricialidade sociofamiliar, conforme definição prevista no ordenamento legal da política.

O TRABALHO SOCIAL COM FAMÍLIAS: O QUE E COMO FAZER NA PRÁTICA?

Conforme Cronemberger (2016), as discussões que se dão em torno do Trabalho Social com Famílias estão sustentadas em dois aspectos, sendo: “de um lado, as exigências e diretrizes normativas, e de outro o desafio na construção de uma intervenção crítica para além de normativas preconcebidas” (CRONEMBERGER, 2016, p.275).

Esses aspectos, articulados à compreensão de que o TSF é parte de um processo de trabalho, ajuda a entender que este deve ser visto a partir dos processos institucionais de organização, planejamento e gestão das ações nos serviços socioassistenciais.

O Trabalho Social com Famílias no âmbito do SUAS requer a organização das atividades de forma contínua e estratégica, de modo a materializar a assistência social enquanto política pública e direito social na tentativa de distanciar-se de ações de perspectivas filantrópicas ou caritativas, pois sabe-se que o trabalho social é uma prática antiga no campo das políticas sociais, conforme aponta Mioto (2016). Segundo a autora, nos anos de 1940, 1950 e 1960 a filantropia e a tecnificação eram as marcas presentes e nas ações desenvolvidas predominava uma perspectiva de “normalização e disciplinamento, visando a construção de uma nova racionalidade necessária à expansão do capital” (MIOTO, 2016, p. 220).

Enquanto no período de 1970, o TSF começava a ser desenvolvido na área da saúde mental influenciado pela Terapia Familiar Sistêmica, que conforme Mioto (2016), tratava-se de uma abordagem baseada em “um quadro interpretativo pautado na patologia calcada na falência da família e não por acaso, esse processo tem sido denominado como psicologização da questão social” (MIOTO, 2016, p. 221).

Os processos históricos ocorridos na década 1980 e 1990, cenário de mudanças intensas na política e na retomada de um estado democrático de direito que desdobraram na Constituição de 1988, considerado marco para o campo da cidadania e dos direitos sociais, favoreceram a gestação de novas concepções do Trabalho Social com Famílias. Para Mioto (2016) a concepção de TSF desenvolvida neste contexto se torna importante não apenas pelas mudanças políticas da época, mas pela forma de se pensar famílias (MIOTO, 2016).

Nos documentos oficiais da Política de Assistência Social, o TSF é definido como:

Conjunto de procedimentos efetuados a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo, com a finalidade de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de um conjunto de pessoas, unidas por laços consanguíneos, afetivos e/ou de solidariedade – que se constitui em um espaço privilegiado e insubstituível de proteção e socialização primárias, com o objetivo de proteger seus direitos. (Brasil, 2012, p.12)

A dinâmica e organização do TSF podem ser compreendidas em dois momentos, que não são distintos, mas se conjugam entre si: a concepção do TSF na Política de Assistência Social e as propostas metodológicas que vão ser direcionadas para esse trabalho e que se desdobram nos fundamentos teórico-metodológicos e técnico operativos.

Nesse primeiro momento, a concepção do TSF na Política de Assistência Social parte da compreensão da realidade social sob o ponto de vista de sua totalidade, ou seja, a apreensão da política em suas múltiplas dimensões e determinações, ao passo que permite compreender e revelar a natureza do trabalho, da intervenção e do direcionamento da proteção social. No segundo momento, trata-se das propostas metodológicas que envolvem e direcionam o TSF, bem como dos fundamentos teórico-metodológicos e técnico-operativos.

Dentro da proposta de Trabalho Social com Famílias na Política de Assistência Social, estão previstas duas modalidades de abordagem com as famílias e indivíduos: o atendimento e o acompanhamento.

O atendimento é uma ação técnica de prestação ou oferta de atenção, que visa identificar e intervir de modo qualificado sobre as necessidades e situações apresentadas pelas famílias e indivíduos. A partir da escuta e identificação da situação no atendimento, o profissional poderá desenvolver o trabalho de reflexão e/ou orientação junto aos cidadãos atendidos, bem como fazer os encaminhamentos pertinentes à rede, a partir da compreensão de seus direitos socioassistenciais. O atendimento pode ocorrer de modo pontual ou pode estar inserido dentro do acompanhamento, como uma das ações desenvolvidas no processo de acompanhamento familiar.

O Protocolo de Gestão Integrada de Serviços, Benefícios e Transferência de Renda no âmbito do SUAS define o acompanhamento familiar como:

“conjunto de intervenções desenvolvidas em serviços continuados, com objetivos estabelecidos, que possibilitam à família acesso a um espaço onde possa refletir sobre sua realidade, construir novos projetos de vida e transformar suas relações – sejam elas familiares ou comunitárias”. (MDS, 2009, artigo 20)

O acompanhamento compreende um conjunto de intervenções desenvolvidas de forma continuada e requer o estabelecimento de compromissos entre as famílias e os técnicos. Desenvolve ações para o enfrentamento de situações de vulnerabilidade social; prevenção de riscos e violação de direitos; identificar e estimular as potencialidades das famílias; apoiar a sua função protetiva; promover o acesso a seus direitos civis, políticos e sociais; bem como contribuir para a capacidade de vocalização das demandas e necessidades para o projeto de vida de indivíduos e famílias. De acordo com o MDS:

[...] o princípio fundamental que deve nortear o acompanhamento familiar é o reconhecimento de que as famílias são protagonistas de suas histórias, mas que sofrem os impactos da realidade socioeconômica e cultural nas quais estão inseridas, em especial as expressões da questão social que se manifestam no território. (BRASIL, 2012, p. 67)

Nos documentos oficiais que tratam sobre TSF entende-se que, como prática profissional e para ser efetiva, depende de alguns fatores e deve ser apoiada em saberes científicos e práticos, como: consciência crítica, conhecimento do território, adoção de abordagens e procedimentos metodológicos apropriados para o cumprimento dos objetivos dos serviços, estudo e análise permanente dos conceitos fundamentais de família e território, planejamento e análise das ações, desenvolvimento de uma prática interdisciplinar, conhecimento sobre os ciclos de vida, promoção da participação dos usuários no planejamento e avaliação das ações dos Serviços (BRASIL, 2011; BRASIL, 2012). Alguns autores e estudiosos sobre o tema indicam que o Trabalho Social com Famílias deve estruturar-se em três processos:

1. Os políticos organizativos, que privilegiam e reconhecem a família como detentora de direitos, rompendo com o sistema ideológico que a tem como responsável pela proteção social e reconhecendo as suas necessidades imediatas, de médio e a longo prazos;
2. De planejamento e gestão, que compreendem um conjunto de ações profissionais com foco no planejamento institucional, não para o atendimento das próprias necessidades institucionais, e sim para o atendimento das próprias necessidades das famílias, o que requisita práticas efetivas de intersetorialidade para aliviar a carga de responsabilização familiar por cuidados;

3. Os socioassistenciais, que correspondem às ações realizadas diretamente com as famílias, numa perspectiva de construção de autonomia, devendo ser entendida como possibilidades reais de engajamento ativo das famílias no contexto da participação política. (CRONEMBERGER, 2015:279)

Diante desses três processos o TSF, no âmbito da proteção social da assistência social, tem por ações: acolhida; atendimentos individuais, familiares e em grupos; oficinas com famílias; ações comunitárias; ações particularizadas e encaminhamentos. Essas ações devem ser planejadas e avaliadas com a participação das famílias, buscando consolidar o TSF e alcançar os objetivos previstos em cada nível de complexidade do SUAS.

O TSF, como estabelecido nos documentos orientadores, aponta para algumas direções. Observa-se um esforço maior do ponto de vista teórico para a Proteção Social Básica, que concentra maior número de documentos parametrizadores das ações assistenciais prestadas. Entretanto acreditamos, com base em nossa experiência prática, que as orientações apresentadas em todos os documentos são pertinentes para ambos os níveis de proteção, resguardadas as peculiaridades e especificidades de ação de cada serviço.

As orientações técnicas para os serviços de proteção social básica apresentam, como atividades que compõem o acompanhamento familiar, a acolhida, o estudo social, a elaboração do plano sociofamiliar e os encontros periódicos de monitoramento.

A acolhida é uma das ações essenciais, pois trata-se do início do vínculo entre a família e o serviço. É nesse momento que são estabelecidas relações de confiança entre o profissional e a família, como também de apresentação do SUAS e da oferta de informações sobre os objetivos e ações do serviço. A importância desta etapa consiste no processo em que a equipe técnica pode decidir, diante das questões apresentadas pela família, em iniciar um processo de acompanhamento familiar ou entender que o atendimento já responde às suas demandas. A acolhida pode acontecer tanto em ações particularizadas quanto em grupos (BRASIL, 2012).

As ações comunitárias possuem caráter coletivo e estão voltadas para a dinamização das relações no território e por isso são ações mais comumente desenvolvidas pelas equipes de proteção social básica. Elas têm por objetivo promover a comunicação comunitária, a mobilização social e o protagonismo da comunidade e o fortalecimento dos vínculos entre as diversas famílias do território. Além de terem um papel importante na prevenção das situações de vulnerabilidade. E podem ser executadas como palestras, campanhas e eventos comunitários (BRASIL, 2012).

As ações particularizadas são, na perspectiva da Proteção Social Básica, o atendimento ofertado à família ou algum de seus membros através do profissional de nível superior, de modo individualizado, após a acolhida. Ressalta-se que são realizadas por indicação do técnico, podendo ser a ação particularizada no domicílio (visita domiciliar) ou ação particularizada no Serviço. Os encaminhamentos podem ser considerados com uma das ações que dão materialidade ao que foi construído com a família.

E têm, por finalidade, orientar e direcionar as famílias e os indivíduos para acesso aos benefícios e serviços.

Na Proteção Social Especial, o Trabalho Social com Famílias se constitui a partir de um conjunto de ações técnicas a serem desenvolvidas pelas equipes de Proteção Social Especial:

a) a acolhida, em suas duas dimensões: como *segurança de acolhida* que diz respeito à postura profissional acolhedora, de respeito à dignidade e não discriminação que deve estar presente em todo o processo de acompanhamento; e como *acolhida inicial*, que tem por objetivo verificar as necessidades apresentadas pelas famílias/indivíduos, avaliar se são situações a serem atendidas no CREAS e identificar demandas imediatas de encaminhamentos para a rede; b) o acompanhamento especializado, que pressupõe atendimentos continuados que, conforme as especificidades de cada situação, poderão se dar por meio de atendimentos individuais, familiares e/ou em grupo, visitas e atendimentos domiciliares; orientação jurídica e social; o acompanhamento especializado deve

Proporcionar espaço de escuta qualificada e reflexão, além de suporte social, emocional e jurídico-social às famílias e ao indivíduos acompanhados, visando ao empoderamento, enfrentamento e construção de novas possibilidades de interação familiares e com o contexto social. Tem como ponto de partida a elaboração do Plano Individual de Atendimento. (BRASIL, 2011, p.60)

c) a articulação em rede, na qual se trabalha a articulação dentro da rede socioassistencial, com as demais políticas públicas e com os órgãos de defesa de direitos, visando o encaminhamento de demandas das famílias e indivíduos cujo atendimento ultrapasse as competências do CREAS. Assim, a articulação em rede prevê a perspectiva de funcionamento interno do SUAS como sistema organizado em níveis de complexidade, bem como a perspectiva de relação intersetorial da Política de Assistência Social com as demais políticas públicas (BRASIL, 2011).

As oficinas com famílias são identificadas como uma ação para os dois níveis de proteção, que consistem em encontros organizados previamente com objetivos de curto prazo para serem atingidos em conjunto com as famílias. E têm por finalidade a discussão e reflexão sobre as situações vivenciadas e que dizem respeito à reprodução social da família, ao fortalecimento de sua função protetiva, ao acesso a direitos (BRASIL, 2012).

O território como um espaço dinâmico, histórico e estratégico para a organização e planejamento da gestão dos serviços socioassistenciais, permite estabelecer estratégias para o estabelecimento de diferentes prioridades no campo das políticas públicas. Têm importância para o Trabalho Social com Famílias, na medida em que são: espaços de vida, de relações, de trocas, de construção e desconstrução de vínculos cotidianos, de disputas, contradições e conflitos, de expectativas e de sonhos, que revelam os significados atribuídos pelos diferentes sujeitos (BRASIL, 2008, p. 54).

De modo geral, o Trabalho Social com Famílias que é desenvolvido no âmbito da Proteção Social da Política de Assistência Social leva em consideração as necessidades que são apresentadas pelas famílias, para que então sejam analisadas conjuntamente pelo técnico e pela família as possibilidades e demandas para o acompanhamento. Assim, o trabalhador da Política de Assistência Social precisa considerar a família na sua capacidade protetiva, em suas condições de vulnerabilidades e potencialidades e, ainda, sua inserção no território com as especificidades próprias e redes de apoio existentes ou não.

O acompanhamento familiar como etapa do Trabalho Social com Famílias é uma das modalidades que apresenta maior nível de complexidade para os profissionais no que cabe à materialização e alcance dos objetivos propostos, tanto no plano de acompanhamento, como nos objetivos a serem alcançados em cada nível de complexidade, conforme previsto no marco regulatório da política.

Um ponto a se destacar é que a falta de orientações metodológicas e técnico-operativas sobre a execução do plano de acompanhamento dificulta muito o trabalho realizado nos serviços de proteção social de média complexidade, principalmente no serviço PAEFI, que ainda não possui uma metodologia ou modelo de organização e intervenção próprios.

A partir de uma análise geral dos documentos, o que se identifica é que o processo de acompanhamento exige uma organização do trabalho, com planejamento, registro e sistematização das informações, além de conhecimentos indispensáveis dos trabalhadores sobre ciclos de vida, condições de vulnerabilidade e violação de direitos, fatores interseccionais de exclusão social, mapeamento e gestão de território, dentre outros; para que funções preventivas, proativas e protetivas sejam alcançadas.

Nesse sentido, a integralidade da atenção frente às complexidades das situações apresentadas pelos usuários atendidos requer uma postura e uma prática interdisciplinar.

Diversos autores (Fazenda, 2003; Vasconcelos, 2002, 2004; Morin, 2005) defendem a interdisciplinaridade como uma atitude necessária diante da constatação da complexidade dos fenômenos, dos fatos e do próprio ser humano. A ciência novo-paradigmática não se rege mais pelos princípios de linearidade, simplicidade, imutabilidade e neutralidade do positivismo. Busca-se a compreensão das articulações complexas de um sistema instável, dinâmico e em constante transformação. Sistema é, então, a metáfora utilizada para denominar desde o funcionamento de um átomo até o de um grupo, família ou sociedade, demonstrando que trata-se de uma rede de interconexões em que os elementos envolvidos são interdependentes (Vasconcellos, 2002).

A interdisciplinaridade é entendida por Vendrami e Uchôa-Figueredo (2008, p. 5) como “uma inter-relação e interação das disciplinas a fim de atender um objetivo em comum”. Possibilita o diálogo com outros saberes e outras metodologias para a construção de um novo saber. De acordo com esses autores, a interdisciplinaridade é uma ferramenta essencial para se atender à demanda de integralidade preconizada nas políticas sociais.

Para Albuquerque e colegas (2009), inspirados em Fazenda, o ideal da interdisciplinaridade precisa ser mais concretizado e empregado por meio de atitudes, tais como:

atitude de buscar alternativas para conhecer mais e melhor; atitude de reciprocidade que impele à troca, ao diálogo com pares idênticos, com pares distintos ou consigo mesmo; atitude de humildade diante da limitação do próprio saber; atitude de perplexidade ante a possibilidade de desvelar novos saberes; atitude de desafio diante do novo; atitude de responsabilidade, envolvimento e comprometimento com os projetos e as pessoas. (FAZENDA apud ALBUQUERQUE, ET AL, 2009, p. 266)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir de uma análise geral dos documentos, o Trabalho Social com Famílias no âmbito da Assistência Social pode ser definido como conjunto de procedimentos que tem por finalidade a garantia da proteção social às famílias e aos indivíduos, e de materializar ações de caráter preventivo, protetivo e proativo. O TSF é preconizado como uma alternativa para se construir um modelo de intervenção nos serviços socioassistenciais a partir de ações mais organizadas, planejadas, monitoradas e avaliadas, além de representar estratégias voltadas para a construção de práticas socioeducativas que possibilitem a autonomia e protagonismo das famílias.

Observa-se, na leitura dos documentos analisados, uma produção mais ampla de parâmetros e normativas teórico-metodológicas sobre TSF e acompanhamento voltados para os serviços de Proteção Social Básica.

No caso dos serviços de Proteção Social Especial de média complexidade, observa-se que a diversidade de serviços, que possuem público alvo e objetivo de trabalho distintos, vinculados ao mesmo equipamento, bem como a escassez de normativas técnicas e metodológicas sobre o TSF e o acompanhamento especializado, são elementos que se constituem como um desafio para a implementação prática de um modelo de acompanhamento, o que muitas vezes se traduz em inseguranças e angústias nas equipes.

Na realidade cotidiana os trabalhadores, de modo geral, enfrentam dificuldades na compreensão de como aplicar o TSF no cotidiano dos serviços, considerando que nem sempre contam com recursos materiais e de capacitação e educação permanente para lidar com a diversidade de fenômenos e situações atendidas.

Entretanto, observa-se que há uma postura ética e criativa assumida pelas equipes de trabalho que procuram, de modo cotidiano e paulatino, transformar as concepções conservadoras e de responsabilização da família pelos seus problemas em práticas que reconheçam a potencialização, o protagonismo e a autonomia das famílias.

Nesse sentido, a prática do TSF não diz respeito apenas a um recurso técnico e metodológico, pois pressupõe um movimento político de trabalhadores e usuários, na medida em que supõe o reconhecimento dos direitos civis, políticos e sociais e uma relação na qual as famílias e indivíduos não são tratados como objetos de análise e intervenção, e sim como sujeitos com capacidade de autonomia para lidar com seus problemas, a partir do acesso a direitos sociais. Tal protagonismo e espírito de luta

precisa ser cada vez mais incentivado tanto nos usuários quanto nos trabalhadores da Política de Assistência Social, tendo em vista o cenário atual de austeridade no campo das políticas sociais.

Dentro dessa perspectiva, em que se reconhece a integralidade da assistência prestada, observa-se que a interdisciplinaridade é uma prática necessária e ainda é um desafio na Política de Assistência Social. E é com o intuito de demonstrar a possibilidade do pensar e fazer junto, reunindo conhecimentos diferentes, que as autoras toparam o desafio de colocar em palavras, neste artigo, os diálogos e reflexões que as acompanham na prática.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALBUQUERQUE, Verônica Santos et al. Currículos disciplinares na área de saúde: ensaio sobre saber e poder. *Interface (Botucatu)*, Dez 2009, vol.13, no.31, p.261-272.

BARDIN, L. *Análise de conteúdo*. 70. ed. Lisboa: Ltda, 1977.

BEHRING, Elaine Rossetti. *Brasil em contra-reforma desestruturação do Estado e perda de direitos*. 2.ed.São Paulo: Cortez, 2003.

BEHRING & BOSCHETTI, Elaine Rossetti & Ivanete. *Política Social fundamentos e história*. 4. ed.São Paulo: Cortez, 2006.

BRANDÃO, Carlos Rodrigues (Org.). **Repensando a pesquisa participante**. São Paulo: Brasiliense, 1999, p.7-14.

BRASIL. Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011. Altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil: 1988. Acesso em:

BRASIL. *Orientações Técnicas: Centro de Referência de Assistência Social – CRAS/ Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome – 1. ed. – Brasília: MDS, 2009. 72 p.*

BRASIL. *Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. MDS/SNAS. Ed. Brasil Ltda. Brasília, 2011.*

_____. *Orientações Técnicas sobre o PAIF. Trabalho Social com Famílias do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF. 1. ed. V. 2. Brasília: MDS, 2012.*

_____. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social, Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

_____. Política Nacional de Assistência Social – PNAS, aprovada pelo Conselho Nacional de Assistência Social por intermédio da Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, e publicada no Diário Oficial da União – DOU do dia 28 de outubro de 2004.

_____. NOB/SUAS. Norma operacional básica do Sistema Único de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília, 2005.

_____. Resolução nº 109 de 11 de novembro de 2009 aprova a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília, 2009.

_____. NOB/SUAS. Norma operacional básica do Sistema Único de Assistência Social. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome. Brasília, 2012b.

- CARVALHO, José Murilo de. *Cidadania no Brasil. O longo Caminho*. 3.ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. *Gestão Social e trabalho social: desafios e percursos metodológicos*. São Paulo: Cortez, 2014.
- CRONEMBERGER, Izabel Herika Gomes Matias. *Trabalho social com famílias na Política de Assistência Social: experiência dos CRAS CREAS em Teresina – PI*. In: Teixeira, Solange Maria. *Política de Assistência Social e temas correlatos*. Campinas: Papel Social, 2016.
- COUTO, Berenice Rojas. *O direito social e a assistência social na sociedade brasileira: uma equação possível?* 4. ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- DRAIBE, Sonia Miriam. *BRASIL: O Sistema de Proteção Social e Suas Transformações Recentes*. Seminário Regional sobre Reformas de Política Pública Santiago, Chile, 3 - 5 de Agosto de 1992. CEPAL.
- GRAMSCI, Antônio. *Cadernos do Cárcere*. V. 5, edição e tradução de Luiz Sérgio Henriques; co-edição, Carlos Nelson Coutinho e Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.
- IAMAMOTO, Marilda Vilela e CARVALHO, Raul de. *Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica*. 22. Ed. São Paulo: Cortez, 2008.
- JACCOUD, Luciana; HADJAB, Patricia Dario El-Moor; CHAIBUB, Juliana Rochet “Assistência social e segurança alimentar: entre novas Trajetórias, velhas agendas e recentes desafios (1988-2008)” In: *Políticas Sociais: acompanhamento e análise*. IPEA, 2009.
- JANNUZZI, Paulo de Martino. *Indicadores para diagnóstico, monitoramento e avaliação de programas sociais no Brasil*. *Revista do Serviço Público Brasília* 56 (2): 137-160 Abr/Jun 2005.
- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Implicações do SUAS e da Gestão Descentralizada na Atuação dos Conselhos de Assistência Social - Cartilha SUAS 2*. Brasília, novembro de 2013.
- _____. *Protocolo de Gestão Integrada de Serviços benéficos e transferência de renda no âmbito do Sistema Único de Assistência Social*. Brasília, 2009.
- MIOTO, Regina Célia Tamoso. *Trabalho social com famílias: entre as amarras do passado e os dilemas do presente*. In: Teixeira, Solange Maria. *Política de Assistência Social e temas correlatos*. Campinas: Papel Social, 2016.
- _____. Regina Célia Tamoso. *Família. Trabalho com Famílias e Serviço Social*. Palestra proferida na Universidade Estadual de Londrina (UEL). In: *Serviço Social em Revista*, Londrina, v. 12, nº 2, jan/jun 2010, p. 163-176.
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo: Hucitec, 2007.
- MORIN, Edgar. **Os sete saberes necessários à educação do futuro**. 10. ed. São Paulo: Cortez; Brasília: UNESCO, 2005. 118p.
- MOTA, Ana Elizabete. *Seguridade Social Brasileira: Desenvolvimento Histórico e Tendências Recentes*. In: *Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional*. São Paulo, Cortez: 2010.
- _____. *Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação*. Ivanete Boschetti. In: *Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais*. UNB, 2010.
- PEREIRA, Adriana L. *As tendências pedagógicas e a prática educativa nas ciências da saúde*. FAZENDA, Ivani Catarina Arantes. **Interdisciplinaridade : qual o sentido?** São Paulo: Paulus, c2003. 84p.

QUEIROZ, Danielle Teixeira. ET AL. Observação participante na pesquisa qualitativa: conceitos e aplicações na área da saúde. **Rev. Enfermagem UERJ**, 15 (2), Rio de Janeiro, abr/jun. 2007, p. 276-283.

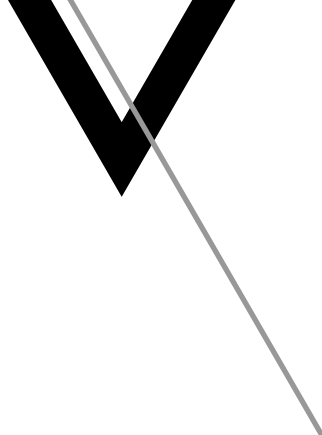
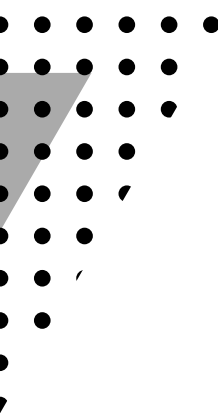
RAICHELIS, Raquel. Esfera pública e conselhos de assistência social: caminhos da construção democrática. 5.ed. São Paulo, Cortez: 2008.

VASCONCELOS, Eduardo Mourão. **Complexidade e pesquisa interdisciplinar**: epistemologia e metodologia operativa. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2004. 343 p.

VASCONCELLOS, Maria José Esteves de. Pensamento Sistêmico: novo paradigma da ciência. Campinas: Papyrus, 2002. 268p.

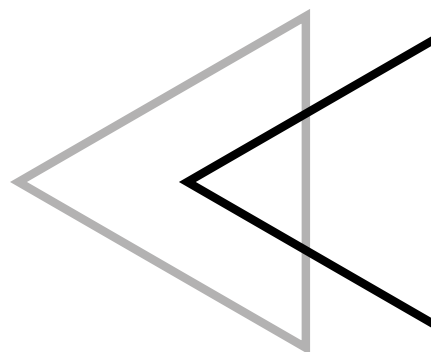
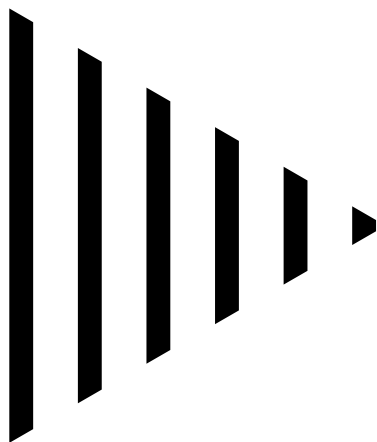
VENDRAMI, Ananda; UCHÔA-FIGUEREDO, Lúcia da Rocha. **Entre o multiprofissional e o interdisciplinar**: relatos da equipe PAMHADM da Secretaria Municipal de Ribeirão Preto – SP. 2008. Disponível em :< <http://www.anad.org.br/profissionais/ArtigoANAD.swf>

YAZBEK, Maria. Carmelita. Sistema de Proteção Social brasileiro: modelo, dilemas e desafios. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/eventos/assistencia-social/seminario-internacionalbpc/sobreevento/apresentacoes/arquivos/Maria%20Carmelita%20Yazbek%20-%20Protecao%20Social.pdf/download>>. Acesso em: 20 de outubro de 2015.



Para além do divã: contribuições da psicanálise para o trabalho social com famílias no CRAS

**Beyond the couch: contributions
of psychoanalysis to social work
with families at CRAS**



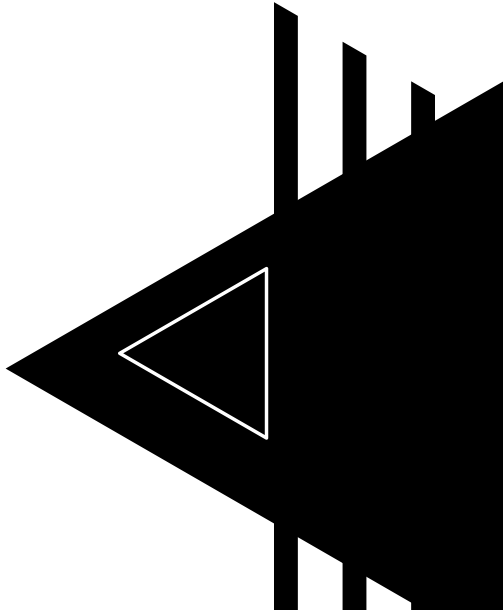
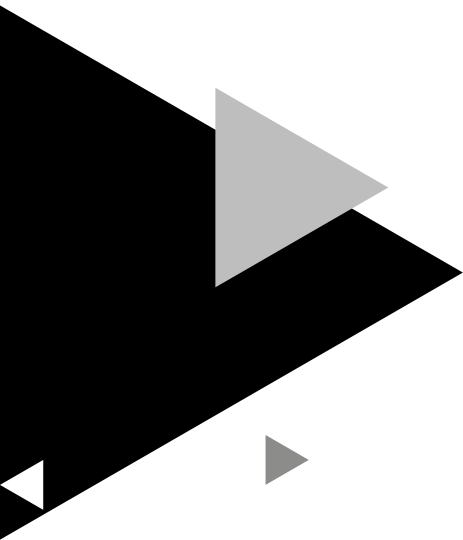


Laura Resende Moreira

graduada e mestra em Psicologia (UFSJ). Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social de Santa Cruz de Minas (MG). E-mail: laurawresende@gmail.com

Thayane Bastos Moura Dias

graduada e mestra em Psicologia (USFJ). Psicóloga do Centro de Referência de Assistência Social de São Tiago (MG). E-mail: thayanebastospsi@hotmail.com



RESUMO

Pretendemos discutir neste artigo a prática psicanalítica entrelaçada ao trabalho social com famílias, desenvolvido no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Apresentamos uma das diversas possibilidades, que se refere ao trabalho no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com mulheres, cuja finalidade é fomentar a autonomia e a prevenção dos vínculos familiares e comunitários a partir da escuta do sujeito (\$). Adotamos a metodologia de Rodas de Conversas para garantir que o discurso ali circule. O enfoque teórico adotado para tal escuta é a teoria psicanalítica a partir de elaborações freudianas e lacanianas sobre a teoria do sujeito. Ressaltam-se como resultados obtidos: o estabelecimento do vínculo das famílias aos serviços ofertados e a possibilidade de retificação de seus conflitos.

Palavras-chave: Psicanálise; Assistência Social; Sujeito; Desejo.

ABSTRACT

We intend to discuss in this article the psychoanalytic practice interwoven to social work with families developed in the Reference Center of Social Assistance (CRAS). We present one of several possibilities, which refers to work in the Service of Coexistence and Strengthening Linkages (SCFV) with women, whose purpose is to promote the autonomy and the prevention of family and community ties from listening to the subject (\$). We adopted the methodology of Conversation Wheels to ensure that the speech there circulate. The theoretical approach adopted for such listening is the psychoanalytic theory from Freud's and lacanian elaborations about the theory of the subject. It should be noted as achievements: the establishment of the bond of families to services offered and the possibility of rectification of their conflicts.

Keywords: Psychoanalysis; Social Assistance; Subject; Desire

NOTAS INTRODUTÓRIAS

No âmbito do processo de redemocratização do Brasil, o campo da Assistência Social se traduz em uma mudança de paradigma que implica o Estado enquanto segurador de direitos. Dessa forma, a criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dos equipamentos onde são executados os serviços - Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - incitam a necessidade do diálogo sobre os modos como os profissionais da Psicologia operam na assistência social se estendendo à psicanálise.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) é dividida em dois níveis de proteção, sendo: 1- A Proteção Social Básica, prioridade na Assistência Social, que tem como objetivo prevenir situações de risco por meio dos serviços de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, que se dão por ações como: acolhimento, grupos de convivência, oficinas com famílias, oficinas socioeducativas, ações comunitárias, ações particularizadas e encaminhamentos. Tais serviços são executados de forma direta nos CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e em organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS (BRASIL, 2004).

O CRAS é uma unidade pública de base territorial, localizado em áreas com maior índice de vulnerabilidade e de risco social do município. Cabe ao CRAS executar serviços de Proteção Social Básica, organizar e coordenar a rede de serviços socioassistenciais locais da política de assistência social. Deve, ainda, organizar a vigilância social de sua área de abrangência em conjunto com a Secretaria de Assistência Social municipal, ou órgão competente em vigilância socioassistencial. Isso se traduz na produção e na sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores das situações de vulnerabilidade e de riscos. Esses indicadores são essenciais para planejar a oferta de serviços socioassistenciais e potencializar a rede de Proteção Social Básica do SUAS no território conforme sua necessidade (BRASIL, 2004).

2 - A Proteção Social Especial, que tem como objetivo contribuir para: a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, a defesa de direito, o fortalecimento das potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e de indivíduos para o enfrentamento das situações de ameaça ou de violação de direitos, subdividindo-se em Média e Alta Complexidades. O que diferencia os níveis de complexidade é a existência ou não de vínculos do sujeito com a família e com a comunidade, sendo que, quando há violação de direitos sem rompimento de vínculos, ele se configura como média complexidade e quando há rompimento de laços, como alta complexidade.

As ações da Proteção Social Especial de Média Complexidade se dão por meio do CREAS, o qual acompanha pessoas em situação de risco e de vulnerabilidade social que tiveram seus direitos já violados, sendo elas: adolescentes infratores, pessoas que sofreram violação dos direitos, seja por distinção de cor, etnia, gênero, crença, idade, orientação sexual, etc.

Já a Proteção Social Especial de Alta Complexidade oferta serviços que objetivam assegurar a acolhida aos indivíduos afastados do núcleo familiar e comunitário com serviços de acolhimento institucional, como os Abrigos Institucionais, as Casas de Passagem para crianças com perda de vínculo familiar, dentre outros.

A abordagem da assistência social no Brasil tem ganhado cada vez mais um tom preventivo que envolve nichos nucleares da sociedade, compreendendo a família como público-alvo das ações e serviços. Considerar o trabalho social com a família como o principal meio de obter êxito no programa se traduz na realização de ações voltadas para que aquela seja referenciada em seu território e inserida na rede socioassistencial. O público ao qual se destinam os serviços, ações e programas ofertados no âmbito assistencial são os cidadãos e os grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e de riscos, tais como: famílias e indivíduos com perdas ou fragilidade de vínculos; em desvantagem pessoal resultante de deficiências; que apresentam identidades estigmatizadas em termos étnicos, culturais e sexuais; que sofrem exclusão resultante da pobreza e da dificuldade no acesso às demais políticas públicas; que sofrem diferentes formas de violência advindas do núcleo familiar; grupos e indivíduos que têm inserção precária ou não inserção no mercado de trabalho formal e informal; e que mantêm estratégias e alternativas diferenciadas de sobrevivência que podem representar risco pessoal e social (BRASIL, 2004).

Segundo Cruz (2009), a criação do CRAS em 2003, de maneira federalizada, viabilizou a proposta da Política de Assistência Social a partir do acolhimento das de-

mandas sociais mediante as especificidades de cada território. Como é colocado na PNAS (BRASIL, 2004), o CRAS é, então, a “porta de entrada” para a rede de Proteção Básica no SUAS e tem como referência das ações a proteção à família, tendo em vista que a Política se fundamenta na ideia de que a família é o primeiro espaço de proteção e socialização do indivíduo e que, para cumprir suas funções, deve também ser protegida. Ressaltamos que o conceito de família considerado pelo SUAS não se traduz em uma concepção tradicional de família patriarcal, em que os papéis no núcleo familiar são definidos a partir do gênero dos componentes. Sob essa perspectiva, os novos arranjos familiares são considerados, como as famílias monoparentais, em especial a família matrifocal; ou seja, aquela em que a mulher-mãe cumpre um papel central no núcleo familiar.

O presente artigo pretende colocar em discussão a possibilidade da atuação da(o) profissional em Psicologia com abordagem psicanalítica no CRAS. Importante ressaltar aqui que essa reflexão é fruto de inquietações oriundas da prática nessa instituição em interlocução com as pesquisas de mestrado¹ das autoras, que tiveram como objetivo refletir sobre as possíveis contribuições da teoria psicanalítica para o campo das Políticas Públicas. Dessa forma, nossa reflexão é embasada fundamentalmente pela PNAS (suas diretrizes e objetivos) em consonância com uma abordagem profissional fundamentada nos conceitos psicanalíticos, principalmente de Freud e Lacan, no que tange à teoria do sujeito e da ética do desejo.

A ATUAÇÃO DA (O) PROFISSIONAL EM PSICOLOGIA NO CRAS

No cenário socioassistencial, a(o) profissional com formação em Psicologia deve intervir no sentido de fortalecer as possibilidades de saída da situação de vulnerabilidade e de risco social em que as famílias se encontram, por meio da identificação dos fatores que levam essa população a tal condição (BRASIL, 2009). Dessa forma, a nossa questão foi elaborada em decorrência dos desafios e atravessamentos que essa atuação revela. Se por um lado, é ofertada aos usuários, a garantia dos direitos, em contrapartida, as demandas singulares podem se perder meio às normas institucionais. A escuta do sujeito, seria então, uma possibilidade de apreender a demanda singular apresentada pelo sujeito, que vem, muitas vezes, atravessada por uma demanda material. Sobretudo, se levarmos em conta que a expressão subjetiva é condição para a construção da autonomia.

À (ao) profissional da psicologia, são dadas as seguintes orientações: a) compreender os processos subjetivos que contribuem para a incidência de vulnerabilidade e risco social de famílias e indivíduos; b) contribuir para a prevenção de situações que possam gerar ruptura dos vínculos familiares e comunitários; e c) fomentar o desenvolvimento da autonomia dos usuários do CRAS. Baseado nessas orientações, destacam-se três dimensões da subjetividade dos usuários que estão interligadas: como ponto de partida para compreender os fatores que levam à vulnerabilidade;

1 As dissertações de Mestrado defendidas no Programa de Pós Graduação em Psicologia da Universidade Federal de São João del rei encontram-se disponíveis em: <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/ppgpsi/Publicacoes/Dissertacoes/THAYANE%20BASTOS%20MOURA%20DIAS.pdf> e <https://ufsj.edu.br/portal2-repositorio/File/ppgpsi/Publicacoes/Dissertacoes/Laura%20Resende%20Moreira.pdf>

para que se trabalhe a prevenção dos fatores de risco e para que se tenha meios de construir um projeto emancipatório com os usuários. Orienta-se, ainda, que os casos com demanda de atendimento psicológico devem ser encaminhados para outros serviços da rede intersetorial (BRASIL, 2009).

Deparamo-nos, aqui, com uma questão fundamental para a (ao) profissional em Psicologia que atua nesse cenário. Se as intervenções desse operador devem abarcar primariamente a compreensão dos determinantes exclusivos que levam alguns indivíduos a situações de fragilidade social, seja para preveni-las ou para superá-las, como esses profissionais terão um entendimento desses fatores se não pela escuta dos atores de sua própria história?

PARA ALÉM DO DIVÃ...

A teoria psicanalítica, no movimento de avanço do seu lugar original, ou seja, do tratamento clínico dos aspectos psíquicos do sujeito, da atenção para o peculiar, propõe a ampliação de suas hipóteses para o campo das instituições. Freud (1918-2006), em *Linhas de Progresso na Teoria psicanalítica*, dá ênfase à importância da(o) psicanalista em pensar a realidade em que atua e manifesta sua preocupação com o lugar da psicanálise no âmbito social. Afirma que os progressos da terapia psicanalítica dependem diretamente da atividade por parte da(o) analista. O que Freud está falando aqui, ainda que embrionariamente, é que não cabe à(ao) analista responder à demanda do sujeito de forma a aliviar de imediato seu conflito, cabendo à(ao) analista o acolhimento dessa demanda. Ressalta ainda sobre certos cuidados que se deve tomar no que se refere ao risco de impor ao sujeito os seus próprios ideais. Entendemos que a presença das(os) psicólogas(os) com abordagem psicanalítica neste campo já é uma realidade. Uma vez presente, faz-se necessário à psicanálise afirmar sua especificidade sustentando sua ética a respeito do fazer que é preconizado pela Política Pública de Assistência Social.

Lacan (1964-2003) formaliza esse alcance teórico freudiano no que ele nomeou de psicanálise em extensão, sendo a prática e a articulação da teoria e da clínica com outros campos. Nessa ótica, a articulação da psicanálise com outros campos, entre o sujeito e o social, foi realizada tanto por Freud como por Lacan.

É necessário colocar em evidência um processo de acolhimento no CRAS que reflita sobre a relação paradoxal entre usuário/família e sujeito. A prerrogativa desse cenário é que o atendimento socioassistencial, voltado para a resolução das demandas dos usuários da assistência social seja pilar nessa instituição. De fato, acolher o sujeito que chega até o CRAS e direcioná-lo ao acesso aos seus direitos é fundamental para a saída da situação de extrema privação material e de exclusão social em que eles se encontram. No entanto, para além de ouvir e acolher a demanda social que nos é apresentada, expressa em necessidades materiais urgentes, a perspectiva psicanalítica propõe uma escuta do discurso como possibilidade de situar o sujeito (\$) ² em relação à sua questão. Escuta, articulação dos fatores subjetivos, condução do processo grupal e muitos outros conhecimentos e práticas do campo psi estão

2 O símbolo \$ (S para sujeito, / para barrado) representa o sujeito lacaniano enquanto barrado pela linguagem, alienado no Outro, castrado. O sujeito constituído em relação ao significante.

ali presentes. Se queremos aprofundar a discussão sobre a importância do campo psi no SUAS, é imprescindível reconhecermos que a escuta clínica atravessa o fazer da(o) psicóloga(o) psicanalista ali, ainda que não seja na forma de psicoterapia/análise propriamente ditas.

DISCUSSÃO

Trazemos como exemplo uma experiência realizada no município de Santa Cruz de Minas, Minas Gerais. Trata-se de um grupo que acolhe usuárias no CRAS do município e faz parte das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)³. O grupo teve seu início no ano de 2015 e atualmente acontece quinzenalmente, com cerca de trinta usuárias na faixa etária de 18 a 59 anos. O planejamento das atividades tem caráter coletivo, envolvendo os profissionais que atuam no serviço e também se constitui a partir das reflexões que surgem nos encontros.

Por se tratar de um grupo do SCFV, o grupo de mulheres propicia um espaço de produção coletiva; de valorização e reconhecimento do outro; de tomada de decisões individuais e coletivas e, sobretudo, de diálogo para identificar as potencialidades; as vulnerabilidades e os riscos sociais presentes no território e o reconhecimento de limites e possibilidades das situações vividas. Por meio do método Roda de Conversa, o grupo de mulheres aborda temas relativos ao cotidiano das usuárias, assim como questões relativas à saúde mental, saúde da mulher, relacionamentos amorosos, desenvolvimento humano, maternidade, estereótipos de gênero, direitos das mulheres, violência doméstica, entre outros. Esse método permite que as participantes expressem suas impressões, conceitos e opiniões a respeito do tema proposto em cada encontro; além de permitir trabalhar reflexivamente as manifestações que se apresentam no grupo.

De acordo com Afonso e Abade (2008), as rodas de conversa elegem uma temática e, por meio de um processo dialógico, as pessoas apresentam suas elaborações, ainda que contraditórias. O discurso de cada pessoa instiga a outra a falar, tornando possível se posicionar e ouvir o posicionamento do outro. Além disso, ao mesmo tempo em que as pessoas falam suas histórias, por meio do pensamento compartilhado, é possível significar os acontecimentos.

Ademais, as autoras acima citadas, destacam que as rodas de conversa objetivam constituir um espaço de reflexão acerca do cotidiano dos sujeitos envolvidos, a relação desses com os respectivos contextos sociais. Para viabilizar isso, é preciso que as rodas de conversas sejam desenvolvidas em um espaço em que os sujeitos possam se expressar, visando a superação de medos e entraves. É possível que haja uso de técnicas de dinamização de grupo a fim de auxiliar a quebra de entraves, assim como para facilitar a comunicação e a interação entre os membros do grupo.

3 O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é um serviço que faz parte da Proteção Social Básica do SUAS e complementa o trabalho realizado com as famílias, por meio Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI). O SCFV realiza atendimentos em grupo e “é uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares” (BRASIL, 2016, p. 15).

A Roda de Conversa, por se tratar de um método de ressonância coletiva, permite a criação de espaços de diálogo em que os participantes do grupo podem se expressar, além de escutar os outros e a si mesmos. O objetivo previsto por esse formato é estimular a construção da autonomia dos sujeitos do grupo, por meio da problematização, da troca de informações, da reflexão para a ação no território e da criação de novas relações. Nesse sentido, o grupo de mulheres se direciona com a finalidade de produzir conhecimento no âmbito individual e coletivo e estimula as usuárias a se reposicionarem na perspectiva de seu protagonismo e da sua importância na construção da comunidade.

Para a teoria psicanalítica, a constituição do sujeito do inconsciente está intimamente articulada ao plano social a partir de uma realidade discursiva. O sujeito se constitui desde sua inserção numa ordem social, inicialmente pela família (e seus substitutos), o que Lacan vai nomear de o Outro, que introduz a ordem simbólica por meio da linguagem e nas relações que o sujeito estabelece. É importante retomarmos que o Outro, para Lacan (1964-1988), está articulado à falta, já que o desejo do sujeito se constitui a partir do desejo do Outro, que é também barrado. O Outro é, portanto, o tesouro dos significantes, mas também portador da falta. É nesse campo que o sujeito é chamado a falar, sobretudo daquilo que ignora, que lhe é estranho, de um saber não sabido. Cabe, portanto, aos operadores que atuam nessa instituição criar espaços em que a fala se articule.

O trabalho com grupos numa instituição como o CRAS permite a emergência da subjetividade em tal espaço, possibilitando o enlaçamento entre o constructo da cidadania e a singularidade dos sujeitos. A prerrogativa do campo da assistência social, muito além da viabilização e garantia de documentação, suprimentos nutricionais ou renda mínima, aponta para o fortalecimento dos direitos da cidadania e dos vínculos afetivos. De acordo com Scarparo (2008, p.48), o trabalho nesse campo objetiva o reconhecimento do indivíduo no contexto social, considerando-o nos aspectos de “respeito à privacidade e à participação na vida pública, integrante de comunidades pela sua identidade e diferenças, a partir de sua história e seus direitos e deveres de cidadania”.

É importante ressaltar que o campo da assistência social não atua somente pela via do direito socioassistencial, aqui leva-se em conta também a garantia de direitos de saúde, educação, moradia e trabalho. Nesse sentido, o CRAS, como dispositivo dessa rede atua de forma a assegurar o acesso das famílias aos direitos sociais e inseri-las nesse contexto, sem que haja desvalorização dos valores, cultura e da própria história de vida de cada grupo familiar. Por conta disso, entendemos que para garantir o acesso à cidadania dos usuários é preciso haver articulação entre sujeito e sociedade.

Acreditamos ser no cerne do relacionamento entre sujeito e sociedade que está o elo de ligação entre o sujeito do desejo, do qual nos fala a psicanálise, e o sujeito de direitos. Desse modo, ao destacarmos o trabalho efetuado com o grupo de mulheres, sinalizamos a viabilidade da reflexão e da participação social, cultural e política nesse espaço. Por essa razão, o trabalho realizado no Grupo de Mulheres nos permite destacar esse enlaçamento entre sujeito e sociedade, uma vez que o espaço do grupo possibilita que as usuárias ativem processos que as potencializam enquanto sujeitos, logo, estimulam o reconhecimento e o posicionamento dessas como cidadãs.

Ao afirmarmos que há desejo, e não apenas necessidade, no âmbito da assistência social, fica nítido que existem sujeitos, e não simplesmente usuários. Apostar na escuta da família na instituição se desdobra na consideração do sujeito no lugar do agente de um saber. Mediante essa operação, o sujeito pode se questionar sobre a sua posição frente à situação que ele mesmo denuncia. Tal responsabilização diz como o sujeito se posiciona perante seu sofrimento, assume uma decisão ou não, aceita, recusa ou modifica sua situação, na medida do possível.

ALGUMAS CONSIDERAÇÕES

É importante ressaltarmos que com a apresentação dessa experiência não pretendemos colocar um modelo de condutas a serem seguidas no CRAS, mas sim evidenciar a discussão das possíveis maneiras de se operar nesse contexto, a partir da abordagem psicanalítica. Pensamos que a prática no trabalho social com famílias, seja por meio do PAIF, do SCFV, de ações ou campanhas, deve possibilitar a iminência de sujeitos habilitados a responder por suas escolhas.

Tratarmos essas considerações como finais pode ser um equívoco, de maneira que o trabalho social com famílias não tem um desfecho estagnado, sendo ele entendidos como trajetórias que, à maneira do inconsciente, se atualizam. Levamos em conta que não podemos deixar de lado a possibilidade de construção de um saber e a potencialidade das invenções cotidianas. No mesmo sentido, a trajetória desta experiência, a partir da prática, dos estudos, das orientações e das discussões, não se coloca como acabada. O nosso intuito de concluir aqui está amparado, então, no pressuposto do não todo, em que o furo já está previsto. Na medida em que tomamos os aspectos analisados no CRAS não como um modelo a ser seguido, mas como a transmissão de uma possibilidade de fazer que leve em consideração a ética do desejo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, M. L.; ABADE, F. L. **Para reinventar as rodas: rodas de conversa em direitos humanos**. Belo Horizonte: RECIMAM, 2008.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno de Orientações - Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Articulação necessária na Proteção Social Básica**. Brasília, DF, 2016.

CRUZ, J. M. O. Práticas psicológicas em centro de referência de assistência social (CRAS). **Psicologia em Foco**, vol. 2, n. 1, p. 11-27. 2009. Disponível em: http://linux.alfamaweb.com.br/sgw/downloads/161_073535_ARTIGO2-PraticaspsicologicasemCRAS.pdf. Acesso em: 03 de outubro de 2018.

FREUD, S. As perspectivas futuras da terapêutica psicanalítica (1910). In S. Freud. **Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 1996, vol 11, p 130-134.

FREUD, S. Uma dificuldade no caminho da psicanálise.(1917). In S. Freud. **Obras Completas**. São Paulo: Companhia das Letras, 2010, vol. 17, p. 179-187.

FREUD, S. Linhas de progresso na teoria psicanalítica. (1918). In S. Freud. **Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud**. Rio de Janeiro: Imago, 2006, vol. 17, p. 199-211.

LACAN, J. **O Seminário, livro 11: Os quatro conceitos fundamentais da psicanálise**. (1964). Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1988.

LACAN, J. **O Seminário, Livro 17: O avesso da psicanálise**. (1969-1970) Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1992.

LACAN, J. Ato de Fundação (1964). In J. Lacan. **Outros Escritos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2003, p. 235-247.

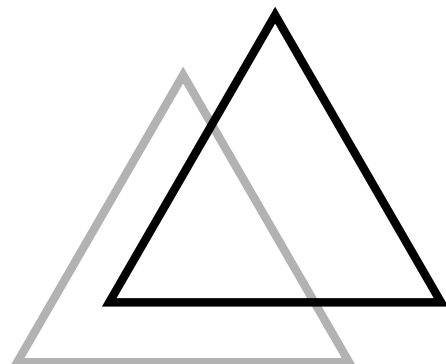
LACAN, J. **O Seminário, Livro 7: A Ética da Psicanálise** (1959-1960) Rio de Janeiro: Zahar, 2008.

SCARPARO, M.L.D-E. **Em busca do sujeito perdido: a psicanálise na assistência social, limites e possibilidades**. 2008. 127f. Dissertação de Mestrado - Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre. 2008.



Proteção Social e as Metodologias Sistêmicas - Redes Sociais e Multifamílias

Social Protection and Systemic Methodologies
- Social Networks and Multifamilies





Pablo Vinícius de Oliveira Santos

graduado em Psicologia (PUC Minas), especialista em Clínica Sistêmico-Psicanalítica de Famílias, Casais e Grupos (Faculdade Pitágoras). Atuou como psicoterapeuta de 2007 a 2013.

Ingressou na Política de Assistência Social em 2013, atuando desde então como Analista de Políticas Públicas na Prefeitura de Belo Horizonte. E-mail: pablosantos.app@gmail.com

Cláudia Santos Neto Machado Pinto

graduada em Psicologia (PUC Minas). Professora e orientadora do curso de Pós-graduação em Clínica Sistêmico-Psicanalítica de Famílias, Casais e Grupos da Faculdade Pitágoras no ano de 2012. E-mail:

RESUMO

Esse estudo buscou averiguar as possíveis contribuições das metodologias sistêmicas – redes sociais e multifamílias – para a proteção social no Brasil. Através da pesquisa bibliográfica, intervenções de diferentes autores foram expostas, demonstrando que essas metodologias podem favorecer o desenvolvimento da resiliência de indivíduos, familiares e comunidades. As metodologias estudadas podem ser usadas na assistência social tanto para a prevenção das vulnerabilidades sociais no Centro de Referência de Assistência Social, CRAS, quanto para a reparação dos danos sociais no Centro de Referência Especializado de Assistência Social, CREAS. O paradigma norteador das intervenções é o pensamento sistêmico novo-paradigmático. Ele apregoa a posição de não saber do profissional, sendo esse um *expert* em contextos e não em conteúdos, favorecendo assim a emancipação e a participação popular.

Palavras-chave: pensamento sistêmico novo-paradigmático; multifamílias; redes sociais; proteção social; assistência social.

ABSTRACT

The present study aimed at verifying the possible contributions of systemic methodologies – social networks and multifamilies – towards social protection in Brazil. By means of bibliographic research, interventions by different authors were exposed, showing that such methodologies could favor the development of resilience of individuals, family members and communities. The methodologies studied could be used at social work, for the prevention of social vulnerabilities at the Reference Centers for Social Work (CRAS, in Portuguese), as well as for repairing of social damage at the Specialized Reference Centers for Social Work (CREAS, in Portuguese). The guiding paradigm of such interventions is the new-paradigm systemic thought. It advocates the position of non-knowing by the professional, being an expert in contexts, not in contents, thus favoring emancipation and people's participation.

Keywords: new paradigm systemic thought; multifamilies; social networks; social protection; social work.

1 - INTRODUÇÃO

O presente trabalho partiu do interesse do autor em averiguar as contribuições das metodologias sistêmicas - redes sociais e multifamílias - para a proteção social no Brasil. Ao se aproximar das discussões relacionadas ao pensamento sistêmico novo paradigmático, através da especialização em “Clínica Sistêmico-Psicanalítica de Famílias, Casais e Grupos”¹, o autor foi percebendo que a teoria sistêmica poderia trazer valiosas contribuições para a política de assistência social.

Esse artigo terá como eixo metodológico a pesquisa qualitativa bibliográfica. Acredita-se que o trabalho possa ser um guia introdutório aos leitores interessados em estudos relativos à Política de Assistência Social, bem como na teoria sistêmica e suas

1 O curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Clínica Sistêmico-Psicanalítica de Famílias, Casais e Grupos foi promovido pela Faculdade Pitágoras, no período de Agosto/2010 à Setembro/2012 sob coordenação de Cláudia Santos Neto Machado Pinto, psicóloga, mestre e especialista em Terapia Familiar e de Casal.

metodologias interventivas. Através de um levantamento bibliográfico, com a demarcação dos principais aspectos relativos ao tema pesquisado, serão apresentadas ao leitor reflexões de diferentes autores a respeito da proteção social no Brasil, destaque para as autoras Jaccoud, Sposati e Bronzo, além disso, algumas normativas e diretrizes do Ministério de Desenvolvimento Social serão expostas.

Salienta-se que uma das diretrizes da Política Nacional da Assistência Social (PNAS) de 2004, é justamente a matricialidade familiar. Isso significa que as intervenções necessitam alcançar o contexto familiar em uma perspectiva ampla e não o indivíduo isoladamente. Para isso, torna-se necessário compreender a diversidade dos arranjos familiares, a dinâmica relacional dos membros e o contexto social e cultural nos quais essas famílias estão inseridas. A concepção sistêmica de Sônia Coelho, Juliana Gontijo Aun e Maria Esteves de Vasconcellos converge com essa perspectiva, suas teorizações serão abarcadas no estudo.

O autor abordará as principais características das famílias inseridas nos serviços socioassistenciais. Serão conceituados o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o principal serviço executado no equipamento, o Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias (PAIF) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado para Famílias e Indivíduos (PAEFI).

As metodologias sistêmicas – redes sociais e multifamílias - estratégias interventivas que têm como eixo a teoria sistêmica, serão apresentadas como vias para o combate das vulnerabilidades relacionais e sociais vivenciadas pelas famílias.

Diante dessa ligeira apresentação, demarca-se que o autor pretende averiguar a seguinte questão: quais as contribuições as metodologias – redes sociais e multifamílias – podem oferecer à assistência social? O objetivo geral é descrever as características dessas metodologias visando a compreensão da eficácia dessas intervenções para a proteção social no Brasil.

Considera-se notória a relevância política e social desse estudo, sobretudo àqueles que trabalham ou possuem interesse em trabalhar na assistência social. É crucial ao psicólogo, e aos demais profissionais que atuam ou querem atuar na assistência social, conhecimentos sobre as políticas públicas, bem como a respeito das possibilidades de intervenção para lidar com as vulnerabilidades sociais que assolam parte da população brasileira. No Código de Ética do Psicólogo, no artigo III, dos princípios fundamentais, há a seguinte informação “o psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural”. Esse princípio do Código de Ética ratifica a importância desse trabalho.

2 - CRAS E CREAS: AS FAMÍLIAS BRASILEIRAS NOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E A PROTEÇÃO SOCIAL NO BRASIL

Sposati (2009) relata que proteção (protectione, do latim) supõe defender algo, impedir sua destruição. Nota-se um caráter preservacionista nessa concepção que também pode englobar apoio, amparo e socorro. Já o objeto da proteção social ne-

cessita ser a defesa da vida relacional, sendo preponderante enfrentar situações de isolamento, exclusão e subordinação.

Outra autora que traz mais informações a respeito da proteção social no Brasil é Jaccoud (2009). A pesquisadora concebe a proteção social como um conjunto de iniciativas públicas, envolvendo serviços e benefícios sociais, que tem como objetivo combater situações que envolvam risco social ou privações.

Um marco importante para a proteção social no Brasil foi a Constituição Federal de 1988. Segundo Sposati (2009), a Constituição trouxe como responsabilidade pública e social os direitos humanos e sociais. A seguridade social passa a ser composta por três políticas de proteção social: a saúde, a previdência e a assistência social. Dessas três políticas, a saúde e assistência social fazem parte de uma ação não contributiva, sendo a saúde, através do Sistema Único de Saúde, um direito de todos os cidadãos, e a assistência social uma política para quem dela necessitar.

Recorrendo à Constituição Federal, encontramos, no artigo 226, a importância dada pelo Estado à instituição familiar. Nesse artigo a família é tida como a base da sociedade, tendo especial proteção do Estado. No parágrafo oitavo, do mesmo artigo, “o Estado assegurará a assistência à família na pessoa de cada um dos que a integram, criando mecanismos para coibir a violência no âmbito de suas relações”.

A Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) de 1993 vem ratificar os direitos sociais previstos na Constituição Federal. Em seu primeiro artigo, considera:

A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Sposati (2009) ressalta a inovação que representou a assistência social ser incluída na seguridade social, pois a assistência passa a ser um campo da política pública, sendo responsabilidade do Estado. Dessa forma, busca-se romper com a subsidiariedade, ou seja, o Estado precisa agir em primeiro plano, sendo responsabilidade estatal enfrentar as vulnerabilidades sociais. Ao referir-se à rede de atenção da assistência social, no que se refere ao asseguramento da dignidade humana, relata:

Pessoas não vivem sem abrigo, sem teto, sem acolhida. Crianças não podem ter que prover sua própria manutenção trabalhando, em vez de desenvolver-se. Idosos não devem ser descartados como inúteis e desvalidos. No caso, se está considerando uma ética nas relações sociais. (SPOSATI, 2009, p.25 e 26)

O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) são equipamentos públicos que lidam com famílias e indivíduos em situação de risco e vulnerabilidade social.

Nas “Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social – CRAS”, de 2009, encontramos a seguinte definição: “o CRAS é uma unidade de proteção social básica do SUAS, *Sistema Único de Assistência Social*², que tem por objetivo prevenir a ocorrência de vulnerabilidade e riscos sociais nos territórios por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições [...]” (Brasil, 2009a, p.9).

É importante salientar que o profissional da Psicologia que trabalha na assistência social, não atua na perspectiva clínica. Segundo Freire (2010), ainda é muito forte a representação da Psicologia como uma prática liberal e privada, vinculada ao diagnóstico e ao acompanhamento psicoterápico. Tanto no CRAS quanto no CREAS, o psicólogo não irá trabalhar como psicoterapeuta, embora suas intervenções possam acarretar efeitos terapêuticos.

Um dado trazido por Freire (2010), diz respeito ao perfil das famílias que buscam os serviços no CRAS. A autora relata que o atendimento por meio das políticas públicas acaba sendo mais procurado por uma população de baixa renda, tendo as mulheres o papel de chefia do lar. Segundo Coelho (2005), as famílias em situação de pobreza vivenciam uma maior instabilidade psicossocial, estando mais sujeitas a um estado de estresse, com menos acesso à cultura, ao lazer, tendo que se dedicar com avidez à luta pela sobrevivência.

Rizzini (2010) aponta um aspecto paradoxal na concepção que se tem de família. Se por um lado ela é vista como a “base de tudo”, a estrutura para qualquer indivíduo, por outro lado, nota-se manifestações violentas em seu próprio seio, como, por exemplo, abusos sexuais, agressões físicas e verbais. É necessário ao profissional estar atento à essa contradição. Além disso, uma compreensão ampla das dimensões que circundam o contexto familiar torna-se necessário. Aspectos culturais e econômicos devem ser levados em consideração. Segundo as orientações técnicas do CRAS, essa compreensão permite romper com uma concepção tradicional de família, que traz em seu bojo um olhar homogeneizante vinculado a existência de um padrão familiar. Percebe-se, através disso, que a família pode ser um espaço de proteção e/ou desproteção, havendo uma pluralidade de arranjos familiares.

Freire (2010) faz uma crítica às noções de família “estruturada” e “desestruturada”. Muitas vezes concebe-se a família “estruturada” como aquela que tem um homem no lar, que seria o provedor da família, o organizador da dinâmica familiar. Já a família “desestruturada” seria um contraponto a essa concepção, sendo aquela que não se insere no padrão supracitado. O alerta da autora diz respeito à importância do profissional em não culpabilizar a família por ela não pertencer a um determinado “padrão”, evitando enquadrá-la em estereótipos.

Coelho (2005) cita Goldani (1993) para falar das mudanças familiares a partir da década de 80: famílias monoparentais, com mulheres tornando-se chefes de família; aumento do número de mães solteiras; mulheres viúvas vivendo mais tempo sozinhas, jovens ficando solteiros por mais tempo (sobretudo homens). No Brasil, percebe-se uma maior flexibilização dos papéis sociais, as diferenças estão sendo redefinidas. Todavia, a responsabilidade doméstica ainda continua sendo exercida preponderantemente pelas mulheres, mesmo aquelas que trabalham fora de casa, o que acarreta sobrecarga de atribuições.

2 “Grifo nosso”.

Além da centralidade na família, outro eixo orientador do CRAS é a territorialização. Por territorialização, seguindo as orientações técnicas do CRAS, entende-se a centralidade do território para a compreensão das potencialidades e dos riscos sociais aos quais as famílias podem estar expostas. Ainda, nesse prisma, o território transcende o sentido geográfico, abarcando aspectos ligados às relações interpessoais e afetivas estabelecidas entre as pessoas que compartilham vivências em uma determinada localidade. É no território que as contradições sociais se materializam, estando as desigualdades e os conflitos relacionados aos contextos cultural, econômico e social de um determinado lugar (Brasil, 2009a).

Um dos serviços ofertados no CRAS é o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF). Pode-se dizer que o PAIF é o principal serviço do CRAS. Na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, de 2009, o serviço é definido da seguinte forma “[...] trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida” (Brasil, 2009b, p.6).

Em relação à Proteção Social Especial, de acordo com Orientações sobre a Gestão do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS – primeira versão, de 2011, “o CREAS é a unidade pública estatal de atendimento e referência para o acompanhamento especializado no SUAS, onde se ofertam serviços continuados de média complexidade [...]” (Brasil, 2011, p.3). Municípios ou DF que possuem somente um CREAS, devem ser implantados em uma localidade central, onde haja uma maior circulação de pessoas facilitando o acesso dos usuários. Nos municípios ou DF que possuem mais de um CREAS, a unidade precisa situar-se em localidades com maiores vulnerabilidades, riscos sociais e violações de direitos.

Embasando na Tipificação, referindo-se à Proteção Social Especial de média complexidade, a definição para o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI) é “serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias, com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos” (Brasil, 2009b, p.19).

Se no PAIF, o profissional terá que trabalhar em uma perspectiva preventiva e proativa, no PAEFI a violação de direito já foi instaurada. Por isso, os objetivos do Serviço, na proteção especial, são a restauração ou preservação da autonomia dos usuários, a reparação dos danos e da violação dos direitos sociais e a prevenção da reincidência dessa violação.

A seguir serão expostas intervenções realizadas com as metodologias sistêmicas. Essa exposição servirá para elucidar as contribuições que elas podem oferecer ao trabalho do psicólogo e dos demais profissionais que atuam com famílias na assistência social. Torna-se preponderante a apresentação do referencial sistêmico, pois ele é o paradigma teórico que norteia as metodologias das quais trata esse estudo.

3 - PENSAMENTO SISTÊMICO NOVO-PARADIGMÁTICO E AS METODOLOGIAS MULTIFAMÍLIAS E REDES SOCIAIS

Antes da argumentação sobre o pensamento sistêmico novo-paradigmático, é necessário fazer menção a outro modelo, relacionado à ciência tradicional, que durante anos permeou o olhar dos cientistas, que o adotavam como a única forma de abstrair e compreender a realidade. Esteves de Vasconcellos (2005) relata que a ciência tradicional buscava descrever os fenômenos segregando e isolando as partes do todo, levando-as para os laboratórios para estudá-las. O método experimental era a maneira adotada para se buscar as causas dos fenômenos pesquisados.

Pode-se dizer que o pensamento disjuntivo fez parte da gênese da Psicologia enquanto ciência. A respeito dessa constatação, Ferreira Neto (2004, p. 3) relata:

A Psicologia não ficou alheia a essa tradição reflexiva do pensamento moderno e Wundt compreendeu seu objeto, a consciência, conquanto um mundo interno ao qual se tem acesso por meio da introspecção. Essa noção, da consciência compreendida como interioridade, fundamentou o nascimento da Psicologia como ciência autônoma. De certo modo, toda história da Psicologia foi influenciada pela assimilação da subjetividade à noção de interioridade. Uma das consequências dessa formulação foi a tendência de segmentação dos estudos psicológicos em relação aos estudos sociais, ou seja, uma divisão disciplinar.

Morin (1983) citado por Costa (2010) ressalta que a adoção do pensamento complexo exige a reintegração do observador sobre aquilo que está observando. Diante disso, o profissional torna-se parte integrante do sistema que está trabalhando. Nota-se que nesse novo paradigma, o profissional necessita avaliar e reavaliar as suas concepções, pois não é um sujeito neutro, distante do sistema com que está trabalhando, ao contrário. Conforme Esteves de Vasconcellos (2005, p. 85) “diferentemente das teorias, as quais podemos aplicar, nossa epistemologia nos implica.”

Embasando-se em Esteves de Vasconcellos (2005), pode-se dizer que o profissional que trabalha com o pensamento sistêmico novo-paradigmático reconhece a complexidade e, com isso, a impossibilidade de fragmentar o todo e simplificá-lo. Os três eixos estruturantes do pensamento sistêmico são a complexidade, a instabilidade e a intersubjetividade. Esses princípios se apresentam em contrapartida à crença da ciência tradicional na objetividade, na simplicidade e na estabilidade do mundo.

A abordagem sistêmica, ao trabalhar com a complexidade, traz uma abertura para o diálogo, para as interlocuções, a partir do momento em que nega a existência de uma verdade absoluta. Como diz Esteves de Vasconcellos (2005), esse novo paradigma científico é permeado por uma ética da aceitação mútua, visando romper com a competição, com a busca pelo poder tão peculiar ao paradigma da ciência tradicional.

É importante ressaltar que os profissionais que atuam na assistência social, seja no CRAS ou no CREAS, atuam com o viés interdisciplinar; os diferentes saberes dialogam em prol da proteção social dos usuários e dos familiares inseridos nos serviços socio-assistenciais. Segundo Coelho (2007), problemas que envolvem complexidade não são resolvidos com saberes fragmentados. A interdisciplinaridade surge como uma estratégia para lidar com demandas complexas fazendo com que diferentes áreas do conhecimento possam atuar em conjunto, de forma global, para que problemas possam ser superados.

Aun (2007a) relata que a riqueza em se trabalhar numa equipe interdisciplinar é justamente tornar o conhecimento heterogêneo, fazendo com que os diferentes pontos de vista, dos diversos profissionais, contribuam para a compreensão de uma adversidade.

3.1 MULTIFAMÍLIAS

Junia Teixeira da Costa (2010), embasada em sua experiência com multifamílias ao trabalhar com usuários de drogas e seus familiares, relata que essa metodologia fomenta um espaço de conversação envolvendo diversos atores sociais que compartilham de um problema semelhante. As diferentes narrativas expostas no grupo permitem às pessoas terem acesso às experiências diversas, o que favorece a criação de novos olhares para o enfrentamento de um problema. Isso gera aprendizados, ampliando os recursos familiares perante os conflitos vivenciados. Destaca-se que o trabalho da autora foi realizado no Centro de Acolhimento SOS Drogas em Belo Horizonte, Minas Gerais.

Torna-se importante trazer as contribuições da autora para o estudo, haja vista que por mais que a dependência química esteja relacionada com a área da saúde, diversas situações acabam incidindo na assistência social. Costa (2010) relata que muitos participantes expuseram problemas relacionais na família e no trabalho, além da queda laboral e das perdas materiais. Percebe-se a importância da articulação setorial entre a saúde e a assistência social nos casos envolvendo a dependência química.

Na equipe de multifamílias pode haver o coordenador, o co-coordenador e os observadores. O coordenador é aquele que irá dirigir o encontro, interagindo com o grupo a todo o momento. O co-coordenador auxilia o coordenador, ele ficará atento a dinâmica do grupo, observando, por exemplo, os membros que ainda não falaram e que querem falar, podendo sugerir perguntas reflexivas para o coordenador. Ele também receberá as pessoas que, por algum motivo, chegarem atrasadas ao encontro. Ambos, coordenador e co-coordenador, se posicionam fora do círculo, transitando atrás das pessoas. Os observadores ficam mais distantes do círculo e fazem anotações a respeito do conteúdo da discussão. Após o encontro é feita uma reunião de equipe e todos colocam suas percepções e sensações referentes ao trabalho. Perguntas reflexivas também são pensadas para o próximo encontro (Costa, 2010).

Em relação aos resultados observados no grupo multifamílias que coordenou, Costa (2010) relata que os familiares puderam refletir que muitas vezes acabam associando a pessoa dependente do entorpecente, com a própria droga. Diante dessa identificação, possuem dificuldade de nutrir e mostrar afeto pela pessoa, desenvol-

vido sentimentos de raiva e ódio que acabam sendo respondidos da mesma maneira pelo usuário. Por outro lado, o dependente químico no grupo acaba percebendo o sofrimento e a dor da família que busca de todo modo ajudá-lo. Ele compreende que apesar dos sentimentos de raiva dos familiares, os mesmos querem o seu bem.

No artigo “Grupos multifamiliares: contexto com possibilidades terapêuticas”, as autoras Liana Fortunato Costa, Maria Aparecida Penso e Tânia Mara Campos de Almeida (2007) relatam um trabalho interventivo, via metodologia Multifamílias, feita pelo Setor Psicossocial Forense (SEPAF), do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), em parceria com o Laboratório de Psicologia Social e Comunitária do Curso de Psicologia da Universidade Católica de Brasília (UCB). O trabalho foi realizado com famílias de crianças e adolescentes que sofreram abuso sexual. Segundo as autoras, a metodologia de Grupo Multifamiliar permite o desenvolvimento da capacidade cidadã dos sujeitos, alterando as interações violentas oriundas no núcleo familiar.

A promoção dos direitos sexuais de crianças e adolescentes e a proteção desses direitos devem ser encaradas de forma interdisciplinar e sistêmica, tendo os Direitos Humanos como eixo transversal. Nesse sentido é importante que se fortaleçam as redes de proteção do sistema de garantia de direitos e que isso se traduza em políticas públicas efetivas para nossas crianças e nossos adolescentes. (SILVA, 2009, p.25)

Voltando as atenções ao trabalho de Costa, Penso e Almeida (2007), o grupo Multifamílias, na abordagem às famílias com vivências de abuso sexual infantil ou juvenil, se constituiu da seguinte forma. Presença de quatro ou cinco famílias, o número de sessões variava entre quatro e cinco, os encontros duravam em média três horas. Aspectos lúdicos e dramatizações eram utilizados para fazer com que os dramas concretos fossem simbolizados de uma maneira mais leve, buscando favorecer o espaço para a expressão do sofrimento.

Liana Fortunato Costa (2003), em outra publicação, relata sua experiência, no ano de 1999, atendendo famílias de baixa renda envolvidas com violência familiar em Brasília. Ela apresenta o seu trabalho no Projeto Bem-me-quer, nome fantasia do projeto Olho Vivo do Programa Brasil Criança Cidadã. As famílias atendidas através da metodologia multifamílias foram denunciadas no SOS Criança, em decorrência das manifestações agressivas em seu próprio meio.

A autora supracitada descreve as etapas da metodologia da seguinte maneira: a) o primeiro momento conta com a presença de todos os participantes, o psicólogo fará uma atividade para melhor entrosar os membros, criando condições emocionais para desenvolver e aprofundar o tema específico do dia. Jogos e/ou dramatizações podem ser utilizados nessa primeira etapa. b) no segundo momento há a subdivisão dos grupos, podendo haver pequenos grupos de pais, mães, adolescentes e crianças. Cada subgrupo através de jogos, dramatizações ou discussões produz um conteúdo sobre o tema debatido no dia, ficando encarregados de apresentá-lo a todo o grupo poste-

riormente. c) no terceiro momento há a reunião de todos no grupo e cada subgrupo expõe a sua produção e toma conhecimento das ideias e manifestações dos demais. É o momento em que pais e filhos, adultos e crianças se comunicam, cada um exercita a escuta e a fala respeitosa. d) o quarto e último momento refere-se ao ritual de encerramento do dia. É firmado entre os membros participantes um compromisso em relação ao tema trabalhado no dia. Pais, por exemplo, podem fazer um pacto que tomarão mais cuidado com as crianças, já as crianças que falarão aos pais ou responsáveis caso sofram algum tipo de violência sexual. (Costa, 2003).

Costa, Penso e Almeida (2007) salientam a importância de se trabalhar numa perspectiva sistêmica, levando em consideração não somente a vítima, mas também o abusador. Elas partem do princípio, que muitos pais abusadores aprenderam esse comportamento na experiência intrafamiliar, quando eram crianças, e essa experiência ficou marcada de tal forma em suas vidas, que acaba sendo repetida nos papéis de pai e mãe. Assim sendo, esses pais precisam ter um espaço para pensar a respeito da reprodução desses modelos aprendidos e introjetados.

Ainda, de acordo com as autoras, o Grupo Multifamiliar tem como objetivos trabalhar a proteção das crianças e adolescentes, identificar aspectos transgeracionais do abuso sexual, oferecer um espaço para que esse sofrimento possa ser exposto e acolhido, permitindo um acordo coletivo para superar as vivências violentas. Dessa forma, a metodologia pode favorecer a reversão do quadro de violência sexual.

Segundo Sluzki (1997), as fronteiras que são muito rígidas entre a família nuclear e os contextos mais amplos costumam ser malélicas, tornando a família autossuficiente e sem opções. Essa situação pode contribuir para o incesto e para a violência. O olhar do outro permite à família ter acesso às normas sociais, havendo o questionamento de comportamentos desviantes.

De acordo com Costa (2003), a autoridade das famílias em contexto de violência não costuma ser compartilhada, tendo o poder, um aspecto vertical, ligado ao homem. Muitos pais ainda acreditam que o melhor método para se educar uma criança ou adolescente é à base do castigo ou da agressão. Alguns pais, no grupo multifamílias, reclamaram do Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, pois segundo eles o Estatuto acaba tolhendo o direito da família em corrigir os filhos, prejudicando a ordem familiar. A autora cita Ausloos (1996) e faz uma observação interessante: muitas vezes, esses adultos não possuem um espaço de reflexão para discussão sobre a educação que tiveram no passado e acabam reproduzindo um modelo educativo agressivo. Diante disso, dificilmente reformulam suas vivências do passado como filho(a), e os métodos educativos de outrora, utilizados pelos seus pais, acabam sendo mantidos no presente com os seus filhos.

Percebe-se com isso que a metodologia multifamílias também pode ser usada na proteção básica, no CRAS, visando a prevenção da violação de direitos. Através de uma oficina de reflexão pode ser desenvolvido um espaço para que os pais possam discutir a respeito das maneiras de se educar os filhos, problematizando e criticando o fato da violência ser um meio para a educação de crianças e adolescentes. Os técnicos do PAIF podem fazer um trabalho preventivo, convidando a comunidade a discutir questões ligadas à família, maneiras de se educar os filhos, a diferença entre autoridade e autoritarismo, dentre outros temas.

3.2 REDES SOCIAIS

Para Aun (2007b), a Metodologia de Trabalho em Rede vem embasada numa nova concepção que visualiza o mundo partindo do prisma construtivista, levando em consideração a complexidade dos fenômenos, a instabilidade e a constante transformação dos processos. Para que uma organização em rede seja configurada é necessário um contexto de autonomia, os diversos atores sociais precisam ter espaço para manifestação, tendo as suas vozes respeitadas.

Segundo Sluzki (1997), as fronteiras dos sujeitos não se restringem à família nuclear e extensa. Os vínculos interpessoais também abarcam as amizades, colegas de trabalho, em síntese, a inserção comunitária do sujeito como um todo. Diante dessa constatação, o profissional necessita ampliar o seu olhar, buscando enxergar além dos vínculos familiares. A rede social de uma pessoa pode ter como funções: companhia social, apoio emocional, ajuda material e de serviços, dentre outros.

Grandesso (2002), ao falar do trabalho em rede, relata que o profissional necessita compreender que os aspectos macrosociais - a esfera econômica, política e cultural - interferem no microcontexto das famílias. Essa concepção lança ao profissional a necessidade de romper com o reducionismo e a fragmentação, considerando-se que as pessoas e as famílias estão inseridas na comunidade, em contextos mais amplos. A intervenção em rede pressupõe o diálogo entre os diferentes saberes, parte da concepção de que a responsabilidade é sempre compartilhada, e a flexibilidade, uma condição para as mudanças.

Aun (2007b) faz um alerta aos profissionais que executam ou desenvolvem políticas sociais. O profissional precisa adotar uma posição de não saber, abdicando de ideais pré-concebidas de que irá transformar ou mudar a vida dos sujeitos. Essa tendência diretiva carrega em seu bojo a noção de que o profissional sabe o que é melhor para os sujeitos e os familiares, não favorecendo o desenvolvimento por parte dos próprios participantes, da co-construção das mudanças que consideram importantes para as suas vidas e para a comunidade de um modo geral.

Segundo Anderson e Goolishan (1993), o profissional que adota a posição de saber, antecipa conclusões referentes aos pacientes, fazendo com que seu referencial teórico seja uma lupa que direciona aquilo que irá ver e interpretar. Ao invés de ampliar as possibilidades de desenvolvimento dos significados na posição de saber, ele os limita. Já a posição de não saber, segundo os autores, demanda do psicólogo uma curiosidade contínua em relação ao relato dos sujeitos, fazendo com que o profissional esteja sempre buscando informações sobre suas vivências e experiências. A prioridade é a visão de mundo dos sujeitos, a compreensão das narrativas expostas, evitando enquadrá-las nas expectativas prévias do profissional. A postura de não saber permite que surja um espaço aberto de conversação, favorecendo a liberdade de expressão e a autonomia dos sujeitos envolvidos.

Segundo Esteves de Vasconcellos (2008), o problema não será de um indivíduo ou de uma família, usa-se a expressão “nosso problema” para designar a implicação coletiva a que esse problema remonta. Diante disso, no contexto sistêmico de atendimento, não são somente as famílias que serão implicadas com o problema; a rede é mais ampla, podendo abarcar instituições como escolas, centros de saúde, hospitais,

dentre outras. Em síntese, todos aqueles que estão envolvidos com o problema podem ser convidados a participar da conversação.

Segundo Aun (2007a), o atendimento em rede, na abordagem sistêmica, caracteriza-se pela relação colaborativa entre usuários, entidades e familiares a respeito do sistema determinado pelo problema (SDP). Os profissionais que coordenam os encontros favorecem a criação do contexto de autonomia, enquanto o restante do SDP concentra-se em debater os conteúdos do sistema, buscando soluções para o problema apresentado.

Segundo Esteves de Vasconcellos (2008), o SDP caracteriza-se pelos diálogos estabelecidos entre as pessoas sobre uma situação que elas consideram ser problemática. As pessoas que participam do SDP têm em comum o fato de passarem por situações que elas consideram desagradáveis. Os problemas dizem respeito à relação desenvolvida entre as pessoas, por isso é importante que todos conversem sobre a situação conflitante. A pessoa que aceita participar das conversações acredita que aquele problema também é seu, assim sendo buscará engajar-se com a mudança da situação.

Segundo Aun (2007a), o profissional necessita definir o problema de forma positiva. Isso significa que ele terá que transcender a queixa, buscando implicar todos os sujeitos envolvidos com SDP ao problema. Dessa maneira, ele estará deslocando o foco de uma abordagem centrada no indivíduo, para outra centrada nas interações dos sistemas. Evita-se buscar as causas para o problema na pessoa. Esteves de Vasconcellos (2008), ao falar da importância da definição positiva do problema, relata que isso ocorre para que o foco não fique restrito aos aspectos negativos, patologizantes que acabam ressaltando o fracasso do indivíduo. O profissional define o problema de tal forma que ele adquira um aspecto solucionável.

Contextualizando com a atuação na assistência social, ao invés de convidar as pessoas para falarem dos conflitos relacionais, o convite para o diálogo será sobre os meios para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários.

Para finalizar as argumentações sobre a importância do trabalho em rede, demonstrando a dimensão ética que as metodologias sistêmicas podem trazer para a Política de Assistência Social, as concepções de Esteves de Vasconcellos (2008, p.42) elucidam a ideia que o autor buscou transmitir no artigo:

Isso é o que, a meu ver, viabilizará verdadeiras mudanças sociais – mudanças do contexto social – pretendidas pelas atuais políticas sociais. Acredito que essas mudanças sociais, desencadeadas por essa “Metodologia de Atendimento Sistêmico”, se constituem como mudanças nas regras de relação que constituímos e vemos em nossa sociedade, propiciando o verdadeiro “desenvolvimento da cidadania”, tão falado e desejado por todos nós: desenvolvimento de um novo contexto social, cujas regras de relação – não mais necessariamente explicitadas em leis ou códigos – privilegiem a participação, a colaboração e a responsabilidade de todos na construção do bem-comum.

Percebe-se, através disso, a dimensão ética e política do profissional sistêmico na assistência social. Mais do que uma abordagem teórica e interventiva, há um comprometimento com a coconstrução de uma sociedade cidadã, marcada pelo respeito e pela construção de relações horizontais.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo apresentou a preocupação da legislação brasileira com as famílias, necessitando que essas tenham uma proteção especial do Estado. Com a Constituição Federal Brasileira de 1988, o Estado necessita ser proativo, tendo um planejamento para amenizar situações de riscos e desproteções. Caso essas famílias estejam expostas aos riscos sociais, medidas reativas têm que ser tomadas para ajudá-las a superar essa situação. Lembrando que as medidas preventivas são trabalhadas no CRAS, Proteção Social Básica, e as reativas no CREAS, Proteção Social Especial.

A teoria sistêmica, desde suas origens, esteve atenta às relações familiares, olhando não somente para o indivíduo, mas para o sistema ao qual ele se insere, o contexto familiar. O pensamento sistêmico novo-paradigmático transcende essa perspectiva, abordando não somente o sistema familiar, mas as interações entre os diversos sistemas, apontando para um trabalho em rede. Esse pensamento demanda um olhar mais atento e amplo para as questões trazidas pelas famílias que são atendidas nos equipamentos da assistência social.

Outro ponto destacado no artigo, ao apresentar as intervenções de diferentes autores, é que as metodologias sistêmicas – multifamílias e redes sociais - favorecem o desenvolvimento da resiliência familiar e comunitária, reduzindo as tensões das pessoas em situações de conflito. O mais interessante é que todo esse processo tem como agentes ativos os próprios sujeitos. Eles são convidados a se manifestarem, tornando-se porta vozes de si próprios.

Se a Constituição Federal e as políticas sociais trazem em seu bojo a participação popular, a importância de uma atuação ativa da sociedade, as metodologias sistêmicas mostram que os usuários são aqueles que possuem o saber sobre suas vivências. Nesse prisma, eles não são vistos como coadjuvantes, mas como protagonistas de suas histórias. Nota-se que os pilares do pensamento sistêmico novo-paradigmático comungam com princípios da Política de Assistência Social.

REFERÊNCIAS

ANDERSON, Harlene; GOOLISHAN, Haroldo. O CLIENTE É O ESPECIALISTA: Uma abordagem para terapia a partir de uma posição de NÃO SABER. In: ANDERSON, Harlene; GOOLISHAN, Haroldo. *Nova Perspectiva Sistêmica*. Instituto de Terapia de Família no Rio de Janeiro. Ano II, número 3. Janeiro 1993.

AUN, Juliana Gontijo. Pensando uma equipe interdisciplinar como um sistema a partir do pensamento sistêmico novo-paradigmático. In: AUN, Juliana Gontijo; COELHO, Sônia Vieira; ESTEVES DE VASCONCELLOS, Maria José. *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais*. Belo Horizonte: Ophicia de Arte & Prosa, 2007a, v.2, t.1. P. 118 – 137.

_____. Juliana Gontijo. O processo de atendimento sistêmico: passos para sua realização. In: AUN, Juliana Gontijo; COELHO, Sônia Vieira; ESTEVES DE VASCONCELLOS, Maria José. *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais*. Belo Horizonte: Ophicia de Arte & Prosa, 2007a, v.2, t.1. P. 138 – 187.

_____. Juliana Gontijo. Metodologia de trabalho em rede como uma forma de ação política comunitária: fundamentos epistemológicos, teoria e prática. In: *Terapia Comunitária: saúde, educação e políticas públicas / organizadoras Marilene Grandesso, Miriam Rivalta Barreto*. – São Paulo: Casa do Psicólogo: ABRATECOM – Associação Brasileira de Terapia Comunitária, 2007b. P. 195- 204.

BRASIL. Presidência da República. *Lei Orgânica da Assistência Social*, n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993, publicada no DOU de 8 de dezembro de 1993.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Política Nacional de Assistência Social*. Brasília: Secretaria Nacional de Assistência Social. nov. 2004.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Orientações Técnicas. Centro de Referência da Assistência Social – CRAS*. Brasília: MDS, 2009a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais*. Resolução 109, de 11 de novembro de 2009. Diário Oficial da União. Brasília: MDS, 25 nov. 2009b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. *Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS*. Brasília: MDS, 2011.

_____. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, 1988.

_____. *Estatuto da Criança e do Adolescente*. Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRONZO, Carla. Vulnerabilidade, Empoderamento e Metodologias Centradas na Família: Conexões e Uma Experiência para Reflexão. In: BRASIL; UNESCO. *Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*.-- Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. P. 171 – 204.

COELHO, Sônia Vieira. A questão da equipe interdisciplinar. In: AUN, Juliana Gontijo; COELHO, Sônia Vieira; ESTEVES DE VASCONCELLOS, Maria José. *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais*. Belo Horizonte: Ophicia de Arte & Prosa, 2007, v.2, t.1. P. 224 – 234.

_____. Introdução aos Estudos de Família. In: AUN, Juliana Gontijo; COELHO, Sônia Vieira; ESTEVES DE VASCONCELLOS, Maria José. *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais: fundamentos teóricos e epistemológicos*. Belo Horizonte: Ophicia de Arte & Prosa, 2005. P. 147 – 151.

_____. As Transformações da Família no Contexto Brasileiro: Uma Perspectiva das Relações de Gênero. In: AUN, Juliana Gontijo; COELHO, Sônia Vieira; ESTEVES DE VASCONCELLOS, Maria José. *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais: fundamentos teóricos e epistemológicos*. Belo Horizonte: Ophicia de Arte & Prosa, 2005, v. 1. P. 152 – 164.

_____. Revendo os Papéis na Parentalidade: Paternidade e Maternidade. In: AUN, Juliana Gontijo; COELHO, Sônia Vieira; ESTEVES DE VASCONCELLOS, Maria José. *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais: fundamentos teóricos e epistemológicos*. Belo Horizonte: Ophicia de Arte & Prosa, 2005, v. 1. P. 211 - 223.

_____. Família em contexto de pobreza. In: AUN, Juliana Gontijo; COELHO, Sônia Vieira; ESTEVES DE VASCONCELLOS, Maria José. *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais: fundamentos teóricos e epistemológicos*. Belo Horizonte: Ophicia de Arte & Prosa, 2005, v. 1. P. 224 – 234.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Código de Ética Profissional do Psicólogo*. Brasília: CFP, 2005.

COSTA, Junia Teixeira da. *Atendimento de multifamílias de dependentes químicos: um estudo das narrativas na visão sistêmica dos novos paradigmas*. Dissertação de Mestrado – Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais. Belo Horizonte, 2010.

COSTA, Liana Fortunato. *E quando acaba em malmequer? Reflexões acerca do grupo multifamiliar e da visita domiciliar como instrumento da Psicologia Clínica na Comunidade*: Brasília: Universa, 2003.

COSTA, Liana Fortunato; ALMEIDA, Tânia Mara Campos de; PENSO, Maria Aparecida. Grupos multifamiliares: contexto com possibilidades terapêuticas. In: *Terapia Comunitária: saúde, educação e políticas públicas* / organizadoras Marilene Grandesso, Miriam Rivalta Barreto. – São Paulo: Casa do Psicólogo: ABRATECOM – Associação Brasileira de Terapia Comunitária, 2007. P.117 – 132.

ESTEVES DE VASCONCELLOS, Maria José. Pensamento Sistêmico: Uma Nova Visão nas Áreas da Educação, da Saúde, das Empresas, da Ecologia, das Políticas Sociais, do Direito, das Relações Internacionais... In: AUN, Juliana Gontijo; COELHO, Sônia Vieira; ESTEVES DE VASCONCELLOS, Maria José. *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais: fundamentos teóricos e epistemológicos*. Belo Horizonte: Ophicia de Arte & Prosa, 2005, v.1. P. 77 – 80.

_____. Pensamento Sistêmico Novo- paradigmático: Novo-paradigmático, por quê? In: AUN, Juliana Gontijo; COELHO, Sônia Vieira; ESTEVES DE VASCONCELLOS, Maria José. *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais: fundamentos teóricos e epistemológicos*. Belo Horizonte: Ophicia de Arte & Prosa, 2005, v.1. P. 81 – 90.

_____. Pensamento Sistêmico Novo- paradigmático e a Dicotomia “Terapia Familiar Sistêmica”/ “Terapia Familiar Narrativista”. In: AUN, Juliana Gontijo; COELHO, Sônia Vieira; ESTEVES DE VASCONCELLOS, Maria José. *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais: fundamentos teóricos e epistemológicos*. Belo Horizonte: Ophicia de Arte & Prosa, 2005, v.1. P. 98 – 104.

_____. Pensando Sistemicamente Nossas Relações Familiares, a partir do Novo Paradigma da Ciência In: AUN, Juliana Gontijo; COELHO, Sônia Vieira; ESTEVES DE VASCONCELLOS, Maria José. *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais: fundamentos teóricos e epistemológicos*. Belo Horizonte: Ophicia de Arte & Prosa, 2005, v.1. P. 105 – 114.

_____. Implicações do Pensamento Sistêmico em Diversos Contextos de Práticas Profissionais In: AUN, Juliana Gontijo; COELHO, Sônia Vieira; ESTEVES DE VASCONCELLOS, Maria José. *Atendimento sistêmico de famílias e redes sociais: fundamentos teóricos e epistemológicos*. Belo Horizonte: Ophicia de Arte & Prosa, 2005, v.1. P. 115 – 141.

_____. Distinguindo a metodologia de atendimento sistêmico como uma prática novo-paradigmática, desenvolvida com um sistema determinado pelo problema. *Artigo publicado na Revista Brasileira de Terapia Familiar* – V.1, n.1, janeiro/junho de 2008. P. 37 – 43.

FERREIRA NETO, J.L. Processos de subjetivação e novos arranjos urbanos. *Revista do Departamento de Psicologia da UFF*, Niterói, vol. 16, nr.1, 2004. Disponível em <http://www.uff.br/ichf/publicacoes/revista-psi-artigos/2004-1-Cap7.pdf>.

FREIRE, Laura. A atuação dos psicólogos nos CRAS. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Revista Diálogos*, ano 7, número 7, jul. 2010 P. 23-25.

GRANDESSO, Marilene. *O Sentido da Criação de Redes na Terapia Familiar*. Seminário AMITEF, 08/06/2002. P. 01 – 07.

JACCOUD, Luciana. Proteção Social no Brasil: Debates e Desafios. In: BRASIL; UNESCO. *Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. -- Brasília: Ministério do Desenvolvimento

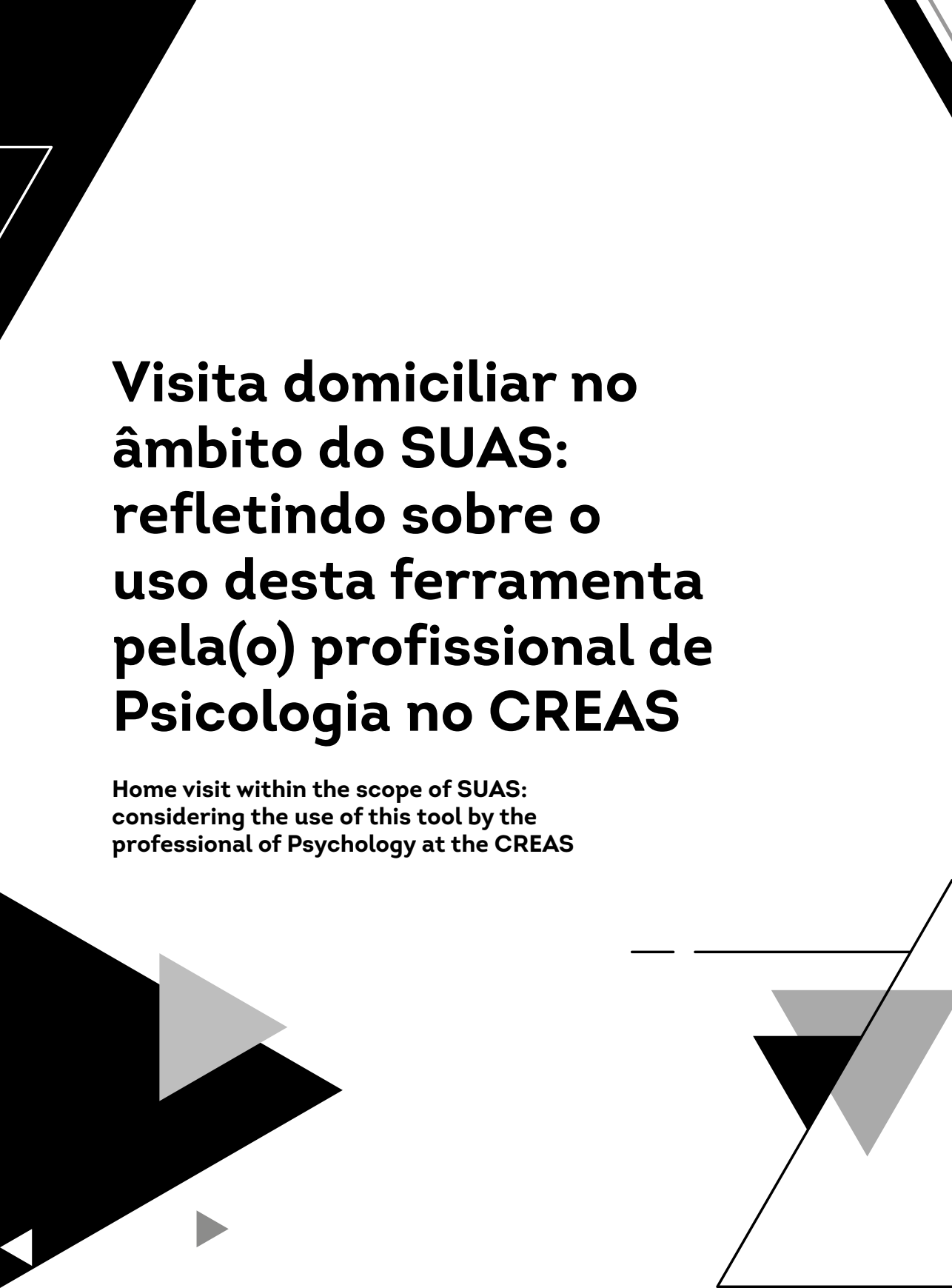
to Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. P. 57 – 86.

RIZZINI, Irene. Para além da centralidade da família. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Revista Diálogos*, ano 7, número 7, jul. 2010. P. 20-22.

SILVA, Iolete Ribeiro da. A rede de proteção de crianças e adolescentes envolvidos em situações de violência na perspectiva dos direitos humanos. In. CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. *Falando sério sobre a escuta de crianças e adolescentes envolvidos em situação de violência e a rede de proteção – Propostas do Conselho Federal de Psicologia*. – Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2009. P. 17 - 26.

SLUZKI, Carlos, E. *A Rede social na prática sistêmica*. Tradução Claudia Berliner. – São Paulo: Casa do Psicólogo. 1997.

SPOSATI, Aldaíza. Modelo Brasileiro de Proteção Social Não Contributiva: Concepções Fundantes. In: BRASIL; UNESCO. *Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil*. -- Brasília: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, UNESCO, 2009. P. 13- 56.



Visita domiciliar no âmbito do SUAS: refletindo sobre o uso desta ferramenta pela(o) profissional de Psicologia no CREAS

**Home visit within the scope of SUAS:
considering the use of this tool by the
professional of Psychology at the CREAS**



Livia Soares de Paula

Graduada em Psicologia (UEMG - Campus Divinópolis), especialista em Saúde Pública, pós-graduanda em Psicologia Humanista-Existencial. Trabalha no SUAS desde 2006. Técnica de Referência do Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Itaúna (MG) e colaboradora da Comissão de Psicologia e Política de Assistência Social do CRP-MG. E-mail: liviadepaulla@yahoo.com.br

Resumo: A visita domiciliar é um instrumento bastante utilizado pelas(os) trabalhadoras(es) do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). O objetivo deste artigo é realizar uma reflexão acerca do uso deste método pela(o) psicóloga(o) em sua prática no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). A proposta surge da experiência profissional da autora neste equipamento, bem como de sua participação em espaços de discussão sobre a atuação da Psicologia na Política de Assistência Social. Referenciado por estudos sobre o assunto, o texto aborda alguns impasses no que tange ao emprego da visita domiciliar neste cenário de atuação, como a possibilidade da mesma se configurar um procedimento fiscalizatório, policalesco e punitivo, se utilizada sem embasamento teórico-metodológico e objetivos definidos. Destaca a importância da(o) psicóloga(o) se guiar por um posicionamento ético-político que torne possível o desenvolvimento de um trabalho alinhado com a proteção social e com a defesa de direitos das famílias e indivíduos atendidos. Tal trabalho requer a construção de novas estratégias de intervenção e a reinvenção daquelas já habituais neste campo. Entende-se que a visita domiciliar é uma das estratégias a serem reinventadas a fim de que seja de fato um modo de aproximação da realidade e de conexão com as pessoas atendidas, a partir do qual possa se vislumbrar um horizonte de transformação coletiva da sociedade.

Palavras-chave: Visita domiciliar; SUAS; CREAS; Psicologia.

Abstract: The home visit is an instrument widely used by workers of the Single Social Assistance System (SUAS). The goal of this article is to ponder upon the use of this method by the psychologist in his/her practice at the Specialized Social Assistance Reference Center (CREAS). This proposition stems from the author's professional experience in the Center, as well as her participation in open discussions about the role of Psychology in Social Assistance Policy. Supported by studies on the subject, the text addresses some deadlocks regarding the use of home visits by psychologists, such as the possibility of the visit turn itself into a monitoring, police and punitive procedure when used without theoretical and methodological basis and well-defined objectives. It highlights how important it is for the psychologist to be guided by an ethical-political position that renders possible the development of a line of work in tune with the social protection and the defense of the rights of the families and individuals he/she serves. Such work demands the creation of new intervention strategies and the reinvention of those already customary in this field. We understand that the home visit is one of the strategies to be reinvented, so that it can indeed be a way of approaching reality and connecting with the people for whom it is tailored, and from which a horizon of collective transformation in the society could be seen.

Keywords: Home visit; SUAS; CREAS; Psychology.

1 INTRODUÇÃO

A proposta deste artigo é compreender como a visita domiciliar pode se inserir no cotidiano de trabalho da(o) profissional de Psicologia¹ do Sistema Único de Assistên-

1 Conforme dados do CFP (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2013), 89% dos profissionais de Psicologia são do sexo feminino. Por isso, utilizar-se-á, no corpo deste texto, a conjugação no feminino para referir-se a estes profissionais.

cia Social (SUAS), especificamente do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), como um procedimento alinhado com as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e com o compromisso ético-político necessário para a prática neste campo de atuação.

O interesse por este estudo surge a partir da experiência profissional da autora, como trabalhadora de um CREAS e como participante de diversos espaços de discussão e partilha sobre a prática da(o) psicóloga(o) no SUAS. Tais espaços reúnem profissionais de diversos municípios do Estado e também de outros Estados. Não raro, as discussões promovidas entre estas psicólogas(os) trazem à tona dúvidas, inquietações e reflexões sobre o seu papel como trabalhadoras da Política de Assistência Social, especialmente no que tange ao limite tênue que parece existir entre o exercício da proteção social, foco desta política pública, e da ingerência na vida das famílias e indivíduos atendidos pelos equipamentos.

Partindo destas experiências e no intuito de compreender como o exercício da proteção social pode ser de fato garantido, sem o risco de revelar-se, ao contrário, uma intromissão verticalizada no modo de viver e conviver dos usuários atendidos pelos equipamentos desta Política, entende-se ser fundamental para a(o) psicóloga(o) atuante no SUAS a compreensão de embasamentos teórico-metodológicos que possam configurar-se como orientadores para um dos procedimentos mais utilizados pelas equipes no âmbito desta política pública: a visita domiciliar.

Considera-se que, para a atuação no CREAS, este objetivo faz-se ainda mais pertinente, visto que a prática neste espaço, por vezes, traz alguns impasses significativos entre seu papel de ofertar trabalho social a famílias e indivíduos que passaram por situação de violação de direitos e a expectativa de que este equipamento ocupe lacunas de outros atores da rede pública de serviços, como por exemplo, dos órgãos de segurança pública (BRASIL, 2011b).

Entendendo a visita domiciliar como um instrumento que compõe o rol de procedimentos a ser empregados na Política de Assistência Social e que, por isso, deve estar comprometido com os princípios desta Política, estão destacados neste artigo, de forma sintetizada, alguns destes princípios. Também são elucidados os objetivos do trabalho do CREAS e principalmente as orientações para o trabalho da(o) psicóloga(o) neste equipamento. Por fim, aborda-se como a visita domiciliar pode ser um componente qualificado deste trabalho.

Neste propósito, fez-se um estudo de documentos e produções bibliográficas norteadores da prática profissional da(o) psicóloga(o) no SUAS, especificamente no que tange à atuação no CREAS, bem como no que refere-se ao uso da visita domiciliar como estratégia para o trabalho com as famílias. As reflexões advindas da participação em seminários, encontros e grupos de discussão sobre a organização e a prática das(os) trabalhadoras(es) do SUAS também foram material relevante na construção deste texto.

2 A ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA DE DIREITO

A Assistência Social conforme está estruturada atualmente no país tem sua origem na Constituição Federal (CF) de 1988, que a coloca como integrante do tripé da

seguridade social, junto com a saúde e a previdência social. O art.203 da CF cita que a assistência social será direcionada a quem dela necessitar e terá caráter não contributivo. A Constituição traz as seguintes diretrizes para a organização das ações neste campo: descentralização político-administrativa e participação popular na formulação e controle das ações. Após este pontapé inicial dado pela CF, a assistência social como política pública começa a tomar forma em 1993, com a sanção da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). A LOAS estabelece os objetivos, princípios e diretrizes da política e trata também de sua organização e gestão. Cabe destacar os objetivos expressos na referida lei: proteção social, vigilância socioassistencial e defesa de direitos (BRASIL, 2013).

A referida lei torna-se parâmetro para a formulação e aprovação, em 2004, da Política Nacional de Assistência Social (PNAS). Tal política institui-se, tendo por objetivo a implementação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Nela encontram-se materializadas as definições que serviram de embasamento para que os preceitos traçados pela CF e pela LOAS transformassem-se em ações. Ainda nesta direção, de organização e consolidação do SUAS, faz-se necessário citar a aprovação da Norma Operacional Básica do SUAS (NOBSUAS) em 2005, e da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos (NOB-RH SUAS) em 2006. Em 2009, através da aprovação da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, torna-se possível a padronização a nível nacional dos serviços da Política de Assistência Social.

Assim, a partir da formulação e sanção de todos estes documentos norteadores, a assistência social passa a ser uma política pública de direito, rompendo com a lógica assistencialista e do favor que até então imperava neste campo. Conforme define a PNAS (BRASIL, 2005, p. 89), a Política de Assistência Social “ocupa-se de prover proteção à vida, reduzir danos, monitorar populações em risco e prevenir a incidência de agravos à vida em face das situações de vulnerabilidade.” Para tanto, devem ser garantidas as seguranças socioassistenciais, a saber: acolhida, renda, convívio familiar e comunitário, desenvolvimento de autonomia, apoio e auxílio (BRASIL, 2012)².

A fim de operacionalizar esta Política, sua organização foi feita a partir de dois níveis de proteção: a Proteção Social Básica (PSB) e a Proteção Social Especial (PSE). A PSB visa a prevenção de situações de risco pessoal e social, através do desenvolvimento de potencialidades e de estratégias de fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. A PSB é ofertada principalmente através do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), além de outros equipamentos públicos e entidades socioassistenciais. A PSE, por sua vez, visa colaborar para a reconstrução dos vínculos familiares e comunitários de famílias e indivíduos que vivenciaram situações nas quais seus direitos foram violados. Tais violações podem advir de situações como: negligência, violência física, sexual ou psicológica, situação de rua, trabalho infantil, dentre outras. Junto à reconstrução dos vínculos, a PSE objetiva também a garantia de direitos e o enfrentamento das violações vivenciadas (BRASIL, 2013). As ações e serviços da PSE são divididos em média e alta complexidade³.

2 Tais seguranças estão esmiuçadas no artigo 4º da Norma Operacional Básica do SUAS (BRASIL, 2012).

3 A média complexidade oferta atendimento àquelas famílias e indivíduos que tenham vivenciado situações de violação de direitos, mas que não estejam com seus vínculos familiares e comunitários rompidos. Já a alta complexidade deve garantir proteção integral, inclusive moradia, para aqueles usuários que se encontram sem referência familiar e comunitária e/ou ameaçados. Neste artigo, trata-se do trabalho no

O principal equipamento de oferta das ações da PSE de média complexidade é o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

3 O CREAS E A ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NESTE EQUIPAMENTO

No escopo do SUAS, o CREAS é a unidade pública responsável por ofertar intervenções especializadas para famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social por terem vivenciado violação de seus direitos. De acordo com o Caderno de Orientações Técnicas do CREAS (BRASIL, 2011b, p. 18):

Alguns grupos são particularmente vulneráveis à vivência destas situações, tais como crianças, adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, população LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), mulheres e suas famílias.

Este mesmo Caderno deixa claro que o trabalho do CREAS, assim como todo o trabalho do SUAS, deve estar pautado nas competências estabelecidas para a Política de Assistência Social, não devendo ser confundido com o trabalho de outros órgãos e instituições que também atuem no campo das violações de direitos, como por exemplo, os órgãos da segurança pública, de defesa e responsabilização e órgãos de outras políticas públicas, como a saúde. Cita ainda que não deve o CREAS ser incumbido de tarefa investigativa que vise responsabilizar os autores das violações de direitos vivenciadas pelos usuários atendidos.

Ao CREAS cabe o planejamento e a execução de ações especializadas de proteção social, que devem ser pensadas de acordo com a singularidade de cada família ou indivíduo atendido. As situações de violação de direitos, não raro, mostram-se de grande complexidade. Por isso, a equipe do CREAS deve primar pelo desenvolvimento e qualificação teórico-metodológica de suas habilidades técnicas, sabendo também da incompletude de suas ações e da necessidade de atuação intersetorial. Tal qualificação auxiliará na definição das estratégias de intervenção que, dependendo da situação apresentada, terão caráter coletivo (direcionadas à família como um todo, bem como à comunidade) ou irão requerer atendimentos individualizados (BRASIL, 2011b).

Sabe-se que a(o) psicóloga(o) é profissional garantida(o) na equipe do CREAS e de outros serviços do SUAS, conforme dispõe a Resolução 17/2011, do Conselho Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2011a). Desse modo, faz-se essencial refletir sobre a formação e qualificação desta(e) profissional para a atuação nestes equipamentos. Sobre sua atuação no CREAS, o Conselho Federal de Psicologia (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012) afirma que tal atuação requer que a(o) psicóloga(o) analise de forma contínua suas visões sobre os processos de exclusão experienciados pelos usuários em sua história de vida. Tal análise é importante para que a(o) profissional não se posicione de modo a reforçar esta exclusão, e que possa, ao contrário, colaborar para a emancipação e autonomia dessas famílias e indivíduos atendidos nos CREAS.

CREAS e, portanto, tem-se como foco a PSE de média complexidade.

Nessa direção, entende-se que a(o) profissional deve atentar-se para não se guiar por concepções moralizantes que ainda revelam-se presentes na sociedade brasileira, sob risco do enfraquecimento da noção de cidadania. Também nesse sentido, é fundamental que a(o) psicóloga(o) compreenda seu trabalho a partir da lógica da concepção de direitos, evitando concepções culpabilizadoras do público atendido no CREAS, já que a culpabilização dos sujeitos atendidos provoca um processo de naturalização das desigualdades sociais e estigmatização dos usuários (CONSELHO REGIONAL DE Psicologia – CRP-MG; MINAS GERAIS, 2018).

Sawaia (2014) faz uma exploração das questões sociais trabalhando conceitos que mostram-se muito pertinentes para ampliar as reflexões sobre este aspecto na prática da Psicologia na Política de Assistência Social. Aborda a afetividade e o sofrimento ao estudar a exclusão, trazendo a noção de sofrimento ético-político. Para ela,

Em síntese, o sofrimento ético político abrange as múltiplas afecções do corpo e da alma que mutilam a vida de diferentes formas. Qualifica-se pela maneira como sou tratada e trato o outro na intersubjetividade, face a face ou anônima, cuja dinâmica, conteúdo e qualidade são determinados pela organização social. Portanto, o sofrimento ético-político retrata a vivência cotidiana das questões sociais dominantes em cada época histórica, especialmente a dor que surge da situação social de ser tratado como inferior, subalterno, sem valor, apêndice inútil da sociedade. (SAWAIA, 2014, p. 106)

A partir disso, compreende-se que o posicionamento da(o) profissional de Psicologia no SUAS, especialmente no CREAS, requer uma ampla reflexão sobre os pontos já mencionados, visto que a atuação neste equipamento requer da(o) psicóloga(o) ações que visem a defesa de direitos das pessoas que vivenciaram os mais diversos tipos de violências. Se a(o) profissional não se atentar para o sofrimento e a estigmatização aos quais estão expostas as famílias e indivíduos atendidos, corre o risco de fazer uso de práticas normatizadoras e criminalizantes, tanto na relação com os usuários quanto com a rede intersetorial, especialmente órgãos de defesa e responsabilização. Na relação com estes órgãos, a(o) psicóloga(o) é demandada(o) a produzir documentos e/ou relatórios sobre a situação das famílias e das vítimas de violação de direitos.

Defende-se que, neste âmbito, é essencial que a Psicologia caminhe no sentido contrário da individualização das questões apresentadas pelos sujeitos atendidos. Como indica Saadallah (2014), a intervenção deve se dar tanto no contexto de vulnerabilidade social que se interliga à violação de direitos, quanto no modo como o usuário concebe e experiencia este contexto. As dimensões subjetiva e objetiva dos fenômenos sociais devem ser consideradas quando do planejamento das ações.

Várias são as ações que a(o) psicóloga(o) pode desenvolver no âmbito de seu trabalho no CREAS. O Conselho Federal de Psicologia (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012) coloca as seguintes atividades como principais no atendimento direto

ao público deste equipamento: acolhida, acompanhamento psicossocial, entrevista, intervenções grupais, articulação em rede, registro de informação, reunião de equipe, reunião para estudo de caso, visita domiciliar. Dentre estas atividades, uma das mais utilizadas pelas equipes é a visita domiciliar. Faz-se então pertinente refletir sobre algumas questões relacionadas à tal atividade, no entrelace entre a sua execução pelas(os) trabalhadoras(es) do SUAS, especificamente pela(o) profissional de psicologia, e os princípios e compromissos que fundamentam a atuação do CREAS.

4 A VISITA DOMICILIAR COMO ESTRATÉGIA DE INTERVENÇÃO NO CREAS: DESAFIOS E POTENCIALIDADES

De acordo com Amaro (2014, p. 19), a visita domiciliar:

É uma técnica social, de natureza qualitativa, por meio da qual o profissional se debruça sobre a realidade social com a intenção de conhecê-la, descrevê-la, compreendê-la ou explicá-la. O seu diferencial em relação a outras técnicas é que tem por lócus o meio social, especialmente o lugar social mais privativo e que diz respeito ao território social do sujeito: a sua casa ou local de domicílio (o que pode ser uma instituição social).

A mesma autora, apesar de dar ênfase aos profissionais de Serviço Social como principais visitantes, coloca que a expansão das políticas sociais contribuiu para que outros profissionais também façam uso da visita domiciliar em sua atuação.

No que concerne ao SUAS e conseqüentemente ao CREAS, a visita domiciliar vem sendo cada vez mais entendida como um procedimento que pode ser realizado pelos técnicos dos equipamentos da Política de Assistência Social, não se restringindo aos assistentes sociais. Sobre isso, vale destacar posicionamento recente do Conselho Regional de Serviço Social de Minas Gerais (CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESSMG, 2018) afirmando não ser a visita domiciliar estratégia privativa do Serviço Social, e inclusive ressaltando não haver nenhum impedimento ético para sua realização em conjunto com outras categorias profissionais, desde que os objetivos do procedimento estejam bem delineados.

Apesar da visita domiciliar ser um dos métodos de trabalho mais utilizados pelos profissionais, o texto do Caderno de Orientações Técnicas do CREAS (BRASIL, 2011b) não o aborda em detalhes. A expressão “visitas domiciliares” aparece apenas quatro vezes no referido documento, sem serem esmiuçadas suas diretrizes e objetivos. Para a(o) profissional de psicologia, o Conselho Federal de Psicologia (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012) orienta que a visita domiciliar é uma estratégia de aprofundamento do acompanhamento psicossocial, um meio para maior compreensão da dinâmica familiar, de suas potencialidades e demandas, bem como para estabelecer vínculos que favoreçam o processo de acompaña-

mento. Deve ser norteado pelo respeito à privacidade da família e ter seus objetivos definidos. É uma metodologia que facilita que a(o) psicóloga(o) aproxime-se da realidade das famílias atendidas.

A orientação do Conselho Federal de Psicologia deixa claro que a visita domiciliar no âmbito do CREAS prima pela aproximação da realidade dos usuários garantindo, no entanto, o zelo à privacidade dos mesmos. Insta salientar este aspecto, diante dos riscos que determinadas demandas que chegam ao CREAS trazem para esta primazia. Na articulação intersetorial, especialmente no que concerne à relação com os órgãos do Sistema de Justiça, algumas solicitações visam objetivos que extrapolam o escopo de competências da Política de Assistência Social. Tais solicitações, não raro, envolvem pedidos de perícias e/ou atuação de caráter investigativo e de averiguação.

Diversas notas técnicas já foram produzidas pelos órgãos envolvidos na organização e execução do SUAS, tratando deste assunto, na perspectiva de delineamento das atribuições das equipes e melhora no fluxo entre os diversos setores que atuam junto às situações de violação de direitos. Uma destas notas, produzida pelo Ministério do Desenvolvimento Social (BRASIL, 2016), informa que a visita domiciliar é um procedimento técnico-metodológico que objetiva a escuta qualificada e a compreensão da história familiar e que não pode ser confundida com uma forma de apurar denúncias e/ou de fiscalização do público atendido. Outra nota técnica, produzida pela Comissão Nacional de Psicologia na Assistência Social do Conselho Federal de Psicologia (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2016), também aponta algo nesta direção, quando afirma que o trabalho da Psicologia na Proteção Social de Média Complexidade não dialoga com atividades periciais ou mesmo de diagnóstico psicológico para soluções de problemas de ajustamento. Ainda neste direcionamento, vale mencionar o posicionamento da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social do Estado de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2017) sobre a realização de visitas domiciliares motivadas por denúncias provenientes do Disque Direitos Humanos (Disque 100)⁴ e de outros órgãos de defesa de direitos. Em nota técnica, a referida Secretaria objetivamente elucida que a proteção social, objeto de trabalho da Política de Assistência Social, não deve ser confundida com a função de apuração de denúncias, função esta que, por sua vez, compete aos órgãos de segurança pública.

Parece de suma importância que a(o) profissional de Psicologia atente-se para a ameaça que se revela na confusão entre proteção social *versus* averiguação e fiscalização, visto que tal confusão pode impactar diretamente no modo como a(o) psicóloga(o) entenderá, planejará e executará as atividades de seu trabalho no CREAS, especialmente a visita domiciliar. Ribeiro (2010), discutindo o uso do procedimento no cotidiano do profissional de Serviço Social, traz apontamentos significativos a esse respeito, que podem subsidiar também reflexões no campo da Psicologia. Afirma que é habitual que seus alunos, discentes de cursos de graduação em Serviço Social, queixem-se de carência de debates acerca da visita domiciliar como instrumento de trabalho, bem como do receio deste instrumento tornar-se meio de punição das pessoas atendidas no cotidiano de atuação. No que concerne à psicologia, também parecem escassos os debates acerca deste método e de suas possibilidades e limites.

4 O Disque Direitos Humanos (Disque 100) é o serviço nacional de recebimento de denúncias de violações de direitos no Brasil.

Ainda trazendo contribuições para ser pensado o choque entre proteção social e averiguação, a mesma autora afirma que, muitas vezes, o planejamento da visita já expõe a forma punitiva de utilização da técnica, quando por exemplo a(o) profissional confere importância ao caráter “surpresa” da visita. “Essa postura profissional supõe que há algo escondido que a população não deseja revelar.” (RIBEIRO, 2010, p. 211). A partir deste ponto, a autora questiona sobre o que fundamentaria esta relação, calcada em um desejo de descobrir algo que os usuários não revelariam de modo natural. Seu questionamento problematiza a questão ética deste trabalho, visto que, em sua concepção, o mesmo pretende defender a garantia de direitos e denunciar as exclusões impetradas pela sociedade. Considera-se este aspecto essencial para as reflexões da(o) profissional psicóloga(o) acerca da utilização deste recurso em sua atuação no CREAS. Adentrar o espaço mais íntimo dos usuários configura-se, por si só, algo bastante revelador, o que pode ser gatilho para uma postura invasiva, interrogatória e penalizante.

Outro gatilho para a adoção de uma postura penalizante revela-se através do modo como a(o) psicóloga(o) volta-se para as demandas das pessoas atendidas. Saadallah (2014), discutindo a questão dos saberes da Psicologia no SUAS, auxilia nesta reflexão, citando a recorrência, ainda presente na esfera das intervenções psicológicas, de bases teóricas e metodológicas focadas no indivíduo. Tal recorrência faz com que a Psicologia continue se referenciando na tensão indivíduo-sociedade. Este posicionamento torna a sociedade isenta de suas responsabilidades ao remeter tudo o que acontece ao sujeito. Ocorre, então, uma despolitização do que é político.

Desse modo, compreende-se que a(o) psicóloga(o) corre o risco de adotar uma postura de penalização dos usuários, caso não atente-se para o risco que assume ao individualizar aquilo que lhe é apresentado, sem ampliar o seu olhar para a transversalidade das dimensões sociais no que tange à construção das subjetividades. De acordo com Afonso et al. (2012), o trabalho social necessita de embasamentos teórico-metodológicos que ultrapassem tanto a psicologização dos problemas sociais quanto os olhares objetivistas. Mencionam que, em um momento histórico anterior não tão distante, o assistencialismo considerava os problemas sociais como resultado das “más qualidades” (aspas das autoras) dos pobres e excluídos, sendo estes considerados como responsáveis por sua condição de miséria. Esta concepção de culpabilização da vítima alinha-se com um discurso moralizante e de individualização da sociedade, no qual não se vê o peso do social na produção das condições de existência desiguais. “A visão assistencialista se apoia, pelo menos parcialmente, em uma *psicologização da questão social*, sendo esta apresentada como caso de polícia ou como consequência das patologias individuais.” (AFONSO et al., 2012, p. 191).

Ribeiro (2010) também contribui com reflexões sobre este aspecto ao propor a problematização da visita domiciliar para além de considerá-la como uma ferramenta, pensando seu efeito enquanto técnica que pode servir para imposição de modelos de vida hegemônicos para as famílias visitadas. Se orientar por essa atuação enviesada por padrões relacionais pode conduzir a prática para um teor polícialesco e reforçador de estigmas e dogmas morais. No que concerne a situações de violência doméstica, a autora exemplifica que há o risco de que a intervenção se pautem no engendramento de visões preconceituosas que já sentenciam o crime, o algoz e seu encarceramento como a única saída possível para proteger a sociedade. Outros exemplos citados em

seu texto dizem respeito a falas que remetem a imagens reproduzidas em larga escala em diferentes espaços de convívio profissional, tais como:

“pobreza não é sujeira, então limpe sua casa”; “o pai usa drogas, então o filho também vai usar” [...]. O fato é que não se negam essas possibilidades, mas tornar sig-no tais realidades é impor já, de antemão, a escolha de como a população vai viver sem, antes, deixar que ela própria possa produzir outros caminhos e outros modos de viver. (RIBEIRO, 2010, p. 213, aspas da autora)

A partir disso, pode-se afirmar que a visita domiciliar não deve ser vista de modo naturalizado como uma técnica que se esgota em si mesma, pois se exercida sem reflexão crítica, pode direcionar a prática profissional em um sentido impositor e discriminatório. Experiências de discriminação podem cercear a ação dos usuários, interferindo na sua capacidade de fazer escolhas e ocasionando dificuldades na construção de seu autoconceito. Tais dificuldades atravessam as possibilidades de crescimento e tessitura de novos projetos dos indivíduos e famílias atendidas (CONSELHO REGIONAL DE Psicologia – CRP-MG; MINAS GERAIS, 2018).

Tendo em vista todos os aspectos apontados anteriormente, compreende-se ser pertinente que a visita domiciliar seja analisada pela(o) profissional de Psicologia como um instrumento de trabalho que parta de um arcabouço teórico-metodológico capaz de conceder a este procedimento sentidos engajados com as tarefas que a Política de Assistência Social possui, enquanto uma política de garantia de direitos e de transformação coletiva da sociedade. Para tanto, faz-se essencial que a(o) psicóloga(o) ultrapasse o lugar de profissional que faz diagnósticos, que “trata” do individual para o lugar de quem propicia espaços para a construção de caminhos inovadores individual e coletivamente para o enfrentamento das situações de violação. Ressalta-se a importância de que a(o) trabalhadora(o) do CREAS tenha clara a dimensão ético-política do seu trabalho, e busque romper com preceitos teóricos que sirvam à manutenção das desigualdades, posicionando-se de modo crítico e contextualizado frente à realidade social (CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2012).

Orientando-se por este posicionamento crítico e ético-político de sua atuação, a(o) psicóloga(o) poderá valer-se da visita domiciliar, reinventando-a, concebendo-lhe novos objetivos, que a distanciem da averiguação, e que possibilitem a aproximação e compreensão da história e do mundo das pessoas atendidas. Conforme defende Ribeiro (2010), vista desta forma, a visita tornará possíveis conexões que vislumbrem a diferença como fundamental para um processo de transformação social. Defende ainda que a reinvenção, tão necessária no que diz respeito à esta metodologia de trabalho, requer a acolhida da diferença. Nessa direção, a autora argumenta que os espaços formativos devem ser tomados como espaços de construção de conhecimento que tenham como norte uma formação que prime pela libertação e que venha a romper com constructos teóricos que legitimem a exclusão social e a reprodução de preconceitos.

Amaro (2014) sustenta que a visita domiciliar possui uma condição privilegiada na arquitetura do conhecimento sobre a realidade cotidiana e por isso, deve se ancorar em procedimentos congruentes e fundamentados do ponto de vista ético e científico.

Segundo a autora, a visita é um método de trabalho desafiador por exigir uma postura profissional em um ambiente informal e cotidiano, como o é a casa dos sujeitos atendidos. Por isso, a(o) profissional deve desenvolver suas habilidades de comunicação e interação a fim de descomplicar a realização da visita, sem perder de vista os objetivos e os aportes teórico-metodológicos que a orientam. Ribeiro (2010) também reafirma este ponto ao dizer da importância de uma escuta sensível que se abra para as multiplicidades, não significando que isso a distancie da fundamentação científica. Para esta autora, esta perspectiva acolhedora e cientificamente embasada permitirá a reinvenção do procedimento, levando-o a perder uma possível intenção vigiadora, e inclusive ampliando os espaços nos quais profissional e usuário podem se encontrar. Sugere que o encontro pode acontecer sob a sombra de uma árvore, dentre outros espaços que não apenas a casa das pessoas, já que “[...] não é o lugar propriamente dito que vai garantir o contar “verdadeiro” de como vivemos, mas sim o modo como conduzimos o instrumento para a produção de um diálogo [...]” (RIBEIRO, 2010, p. 216).

A mesma autora elucida ainda que recriar instrumentos habituais, como a visita domiciliar, procede da disponibilidade de profissionais e população. Profissionais podem criar outras formas de dialogar que não tenham como objetivo o puro e simples preenchimento de formulários, por exemplo. Já a população contribui para isto quando se posiciona de modo a provocar uma ruptura com um lugar passivo no encontro com as(os) trabalhadoras(es). Para ela, é o coletivo que cria mecanismos de vida no cotidiano. O potencial disso pode ser percebido tanto quando a população recusa o lugar de mera receptora e passa a ser a voz de sua própria história, quanto quando a(o) profissional abandona o lugar de porta-voz, colaborando para que os próprios usuários possam se manifestar. Entendida deste modo, a visita domiciliar configura-se como uma ferramenta a ser problematizada e modificada, num horizonte que faça possível a expressão das mais diversas dimensões de singularidade presentes nos contextos onde habitam os usuários atendidos. Tal expressão auxiliará na emergência de modos de vida e saberes constituintes, bem como na produção de transformações coletivas (RIBEIRO, 2010).

Considera-se, então, que pensar a visita domiciliar no contexto do SUAS e, mais especificamente, do CREAS, é refletir sobre o movimento que a atuação neste campo exige da(o) psicóloga(o) no âmbito da proteção social e defesa de direitos. Conforme coloca Afonso et al. (2012), ao discorrer sobre a necessidade de transformação das práticas no campo *psi*, é importante ter claro, neste processo, com quem e para quem direciona-se o processo de mudança destas práticas. De acordo com tais autoras:

Na mudança do paradigma assistencialista para o paradigma dos direitos, surge o desafio da produção de conhecimentos e metodologias de ação. É tão importante utilizar o conhecimento já produzido quanto produzir novos conhecimentos escutando as demandas que chegam dos usuários e da própria rede de serviços. Há que se considerar que o campo do conhecimento impacta a prática tanto quanto a prática impacta o campo de conhecimento [...]. (AFONSO et al., 2012, p. 196)

É neste sentido que compreende-se que este artigo pode auxiliar nas tessituras de novos conhecimentos e novas práticas no escopo da atuação da(o) psicóloga(o) na Política de Assistência Social, especialmente no campo das violações de direito, ao lançar luz para alguns aspectos que atravessam o trabalho no que vincula-se à utilização da visita domiciliar como estratégia de ação. Partindo de reflexões oriundas da prática profissional da autora, foram discutidos pontos cruciais para o desenvolvimento de um trabalho que de fato vise a emancipação, garantia de direitos e superação das situações de violação vivenciadas pelos indivíduos e/ou famílias atendidas pelo CREAS. Espera-se que este texto possa ser disparador de novas discussões e produções sobre o tema em questão, na perspectiva de ampliação dos aportes teórico-metodológicos para o trabalho da Psicologia no Sistema Único de Assistência Social e na reinvenção dos saberes já existentes nesta esfera.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, M. L. et al. A Psicologia no Sistema Único de Assistência Social. *Pesquisas e Práticas Psicossociais*, v. 7, n. 2, São João Del-Rei, jul./dez. 2012, p. 189-199.

AMARO, S. *Visita domiciliar: teoria e prática*. Campinas: Papel Social, 2014.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social. Resolução CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012. Brasília, 2012.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Política Nacional de Assistência Social. Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004. Brasília, 2005.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Resolução nº 17 de 20 de junho de 2011. Brasília, 2011a.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Assistência Social. Nota técnica SNAS/MDS nº 02/2016. Brasília, 2016.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas: Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília, 2011b.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Conselho Nacional de Assistência Social. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009. Brasília, 2009.

_____. Presidência da República. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) [recurso eletrônico]: Lei nº. 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e legislação correlata. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2013.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Nota** técnica nº 001/2016 – CONPAS/CFP. Brasília, 2016.

_____. *Quem é a psicóloga brasileira? Mulher, Psicologia e trabalho*. Brasília: CFP, 2013.

_____. Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) nos Centros de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Brasília: CFP, 2012.

CONSELHO REGIONAL DE Psicologia – CRP-MG; MINAS GERAIS (Estado). Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social - SEDESE. *Caderno de orientações a trabalhadoras e trabalhadores do SUAS para ações contra o preconceito*. Belo Horizonte, 2018.


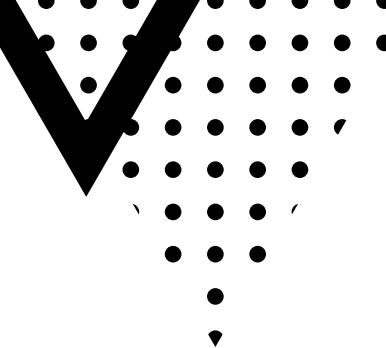
CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL – CRESS-MG. A religião como direito humano e os desafios ao serviço social. Boletim Online Conexão Geraes, v. 3, n. 11, jul./ago./set. 2018.

MINAS GERAIS (Estado). Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE. Nota técnica SUBAS nº 368/2017. Belo Horizonte, 2017.

RIBEIRO, C. J. Problematizando o instrumento visita domiciliar. Sociedade em Debate, v. 16, n. 1, Pelotas, jan./jul. 2010, p.209-221.

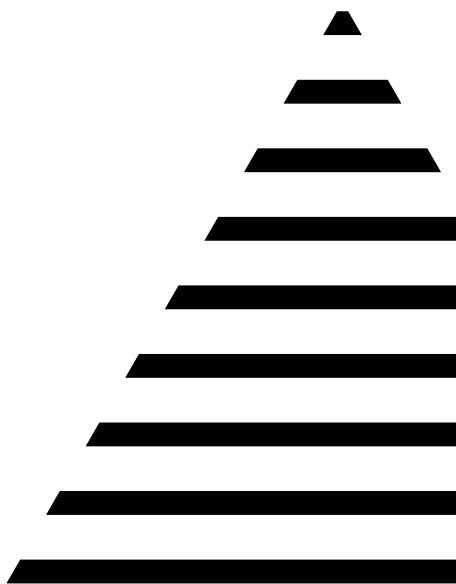
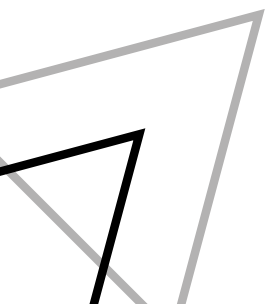
SAADALLAH, M. M. Reflexões sobre concepções e saberes psis no SUAS. In: ROMAGNOLI, R. C.; MOREIRA, M. I. C. (Orgs.). O Sistema Único de Assistência Social – SUAS: a articulação entre Psicologia e o serviço social no campo da proteção social, seus desafios e perspectivas. Curitiba: CRV, 2014.

SAWAIA, B. B. O sofrimento ético-político como categoria de análise da dialética exclusão/inclusão. In: SAWAIA, B. B. (Org.). As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social. 14. ed. Petrópolis: Vozes, 2014.



Psicologia e política pública de assistência social: discussão sobre a formação acadêmica a partir da análise das Diretrizes Curriculares Nacionais

**Psychology and public policy of social assistance:
discussion on academic formation from the
analysis of national curricular guidelines**





Joelma Cristina Santos

Graduada e mestra em Psicologia (UFSJ). Trabalha como técnica de referência/psicóloga no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS SUL), em Oliveira (MG). E-mail: joelma.psicologia@yahoo.com.br

RESUMO

Este artigo discute algumas questões da formação acadêmica que permeiam a prática do psicólogo no campo da política pública de assistência social, tendo em vista o amplo espaço de trabalho que se abriu para este profissional a partir da criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Para isso, é traçado um breve apanhado histórico sobre o SUAS, a fim de contextualizar a intervenção psicológica nesta perspectiva de trabalho, e são assinalados certos pontos de convergência e divergência entre a formação oferecida nos cursos de graduação e a prática exigida do trabalhador das políticas públicas. Considera-se que, de modo geral, os cursos de psicologia, atualmente, ainda carecem de uma formalização do conteúdo em políticas públicas, especialmente, das que caracterizam o trabalho em assistência social. Entende-se que, embora tal conteúdo possa ser apresentado ao longo dos cursos de graduação, a ausência de um espaço próprio para sua discussão e prática pode abrir brechas para uma atuação profissional alienada e pouco efetiva. A análise aqui empreendida parte da experiência prática e se baseia na recente revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de psicologia, realizada pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), pela Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e pela Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI). Por compreender que um trabalho crítico e mobilizador de transformações sociais necessita de um arcabouço teórico-prático bem fundamentado, acredita-se que a revisão das DCN propiciará uma formação mais articulada às atuais demandas do cenário social e político brasileiro e, neste ponto, vê-se a sua publicação como uma construção extremamente positiva e que vem ao encontro das expectativas dos profissionais atuantes no SUAS.

PALAVRAS-CHAVE: Políticas Públicas; Assistência Social; Formação em Psicologia; Diretrizes Curriculares Nacionais.

ABSTRACT

This article discusses some of the issues of academic formation that permeate the practice of the psychologist in the field of public policy of social assistance, considering the wide space of work that has opened for this professional since the creation of the Unified System of Social Assistance. For this, a brief history of this System is drawn up in order to contextualize the psychological intervention in this perspective of work, and certain points of convergence and divergence between the formation offered in graduation courses and the required practice of the public policies worker. It is considered that, in general, the courses of Psychology, currently, still need to formalize the content of training in public policies, especially those that characterize the work in social assistance. It is understood that, although such content can be presented during undergraduate courses, the absence of a proper space for its discussion and practice can open loopholes for an alienated and ineffective professional performance. This analysis is based on the recent review of the National Curricular Guidelines for Psychology courses, conducted by the Federal Council of Psychology, the Brazilian Association of Teaching Psychology and the National Federation of Psychologists. By understanding that a critical work and mobilizing social transformations needs a well-founded theoretical-practical framework, it is believed that the revision of the Guidelines will provide a more articulated formation to the current demands of the Brazilian

social and political scenario and, at this point, its publication was an extremely positive construction and it met the expectations of professionals working in the Unified System of Social Assistance.

Keywords: Public Policy; Social Assistance; Training in Psychology; National Curricular Guidelines.

1 INTRODUÇÃO

As políticas públicas constituem-se, de modo geral, como ações governamentais que buscam, como objetivo final, solucionar problemas e suprir necessidades que interferem na qualidade de vida da população. No conjunto das políticas públicas, juntamente com as políticas econômicas e as políticas urbanas, encontram-se as políticas sociais, que são aquelas que buscam garantir, às pessoas, as condições básicas de sobrevivência (SAADALLAH, 2007). As políticas estruturadas no âmbito da assistência social começaram a ganhar corpo com a promulgação da Constituição Federal de 1988, em que foram colocadas as linhas gerais para o exercício da autonomia cidadã e da garantia de direitos sociais a todos os sujeitos. No artigo 6º da Constituição Federal, são assegurados os direitos à educação, à saúde, à alimentação, ao trabalho, à moradia, ao lazer, à segurança, à previdência social e à assistência aos desamparados, entre outros direitos, traduzidos como deveres do Estado (BRASIL, 1988). O artigo nº 203 da Constituição Federal estabelece que a assistência social será prestada a quem dela necessitar, visando, entre outros fins, a proteger a família, a maternidade, a infância, a adolescência e a velhice (BRASIL, 1988). Tal proposta se tornou mais concreta a partir da publicação, em 1993, da Lei nº 8.742/Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Embora com relativo atraso em comparação às políticas de saúde, por exemplo, em que características do Sistema Único de Saúde foram traçadas na Constituição e organizadas, dois anos após, com a Lei nº 8.080/90, as políticas de assistência social foram sendo gradativamente sistematizadas no contexto brasileiro. Tendo em vista que se trata de uma ampla construção, ainda em andamento e em processo de solidificação, as ações no campo da assistência social adquiriram os contornos que têm, atualmente, com a aprovação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a consequente criação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), em 2005 (MDS, 2005). A fim de se libertar das práticas assistencialistas e de caridade clientelistas (muitas vezes, “má intencionadas” politicamente), tem-se, desde então, uma perspectiva diferenciada de promoção do ser humano que busca, além de proporcionar condições dignas de vida, viabilizar a superação das desigualdades no acesso a direitos.

Embora a política de assistência social tenha o objetivo de chegar ao maior número possível de pessoas em situação de vulnerabilidade ou mesmo de violação de direitos, não se pode eximir as demais políticas públicas de suas responsabilidades perante a sociedade, as quais devem dar resposta às diversas demandas que se impõem num país com extenso e complexo histórico de desigualdades sociais como o Brasil. É necessário, portanto, que a política de assistência social cumpra o seu papel em articulação com as políticas de emprego, saúde, habitação, transporte e previdência, como proposto no artigo nº 60 da Constituição Federal (BRASIL, 1988). De certa forma, a assistência social ainda não se constituiu uma prioridade governamental no conjunto das políticas públicas, embora os equipamentos vinculados ao SUAS sejam

utilizados por parcela significativa da população brasileira. Como tais equipamentos são a porta de entrada para a viabilização de benefícios de transferência de renda, como o Programa Bolsa Família (PBF) e de benefícios assistenciais contínuos, como o Benefício de Prestação Continuada (BPC), milhões de pessoas acessam estes direitos por meio dos trabalhadores desta política pública. Num cenário de concentração de renda e de distribuição desigual da riqueza produzida no país, a situação de pobreza ou extrema pobreza é apenas uma das diversas vulnerabilidades sociais a que as pessoas podem estar expostas, mas tem grande repercussão sobre estas já que pode ocasionar o acesso precário a serviços públicos, bem como a dificuldade de exercício pleno dos direitos sociais.

Por entender que as vulnerabilidades refletem as marcas da vivência em determinadas localidades, a família, caracterizada territorialmente, é o ponto-chave para os serviços e a intervenção dos profissionais que atuam em conformidade com a política de assistência social (HÜNING; SCISLESKY, 2018). Segundo o MDS (2005), o conceito de família refere-se a um núcleo afetivo formado por laços de sangue, de aliança ou de afinidade, que, no seu dinamismo, estabelece obrigações recíprocas baseadas em relações geracionais e de gênero. Como as famílias devem sempre ser consideradas em relação às características da localidade em que vivem, entende-se o conceito de território como o de um espaço perpassado por contradições e conflitos, mas também expectativas, onde acontecem pontos de disputa e onde se deve desenvolver as possibilidades de sua superação (CORDEIRO, 2018). É deste aspecto que advém a potência do trabalho proposto pela Política Nacional de Assistência Social (MDS, 2005) e é neste contexto que a Psicologia é chamada a contribuir, por meio da Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (MDS, 2007).

A intervenção do psicólogo, inserido nesta política pública, deve priorizar a ação coletiva, uma vez que se considera que todas as pessoas que necessitam dos serviços da assistência social sofrem as consequências da desigualdade de classes, a qual leva à precariedade no acesso a direitos (CFESS; CRP, 2007). Dessa forma, a dificuldade de acesso à renda, à educação ou a uma moradia digna, por exemplo, não são problemas individuais, mas necessidades sociais que não podem ser restritas a questões morais ou de responsabilidade pessoal. Embora a atuação do profissional de Psicologia deva valorizar a experiência subjetiva de cada sujeito que acessa o SUAS, de modo a contribuir para o reconhecimento e o fortalecimento de sua identidade, o atendimento psicossocial deve servir de base, principalmente, para o desenvolvimento da capacidade de transformação social. A escuta qualificada de demandas e a ampliação do entendimento, por parte dos sujeitos, acerca dos processos subjetivos que contribuem para a situação de vulnerabilidade e de modo que possibilite a elaboração de formas de enfrentamento das dificuldades, consiste numa das prioridades do trabalho do psicólogo no SUAS. Além disso, conforme Costa e Cardoso (2010), o psicólogo deve atuar visando à diminuição das relações de subalternidade e de dependência de benefícios eventuais e de transferência de renda, a fim de produzir práticas autônomas e transformadoras. O trabalho com a política pública de assistência social exige, ainda, a articulação com as diversas políticas sociais na busca por soluções para casos, que, muitas vezes, necessitam de abordagens amplas e interdisciplinares. O bom andamento deste processo depende muito da postura do profissional, do modo como ele interpreta a política de assistência social e de como ele relaciona estes conheci-

mentos com as ações e os encaminhamentos realizados, a fim de contribuir, de fato, para uma mudança social (COSTA; CARDOSO, 2010). A atuação do psicólogo, portanto, alia suporte psicossocial e articulação da rede de proteção socioassistencial à apropriação dos direitos de participação social, visando a promover desenvolvimento e autonomia a partir da ação dos sujeitos.

2 JUSTIFICATIVA E MÉTODO

Diante do que foi exposto, constata-se que o trabalho do psicólogo na assistência social necessita refletir um posicionamento político, o qual deve ser lapidado no decorrer do curso de graduação, a fim de que possa produzir intervenções efetivas e proporcionar o atendimento apropriado dos sujeitos que recorrem ao SUAS. Dessa forma, a questão que se impõe é se, atualmente, o psicólogo está adequadamente preparado, pela sua bagagem acadêmico-científica, para lidar com as complexas demandas que emergem no trabalho com as políticas públicas, notadamente, a de assistência social.

As questões aqui apresentadas buscam promover uma reflexão crítica sobre a formação acadêmica/profissional do psicólogo, considerando-se a crescente demanda deste profissional no contexto das políticas públicas. A necessidade de se abordar esta perspectiva parte da constatação prática do quanto a ausência de conhecimentos específicos sobre esta área pode interferir negativamente no exercício das atividades profissionais, gerando insegurança no trabalho ou, até mesmo, práticas equivocadas e experiências mal sucedidas para os usuários dos serviços. Embora se reconheça a importância do aprimoramento contínuo na profissão, acredita-se que tais conhecimentos deveriam compor a base da formação universitária, tendo em vista a recorrente deficiência na formação acadêmica para o trabalho com a política pública de assistência social.

Diante deste posicionamento, são apresentadas, neste artigo, algumas considerações básicas sobre como poderá vir a ser a formação do psicólogo para atuação no SUAS, após a publicação das novas Diretrizes Curriculares Nacionais (CRP, 2018) para os cursos de Psicologia. Para isso, foi empregado, como método, o estudo documental das Diretrizes Curriculares Nacionais de 2011 (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2011) e da Minuta das Diretrizes Curriculares Nacionais de 2018 (CRP, 2018), em consonância com a Política Nacional de Assistência Social (BRASIL, 2005). Assim, buscou-se comparar as características propostas nestes documentos, bem como analisar as possíveis consequências da efetivação destas para os cursos de graduação em Psicologia. Acredita-se que a recente avaliação das Diretrizes Curriculares Nacionais tenha muito a dizer sobre o que se espera do futuro psicólogo brasileiro e da sua contribuição ao SUAS.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Como reflexo da ditadura militar instalada no Brasil dois anos após a regulamentação da Psicologia como profissão, a perspectiva de uma profissão clínica voltada para as elites predominou nos ambientes de formação acadêmica e o ponto de vista de que o psicólogo também deveria estar atento às demandas sociais só passou a ser

efetivamente discutido no final da década de 1970. Atualmente, a Psicologia tem, na proximidade com o público do SUAS, a possibilidade de ter o seu compromisso social viabilizado e, de fato, posto em prática. Como salientado por Ximenes, Paula e Barros (2009), o contexto da assistência social permite uma forma facilitada de acesso das pessoas em situação de vulnerabilidade aos serviços de um psicólogo. Neste sentido, é necessário construir respostas de acordo com as demandas da população, ao invés de, meramente, ofertar serviços e reiterar modelos já estabelecidos, seja pelo desconhecimento de outras práticas ou pela não produção de novas e mais adequadas alternativas (YAMAMOTO, 2012). Assim, a atuação do psicólogo no SUAS deve possibilitar a emergência de novas formas de intervenção profissional que respondam às exigências do trabalho com esta política pública. Cabe destacar que, na assistência social, são necessárias intervenções que ultrapassem a abordagem psicoterapêutica, tão valorizada durante os cursos de graduação, a fim de produzir conhecimentos e ações referentes às vulnerabilidades e às potencialidades, marcadas territorialmente (CORDEIRO, 2018). Logo, é mais do que imperativo que a graduação em Psicologia prepare o estudante para intervenções coletivas, mobilizações de grupos e ações emancipatórias.

O número de psicólogos atuantes nos diversos equipamentos, programas e serviços da política pública de assistência social é de cerca de 10% do total de psicólogos em atividade no Brasil, o que corresponde a mais de 20000 profissionais atuantes nesta área (LULHIER, 2013). Observa-se, portanto, que, embora a implantação do SUAS seja relativamente recente, esta política pública já ofertou diversas possibilidades para a atuação profissional. Entretanto, justamente por ser uma área de trabalho recentemente constituída, e conforme Silva e Corgozinho (2011), os processos de formação acadêmica ainda não preparam o psicólogo, de forma irrestrita, para o trabalho com assistência social. A ausência de saberes e práticas, no decorrer dos cursos de graduação, que capacitem adequadamente o estudante para a atuação nesta área é notória (AFONSO et al., 2012; ROMAGNOLI, 2012). Barros (2014) pontua a necessidade de se fortalecer as discussões sobre políticas públicas ao longo da formação acadêmica, de modo a combater o seu histórico elitismo e a comum separação entre teoria e prática, uma vez que a falta dessas discussões pode ampliar os desafios relacionados à inserção e à intervenção qualificada da Psicologia em políticas sociais. Para o autor, o contato do psicólogo com esta temática deve ocorrer ao longo da formação universitária, por meio de atividades de pesquisa e de extensão, além de disciplinas teórico-práticas que abordem este aspecto. Andrade e Silva e Yamamoto (2013), ao analisar projetos pedagógicos, matriz curricular e ementas de cursos de graduação em Psicologia, identificaram pouca abordagem da realidade social brasileira e, embora seja observada uma preocupação com as políticas sociais, a presença desta temática nas disciplinas, ênfases e estágios ainda não é satisfatória. Além disso, as poucas disciplinas existentes são periféricas, desarticuladas entre si e apresentam lacunas de conteúdo, demonstrando falta de coerência na operacionalização dos projetos pedagógicos dos cursos (ANDRADE E SILVA; YAMAMOTO, 2013). Segundo os autores, apesar de ser possível identificar as políticas sociais de saúde nos cursos, as demais políticas, como a de assistência social, não são satisfatoriamente abordadas nos projetos pedagógicos, pelo menos, no que se refere aos aspectos formais, enquanto as disciplinas e ênfases voltadas para a área clínica recebem grande destaque, em conformidade com a visão tradicional

do trabalho do psicólogo. Entretanto, é preciso ponderar que as falhas da formação do psicólogo não ocorrem apenas no que se refere às políticas públicas e ao exercício profissional na área de assistência social, pois, percebe-se, de modo geral, uma defasagem entre o aprendizado construído ao longo da graduação e as demandas da prática profissional (BASTOS; GONDIM, 2010; LISBOA; BARBOSA, 2009). Ainda assim, um dos aspectos da formação considerados mais discrepantes, como apontado por Bastos e Gondim (2010), consiste no desenvolvimento de competências para o trabalho com grupos e organizações, ao passo que a área clínica, de avaliação e de psicodiagnóstico tem maior relevo no decorrer dos cursos de graduação.

Considerando-se o atual mercado de trabalho em psicologia, em que grande parte dos profissionais trabalha no setor público – 40% do total de psicólogos, segundo Bastos e Gondim (2010) –, entende-se, como sendo imprescindível, a inclusão de disciplinas na área de Psicologia Social que possam ir além dos pressupostos teóricos e discutam o papel e a prática do psicólogo no contexto social. Entretanto, o que se observa é que boa parte dos cursos de graduação possuem, de modo geral, disciplinas obrigatórias na área de Psicologia Social, que são, muitas vezes, introdutórias e costumam tratar de aspectos históricos e teóricos da perspectiva social, tocando, em poucos pontos, nos aspectos práticos. A contribuição teórica e metodológica da Psicologia Social é relevante para o embasamento do trabalho de intervenção sobre os problemas sociais, ao estimular a autonomia e a inclusão dos sujeitos nos diversos espaços, principalmente, por meio do trabalho com grupos (AFONSO et al., 2012). Entretanto, o peso desse aporte depende da forma como ele é trazido para os estudantes, pois apenas a sua abordagem teórica pode não ser suficiente para a fundamentação do trabalho em campo. Além disso, em geral, os marcos legais da política de assistência social não são apresentados no decorrer do curso e, por isso, considera-se que a formação em Psicologia mostra-se deficitária acerca do conhecimento sobre a legislação das políticas públicas, contrastando com o que é observado nos cursos de graduação em Serviço Social, por exemplo, em que a obrigatoriedade de tal arcabouço teórico está estabelecida nas Diretrizes Curriculares Nacionais para este curso (CFESS; CFP, 2007). No cotidiano do trabalho com políticas sociais, sabe-se que o conhecimento sobre a legislação e as práticas de mobilização comunitária fazem a diferença no atendimento à população e, caso os profissionais não disponham de tal conhecimento (e até que o adquiram), o atendimento ao usuário da política de assistência social pode ser prejudicado.

Ressalta-se que alguns cursos de graduação contemplam disciplinas como Psicologia Comunitária e Políticas Públicas, entre outras relacionadas, a fim de abarcar esta dimensão do campo de intervenção. Destaca-se, ainda, que a formação acadêmica consiste num processo abrangente que engloba muitos conteúdos, os quais, muitas vezes, não são completamente abordados nas disciplinas obrigatórias e optativas, e envolve atividades de estágio, pesquisa e extensão, além de cursos complementares, participação em palestras e eventos acadêmico-científicos, entre outros aspectos interativos que contribuem para o amadurecimento acadêmico e profissional. Entretanto, é preciso considerar que, muitas vezes, o estudante traça um percurso dentro da instituição de ensino superior, de acordo com preferências e perspectivas de trabalho, e, quando conclui a graduação, se depara com uma realidade distinta no mercado de trabalho, como demonstrado na pesquisa de Barros (2014). Esta realidade pode ofe-

recer oportunidades de trabalho que diferem significativamente do esperado, demandando conhecimentos e habilidades que podem não ter sido apresentados de forma adequada ou com a devida complexidade. As mudanças sociais e políticas ocorridas nas últimas décadas e que também modificaram a forma de se trabalhar com políticas públicas, provocaram uma transformação paradigmática, a qual tem exigido, de forma necessária e urgente, que se repense a formação em Psicologia, no Brasil. Por isso, a necessidade de que conteúdos práticos relacionados à Psicologia Social e a Políticas Públicas sejam parte do núcleo comum, básico e obrigatório, para todos os graduandos em Psicologia.

Faz-se necessário lembrar que o início dos cursos de graduação em Psicologia, no Brasil, foi regido pelo chamado Currículo Mínimo, o qual propunha, basicamente, disciplinas isoladas, divididas e correlacionadas, numa estrutura que privilegiava a transmissão de conhecimentos e considerava a aprendizagem como um processo de acúmulo de informações (BERNARDES, 2012). Atualmente, a formação acadêmica/profissional do psicólogo, no país, é regulamentada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN), as quais, em sua versão mais recente, datam de 2011 – na realidade, de 2004, pois se trata de uma republicação, em que foi alterado somente o artigo nº 13, que abordava a formação de professores (CFP, 2018). Na publicação de 2011, perdeu-se a oportunidade de se discutir a questão do trabalho do psicólogo com políticas públicas, como as de saúde e de assistência social, as quais já estavam estabelecidas e já eram regidas por legislações específicas.

As Diretrizes determinam as bases, as condições de oferta, os parâmetros para a formação acadêmica e as orientações para a elaboração dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação em Psicologia no país, entre outros aspectos. Entretanto, como destacam Ceccim e Feuerwerker (2004), as DCN consistem apenas em indicações e recomendações pois, no Brasil, as universidades possuem autonomia, definida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 1996). As Diretrizes não estabelecem disciplinas obrigatórias para a formação do psicólogo, mas propõem eixos estruturantes e definem competências e habilidades a serem desenvolvidas ao longo do período de formação universitária, com base em princípios e compromissos. As DCN conferem maior liberdade às instituições de ensino superior para a construção de projetos pedagógicos do que o antigo Currículo Mínimo, uma vez que elas apenas traçam as características a serem contempladas na organização dos cursos e o perfil esperado do egresso. Assim, a comparação dos cursos de graduação em Psicologia no país somente pela sua relação de disciplinas torna-se uma tarefa superficial, já que a formação se dá pela relação entre disciplinas obrigatórias e optativas, estágios supervisionados oferecidos e organização do curso como um todo, de acordo com as ênfases curriculares oferecidas. Tal aspecto é mais bem exposto no projeto pedagógico de cada curso, o qual consiste num documento que define normas para a concepção e a estruturação do curso e de seus elementos reguladores internos, tanto em questões técnicas e políticas quanto em questões que refletem uma visão de ser humano e de sociedade (SOUSA et al., 2013). Os projetos pedagógicos propõem, assim, o perfil do egresso, ao fundamentar o processo de ensino-aprendizagem e organizar as atividades acadêmicas no que se refere desde a relação discente-docente em sala de aula até à correspondência ampla com as políticas de educação profissional.

Recentemente, as Diretrizes Curriculares Nacionais, de 2011, passaram por processo de revisão, promovido pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), pela Associação Brasileira de Ensino de Psicologia (ABEP) e pela Federação Nacional dos Psicólogos (FENAPSI), o qual teve, entre outros impulsionadores, a proposta governamental que visa a possibilitar a graduação totalmente à distância em cursos da área da saúde (CFP, 2018). A Psicologia é reconhecida como sendo da área da saúde desde 1997, juntamente com outras 12 categorias profissionais, conforme resolução do Ministério da Saúde (CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE, 1997). O Conselho Nacional de Saúde tem orientado a atualização das DCN comuns aos cursos da área da saúde, visando a reforçar competências, habilidades e conhecimentos necessários aos futuros profissionais de saúde (CFP, 2018). A partir da mesa redonda “As novas DCN para os cursos da Saúde: desafios para a Psicologia”, realizada em setembro de 2017, no XI Encontro Nacional da Associação Brasileira de Ensino de Psicologia, foram organizadas 118 Reuniões Preparatórias por todo o país que culminaram em cinco Encontros Regionais e no Encontro Nacional, que buscaram discutir propostas relativas às Diretrizes (CFP, 2018). De forma democrática e com a participação de psicólogos, coordenadores de curso, professores, orientadores de estágio e estudantes, foi debatida a base da Minuta das DCN de Psicologia que, posteriormente, foi elaborada por uma comissão de especialistas e submetida à consulta pública nos sites do CFP, da ABEP e da FENAPSI. As novas DCN deverão ser encaminhadas para parecer do Conselho Nacional de Saúde e para avaliação, aprovação e publicação do Conselho Nacional de Educação. Os cursos de graduação em Psicologia em vigor terão um prazo de dois anos, a partir da data da publicação, para se adaptarem às novas DCN (CFP, 2018). Sendo assim, serão detalhados, a seguir, os pontos das Diretrizes de 2011 alterados pela revisão e os itens acrescentados pelas DCN de 2018, que se referem diretamente às questões trazidas neste artigo, buscando-se traçar comparações e argumentos sobre as suas possíveis implicações.

No que tange à formação social do psicólogo, as DCN, de 2011, estabelecem dois princípios/compromissos para a formação, diretamente relacionados à atuação no contexto social. São eles: “II - compreensão crítica dos fenômenos sociais, econômicos, culturais e políticos do País, fundamentais ao exercício da cidadania e da profissão” (BRASIL, 2011) e “V - atuação em diferentes contextos, considerando as necessidades sociais e os direitos humanos, tendo em vista a promoção da qualidade de vida dos indivíduos, grupos, organizações e comunidades” (BRASIL, 2011). As DCN de 2018 ampliam estes princípios e compromissos, aprimorando o texto e apresentando uma dimensão mais próxima do contexto social de trabalho:

IV - compreensão crítica dos fenômenos históricos, sociais, econômicos, culturais, territoriais e políticos do país, abrangendo sua diversidade regional e reconhecendo sua inserção na América Latina;

V - compreensão de diferentes contextos, considerando a desigualdade estrutural do Brasil (questões étnico-raciais, de classe, do patriarcado e de gênero), bem como as dimensões geracionais, da diversidade sexual, dos direitos das pessoas com deficiência, as necessidades sociais e os princípios da ética profissional, tendo em vista a defesa e a promoção da ci-

dadania, assim como das condições de vida digna dos indivíduos, grupos, organizações, comunidades e movimentos sociais. (CFP, 2018, p. 115)

A nova redação, portanto, demonstra uma posição da psicologia, como profissão, muito mais implicada socialmente e claramente tomando posição a favor das minorias sociais. É muito importante que este compromisso da profissão de psicólogo seja, de fato, demarcado ao longo do curso de graduação, tendo em vista, que nenhum conhecimento é construído ou aplicado de forma neutra e está sempre afinado a um sistema de ideias. Além disso, as novas DCN propostas acrescentam outro princípio/compromisso relativo claramente à necessidade abordada neste artigo, a saber: “VIII - defesa e promoção de políticas públicas, compreendidas como dispositivos promotores de direitos e de emancipação humanos” (CFP, 2018). Este tópico traz a relevância de se trabalhar com e pelas políticas públicas, em articulação com a posição de defesa dos grupos historicamente marginalizados.

A redação dada aos eixos estruturantes dos cursos de graduação, nas Diretrizes de 2011 e de 2018, é muito similar no que se refere aos Fundamentos epistemológicos e históricos, Fundamentos teórico-metodológicos, Fenômenos e processos psicológicos, Procedimentos para a investigação científica e a prática profissional, Interfaces com campos afins do conhecimento (o que possui, comparativamente, o texto mais distinto entre as duas DCN) e Práticas profissionais voltadas para assegurar um núcleo básico de saberes. O que pode ser considerado um ponto de grande avanço nas DCN de 2018, é o destaque atribuído ao trabalho com a política de assistência social, que está inserido no único tópico acrescentado ao conjunto de eixos estabelecidos em 2011. Assim, o eixo adicional trata das:

VI - Políticas Públicas, contemplando seus fundamentos, sua gestão e sua prática, reconhecendo a pluralidade da Psicologia e garantindo, nos currículos, conhecimentos nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Trabalho, Segurança Pública, Proteção e Defesa Civil, entre outras. (CFP, 2018, p. 116)

Como as Diretrizes de 2011 ignoravam este ponto, ele deixava de ser, consequentemente, priorizado nos projetos pedagógicos dos cursos. O novo texto aponta para uma nova estruturação pedagógica, que tende a contribuir para uma formação mais voltada para a realidade de trabalho que será encontrada pelo graduado, tanto no que se refere à assistência social quanto às outras políticas públicas.

Nas Diretrizes de 2018, as competências, ou seja, os desempenhos requeridos com base no domínio básico de conhecimentos psicológicos e na sua respectiva capacidade de utilização, não são mais tratados pelo termo “competência”, tal como nas DCN de 2011, mas apresentadas como o perfil esperado do egresso da graduação. Neste aspecto, o texto se tornou mais abrangente, trazendo além do item que tratava de “coordenar e manejar processos grupais, considerando as diferenças individuais e socioculturais dos seus membros” (BRASIL, 2011), o seguinte texto em continuidade ao tópico: “as demandas grupais e a promoção de autonomia e autogestão dos grupos,

a partir de suas potencialidades” (CFP, 2018). Outro item que aborda a relação entre psicólogo e pessoa atendida, e que pode ser entendido dentro do contexto da política de assistência social, é o seguinte:

V - reconhecer a pessoa em sua integralidade, respeitando suas condições pessoais e os determinantes sociais, políticos, culturais e históricos intervenientes, para que suas decisões profissionais sejam tomadas com base na preservação dos direitos e no bem-estar do outro, considerados os padrões éticos e legais. (CFP, 2018, p. 118)

Além deste, outros pontos relevantes trazem questões pertinentes e estão em apuro alinhamento com o trabalho com políticas sociais. São eles:

XVI - valorizar e contribuir para a elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas relacionadas à atuação profissional do psicólogo e promotoras de direitos e cidadania;

XVII - atuar nas políticas públicas, de forma interdisciplinar, multiprofissional, interprofissional e intersetorial, contemplando as referências teórico-metodológicas do campo da Psicologia, as diretrizes das políticas públicas, as especificidades sócio-territoriais e os processos de cidadania, participação e controle social, comprometendo-se com a produção de conhecimento. (CFP, 2018, p. 119)

Preservar direitos, valorizar as políticas públicas e atuar segundo suas diretrizes consistem em atribuições que demandam conhecimentos prévios sobre condições de exercício da cidadania, estabelecidas legalmente, bem como legislações pertinentes ao tema, o que deverá se constituir, inevitavelmente, numa das qualificações inerentes à formação em Psicologia. Acredita-se, assim, que este compromisso com a população que recorre às políticas públicas para fazer valer os seus direitos passará ser um dos pilares da atuação do psicólogo, o qual, espera-se, será mais bem formado dentro dos princípios acadêmicos e poderá ser um profissional ainda mais crítico, ao se colocar a serviço do sujeito que atende e não do sistema que lhe nega direitos.

As novas DCN também possuem um artigo específico para tratar sobre projetos de extensão, algo que não estava presente nas Diretrizes anteriores. A extensão é uma dimensão da vida acadêmica que mobiliza a ação dos estudantes no atendimento de demandas sociais de comunidades, muitas vezes, amplas e heterogêneas. Assim, pode-se dizer que a extensão promove a interação e a troca de conhecimentos entre universidade e sociedade, de modo que a instituição de ensino se torne um instrumento emancipatório (PAULA, 2013). A interlocução com o trabalho em políticas sociais pode ser notada no segundo parágrafo do artigo nº 23, que enuncia que: “As atividades de extensão devem ser articuladas com o protagonismo dos sujeitos e de seus coletivos, ocorrer de forma territorializada, supervisionada e continuada, e dialo-

gar com as políticas públicas” (CFP, 2018). Como os projetos de extensão devem ser criados e executados mantendo relação com os eixos estruturantes do curso, pressupõe-se que as atividades em políticas públicas terão relevância na estruturação dos projetos e programas de extensão universitária.

Por fim, como último ponto de destaque desta temática nas DCN de 2018, ressalta-se o fragmento acerca dos estágios supervisionados, em que houve o acréscimo de artigos, em comparação às DCN de 2011. Neste sentido, o parágrafo único do artigo nº 24, das Diretrizes de 2018, estipula que:

Os estágios devem incentivar a interdisciplinaridade, a interprofissionalidade, a multidisciplinaridade e a promoção das políticas públicas, de forma crítica, assegurando a consolidação e a articulação dos saberes e práticas que compõem a formação do psicólogo. (CFP, 2018, p. 128)

A realização de estágios supervisionados consiste em práticas de formação acadêmica obrigatórias para a integralização do curso de graduação e, ao serem relacionadas à promoção das políticas públicas, configura um campo de exercício e de aprendizado, por meio da observação e da ação, ambas apoiadas no estudo da teoria. Os estágios constituem-se num dos maiores qualificadores da prática de trabalho, ao proporcionar uma experiência orientada e um espaço para o debate, possibilitando, por conseguinte, o amadurecimento acadêmico e profissional. Como destaca Romagnoli (2012), trabalhar com o “social” não consiste, por si só, numa atuação ética e libertária, pois é preciso produzir novas intervenções e novas metodologias, o que só é possível por meio da aquisição de um maior conhecimento do campo, demandando práticas, estágios e pesquisas.

Diante do exposto, defende-se que os cursos de graduação em Psicologia estejam mais atentos à realidade de trabalho do profissional e considera-se que a inclusão de itens específicos relacionados ao trabalho com políticas públicas, na revisão das DCN para o curso de Psicologia, constitui um grande avanço para a formação acadêmica. Entende-se que o compromisso social da Psicologia deve ser assegurado ao longo de toda a graduação, de modo que possa ser efetivado na atuação profissional e para que o psicólogo consiga, de fato, contribuir para a autonomia dos sujeitos atendidos, o fortalecimento do SUAS e a construção de uma sociedade que resguarda os direitos dos seus cidadãos.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A discussão apresentada buscou trazer noções gerais sobre a política pública de assistência social no contexto brasileiro, de modo a embasar as reflexões sobre que tipo de psicólogo está sendo preparado para lidar com as demandas que se impõem no Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Tendo em vista o que muitos autores apresentam como fundamentos teóricos do trabalho do psicólogo em assistência social e articulando tais conhecimentos ao que é exigido, em campo, dos profissionais, este texto tece considerações sobre o que rege atualmente os cursos de graduação

em Psicologia e convoca à reflexão acerca da política pública que se quer colocar em prática. Assim, foram expostas algumas dificuldades, existentes na formação acadêmica, ao qualificar os futuros psicólogos para o trabalho com intrincadas realidades que mesclam vulnerabilidades e potencialidades em territórios atravessados pela diversidade. Considerando que a constituição do papel deste profissional, no trabalho com políticas públicas, exige uma postura crítica e um fazer diferenciado no campo social, procurou-se fazer alguns apontamentos que mostrassem como a formação acadêmica poderia contribuir, de forma mais efetiva, para a prática profissional.

A pouca clareza e o foco quase nulo atribuído à discussão sobre políticas públicas e os princípios a elas relacionados, nas Diretrizes Curriculares Nacionais publicadas em 2011, fez com que estas questões praticamente não fossem abordadas em muitos cursos de graduação em Psicologia. À luz da recente revisão das DCN, espera-se uma maior emergência de conteúdos e práticas, no decorrer da formação acadêmica, que abordem e fortaleçam o trabalho em políticas públicas. O que se almeja é que os pontos aqui detalhados possam inspirar a elaboração de projetos pedagógicos que favoreçam uma formação acadêmica mais completa, e, conseqüentemente, o aprimoramento da atuação profissional no contexto público. Acredita-se, assim, que seja possível fomentar a discussão dentro das instituições de ensino superior acerca da política pública de assistência social, embasando as práticas já desenvolvidas e instigando novas reflexões, propostas e ações na área acadêmica, de forma a contribuir para um exercício profissional mais adequado à realidade de trabalho.

As análises aqui expostas não têm o objetivo de isentar os psicólogos de buscarem qualificação constante, até mesmo porque se sabe da complexidade dos conhecimentos que são construídos durante a graduação, principalmente, quando se coloca em perspectiva todas as possibilidades de inserção profissional. No entanto, tendo em vista as amplas oportunidades de trabalho com políticas públicas, compreende-se como sendo de grande relevância abordar determinados princípios teóricos em articulação com as possíveis formas de trabalho, ainda no decorrer da formação acadêmica. Sabe-se que os projetos pedagógicos dos cursos não conseguem abarcar toda a complexidade da formação do graduado, por isso, mostra-se necessário que futuras pesquisas verifiquem como as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia foram apropriadas (após a sua publicação e efetivação prática) no contexto acadêmico. Embora as DCN apontem caminhos, é no cotidiano das disciplinas, estágios e demais atividades acadêmicas que elas irão revelar sua funcionalidade e, por isso, deve-se ouvir aqueles que estão diretamente envolvidos com a aplicabilidade das Diretrizes, como estudantes (em formação e egressos), docentes e coordenadores de curso. Além disso, é preciso analisar as distinções entre as formações ofertadas em instituições públicas e privadas de ensino superior, uma vez que, por demandas do mercado, os estabelecimentos podem responder de forma diferenciada ao que está recomendado nas DCN, tendo em vista a liberdade que possuem para a elaboração de suas propostas de ensino.

Por defender a inserção de conteúdos e atividades obrigatórias nos cursos de graduação que tratem do pensar e do fazer no campo das políticas públicas, principalmente, das que envolvem a assistência social, percebe-se, de forma muito positiva, a relevância dada a estes pontos na recente revisão das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de Psicologia. Dessa forma, espera-se poder afirmar, com maior

segurança, que a população que recorre a serviços públicos estará sendo atendida por profissionais qualificados e mais bem preparados para lidar com as realidades que se apresentam neste vasto espaço em construção. Acredita-se que o psicólogo precisa ter uma formação coerente com as propostas das políticas públicas, de modo que possa enfrentar os desafios impostos pelas complexas demandas às quais a assistência social é convocada a dar resposta.

REFERÊNCIAS

AFONSO, M. L. M. et al. A Psicologia no Sistema Único de Assistência Social. **Pesquisas e Práticas Psicossociais**, v. 7, n. 2, p. 189-199, 2012.

ANDRADE E SILVA, C.; YAMAMOTO, O. H. **As políticas sociais na formação graduada do psicólogo no Piauí**. *Psicologia Ciência e Profissão*, v. 33, n. 4, p. 824-839, 2013.

BARROS, J. P. P. Psicologia e políticas sociais. **Estudos Contemporâneos da Subjetividade**, v. 4, n. 1, p. 156-170, 2014.

BASTOS, A. V. B.; GONDIM, S. M. G. (Orgs.). **O trabalho do psicólogo no Brasil**. Porto Alegre: Artmed, 2010.

BERNARDES, J. F. A formação em Psicologia após 50 anos de do primeiro Currículo Nacional da Psicologia: alguns desafios atuais. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 32, n. esp., p. 216-231, 2012.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 08 set. 2018.

_____. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução nº 218**, de 06 de março de 1997. Disponível em: <http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/reso_97.htm>. Acesso em: 26 set. 2018.

_____. **Lei n 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

_____. **Lei n. 8.742**, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8742.htm>. Acesso em: 01 out. 2018.

_____. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização do funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8080.htm>. Acesso em: 01 out. 2018.

_____. Ministério da Educação. **Resolução nº 5**, de 15 de março de 2011. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Psicologia, estabelecendo normas para o projeto pedagógico complementar para a Formação de Professores de Psicologia. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=-7692-rces005-11-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 09 set. 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e do Combate à Fome. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos da Assistência Social (NOB-RH)**. Brasília, DF, 2007. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNAS2004.pdf>. Acesso em: 08 set. 2018.

_____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Política Nacional De Assistência Social – PNAS/2004 e Norma Operacional Básica – NOB/SUAS**. Brasília, DF, 2005. Dis-

ponível em: <<http://www.mds.gov.br/cnas/comissoes-tematicas/comissao-de-politica/norma-operacional-basica-de-recursos-humanos-do-suas-nob-rh-suas.pdf/view?searchterm=nob%20rh>>. Acesso em: 08 set. 2018.

CECCIM, R. B.; FEUERWERKER, L. C. M. Mudança na graduação das profissões de saúde sob o eixo da integralidade. **Cad. Saúde Pública**, v. 20, n. 5, p. 1400-1410, 2004.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Ano da formação em psicologia: revisão das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em psicologia**. São Paulo: Conselho Federal de Psicologia/Associação Brasileira de Ensino de Psicologia/Federação Nacional dos Psicólogos, 2018. Disponível em: < <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2018/01/cartilha-Ano-da-Forma%C3%A7%C3%A3o-em-Psicologia.pdf>>. Acesso em: 07 set. 2018.

CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL; CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Parâmetros para atuação de assistentes sociais e psicólogos(as) na Política de Assistência Social**. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia/Conselho Federal de Serviço Social, 2007.

CORDEIRO, M. P. O Sistema Único de Assistência Social: uma (breve) introdução. In: _____, SVARTMAN, B.; VILELA E SOUZA, L. (Orgs.). **Psicologia na Assistência Social**. São Paulo: Instituto de Psicologia, 2018. cap. 4. p. 63-80.

HÜNING, S. M.; SCISLESKY, A. A noção de vulnerabilidade da Política Nacional de Assistência Social. In: CORDEIRO, M. P.; SVARTMAN, B.; VILELA E SOUZA, L. (Orgs.). **Psicologia na Assistência Social**. São Paulo: Instituto de Psicologia, 2018. cap. 8. p. 133-143.

LISBOA, F. S.; BARBOSA, A. J. G. **Formação em Psicologia no Brasil: um perfil dos cursos de graduação**. *Psicologia Ciência e Profissão*, v. 29, n. 4, p. 718-737, 2009.

LULHIER, L. A. (Org.). **Quem é a Psicóloga brasileira?** Mulher, Psicologia e Trabalho. Brasília, DF: Conselho Federal de Psicologia, 2013.

PAULA, J. A. A extensão universitária: história, conceito e propostas. **Interfaces – Revista de Extensão**, v. 1, n. 1, p. 05-23, 2013.

ROMAGNOLI, R. C. O SUAS e a formação em psicologia: territórios em análise. **ECOS: Estudos Contemporâneos da Subjetividade**, v. 2, n. 1, p.120-132, 2012.

SAADALLAH, M. M. A Psicologia frente às políticas públicas. In: MAYORGA, Claudia; PRADO, Marco Aurélio Maximo (Orgs.). **Psicologia Social: articulando saberes e fazeres**. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2007.

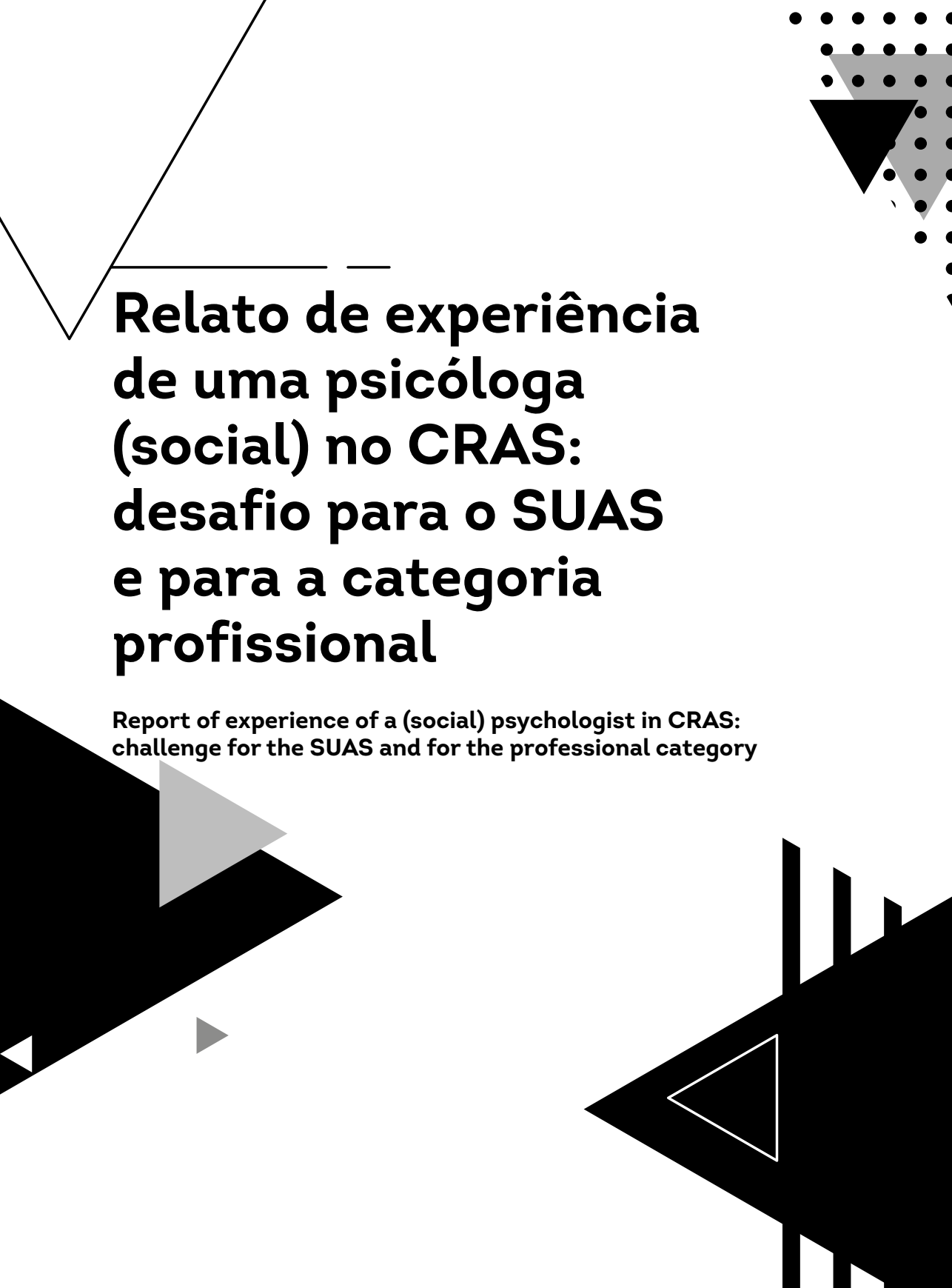
SALES, A. F.; CARDOSO, C. L. Inserção do psicólogo em Centros de Referência da Assistência Social – CRAS. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 3, n.2, p. 223-229, 2010.

SILVA, J. V.; CORGOZINHO, J. P. Atuação do psicólogo, SUAS/CRAS e Psicologia Social Comunitária: possíveis articulações. **Psicologia & Sociedade**, v. 23, n. spe., p. 12-21, 2011.

SOUSA SEIXAS, P. et al. Projeto Pedagógico de Curso e formação do psicólogo: uma proposta de análise. **Psicologia Escolar e Educacional**, v. 17, n. 1, p. 113-122, 2013.

XIMENES, V. M.; PAULA, L. R. C.; BARROS, J. P. P. Psicologia Comunitária e Política de Assistência Social: diálogos sobre atuações em comunidades. **Psicologia Ciência e Profissão**, v. 29, n. 4, p. 686-699, 2009.

YAMAMOTO, O. H. **50 anos de profissão: responsabilidade social ou projeto ético-político?** *Psicologia: Ciência e Profissão*, v. 32, n. esp., p. 6-17, 2012.



Relato de experiência de uma psicóloga (social) no CRAS: desafio para o SUAS e para a categoria profissional

**Report of experience of a (social) psychologist in CRAS:
challenge for the SUAS and for the professional category**



Cristiany Seppe Faria

Graduada em Psicologia (UNEC). Especialista em NeuroPsicologia (UNIARA), especialização em andamento em Educação Profissional e Tecnológica (IFES). Atualmente é psicóloga escolar no Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG), campus Governador Valadares. E-mail: cristianyseppe@gmail.com

RESUMO: O presente trabalho trata de experiência vivenciada por uma psicóloga, durante um período de pouco mais de 2 anos, em um CRAS de cidade de pequeno porte. Durante o relato são evidenciadas as principais atribuições delegadas à profissional, são pontuados tanto os aspectos positivos, quanto os aspectos considerados negativos da experiência, bem como são apontados possíveis caminhos para a melhoria da prática do psicólogo na rede SUAS. Este trabalho traz ainda breve reflexão sobre o uso dos termos ‘psicólogo do CRAS’ e ‘psicólogo social’ e o que eles implicam, mesmo que subjetivamente, sobre as representações sociais acerca desses profissionais, além de possíveis implicações práticas. Diante de uma análise crítica da experiência, acredita-se que o aumento da qualificação específica dos psicólogos atuantes na área; maior equiparação de competências entre profissionais parceiros em atividades pertinentes; e um plano de carreira motivador sejam a chave para a construção de uma prática mais satisfatória ao profissional, bem como eficiente ao sistema (SUAS) e aos usuários atendidos.

Palavras-chave: SUAS; CRAS; Assistência Social; Psicólogo Social.

ABSTRACT: The present work deals with lived experience by a psychologist, during a period of just over 2 years, in CRAS from a small city. During the report the main delegated assignments to professional are highlighted, both the positive aspects and the negative aspects of the experience are punctuated, as well as possible ways to improve the practice of the psychologist in the SUAS network are pointed out. This work also provides a brief reflection on the use of the terms ‘psychologist of CRAS’ and ‘social psychologist’ and what they imply, even subjectively, on the social representations about these professionals, as well as possible practical implications. Against a critical analysis of the experience, it is believed that the increase in the specific qualification of psychologists working in the area; greater matching of skills between professional partners in relevant activities; and a motivating career plan are the key to building a more satisfying practice for the professional, and efficient to the system (SUAS) and the users served.

Keywords: SUAS; CRAS; Social Assistance; Social Psychologist.

INTRODUÇÃO

Falar sobre o papel do psicólogo no SUAS exige-nos primeiro conhecer melhor essa rede, seus objetivos e funcionamento, para só então começar a entender de que formas o profissional da Psicologia poderá agregá-la com sua prática.

Vamos iniciar definindo preliminarmente do que estamos falando. Afinal, o que é o Sistema Único da Assistência Social (SUAS)?

[...] é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regula-

Cabe distinguir, dentro desse sistema, duas formas de atenção aos usuários, ou dois tipos de proteção social. “A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social” (MDS, 2015c). Esta é realizada majoritariamente pelo equipamento Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). “A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros” (MDS, 2015c). Já este tipo de proteção é realizado majoritariamente pelo equipamento Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

A experiência relatada aqui passou-se especificamente dentro de um CRAS, que pode ser entendido como

[...] a porta de entrada da Assistência Social. É um local público, localizado prioritariamente em áreas de maior vulnerabilidade social, onde são oferecidos os serviços de Assistência Social, com o objetivo de fortalecer a convivência com a família e com a comunidade. (MDS, 2015a)

O CRAS no qual se passa a experiência era um de três CRAS existentes na cidade, além de um CREAS, vinculados todos à Secretaria de Assistência Social do município. Podemos reputar essa estrutura como relativamente avançada para uma cidade de pequeno porte, com cerca de 24 mil habitantes, considerando que tal estrutura é vista mais comumente em cidades de porte mediano. As cidades vizinhas, por exemplo, com contingentes populacionais bem maiores, possuíam estrutura semelhante. Consideremos, é claro, as peculiaridades e demandas próprias de cada cidade. A esse respeito há orientações específicas, considerando um limite de famílias referenciadas por CRAS (MDS, 2009), embora um número mínimo não seja postulado.

O público atendido pelo CRAS é constituído por

Famílias e indivíduos em situação [de] grave desproteção, pessoas com deficiência, idosos, crianças retiradas do trabalho infantil, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros. (MDS, 2015a)

Estes indivíduos são denominados usuários. Sim, pode nos parecer estranho denominá-los assim, de início, pelos contextos em que comumente utilizamos o vocábulo ‘usuário’, mas logo nos acostumamos, afinal, esses indivíduos são realmente usuários de nossos serviços.

Já a equipe para compor o quadro de pessoal de um CRAS deve ser composta, no mínimo, por 2 técnicos com nível médio, 2 técnicos com nível superior - sendo um assistente social e outro preferencialmente psicólogo - e um coordenador. O número de profissionais deve crescer à medida que o número de famílias referenciadas cresce (MDS, 2009).

O RELATO DE EXPERIÊNCIA

Minha entrada no CRAS/SUAS se deu através de concurso público realizado pela prefeitura municipal de uma cidade de pequeno porte, no qual fui aprovada no mesmo ano de conclusão de minha graduação. Então, sim, foi meu primeiro emprego, adentrando no serviço público no ano de 2015.

O que era sabido por mim sobre esse sistema? Bem, havia o conhecimento adquirido durante os estudos para o concurso e algum conteúdo rasamente visto durante a graduação, conteúdo esse majoritariamente pertencente às teorias de Psicologia Social, as quais pareciam um tanto distantes do trabalho vislumbrado dentro da rede SUAS e do equipamento CRAS. Sendo assim, não, eu não sabia concretamente como era o trabalho de um psicólogo nessa recente e complexa rede. Silva & Corgozinho (2011, p. 12) nos esclarecem que

[...] os processos formativos desses profissionais [psicólogos] não os preparam de modo irrestrito para esse trabalho, pois não há referenciais teórico-metodológicos específicos capazes de suprir os afazeres do profissional nesse campo, devido à implantação do SUAS ser muito recente, bem como o fato de não se buscar, nas produções psicológicas já existentes, a base teórico-conceitual e metodológica para o desenvolvimento das atividades [...].

Diante de minha ignorância a respeito de meu futuro local de trabalho, parti em busca de informações. Consultei vários documentos constantes no site do CRP (Conselho Regional de Psicologia) e do CFP (Conselho Federal de Psicologia) à época, bem como artigos que versavam sobre a atuação do psicólogo nesse sistema. Quão foi minha surpresa ao perceber que nenhum dos artigos e publicações dos quais tomei conhecimento satisfazia minha ânsia por indicações concretas/diretas do que fazer, nenhuma publicação contemplava, de fato, as respostas que estava procurando, nenhuma delas conseguiu esclarecer objetivamente o que faz um psicólogo num CRAS, pelo menos não à época e não para mim, que nenhuma experiência tinha.

Os documentos epistêmico-metodológicos oficiais do trabalho deste profissional [psicólogo] no CRAS, apesar de facilmente acessíveis por meio de cartilhas e [meio] eletrônico, não se apresentam plenos para orientar a atuação e suprir as dúvidas deste profissional. (SILVA & CORGOZINHO, 2011, p. 13)

Relendo posteriormente essas mesmas publicações, percebi que fizeram muito mais sentido, pois, a partir de minha inserção no sistema, as palavras ganharam significado, já conseguia ver a teoria com fundamento na prática que eu estava vivenciando. Mas para quem está fora, essa mesma teoria pode parecer vaga, e foi o que ocorreu comigo. Para mim, os materiais disponíveis não delineavam um corpo de práticas com precisão. Sugeriam algo sim, mais que isso, teorizavam de forma até extensa sobre as funções do psicólogo num CRAS, mas a prática para mim ainda era uma lacuna a ser descoberta no decorrer mesmo de meu futuro trabalho. Fui, com a cara e a coragem, esperando por instruções precisas do que fazer, o que também não obtive, posto que nem mesmo os que já estavam no sistema (meus superiores e colegas de trabalho) souberam definir com clareza o papel de um psicólogo ali, embora várias pequenas indicações fossem feitas, de forma um tanto vaga.

Há um discurso muito belo e fundamentação teórica já um tanto encorpada, embora recente, acerca da função do psicólogo no SUAS, mas não uma precisão ao delinear sua prática. Cabe refletir que talvez o que eu quisesse fosse um tanto inatingível, visto que a prática do psicólogo, mesmo em outras áreas, não pode ser descrita com total objetividade, pelo caráter permeado de subjetividades de nosso trabalho. São apontados caminhos sim, mas não se pode descrever o trabalho do psicólogo como uma sequência de passos cercadamente definidos. Até porque o trabalho do psicólogo não pode e não deve ser engessado. Faz parte de nossa profissão lidar com alguma/muita imprevisibilidade.

Todavia, e considerando tudo o que foi dito, não podemos também permanecer em pura subjetividade, pois assim não avançamos na construção teórico-prática de nossa profissão. Embora já possamos considerá-la um tanto reconhecida nos dias de hoje, ainda se trata de área bastante recente e demandante de uma base teórica alicerçada na prática, que lhe proporcione, constantemente, o caráter científico, o qual lutamos tanto para obter. É preciso, dessa forma, encontrar um equilíbrio entre o aceitar que determinados aspectos de nosso trabalho são subjetivos - resguardando o que, de fato, é impalpável; e o descrever com objetividade nossas atividades, quando possível e desejável - resguardando o caráter científico do que fazemos.

Por conseguinte, talvez em minha ansiedade de querer saber exatamente o que fazer, para me sentir mais segura, mais preparada, não pude ver que boa parte de meu trabalho seria uma articulação de conhecimentos e recursos que podem ser adquiridos, com meu próprio tato/manejo pessoal, de acordo ainda com as demandas que surgissem, em todas as suas peculiaridades. Afinal, não é assim que trabalha um psicólogo? Seu principal instrumento de trabalho se constitui em si mesmo e como todo instrumento precisa e deve ser aperfeiçoado com o tempo.

Por mais que o Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, juntamente com o Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP) [...] apresentem guias de orientação para nortear os trabalhos dos psicólogos envolvidos nos CRAS, as atividades devem ser desenvolvidas de acordo com as demandas da comunidade que se está atendendo e com as concepções do próprio

profissional. Assim, os psicólogos devem sempre reinventar e criar novas formas de intervenção para a transformação social dos usuários. (SILVA & CORGOZINHO, 2011, p. 13)

Dessa maneira, uma dose adequada de tolerância comigo mesma também ajudou, visto que não tinha experiência na área ou em qualquer outra, além daquela conseguida através dos estágios durante a graduação, que não incluíram a área socio-assistencial. Meu manejo profissional, por assim dizer, ainda era bastante cru, típico de um recém-formado. Deveria, desse modo, ir atrás tanto de uma base teórica na área, buscando conhecer a legislação pertinente à assistência social brasileira, quanto buscar desenvolver um trato com o público, que eu ainda não possuía.

Voltemo-nos agora às condições de trabalho que me foram objetivamente oferecidas. O CRAS no qual trabalhava era dividido em dois ambientes relativamente próximos no bairro: uma casa alugada na qual eram disponibilizadas salas de atendimentos (meu local de trabalho, na maior parte do tempo); e uma espécie de salão construído em terreno próprio da prefeitura, utilizado para realização dos grupos de convivência. O salão localizava-se ao centro de uma praça, o verdadeiro “coração” de um bairro periférico. Enquanto a casa se localizava em uma rua paralela à praça. Uma rápida caminhada de alguns minutos separava os dois ambientes, embora essa simples separação física ocasionasse uma verdadeira fissura na equipe, tendo cada local sua própria rotina e *modus operandi*.

Na casa alugada, haviam: 3 salas de atendimento, sendo uma sala para coordenador, uma sala para assistente social e uma sala para psicólogo (minha sala); uma recepção, uma copa interna, uma copa/cozinha em uma varanda nos fundos e 2 banheiros, um para os usuários e outro para os funcionários. O salão destinado aos grupos de convivência contava com espaço amplo, um palco à frente, além de cozinha, dois banheiros (um masculino e um feminino) e pequena despensa alocada com divisórias, a qual acomodava todo tipo de itens, desde alimentícios aos utilizados nas oficinas de artesanato, esportes, dança e música. Sim, a despensa era um caos. Recomendações quanto à estruturação dos ambientes do CRAS podem ser encontradas em manual de orientações técnicas (MDS, 2009).

Voltando à casa, vamos à descrição dos itens encontrados em minha sala: uma mesa de escritório com uma gaveta lateral; cadeira de plástico para mim (nada adequado para um ambiente de trabalho, segundo os preceitos da ergonomia); outra cadeira de plástico idêntica à frente da mesa (cadeira que se revezava em diversos espaços, como a recepção, quando a demanda de usuários era grande, visto o número limitado de cadeiras); no canto da sala havia uma mesa de plástico infantil, com duas cadeiras de plástico também infantis; pequena decoração envelhecida (flores adesivadas) na parede; e persianas na janela. Posteriormente busquei incorporar mais recursos à sala, como estante metálica, brinquedos, jogos e livros, tentando aproveitar itens que estavam ao meu alcance dentro de outros espaços do próprio CRAS, como o salão para os grupos de convivência, meio que “disputando” os itens com a orientadora social. Também comprei materiais com recursos próprios quando vi necessidade para melhor desempenhar meu trabalho.

Continuando a descrição do ambiente, a sala oferecida a mim tinha uma única janela voltada para a copa/cozinha do CRAS, o que significava que a presença de demais funcionários ou usuários nesse ambiente tiraria qualquer privacidade, o que, de fato, ocorria com frequência. Nos momentos de atendimento tentava manter a janela e as persianas fechadas a fim de tentar preservar alguma privacidade, o que nem sempre era possível, devido ao calor típico da cidade e à ausência de ventilador em minha sala. Cabe dizer que havia ventilador na sala da assistente social e na sala do coordenador. A luz natural que conseguia entrar em minha sala era muito fraca, sendo necessária luz artificial durante todo o dia. Em determinada ocasião, quando a lâmpada queimou, sob a alegação de que não havia recurso para comprar outra semelhante, foi reaproveitada lâmpada de outro ambiente, a qual emitia luz amarela e fraca. Pode parecer pequeno, mas foi um momento em que foi sentido um grande descaso para com o meu trabalho, pois não merecia nem mesmo uma iluminação adequada. Embora para outros fins, considerados “mais importantes”, não houvesse a tal falta de recurso. Também não me foi disponibilizado computador, sendo que havia um para a assistente social, um para o coordenador e outro para a recepção. Havia muito claramente uma desvalia em relação ao trabalho do psicólogo e/ou uma espécie de preconceito de que este não precisa de instrumentos para realizar seu trabalho, pois diante de uma sala desnuda como a que encontrei e a dificuldade em conseguir outros itens, esse é o sentimento com o qual permaneci durante toda minha estada lá. Situação que provavelmente vinha antes de minha entrada no CRAS, e pela qual outros psicólogos devem ter passado, visto já encontrar tais condições quando cheguei.

Gostaria de discorrer um pouco também sobre os recursos humanos disponíveis no espaço CRAS, pois estes, a meu ver, têm o potencial de ofuscar certas deficiências, mediante uma coesão entre os trabalhadores que possibilite um trabalho em equipe ótimo, o que não ocorreu. Em parte, devido à peculiaridade citada, na qual o CRAS e conseqüentemente seus funcionários eram divididos em dois espaços e em parte também por características próprias de cada um de nós, devo dizer. No espaço de realização dos atendimentos (a casa), ficavam comumente eu, a assistente social e o coordenador. No espaço de realização dos grupos de convivência (o salão) ficavam uma auxiliar de serviços gerais e uma servidora na função de orientadora social (pois seu cargo oficial também era de auxiliar de serviços gerais).

Quando preciso, seja para a facilitação dos grupos de convivência, participação em datas comemorativas, entre outras atividades, nós, as técnicas com nível superior (psicóloga e assistente social), nos deslocávamos para o salão, o que representava alguns turnos durante a semana para cada uma. As demais funcionárias apenas se deslocavam para o espaço de atendimentos (casa) para a realização de atividades administrativas, tais como assinatura de ponto, pegar algum material, conversar com o coordenador, etc. E bem esporadicamente para realizar a limpeza do local. No mais, a limpeza da casa era realizada por mim, pela assistente social e pelo coordenador. É preciso dizer que houve mudanças na equipe durante meu tempo lá, mas que descrevo os fatos relacionados àquela equipe com quem mais convivi.

Entre mim e a assistente social havia maior aproximação, mesmo uma amizade que externava o ambiente de trabalho, e conseqüente maior comunicação e apoio acerca das demandas do CRAS. Havia boa relação com o coordenador, mas este ficava visivelmente dividido entre as demandas apresentadas por nós (psicóloga e as-

sistente social) e o atendimento às orientações de sua chefia, no caso, a secretária de Assistência Social do município, pois que nossos interesses acabavam destoando vez ou outra. Com as demais funcionárias, embora houvesse alguma comunicação, essa era permeada por conduta reprovável, envolvendo murmurações, indiscrições e mesmo intromissões não solicitadas no trabalho das técnicas com nível superior. Não havia, assim, um apoio verdadeiro por parte dessas funcionárias, o que, de forma inevitável, acabava desfavorecendo o trabalho como um todo, bem como minando a possibilidade de um clima amigável e cooperativo no ambiente de trabalho, fator de grande peso para a saúde mental de todos nós, acredito. Havia até mesmo uma certa competitividade nada saudável. Mas tudo isto apenas se lia, em geral, nas entrelinhas, posto que “oficialmente” a relação com essas funcionárias se pautasse pela cordialidade mútua, o que a civilidade nos impõe para a vida em sociedade.

Pois bem, já abordamos as condições encontradas naquele ambiente de trabalho, passemos agora a abordar mais objetivamente as funções atribuídas ao psicólogo no CRAS, as quais foram atribuídas a mim. Podemos elencar:

[...] desenvolver as ações de acolhida, entrevistas, orientações, referenciamento e contrareferenciamento, visitas e entrevistas domiciliares, articulações institucionais dentro e fora do território de abrangência do CRAS, proteção pró-ativa, atividades socioeducativas e de convívio, facilitação de grupos, estimulando processos contextualizados, auto-gestionados, práticos e valorizadores das alteridades. (CREPOP, 2008, p. 34)

Na tentativa de fornecer uma breve descrição de algumas das atividades mencionadas, podemos começar pelas visitas domiciliares, que podem ser compreendidas como

[...] uma das estratégias de aprofundamento do acompanhamento psicossocial. É uma forma de atenção com o objetivo de favorecer maior compreensão a respeito da família, de sua dinâmica, valores, potencialidades e demandas, orientações, encaminhamentos, assim como de estabelecimento de vínculos fortalecedores do processo de acompanhamento. [...] Deve pautar-se no respeito à privacidade da família, tendo seu foco previamente definido, sendo utilizada sempre que houver a compreensão de sua necessidade. Por ser um momento de atenção individualizada, permite visualizar a família e sua dinâmica em seu espaço de convivência e socialização, além de aproximar-se de sua realidade. (CREPOP, 2013, p. 71)

As visitas domiciliares eram realizadas comumente às sextas-feiras, meu dia preferido no trabalho, pois sentia que trabalhava mais ativamente, ao mesmo tempo em

que tinha contato com realidades tão distintas da minha. Nesse dia me era dada a oportunidade de conhecer melhor os usuários, propiciando crescimento profissional, mas também pessoal. Considerava as visitas experiências riquíssimas, apesar da apreensão/comoção envolvida em adentrar-se realidades tão empobrecidas, negligenciadas e mesmo riscosas. Mas isso quando me era dada a oportunidade de participar, pois se não houvesse outro funcionário disponível no momento - o que ocorreu com frequência em determinada época - eu seria a responsável por ficar no CRAS (a casa) para este não fechar as portas. Era comum as demais funcionárias estarem no salão, mas alegarem estar ocupadas com seus afazeres... Houve ocasiões em que minha participação na visita foi considerada necessária e, sem outro funcionário disponível, o CRAS foi fechado momentaneamente, com aviso na porta de que estávamos em visita e retornaríamos logo. Disso, podemos concluir que, em situações ordinárias, minha presença era considerada dispensável.

Sobre a facilitação de grupos, estes são oferecidos através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), um serviço da proteção social básica do SUAS, que atua de forma complementar ao trabalho social com as famílias, e se refere a “atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários” (MDS, 2015b). Cabia às técnicas com nível superior acompanhar os grupos, auxiliando principalmente quanto à acolhida dos usuários e realizando alguma orientação específica que se fizesse necessária, o que oportunizava maior aproximação entre as técnicas e o público. Mas também nos cabia realizar eventuais auxílios logísticos (como preparação de material, servir lanche aos usuários, limpar, etc.) que se fizessem necessários, na falta de algum outro profissional ou quando alguém estava de férias, por exemplo. Os grupos eram conduzidos pelos monitores de música, dança e esportes (que se revezavam entre os 3 CRAS do município) e pela funcionária na função de orientadora social, responsável pelas atividades de artesanato. O nosso CRAS acompanhava ainda crianças alunas de uma creche (escola municipal de educação infantil) do bairro. A visita semanal à creche era realizada por mim e pela monitora de dança.

Acompanhar os grupos constituía oportunidade de estar próxima aos usuários, observar suas interações, estar disponível para aqueles que precisassem de um atendimento ou orientação específica. Digo, inclusive, que era divertido estar com eles nesses momentos de lazer e convivência, que eram raros para alguns, carentes até mesmo de momentos assim. Os grupos poderiam ter constituído um campo fértil de atuação para mim, visto a formação dos psicólogos propiciar, em geral, boa base para isso, mas tal caminho me foi podado como alternativa logo de início. Foi-me esclarecido que o tempo que eu começava a utilizar para debater questões de ordem psicológica encurtava o tempo da monitora de dança com as usuárias e que tal coisa não poderia ocorrer. Contentei-me, então, em apenas acompanhar os grupos de forma passiva.

Em nova tentativa, propus formar grupos próprios com gestantes, sem vinculação aos grupos pré-existentes; afixei avisos no posto de saúde próximo e também nos espaços do próprio CRAS, a fim de divulgar. Apareceram algumas interessadas bem esporadicamente. Não em quantidade para se formar um grupo, pequeno que fosse. Mas talvez eu devesse ter insistido e começado o grupo sem ter a certeza da participação, na esperança de que as usuárias fossem aparecendo, espalhando a informação

e posteriormente o grupo ganhasse corpo. Mas admito, não havia motivação para empreender em caminhos ainda desconhecidos sem o mínimo de apoio, incentivo ou valorização.

Posteriormente, me foi solicitado informalmente pela funcionária na função de orientadora social que eu trabalhasse algo relacionado à depressão com as usuárias, já que os casos eram relativamente frequentes. Diante das experiências negativas anteriores, vi-me num impasse. Não podia tirar tempo dos grupos já estabelecidos. E também não poderia iniciar um grupo com a finalidade de tratar de algum modo estados depressivos, afinal, grupos terapêuticos não constituem a função do CRAS, como também não fazem parte os atendimentos terapêuticos individuais. Mas sim, eu poderia ter abordado o assunto de forma mais pontual e educativa com os usuários, com um intuito esclarecedor e orientativo, o que não tive tempo de concretizar.

A atuação não deve ter como foco o atendimento psicoterápico, e sim psicossocial. A demanda de tratamentos psicoterápicos, [...] identificada pelo profissional de Psicologia na Assistência Social, em casos que necessitem de atendimento, será encaminhada para outros equipamentos da rede local ou regional, vinculados à política pública de saúde [...]. (CREPOP, 2013, p. 50)

Em tempo, a função clínica do psicólogo foi tirada notadamente de cena num primeiro momento, dado que a chefia fez questão de deixar claro que o trabalho ali seria social e não seria realizado atendimento clínico no CRAS; além disso, eu estava bastante ciente das orientações contidas nos materiais consultados. Em contrapartida, essa mesma função clínica foi requisitada em outros momentos, diante de demandas urgentes, vindas inclusive da mesma chefia que a havia negado anteriormente. Assim, a ambivalência em relação à prática clínica marcou minha experiência no CRAS. Num primeiro momento, neguei sumariamente aos usuários o atendimento clínico, tentando esclarecer a natureza de meu trabalho ali, que poderia realizar o acolhimento, mas depois encaminharia o caso ao sistema de saúde, onde receberia o atendimento adequado. Todavia, diante do desamparo em que vi muitos usuários, tendo em vista que o sistema de saúde do município contava com apenas um psicólogo clínico à época e a fila de espera era grande e morosa, realizei alguns atendimentos semanais, quinzenais e até mensais a determinados usuários, visando mais um acompanhamento e orientação do que uma psicoterapia propriamente dita.

Acolhimentos e entrevistas eram as atividades mais corriqueiras das técnicas com nível superior. Sempre que éramos procuradas, realizávamos essa acolhida das demandas dos usuários. Entrevistas mais detalhadas eram realizadas quando necessário conhecer detalhes objetivos acerca da situação socioeconômica do usuário e de sua família.

Mantínhamos contato com alguma frequência, embora de forma não sistemática, com os outros dois CRAS do município, nas situações em que um usuário e/ou sua família mudavam de uma região da cidade para outra, passando a estar em território de abrangência de um CRAS diferente, situação na qual havia troca de informações; bem

como quando havia equívoco de usuários quanto ao CRAS de referência, situação em que eram encaminhados ao local correto; entre outras situações, em que a parceria era necessária. O contato com o CREAS era um pouco mais frequente, e tinha o objetivo de se trabalhar conjuntamente situações em que os usuários tiveram seus direitos violados, casos mais complexos e de difícil manejo, na maioria das vezes. O contato com a Secretaria de Assistência Social era realizado principalmente quando encaminhávamos os usuários do CRAS ao prédio da Secretaria, a fim de receberem algum benefício, majoritariamente a cesta básica, “carro-chefe” dos benefícios oferecidos. Mas também havia comunicação para atualização de dados cadastrais de usuários, entre outras situações administrativas. Demais situações eram mediadas pelo coordenador. Também era realizado contato relativamente frequente com o sistema de saúde, nas ocasiões em que um sistema identificava demanda do outro; e com o sistema jurídico do município, nos casos em que havia denúncias à promotoria de justiça de casos de violação de direitos.

O contato com outros equipamentos da rede SUAS, bem como com outros equipamentos públicos, como o sistema de saúde e jurídico, é orientado através das ações de referência e contrarreferência. A referência,

[...] se materializa quando a equipe processa, no âmbito do SUAS, as demandas oriundas das situações de vulnerabilidade e risco social detectadas no território, de forma a garantir ao usuário o acesso à renda, serviços, programas e projetos, conforme a complexidade da demanda. O acesso pode se dar pela inserção do usuário em serviço ofertado no CRAS ou na rede socioassistencial a ele referenciada, ou por meio do encaminhamento do usuário ao CREAS (municipal, do DF ou regional) ou para o responsável pela proteção social especial do município (onde não houver CREAS). (MDS, 2009, p. 10)

Já a contrarreferência é realizada “[...] sempre que a equipe do CRAS recebe encaminhamento do nível de maior complexidade (proteção social especial) e garante a proteção básica, inserindo o usuário em serviço, benefício, programa e/ou projeto de proteção básica” (MDS, 2009, p. 10). De forma sucinta, considera-se a referência como o encaminhamento do usuário a níveis mais complexos e especializados de proteção e a contrarreferência como o retorno deste usuário a níveis de menor complexidade.

Além dessas funções mais explícitas, outras também foram delegadas a mim, algumas relacionadas com as descritas acima, como o trabalho burocrático de se preencher prontuários familiares, também realizado pela assistente social e que, apesar de maçante, era corriqueiro e compreensível como essencial para o registro e consequente acompanhamento da evolução de cada usuário e família. Mas havia ainda tarefas decorrentes das condições próprias do ambiente de trabalho no qual me encontrava, como o revezamento entre mim, a assistente social e o coordenador do CRAS na função de recepcionista. Não havia sido designado para nosso CRAS um funcionário a fim de exercer essa função. E, embora houvesse algum revezamento, devo ressaltar que tal atividade era exercida majoritariamente por mim, já que o co-

ordenador não se encontrava o tempo todo no CRAS, visto realizar trabalhos externos e de comunicação direta com a Secretaria; e a assistente social era mais requisitada para atendimento pelos usuários, visto caber a ela as decisões que mais interessavam a eles. O fato de ficar na recepção contribuía para que os atendimentos aos usuários - que sumariamente deveriam ser realizados de forma conjunta pelas duas técnicas com nível superior - fossem realizados em sua maioria cabal apenas pela assistente social, me excluindo de um efetivo acompanhamento às famílias. O conteúdo dos atendimentos não era repassado sistematicamente a mim, mas apenas ocasionalmente.

Baseados nos instrumentos descritos anteriormente, como acolhidas, entrevistas, visitas domiciliares, acompanhamento em geral de usuários e famílias, cabia aos técnicos com nível superior (no caso, assistente social e psicólogo, embora outros profissionais também possam compor a equipe) a decisão de quais seriam as famílias contempladas com os benefícios oferecidos, tais como cesta-básica e auxílio-moradia, os mais frequentes em nosso município. Mas, na prática, o peso/privilégio de decidir era realmente todo da assistente social, não sendo oferecida a mim a oportunidade de contribuir para a tomada de decisão. Minha opinião, acerca de quais famílias seriam prioridade, quase nunca era consultada. Quando consultada, era costume não ser levada em consideração. Com o tempo, resignada, deixei de emitir opinião nesse sentido, já que não teria peso algum nas decisões a serem tomadas.

Temos de admitir que o assistente social é profissional amplamente preparado durante a graduação para atuar na área socioassistencial, enquanto o psicólogo, via de regra, vê esse conteúdo de forma bastante rasa durante sua formação, necessitando buscar conhecimento formal ou informalmente sobre esta temática para uma melhor atuação. Mas acreditamos que o psicólogo, a partir de sua ambientação e estudo dos instrumentos legais pertinentes à sua área de trabalho, muito poderá contribuir para decisões como as mencionadas acima, constituindo opinião forte e embasada, devendo, desta forma, ser verdadeiramente um parceiro do assistente social e não um mero expectador de suas decisões, como se alheio fosse à realidade das famílias assistidas pelo CRAS, dado que está (ou deveria estar) envolvido na maioria das atividades desenvolvidas ali. Inclusive em documentos oficiais, não vemos qualquer distinção entre as funções atribuídas aos técnicos com nível superior (MDS, 2009).

Considerando uma participação classificada como dispensável nas atividades de acompanhamento às famílias; considerando minha cobertura à função de recepcionista; considerando minha opinião não ter peso na tomada de decisões; posso dizer que parte significativa de meu trabalho consistia em ser uma espécie de auxiliar (às vezes realmente uma secretária) da assistente social, a qual era a verdadeira protagonista do sistema, pois unicamente a ela cabia definir para quem iriam os benefícios oferecidos pela assistência social do município em nosso território de abrangência. Embora a distribuição de benefícios não seja a única função do CRAS, sabemos como se destaca dentre as demais.

Enfim, vamos refletir: se você acompanha um profissional, o auxilia em seu trabalho, mas sua opinião não tem peso, naturalmente podemos pensar que esse profissional está acima de você e que você é uma espécie de auxiliar. A assistente social não me dava ordens ou comandos, mas se encontrava em posição nitidamente superior à

minha dentro daquele espaço. Nisso, não tenho dúvida alguma. Oficialmente deveríamos ver uma parceria, mas a prática mostrava uma hierarquia.

Pois bem, senti-me uma auxiliar da assistente social. Uma auxiliar mais esclarecida possivelmente que uma secretária, mas ainda assim uma auxiliar. Autonomia e participação ativa em decisões importantes não me eram oferecidas pela chefia, nem pela colega assistente social - acredito que acostumada a ocupar essa posição de “poder” de forma solitária - e nem pela legislação própria do município, que inclusive vetava a ação do psicólogo em diversos processos de tomada de decisão, contrariando orientações explícitas de documentos emitidos pelo MDS e pelo CREPOP, os quais, acredito, deveriam orientar a legislação municipal. Não se objetiva que o psicólogo desempenhe as atribuições do assistente social, mas que estes profissionais trabalhem em verdadeira parceria, em que os conhecimentos das duas áreas se somem, a fim de realizar um acompanhamento psicossocial ótimo dos usuários e famílias. A esse respeito, podemos afirmar que

O psicólogo deve integrar as **equipes de trabalho em igualdade de condições e com liberdade de ação**, num papel de contribuição nesse processo de construção de uma nova ótica da promoção, que abandona o assistencialismo, as benesses, que não está centrada na caridade e nem favor, rompendo com o paradigma da tutela, das ações dispersas e pontuais. **A relação com a equipe e o usuário deve pautar-se pela parceria**, pela socialização e pela construção do conhecimento [...]. (CREPOP, 2008, p. 33) (grifo nosso)

Em relação ao crescimento na carreira, mais especificamente à retribuição financeira pelo trabalho, a princípio o salário oferecido não era ideal (o que é ideal, afinal de contas?), longe disso, mas se fizermos uma comparação, era um pouco maior do que o visto nas cidades da região. Cabe colocar que se trata de região marcada pelos baixos salários nas prefeituras municipais, isso nas mais diferentes áreas, afetando outros profissionais, que não o psicólogo. Se observarmos os editais de concursos publicados nos últimos anos nessa região, veremos uma grande variação no salário do psicólogo, mas predominam os salários muito baixos, de até 2 salários mínimos à época. Enquanto isso, eu comecei recebendo em torno de 3 salários mínimos. Nada mal para a região da qual eu não queria me afastar para não me afastar de minha família. Mas passaram-se 2 anos sem reajuste, o que levou nosso salário a equivaler a praticamente 2 salários mínimos da época. Ao entrarmos no terceiro ano de trabalho, os técnicos com nível superior (assistentes sociais e psicólogos) dos 3 CRAS e do CREAS da cidade, começaram a se organizar com o propósito de solicitar formalmente à chefia, através de carta assinada por todos, um reajuste nos salários, a fim de manter o poder de compra, etc. e tal, aquilo que sabemos que acontece quando o salário permanece estagnado e o custo de vida continua a subir, de forma incessante.

Quando pedi exoneração, as discussões em torno da carta estavam acaloradas; um documento foi elaborado, deveria ser assinado por todos os envolvidos e então entregue por alguém que se prestasse a fazer o papel de mediador. Depois de alguma

demora em se organizarem, finalmente entregaram o documento, o qual não cheguei a assinar. A partir daí, tive informações da colega assistente social de que não havia sido concedido reajuste algum no salário. A colega saiu de lá no mesmo ano, alguns meses depois de mim, também por aprovação em novo concurso. É importante lembrar que

Os trabalhadores constituem a principal tecnologia da política de assistência social. Assim, é por intermédio de profissionais qualificados, comprometidos e devidamente remunerados que serão garantidos os direitos socioassistenciais dos usuários dos CRAS. (MDS, 2009, p. 62)

Há de se falar, sem se estender muito (já que a conversa aqui é demorada e certamente controversa), a respeito de certas pressões sofridas pelos trabalhadores no CRAS (e na área de assistência social de maneira geral), realizadas pelas chefias. Principalmente por lidar-se com benefícios entregues diretamente à população mais carente, corre-se o risco aqui de se tentar usar desses benefícios para fins políticos, afastando-se dos fins socioassistenciais.

No trabalho realizado por mim e pela assistente social, foi tentado a todo custo manter-se a neutralidade em nossas decisões, o que nem sempre era fácil, visto se tratar de cidade pequena, em que os “conhecidos” de figuras “importantes” eram muitos e apareciam com alguma frequência no CRAS, dizendo que foram enviados por tais pessoas, com a finalidade de pegar a sua cesta básica. Diante de tal apresentação, esclarecíamos que o procedimento adotado no CRAS era mais complexo do que simplesmente entregar uma cesta a mando de alguém. Esclarecíamos que seria realizada uma entrevista, na qual seriam repassados a nós os dados do indivíduo e de sua família, que provavelmente seria feita uma visita domiciliar em breve e consequente análise das condições da família. Posteriormente seria feito um balanço das famílias em situação de maior vulnerabilidade e seleção das que efetivamente receberiam o benefício, visto haver um limite na liberação de benefícios por mês. Apenas em casos emergenciais ou quando havia “sobra” de recursos - muito raro -, poderiam ser liberadas mais cestas básicas do que o previsto. E também em casos emergenciais, a liberação da cesta poderia ser imediata, casos de extrema vulnerabilidade, em que a família não tivesse o que comer em casa.

Acredito que nossa postura diante de tais situações, firmes em nossa conduta ética profissional, em grande parte foi possível devido ao fato de sermos concursadas e assim não estarmos sujeitas às intempéries de quem é contratado. Embora também não nos caiba aqui julgar esses profissionais que, acredito, devem agir de acordo com seus respectivos códigos de ética, mas sobre os quais recaem, como sabemos, maiores “pressões” na realização do trabalho. Pressões que não deveriam existir. Em nosso caso, inclusive, quando não correspondíamos a determinadas ordens da Secretaria, fundamentando nossas decisões em nossos respectivos códigos de ética profissional, a assistente social e eu sofríamos com certo tipo de retaliação, que consistia em dificultar nossa rotina de trabalho de alguma maneira, seja com a determinação de horários de trabalho que não combinavam com os horários de ônibus, ou com a in-

flexibilidade na determinação do horário de almoço, ou ainda com a exclusão de nossa participação em eventos festivos com os usuários, entre tantas outras situações vividas. Diante dessas situações, as quais considerávamos despropositadas diante de nossa atuação isenta, acabamos desenvolvendo alguns problemas de saúde, que acredito estarem diretamente relacionados ao estresse vivido.

Cabe acrescentar que as prefeituras em geral (e como é sabido) têm uma estrutura bastante vulnerável à rotatividade nas equipes de trabalho nos mais diversos setores, estando sujeitas a modificações profundas a cada mudança de governo, o que muitas vezes compromete o bom funcionamento dos serviços oferecidos à população, incluindo a assistência social, que muitas vezes recomeça do zero a cada mandato, tendo de novamente conhecer seus usuários, estabelecer dinâmicas de funcionamento, apesar das recomendações gerais oferecidas pelo governo. A realização de concursos, com o conseqüente ajuntamento de profissionais efetivos, contribui para que este impacto seja menor, pois desta forma há menor rotatividade na equipe e a possibilidade de uma maior constância no acompanhamento às famílias. “Não é possível implantar uma política pública de qualidade sem trabalhadores estáveis e qualificados para o exercício das funções” (SILVA E CORGOZINHO, 2011, p. 19).

Acredito, diante do que foi exposto, que o psicólogo do CRAS encontra-se em posição um tanto vulnerável, implicando aqui questões diversas, como a restrição de liberdade/autonomia para desempenhar suas atividades, a baixa valorização financeira, falta de incentivo à qualificação, possíveis pressões para atender a demandas políticas, etc.

PSICÓLOGO DO CRAS X PSICÓLOGO SOCIAL

Passemos agora a refletir brevemente sobre a designação do psicólogo do CRAS, como muitas vezes é chamado. Primariamente, prefiro dizer que é um psicólogo no CRAS. E ainda, o que tem a ver este psicólogo no CRAS com um psicólogo social? De início, faz-se importante trazer menções oficiais de como atuam estes profissionais. Segundo o CREPOP

As atividades do psicólogo no CRAS devem estar voltadas para a atenção e prevenção a situações de risco, objetivando atuar nas situações de vulnerabilidade por meio do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições pessoais e coletivas. (CREPOP, 2008, p. 29)

Segundo a resolução nº 13/2007 do CFP, o psicólogo especialista em Psicologia social

Atua fundamentado na compreensão da dimensão subjetiva dos fenômenos sociais e coletivos, sob diferentes enfoques teóricos e metodológicos, com o objetivo de problematizar e propor ações no âmbito so-

cial. O psicólogo, nesse campo, desenvolve atividades em diferentes espaços institucionais e comunitários, no âmbito da Saúde, Educação, trabalho, lazer, meio ambiente, comunicação social, justiça, segurança e assistência social. Seu trabalho envolve proposições de políticas e ações relacionadas à comunidade em geral e aos movimentos sociais de grupos e ações relacionadas à comunidade em geral e aos movimentos sociais de grupos étnico-raciais, religiosos, de gênero, geracionais, de orientação sexual, de classes sociais e de outros segmentos socioculturais, com vistas à realização de projetos da área social e/ou definição de políticas públicas. Realiza estudo, pesquisa e supervisão sobre temas pertinentes à relação do indivíduo com a sociedade, com o intuito de promover a problematização e a construção de proposições que qualifiquem o trabalho e a formação no campo da Psicologia Social. (CFP, 2007, p. 23)

Fica claro, desta forma, como a atuação na assistência social é uma das possibilidades de atuação do psicólogo social. Embora se explicita que a atuação em outros espaços institucionais, como saúde, educação e trabalho, também caracterize um trabalho social, concordamos que, em cada um desses espaços, o psicólogo conta com uma identidade e designação próprias, como psicólogo da saúde, psicólogo escolar/educacional e psicólogo organizacional/do trabalho. O mesmo não ocorre com o psicólogo na assistência social. Pelo tempo em que trabalhei na área, senti falta de uma designação mais completa, em vez de simplesmente ser um psicólogo no CRAS. Às vezes, em conversas informais com colegas, costumava referir a mim mesma como psicóloga social, mas sempre de maneira vacilante, insegura daquilo que dizia, por não encontrar pares que também se designassem dessa forma.

Acredito que, embora o trabalho social perpassasse múltiplas áreas, pois que estão todas inseridas na sociedade, o trabalho socioassistencial seja por excelência um campo de trabalho do chamado psicólogo social. Este se encontra concretamente inserido em determinado jogo de poder envolvendo as facetas mais vulneráveis da sociedade e o “interesse” do governo em fazer algo por esse público. Este também é um estudioso, mesmo que não formal (e aqui o incentivo a ser também), das relações sociais, e tem a oportunidade de intervir diretamente (mesmo que de forma limitada) nas realidades com as quais tem contato.

Ao psicólogo, assim como aos outros integrantes da equipe de um CRAS, cabe fazer todo um balanço das condições (psico)sociais da população abrangida por seu território e selecionar meios de proporcionar oportunidades a essa população de sair da situação de vulnerabilidade em que se encontra, de reestruturar vínculos, seja entre membros de uma família, seja entre indivíduos de uma comunidade, seja do indivíduo com a própria sociedade. Pois tantas vezes, alienados como estão, limitados como estão por suas condições de vida, não veem outras alternativas, não sabem agir de outra maneira, se não a maneira com que estão acostumados, a que foram condicionados. É preciso auxiliá-los a sair do círculo de pobreza, embora saibamos duramente que muitas vezes a situação extrapola nossa capacidade de ajudar e/ou a ca-

pacidade do indivíduo de superar. Sabemos que muitas vezes não é uma questão de simples esforço. Não é simples ou correta essa responsabilização individualizante. Há toda uma trama social extremamente complexa por trás da situação de cada usuário.

Mas a assistência social deve proporcionar não só uma fonte de auxílio, para que o indivíduo saia da situação de vulnerabilidade, como deve proporcionar uma ruptura com seus *modus vivendi*, para que futuramente o usuário não mais precise da própria assistência social. Não estamos falando em panaceia, é claro, a assistência social não é a solução para todos os problemas e acaba atuando muitas vezes como um “tapa-buraco” para mazelas sociais ou mesmo como uma “muleta” para determinados indivíduos. Mas sendo realista (e otimista, por que não?) em relação às possibilidades de intervenção, a assistência social, em parceria com outras instituições, principalmente a educação, pode sim atuar em prol da emancipação do indivíduo, auxiliando para que este tenha de fato oportunidades, escolhas e não seja obrigado a seguir determinado caminho porque se vê sem (reais) opções. Que o indivíduo se veja em perspectiva, inserido dentro de uma sociedade, em uma comunidade local, da qual possa participar e com a qual possa contribuir.

Considero um dissabor encontrarmos escassas correlações entre o trabalho de um psicólogo no CRAS e o trabalho do psicólogo social em trabalhos científicos. Muitas vezes o que vemos é um embasamento na Psicologia Social, ou mais especificamente, na Psicologia Social Comunitária, para se falar do trabalho do psicólogo no CRAS, mas não uma indicação explícita de que este, de fato, é um psicólogo social; erro, a meu ver, despropositado, ou melhor, se refletimos um pouco, talvez vejamos que o propósito em não fazer tal indicação esteja em se resguardar de discussões as quais poderiam não ter lugar em tais estudos. Mas por que não houve ainda quem se dedicasse (extensiva e efetivamente) a tal mote? E pensemos mais sobre o feito, se a Psicologia Social embasa com frequência o estudo/reflexão sobre o psicólogo no CRAS, isto nos diz algo, sem dúvida. A conexão não se faz por caso. A conexão é legítima, mas subestimada. Silva & Corgozinho (2011, p. 18) nos trazem:

Góis (1988) afirma que a Psicologia Social Comunitária vem estudar os processos e as propriedades do psiquismo decorrentes da vida em comunidade. Sua aplicação visa o desenvolvimento da consciência dos moradores como sujeitos históricos, seu objeto de estudo é o reflexo psíquico da vida comunitária, a imagem ativa das relações da comunidade no psiquismo e o aprofundamento da consciência. Dessa forma, esta Psicologia vem a ser uma ciência comprometida com a realidade estudada, especialmente com os excluídos (Sawaia, 1998), comprometimento que possui **relação direta com os trabalhos visados e executados pelo CRAS**, que atua com grupos, famílias e indivíduos em seu contexto comunitário, e visa o direito à proteção social, garantindo a segurança de sobrevivência, de acolhida, e do convívio ou vivência familiar [...]. (grifo nosso)

A essa altura podemos nos perguntar: afinal, que diferença pode fazer a designação nominal de um profissional? Para começar, palavras implicam muito mais do que a “simples” nomenclatura de tudo. Palavras podem remeter a infinitos significados no imaginário popular. Aqui relacionamos as representações sociais que podem estar por trás de um profissional e sua designação. Abordamos esse assunto de forma breve, pois não cabe no espaço deste trabalho e nem constitui seu objetivo uma discussão aprofundada a esse respeito. Limito-me a alertar para o peso que a simples designação de psicólogo atrelada a um local de trabalho muito específico (do/no CRAS) pode trazer para o profissional e sua prática, enquanto que o seu reconhecimento como um agente de área mais ampla (social) pode favorecer um conceito (e autoconceito) mais favorável associado a esse mesmo profissional. As representações sociais

[...] são tanto uma teoria que se interessa pela forma como os saberes são produzidos e transformados na interação social, em especial os saberes da vida cotidiana, como um fenômeno, compreendendo ideias, valores e práticas inseridos num contexto comunicativo e que constroem a realidade social. [...] as representações sociais fazem parte do cotidiano e compõem todas as relações e comunicações, constituindo mesmo a realidade da vida das pessoas. [...] **São capazes de produzir convenções e prescrições, já que têm grande poder de influência** por serem socialmente criadas e compartilhadas, mas são, por outro lado, sempre singularmente internalizadas e recriadas por cada um. (PEREIRA & GUARESCHI, 2017, pp.5-6) (grifo nosso)

Quando o designamos psicólogo social, torna-se mais evidente, inclusive, (como se a noção de qualificação contínua não bastasse) que esse profissional, como estudioso das relações sociais que é, deve estar em constante formação para bem executar seu trabalho. Deve estar em constante contato com colegas de outras realidades, a fim de melhor entender a sua, deve ter contato com outras práticas, a fim de ampliar seu repertório. Tudo isso visando a melhoria do trabalho direto do psicólogo, beneficiando os usuários que usufruem de seus serviços e de forma indireta o próprio funcionamento da assistência social, pois que o psicólogo é um de seus principais agentes, ao lado do assistente social.

Faço aqui, então, um incentivo para que o psicólogo no CRAS deixe cada vez mais de se denominar dessa forma e reivindique uma designação própria, considerando que psicólogo social ou ainda psicólogo socioassistencial são vocábulos passíveis de satisfazer essa demanda. É necessário esclarecer que é o psicólogo social (ou socioassistencial) que trabalha em um CRAS, CREAS ou em qualquer âmbito da assistência social; é preciso que fique claro que se é um estudioso das condições psicossociais dos usuários e famílias acompanhadas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Longe do objetivo de oferecer algum tipo de orientação, a qual os documentos oficiais do Conselho (CRP) e do próprio governo realizam com maior precisão, apresento este trabalho como relato de experiência concreta dentro do SUAS, oferecendo um vislumbre de possíveis dificuldades, mas também da satisfação pessoal e profissional que se pode obter com a prática. Tentei também auxiliar na conscientização da necessidade de valorização desse profissional, seja através de sua denominação, seja através das condições práticas que lhe são oferecidas.

Quanto à denominação do profissional, acredito que aqui se tenha realizado mais uma provocação, um incentivo ao debate, uma problematização da identidade do psicólogo atuante no CRAS. Tal problematização é fruto de uma inquietação pessoal diante da falta de identidade e designação próprias que senti na minha área de atuação à época; inquietação associada ainda a um sentimento de identificação pessoal com a figura do estudioso social. Sentia-me ávida por compreender a trama relacional em que se encontravam os indivíduos e famílias acompanhadas, o curso de vida percorrido até chegarem ao ponto em que estavam, interinfluências psicossociais na manutenção de determinados ciclos vivenciais, possíveis caminhos a serem trilhados para a melhora das condições de vida dos usuários, o papel do CRAS e da assistência social brasileira nisso... Identificava-me realmente como psicóloga social, mas não possuía o “aval” para me chamar assim.

Não me encontro mais inserida no SUAS, e vi este trabalho como oportunidade de ressignificar meu tempo lá, colocando no papel minhas impressões, externando o que experienciei, esperando contribuir de alguma forma para a melhor compreensão e avanço do papel do psicólogo nessa rede. Confesso, ainda teria um pouco mais o que falar, mas o espaço deste trabalho não me permite. Tentei, assim, expor minhas principais considerações, as quais espero terem sido assertivas.

Não posso dizer que fiz tudo o que pude. Eu poderia ter sido uma profissional mais incisiva, mais interativa, delimitado meu espaço, como se costuma esperar de um psicólogo. Mas tenho consciência de que fiz tudo o que seria capaz de fazer naquele momento, com a escassa experiência que tinha, com as condições que me foram oferecidas e com minhas características pessoais.

Foram exatos 2 anos, 3 meses e 16 dias atuando na área socioassistencial, os quais contribuíram muito para a profissional que sou hoje, sem dúvida. Embora a conotação negativa de minha experiência tenha sido significativa, o aprendizado, o contato com o humano tão fragilizado e vulnerável, a oportunidade de fazer alguma diferença (mesmo que mínima em muitos casos) são ainda mais significativos.

Contudo, considero o psicólogo no SUAS um agente ainda insatisfatoriamente concebido, não aproveitado em sua totalidade, se é que isso (um aproveitamento integral) é possível. Chego a dizer desperdiçado, tendo em vista o quanto poderia oferecer. Em minha experiência de mais de 2 anos, senti-me estagnada. Não me vi crescendo como profissional. Não me foram oferecidas quaisquer espécies de treinamento, mesmo contando com superiores plenamente cientes de que aquele seria meu primeiro emprego e minha primeira experiência nesse sistema. Dos poucos cursos que realizei durante meu trabalho no CRAS, estes foram por iniciativa própria,

de curta duração e em nada tinham a ver com meu ambiente de trabalho. Minha participação em eventos foi zerada durante o período. Não tinha a oportunidade de conversar com outros psicólogos profissionalmente, nem mesmo com os psicólogos dos outros CRAS, cujo contato era esporádico e limitado a demandas específicas. Não havia qualquer incentivo para qualificação.

Mas gostaria de acrescentar que nesse período iniciei uma especialização, à distância, que foi o que consegui empreender naquele momento, sendo que a especialização se concentrava em área completamente diversa da que trabalhava, o que podemos interpretar como um reflexo do descontentamento com a área em que me encontrava e um desejo de me colocar fora dali, nem que fosse nos estudos. Pois se satisfeita estivesse, se visse perspectiva de futuro na área, acredito que naturalmente iria desejar me especializar na área socioassistencial.

Se tem jeito? Acredito que sim. Claro que sim. É uma área muito bonita, em que o profissional tem acesso direto às mazelas da sociedade e tem a chance de fazer algo para tentar mudar o que vê. O psicólogo vai à casa das pessoas, tem a oportunidade de estar no mais íntimo da vida delas e tocá-las de alguma maneira. Além disso, o psicólogo pode tentar levar compreensão à atuação dos demais agentes da equipe.

Quando colocamos que a situação do psicólogo no CRAS é um desafio para o SUAS e para a categoria profissional, distribuímos a responsabilidade aos principais envolvidos, o que consideramos mais justo. Ao sistema (SUAS), que tem todo o interesse em utilizar eficientemente todos os seus recursos, incluindo (e principalmente) os humanos. E à categoria profissional, com seus órgãos representativos, como os conselhos regionais e federal, que devem trabalhar tanto em prol da eficiência e eficácia de seus profissionais, quanto da satisfação e bem-estar deles.

Diante de uma análise crítica da experiência relatada, acredita-se que o aumento da qualificação específica dos psicólogos atuantes na área; maior equiparação de competências entre profissionais parceiros em atividades pertinentes; e um plano de carreira motivador sejam a chave (ou pelo menos parte dela) para a construção de uma prática mais satisfatória ao profissional, bem como eficiente ao sistema (SUAS) e aos usuários atendidos.

Tenho plena consciência de que existem muitos outros psicólogos que trabalham em condições muito menos adequadas do que as que descrevi. Mas os pequenos desacertos do dia a dia, as pequenas desvalias para com o nosso trabalho suplantam-nos o crescimento como pessoa e profissional e merecem sim ser considerados, discutidos, contestados. Não devemos nos conformar, mas estar em luta constante por melhores condições de trabalho e vida, para nós e para aqueles para os quais trabalhamos, para os quais dedicamos nossas vidas.

Minha saída do CRAS se deu por nova aprovação em concurso público, dessa vez no sistema federal. Hoje trabalho em ambiente acadêmico/escolar. Hoje lido com demandas completamente diferentes, enfrento meus desafios neste novo local de trabalho, mas sim, encontro-me muito mais satisfeita, mais realizada. Mais valorizada. Encontrei-me na área escolar, área com a qual não havia sonhado anteriormente, mas que é um sonho realizado hoje. Aos que permanecem no SUAS, meus sinceros desejos de força e que não percam a fé no sistema, que é difícil, mas que tem uma premissa nobre.

REFERÊNCIAS

CFP (Conselho Federal de Psicologia). **Resolução nº 013/2007**. Institui a Consolidação das Resoluções relativas ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro. Brasília (DF), 14 de setembro de 2007. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2008/08/Resolucao_CFP_nx_013-2007.pdf>. Acesso em: 17 jan. 2019.

CREPOP (Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas). Conselho Federal de Psicologia. **Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS**. Brasília, junho de 2008. Disponível em: <<http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2018/05/Refer%C3%A2ncias-T%C3%A9cnicas-para-Atua%C3%A7%C3%A3o-das-Psic%C3%B3logas-no-CRAS-SUAS.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2018.

CREPOP (Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas). Conselho Federal de Psicologia. Conselhos Regionais de Psicologia. **Referências Técnicas para a Prática de Psicólogos (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS**. Brasília, fevereiro de 2013. 1ª Edição. Disponível em: <http://crepop.pol.org.br/wp-content/uploads/2013/03/CREPOP_CREAS_.pdf>. Acesso em: 04 set. 2018.

MDS. **Centro de Referência de Assistência Social - Cras**. Publicado em: 22/06/2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/unidades-de-atendimento/cras>>. Acesso em: 03 set. 2018.

MDS. **Convivência e Fortalecimento de Vínculos**. Publicado em: 22/06/2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assistencia-social-suas/servicos-e-programas/servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos>>. Acesso em: 03 set. 2018.

MDS. **O que é: A Assistência Social é uma política pública; um direito de todo cidadão que dela necessitar**. Publicado em 11/08/2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/assistencia-social/o-que-e>>. Acesso em: 03 set. 2018.

MDS. **Orientações Técnicas Centro de Referência de Assistência Social - CRAS**. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Sistema Único de Assistência Social. Proteção Social Básica. Brasília, 2009. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/orientacoes_Cras.pdf>. Acesso em: 04 set. 2018.

PEREIRA, Vinicius Tonollier; GUARESCHI, Pedrinho. **Representações sociais da Psicologia sobre os(as) usuários(as) do Cras: uma perspectiva relacional**. Pesquisas e Práticas Psicossociais, 12 (3), São João del Rei, setembro-dezembro de 2017. e1311. Disponível em: <<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/ppp/v13n1/10.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2018.

SILVA, Janaína Vilarés da; CORGOZINHO, Juliana Pinto. **Atuação do Psicólogo, SUAS/CRAS e Psicologia Social Comunitária: Possíveis Articulações**. Psicologia & Sociedade; 23 (n. spe.), 12-21, 2011. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/psoc/v23nspe/a03v23nspe.pdf>>. Acesso em: 10 set. 2018.

ISBN 978 859851520 5



9 788598 515205



CONSELHO
REGIONAL DE
PSICOLOGIA
MINAS GERAIS